

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM PREGÃO 90044/2025

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Aberto

Compra emergencial:

Não

UF da UASG:

PR

Objeto da compra:

Registro de Preços para aquisição de forma parcelada, de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICO

HOSPITALARES, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e

dispensação nas Unidades de saúde do município de Planalto-PR.

ntrega de propostas:

De 07/10/2025 às 08:00 até 20/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 20/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 09:00:25	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/10/2025 às 09:00:56	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 044/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:01	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:06	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:11	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:16	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:20	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:25	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:28	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:32	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 09:01:37	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:40	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	20/10/2025 às 09:01:46	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	20/10/2025 às 14:12:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:24	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:45	Nova comunicação da pregoeira será as 15:
Sistema	20/10/2025 às 14:14:58	***15:30h.
Sistema	20/10/2025 às 15:33:17	Consulta realizada em 20/10/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresa melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	20/10/2025 às 15:49:15	Antes de proceder com as desclassificações, irei realizar a convocação das propostas ajustadas e darei sequência as negociações com os fornecedores que estão com a proposta acima do estimado em edital.
Sistema	20/10/2025 às 15:51:57	Irei solicitar a proposta ajustada em apenas um item em que o fornecedor ficou melhor classificado, porém a mesma deve contemplar todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado.
Sistema	20/10/2025 às 16:49:59	Prezados, informo que o julgamento das propostas e posterior fase de habilitação, será realizado amanhã a partir das 09h (21/10). Peço que não deixem de acompanhar as sessões, até!
Sistema	21/10/2025 às 09:01:28	Bom dia a todos
Sistema	21/10/2025 às 09:05:24	Verifiquei que alguns itens não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida, portando irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens.
Sistema	21/10/2025 às 09:57:57	Irei realizar o julgamento dos itens que já tiveram a proposta ajustada enviada.
Sistema	21/10/2025 às 11:31:58	Irei continuar com as convocações a partir das 13:30h.
Sistema	21/10/2025 às 13:30:52	Boa tarde, irei dar sequencia as convocações.
Sistema	21/10/2025 às 15:03:00	Irei estar conferindo os documentos de habilitação. Nova comunicação da pregoeira será as 16:15h, momento em que verificarei o atendimento das convocações dos itens remanescentes e caso seja necessário, realizar as novas comunicações.
Sistema	21/10/2025 às 15:03:08	convocações*
Sistema	21/10/2025 às 16:16:25	Irei realizar a convocação dos itens remanescentes.
Sistema	21/10/2025 às 16:43:08	Prezados, verifiquei que a maioria das empresas já encaminhou os documentos de habilitação.

22/10/2025 11:36

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 16:43:27	Irei abrir prazo para aquelas que não encaminharam.
Sistema	21/10/2025 às 16:43:52	Os demais, os documentos de habilitação estão sendo analisados pela Pregoeira e equipe de apoio.
Sistema	21/10/2025 às 16:55:01	Nova comunicação da pregoeira será amanhã as 08:30h (22/10).
Sistema	22/10/2025 às 08:32:33	Bom dia a todos, verifiquei que os itens 86 e 201 não tiveram a convocação de envio da habilitação atendida.
Sistema	22/10/2025 às 08:32:58	Portanto, irei inabilitar as empresas nesses dois itens e convocar novamente a proposta ajustada.
Sistema	22/10/2025 às 08:39:24	Estou finalizando a conferência dos documentos de habilitação.
Sistema	22/10/2025 às 08:39:34	Nova comunicação da pregoeira será as 10:30h.
Sistema	22/10/2025 às 10:44:45	Realizamos a análise dos documentos de habilitação enviados pelas empresas e constamos que a empresa: MULTILAB DISTRIBUIÇÃO LTDA deixou de apresentar os seguintes documentos: Registro Anvisa, Licença Sanitária e Registro de Regularidade junto ao ´´orgão regulador.
Sistema	22/10/2025 às 10:45:08	As demais estavam com os documentos de acordo com o exigido em edital.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:33	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:48	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:55	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
	Abertura da sessão pública
20/10/2025 às 14:12:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 155 - Fralda Descartável

Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Adulto Pequeno, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento

Quantidade:

1000

Valor estimado:

R\$ 1,8800 (unitário) R\$ 1.880,0000 (total)

Unidade de fornecimento:

Intervalo mínimo entre lances:

Unidade R\$ 0,0100

Situação:

Aguardando adjudicação

Critério de julgamento:

Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.229.567/0001-86, melhor lance: R\$ 1,1000 (unitário) / R\$ 1.100,0000 (total)

Propostas do Item 155

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
59.350.315/0001-01 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: RJ		ES BRAGA	R\$ 1,2900 (unitário) R\$ 1.290,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	La Vitta	······································	***************************************	
Modelo/versão:	Pop Mais P			
Valor proposta:	R\$ 1,8800 (unitário) R\$ 1.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realiza	ado Quantidade ofert	ada: 1000
21.821.902/0001-69 LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: MG		OUZA SANTOS	R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	1		***************************************	3
Modelo/versão:	1			
Valor proposta:	R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realiza	ado Quantidade ofert	ada: 1000
60.891.382/0001-12 LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SP		O E SERVICOS	R\$ 1,2000 (unitário) R\$ 1.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	BIGCARE	······································		***************************************
Modelo/versão:	DESCARTÁVEL			
Valor proposta:	R\$ 1,8800 (unitário) R\$ 1.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realiza	ado Quantidade ofert	ada: 1000

Fornece	dor				Valor ofertado	Situação
LTDA Beneficio	Me/Epp: S de integrio		PARA SAUDE		R\$ 1,3100 (unitário) R\$ 1.310,0000 (total)	-
Marca/Fa	bricante:	GUTO	······································	•••••••••••••••••••••••••	***************************************	
Modelo/v	rersão:	UND				
Valor pro	posta:	R\$ 1,8800 (unitário) R\$ 1.880,0000 (total)	Valor negociae	do: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 1000
Beneficio	Me/Epp: S de integrio				R\$ 1,3000 (unitário) R\$ 1.300,0000 (total)	-
Marca/Fa Modelo/v		WHF WHF				
Valor pro		R\$ 1,8800 (unitário) R\$ 1.880,0000 (total)	Valor negocia	do: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 1000
Beneficio Programa UF ender	Me/Epp: S de integrio eço: SC		ADISTAS LTDA		R\$ 1,5500 (unitário) R\$ 1.550,0000 (total)	-
Marca/Fa	bricante:	MILI		***************************************		••••••••••••••••••••••••••••••••••••
Modelo/v	versão:	Adulto Mili VITA Care TAM I	? (Unidade)			
Valor pro	posta:	R\$ 3,8500 (unitário) R\$ 3.850,0000 (total)	Valor negocia	do: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 1000
Beneficio	Me/Epp: S de integri		RA LTDA		R\$ 1,1200 (unitário) R\$ 1.120,0000 (total)	-
Marca/Fa	bricante:	MAXCLEAN	······································	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••		
Modelo/v	ersão:	10379860120				
Valor pro	posta:	R\$ 1,8800 (unitário) R\$ 1.880,0000 (total)	Valor negociae	do: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 1000
DE PROI Beneficio	DUTOS He Me/Epp: S de integrie		TRIBUIDORA		R\$ 1,6300 (unitário) R\$ 1.630,0000 (total)	-
Marca/Fa	bricante:	Maxiconfort	······································	••••••		•••••••••••••••••
Modelo/v	versão:	Unidade				
Valor pro		R\$ 1,8800 (unitário) R\$ 1.880,0000 (total)	Valor negocia	do: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 1000

22/10/2025 11:36 5 de 9

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
PRODUTOS PARA Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	Sim			R\$ 1,4600 (unitário) R\$ 1.460,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	Kifral		***************************************	·······	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••
Modelo/versāo:	Kifral				
Valor proposta:	R\$ 1,8800 (unitário) R\$ 1.880,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	
HOSPITALARES L Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: RS	Sim dade: Não	JTOS .		R\$ 1,5800 (unitário) R\$ 1.580,0000 (total)	-
Modelo/versão:	ADULTO				
Valor proposta:	R\$ 1,8800 (unitário) R\$ 1.880,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 1000
•		DE		R\$ 1,7800 (unitário) R\$ 1.780,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	SAFETY		•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	······································	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••
Modelo/versão:	SAFETY				
Valor proposta:	R\$ 1,8800 (unitário) R\$ 1.880,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 1000
54.175.367/0001-75 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR				R\$ 1,1800 (unitário) R\$ 1.180,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:		······i	***************************************	·····	***************************************
Modelo/versão:	Fralda Descartável				
Valor proposta:	R\$ 1,8800 (unitário) R\$ 1.880,0000 (total)	Valor negociado:		Quantidade ofertae	da: 1000
14.760.660/0001-85 ELETRICAS LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SP		ALACOES		R\$ 1,7700 (unitário) R\$ 1.770,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	GENERICA ABSORV	i	•••••••••••••••••	······	***************************************
Modelo/versão:	P				
Valor proposta:	R\$ 1,8800 (unitário) R\$ 1.880,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertae	da: 1000

Fornecedor Valor ofertado Situação

13.229.567/0001-86 - VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Beneficio Me/Epp: Sim
Programa de integridade: Sim
UF endereço: RS
R\$ 1,1000 (unitário)
R\$ 1.100,0000 (total)

Marca/Fabricante: VENEZA/FRALDASUL

Modelo/versão: VENEZA/FRALDASUL

Valor proposta: R\$ 1,5900 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 1.590,0000 (total)

Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 155

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:34:02	11.606.767/0001-85	R\$ 1,5800
20/10/2025 às 10:34:02	35.626.812/0001-21	R\$ 1,5700
20/10/2025 às 10:34:04	11.606.767/0001-85	R\$ 1,5600
20/10/2025 às 10:34:05	35.626.812/0001-21	R\$ 1,5500
20/10/2025 às 10:34:06	24.586.988/0001-80	R\$ 1,5400
20/10/2025 às 10:34:06	11.606.767/0001-85	R\$ 1,5300
20/10/2025 às 10:34:08	35.626.812/0001-21	R\$ 1,5200
20/10/2025 às 10:34:08	11.606.767/0001-85	R\$ 1,5100
20/10/2025 às 10:34:09	24.586.988/0001-80	R\$ 1,5000
20/10/2025 às 10:34:11	11.606.767/0001-85	R\$ 1,4900
20/10/2025 às 10:34:11	35.626.812/0001-21	R\$ 1,4800
20/10/2025 às 10:34:12	24.586.988/0001-80	R\$ 1,4700
20/10/2025 às 10:34:13	11.606.767/0001-85	R\$ 1,4600
20/10/2025 às 10:34:14	35.626.812/0001-21	R\$ 1,4500
20/10/2025 às 10:34:15	24.586.988/0001-80	R\$ 1,4400
20/10/2025 às 10:34:15	60.915.736/0001-11	R\$ 1,5500
20/10/2025 às 10:34:17	13.229.567/0001-86	R\$ 1,3000
20/10/2025 às 10:34:17	35.626.812/0001-21	R\$ 1,4300
20/10/2025 às 10:34:18	24.586.988/0001-80	R\$ 1,2900
20/10/2025 às 10:34:30	32.282.308/0001-63	R\$ 1,7800
20/10/2025 às 10:34:51	13.229.567/0001-86	R\$ 1,2500
20/10/2025 às 10:34:51	24.586.988/0001-80	R\$ 1,2400
20/10/2025 às 10:35:06	14.760.660/0001-85	R\$ 1,7700
20/10/2025 às 10:35:10	30.115.113/0001-01	R\$ 1,6300

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:36:04	60.891.382/0001-12	R\$ 1,2300
20/10/2025 às 10:36:06	24.586.988/0001-80	R\$ 1,2200
20/10/2025 às 10:36:17	60.891.382/0001-12	R\$ 1,2000
20/10/2025 às 10:36:18	24.586.988/0001-80	R\$ 1,1900
20/10/2025 às 10:37:48	54.175.367/0001-75	R\$ 1,1800
20/10/2025 às 10:37:49	24.586.988/0001-80	R\$ 1,1700
20/10/2025 às 10:37:55	13.229.567/0001-86	R\$ 1,1500
20/10/2025 às 10:37:55	24.586.988/0001-80	R\$ 1,1400
20/10/2025 às 10:38:59	13.229.567/0001-86	R\$ 1,1300
20/10/2025 às 10:39:01	24.586.988/0001-80	R\$ 1,1200
20/10/2025 às 10:39:07	13.229.567/0001-86	R\$ 1,1000
20/10/2025 às 10:41:09	27.250.886/0001-88	R\$ 1,5800
20/10/2025 às 10:42:22	35.088.051/0001-00	R\$ 1,4200
20/10/2025 às 10:42:26	35.626.812/0001-21	R\$ 1,4100
20/10/2025 às 10:42:43	35.088.051/0001-00	R\$ 1,4000
20/10/2025 às 10:42:45	35.626.812/0001-21	R\$ 1,3900
20/10/2025 às 10:43:01	35.088.051/0001-00	R\$ 1,3800
20/10/2025 às 10:43:04	35.626.812/0001-21	R\$ 1,3700
20/10/2025 às 10:43:22	35.088.051/0001-00	R\$ 1,3600
20/10/2025 às 10:43:22	35.626.812/0001-21	R\$ 1,3500
20/10/2025 às 10:43:40	35.088.051/0001-00	R\$ 1,3400
20/10/2025 às 10:43:41	35.626.812/0001-21	R\$ 1,3300
\20/10/2025 às 10:43:58	35.088.051/0001-00	R\$ 1,3200
20/10/2025 às 10:44:00	35.626.812/0001-21	R\$ 1,3100
20/10/2025 às 10:44:17	35.088.051/0001-00	R\$ 1,3000
20/10/2025 às 10:45:47	59.350.315/0001-01	R\$ 1,2900

Mensagens do chat do Item 155

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/ 10/ 2023 45 10.32.00	A abertura do item 155 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/10/2025 às 10:34:00	O item 155 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/10/2025 às 10:47:48	O item 155 está encerrado.

22/10/2025 11:36

PREGÃO 90044/2025

	Responsável	Data/Hora	Mensagem
***************************************	Sistema para o participante 13.229.567/0001-86	20/10/2025 às 16:09:24	Sr. Fornecedor VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.229.567/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 155. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital
	Pelo participante 13.229.567/0001-86	20/10/2025 às 16:39:22	O item 155 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:39:22 de 20/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.229.567/0001-86.
	Sistema	21/10/2025 às 11:01:52	O item 155 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 11:11:52.
	Sistema	22/10/2025 às 11:11:59	O item 155 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/10/2025 11:21:59.

Eventos do Item 155

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 10:34:00	Item aberto para lances.
20/10/2025 às 10:47:48	Item com etapa aberta encerrada.
20/10/2025 às 10:47:48	Item encerrado para lances.
20/10/2025 às 16:09:24	Fornecedor VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.229.567/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital
20/10/2025 às 16:39:22	Fornecedor VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.229.567/0001-86 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 11:01:52	Fornecedor VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.229.567/0001-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,1000. Motivo: Proposta aceita.
22/10/2025 às 11:11:59	Fornecedor VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.229.567/0001-86 foi habilitado.
22/10/2025 às 11:36:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

22/10/2025 11:36 9 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM PREGÃO 90044/2025

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Aberto

Compra emergencial:

Não

UF da UASG:

PR

Objeto da compra:

Registro de Preços para aquisição de forma parcelada, de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICO

HOSPITALARES, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e

dispensação nas Unidades de saúde do município de Planalto-PR.

Entrega de propostas:

De 07/10/2025 às 08:00 até 20/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 20/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	vel Data/Hora Mensagem		
Sistema	20/10/2025 às 09:00:25	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.	
Sistema	20/10/2025 às 09:00:56	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 044/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.	
Sistema	20/10/2025 às 09:01:01	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.	
Sistema	20/10/2025 às 09:01:06	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.	
Sistema 20/10/2025 às 09:01:11		O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.	
Sistema	20/10/2025 às 09:01:16	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.	
Sistema	20/10/2025 às 09:01:20	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.	
Sistema	20/10/2025 às 09:01:25	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.	
Sistema	20/10/2025 às 09:01:28	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.	
Sistema	20/10/2025 às 09:01:32	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME n ^a 73/2022.	

PREGÃO 90044/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem		
Sistema	20/10/2025 às 09:01:37	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.		
Sistema	20/10/2025 às 09:01:40	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!		
Sistema	20/10/2025 às 09:01:46	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/		
Sistema	20/10/2025 às 14:12:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.		
Sistema	20/10/2025 às 14:14:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.		
Sistema	20/10/2025 às 14:14:24	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.		
Sistema	20/10/2025 às 14:14:45	Nova comunicação da pregoeira será as 15:		
Sistema	20/10/2025 às 14:14:58	***15:30h.		
Sistema	20/10/2025 às 15:33:17	Consulta realizada em 20/10/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresa melhores classificadas junto a este órgão.		
Sistema	20/10/2025 às 15:49:15	Antes de proceder com as desclassificações, irei realizar a convocação das propostas ajustadas e darei sequência as negociações com os fornecedores que estão com a proposta acima do estimado em edital.		
Sistema	20/10/2025 às 15:51:57	Irei solicitar a proposta ajustada em apenas um item em que o fornecedor ficou melhor classificado, porém a mesma deve contemplar todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado.		
Sistema	20/10/2025 às 16:49:59	Prezados, informo que o julgamento das propostas e posterior fase de habilitação, será realizado amanhã a partir das 09h (21/10). Peço que não deixem de acompanhar as sessões, até!		
Sistema	21/10/2025 às 09:01:28	Bom dia a todos		
Sistema	21/10/2025 às 09:05:24	Verifiquei que alguns itens não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida, portando irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens.		
Sistema	21/10/2025 às 09:57:57	Irei realizar o julgamento dos itens que já tiveram a proposta ajustada enviada.		
Sistema	21/10/2025 às 11:31:58	Irei continuar com as convocações a partir das 13:30h.		
Sistema	21/10/2025 às 13:30:52	Boa tarde, irei dar sequencia as convocações.		
Sistema	21/10/2025 às 15:03:00	Irei estar conferindo os documentos de habilitação. Nova comunicação da pregoeira será as 16:15h, momento em que verificarei o atendimento das convocações dos itens remanescentes e caso seja necessário, realizar as novas comunicações.		
Sistema	21/10/2025 às 15:03:08	convocações*		
Sistema	21/10/2025 às 16:16:25	Irei realizar a convocação dos itens remanescentes.		
Sistema	21/10/2025 às 16:43:08	Prezados, verifiquei que a maioria das empresas já encaminhou os documentos de habilitação.		

22/10/2025 11:36 2 de 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 16:43:27	Irei abrir prazo para aquelas que não encaminharam.
Sistema	21/10/2025 às 16:43:52	Os demais, os documentos de habilitação estão sendo analisados pela Pregoeira e equipe de apoio.
Sistema	21/10/2025 às 16:55:01	Nova comunicação da pregoeira será amanhã as 08:30h (22/10).
Sistema	22/10/2025 às 08:32:33	Bom dia a todos, verifiquei que os itens 86 e 201 não tiveram a convocação de envio da habilitação atendida.
Sistema	22/10/2025 às 08:32:58	Portanto, irei inabilitar as empresas nesses dois itens e convocar novamente a proposta ajustada.
Sistema	22/10/2025 às 08:39:24	Estou finalizando a conferência dos documentos de habilitação.
Sistema	22/10/2025 às 08:39:34	Nova comunicação da pregoeira será as 10:30h.
Sistema	22/10/2025 às 10:44:45	Realizamos a análise dos documentos de habilitação enviados pelas empresas e constamos que a empresa: MULTILAB DISTRIBUIÇÃO LTDA deixou de apresentar os seguintes documentos: Registro Anvisa, Licença Sanitária e Registro de Regularidade junto ao ''orgão regulador.
Sistema	22/10/2025 às 10:45:08	As demais estavam com os documentos de acordo com o exigido em edital.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:33	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:48	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:55	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição	
20/10/2025 às 09:00:25	Abertura da sessão pública	
20/10/2025 às 14:12:21	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 156 - Fralda Descartável

Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Adulto Médio, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento

Quantidade:

4500

Valor estimado:

R\$ 2,3000 (unitário) R\$ 10.350,0000 (total)

Unidade de fornecimento: Intervalo mínimo entre lances: Unidade R\$ 0,0100

Situação:

Aguardando adjudicação

Critério de julgamento:

Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.229.567/0001-86, melhor lance: RS 1,1900 (unitário) / R\$ 5.355,0000 (total)

Propostas do Item 156

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
59.350.315/0001-01 Beneficio Me/Epp: A Programa de integri UF endereço: RJ		BRAGA		R\$ 1,2900 (unitário) R\$ 5.805,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	La Vitta	···········	***************************************	······································	
Modelo/versão:	Pop Mais M				
Valor proposta:	R\$ 2,3000 (unitário) R\$ 10.350,0000 (total)	Valor negociad	lo: Não Realizado	Quantidade ofertac	la: 4500
21.821.902/0001-69 LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: MG		A SANTOS		R\$ 2,5000 (unitário) R\$ 11.250,0000 (total)	- -
Marca/Fabricante:	1	***************************************	***************************************		
Modelo/versão:	1				
Valor proposta:	R\$ 2,5000 (unitário) R\$ 11.250,0000 (total)	Valor negociad	lo: Não Realizado	Quantidade ofertac	la: 4500
60.891.382/0001-12 LTDA Beneficio Me/Epp: S Programa de integri UF endereço: SP		SERVICOS		R\$ 1,2000 (unitário) R\$ 5.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	BIGCARE	***************************************	***************************************	i	
Modelo/versão:	DESCARTÁVEL				
Valor proposta:	R\$ 2,3000 (unitário) R\$ 10.350,0000 (total)	Valor negociad	lo: Não Realizado	Quantidade ofertad	la: 4500

22/10/2025 11:36

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
35.626.812/0001-21 LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SC		ARA SAUDE		R\$ 1,2600 (unitário) R\$ 5.670,0000 (total)	<u>-</u>
Marca/Fabricante:	GUTO	***************************************	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	······	***************************************
Modelo/versão:	UND				
Valor proposta:	R\$ 2,3000 (unitário) R\$ 10.350,0000 (total)	Valor negociado	o: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 4500
35.088.051/0001-00 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SC	dade: Não			R\$ 1,3000 (unitário) R\$ 5.850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:			***************************************	***************************************	
Modelo/versão:	WHF				
Valor proposta:	R\$ 2,3000 (unitário) R\$ 10.350,0000 (total)	Valor negociado	o: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 4500
60.915.736/0001-11 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SC		ISTAS LTDA		R\$ 1,6900 (unitário) R\$ 7.605,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	MILI				***************************************
Modelo/versão: Valor proposta:	Adulto Mili VITA TAM M R\$ 1,8800 (unitário) R\$ 8.460,0000 (total)	Valor negociado	o: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 4500
• • • • • • • • • • • • • • • • • • •		***************************************	***************************************	······	**************************************
24.586.988/0001-80 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR		LTDA		R\$ 1,4300 (unitário) R\$ 6.435,0000 (total)	
Marca/Fabricante:	MAXCLEAN		•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	······································	
Modelo/versão:	ISENTO RMS				
Valor proposta:	R\$ 2,3000 (unitário) R\$ 10.350,0000 (total)	Valor negociado	o: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 4500
DE PRODUTOS H Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SP	dade: Sim	IBUIDORA		R\$ 1,6300 (unitário) R\$ 7.335,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:		······································	***************************************	······································	
Modelo/versão:	Unidade				
Valor proposta:	R\$ 2,3000 (unitário) R\$ 10.350,0000 (total)	Valor negociado	o: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 4500

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
PRODUTOS PARA Beneficio Me/Epp: S Programa de integri UF endereço: PR	Sim			R\$ 1,5200 (unitário) R\$ 6.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	Kifral	······································	***************************************		
Modelo/versão:	Kifral				
Valor proposta:	R\$ 2,3000 (unitário) R\$ 10.350,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 4500
HOSPITALARES L' Beneficio Me/Epp: S Programa de integrio UF endereço: RS	Sim dade: Não	JTOS		R\$ 1,6200 (unitário) R\$ 7.290,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:					
Modelo/versão: Valor proposta:	ADULTO R\$ 2,3000 (unitário) R\$ 10.350,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 4500
23.866.426/0001-28 PRODUTOS HOSP Beneficio Me/Epp: S Programa de integri UF endereço: RS	Sim			RS 2,2100 (unitário) R\$ 9.945,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	confort maxi	•••••	***************************************		***************************************
Modelo/versão:	confort maxi				
Valor proposta:	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 13.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 4500
		DE		R\$ 2,2200 (unitário) R\$ 9.990,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	SAFETY		***************************************	***************************************	***************************************
Modelo/versão:	SAFETY				
Valor proposta:	R\$ 2,3000 (unitário) R\$ 10.350,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 4500
	- JFL SOLUCOES LTDA Sim			R\$ 1,2400 (unitário) R\$ 5.580,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	Mili	•••••••••••••	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	***************************************
Modelo/versão:	Fralda Descartável				
Valor proposta:	R\$ 2,3000 (unitário) R\$ 10.350,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	ada: 4500

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
MEDICAMENTOS Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SC	Sim	MATERIAIS E		R\$ 1,4400 (unitário) R\$ 6.480,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	SEVEN MASTER	······································	***************************************		***************************************
Modelo/versão:	SEVEN MASTER				
Valor proposta:	R\$ 2,3000 (unitário) R\$ 10.350,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 4500
57.111.717/0001-28 E MATERIAL HO Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	Sim	DICAMENTOS		R\$ 1,3500 (unitário) R\$ 6.075,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	KIFRAL	••••••••••••	***************************************	······································	••••••••••••
Modelo/versão:	GERIATRICA				
Valor proposta:	R\$ 2,2000 (unitário) R\$ 9.900,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 4500
14.760.660/0001-85 ELETRICAS LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SP	- RC ELETRICA PROJETO E II	NSTALACOES		R\$ 1,6800 (unitário) R\$ 7.560,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	GENERICA ABSORV		***************************************	······	
Modelo/versão:	М				
Valor proposta:	R\$ 2,3000 (unitário) R\$ 10.350,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 4500
HOSPITALARES L Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: RS	Sim	DE PRODUTOS		R\$ 1,1900 (unitário) R\$ 5.355,0000 (total)	Fornecedor habilitado
	VENEZA/FRALDASUL		***************************************	······i	***************************************
Modelo/versão:	VENEZA/FRALDASUL				
Valor proposta:	R\$ 1,9900 (unitário) R\$ 8.955,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 4500

Lances do Item 156

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:35:47	11.606.767/0001-85	R\$ 1,8700
20/10/2025 às 10:35:47	35.626.812/0001-21	R\$ 1,8600
20/10/2025 às 10:35:48	37.121.913/0001-76	R\$ 1,8500
20/10/2025 às 10:35:48	24.586.988/0001-80	R\$ 1,8400
20/10/2025 às 10:35:49	11.606.767/0001-85	R\$ 1,8300
20/10/2025 às 10:35:50	60.915.736/0001-11	R\$ 1,6900

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:35:50	35.626.812/0001-21	R\$ 1,6800
20/10/2025 às 10:35:51	37.121.913/0001-76	R\$ 1,6700
20/10/2025 às 10:35:51	24.586.988/0001-80	R\$ 1,6600
20/10/2025 às 10:35:52	11.606.767/0001-85	R\$ 1,6500
20/10/2025 às 10:35:53	35.626.812/0001-21	R\$ 1,6400
20/10/2025 às 10:35:54	37.121.913/0001-76	R\$ 1,6300
20/10/2025 às 10:35:54	11.606.767/0001-85	R\$ 1,6200
20/10/2025 às 10:35:54	24.586.988/0001-80	R\$ 1,6100
20/10/2025 às 10:35:56	11.606.767/0001-85	R\$ 1,6000
20/10/2025 às 10:35:56	35.626.812/0001-21	R\$ 1,5900
20/10/2025 às 10:35:57	37.121.913/0001-76	R\$ 1,5800
20/10/2025 às 10:35:57	24.586.988/0001-80	R\$ 1,5700
20/10/2025 às 10:35:58	11.606.767/0001-85	R\$ 1,5600
20/10/2025 às 10:35:59	35.626.812/0001-21	R\$ 1,5500
20/10/2025 às 10:36:00	32.282.308/0001-63	R\$ 2,2200
20/10/2025 às 10:36:00	37.121.913/0001-76	R\$ 1,5400
20/10/2025 às 10:36:00	24.586.988/0001-80	R\$ 1,5300
20/10/2025 às 10:36:01	11.606.767/0001-85	R\$ 1,5200
20/10/2025 às 10:36:02	35.626.812/0001-21	R\$ 1,5100
20/10/2025 às 10:36:03	37.121.913/0001-76	R\$ 1,5000
20/10/2025 às 10:36:03	14.760.660/0001-85	R\$ 1,6800
20/10/2025 às 10:36:03	24.586.988/0001-80	R\$ 1,4900
20/10/2025 às 10:36:05	35.626.812/0001-21	R\$ 1,4800
20/10/2025 às 10:36:06	37.121.913/0001-76	R\$ 1,4700
20/10/2025 às 10:36:06	24.586.988/0001-80	R\$ 1,4600
20/10/2025 às 10:36:07	60.891.382/0001-12	R\$ 1,4700
20/10/2025 às 10:36:08	35.626.812/0001-21	R\$ 1,4500
20/10/2025 às 10:36:09	37.121.913/0001-76	R\$ 1,4400
20/10/2025 às 10:36:09	24.586.988/0001-80	R\$ 1,4300
20/10/2025 às 10:36:11	60.891.382/0001-12	R\$ 1,4000
20/10/2025 às 10:36:11	35.626.812/0001-21	R\$ 1,3900
20/10/2025 às 10:36:31	60.891.382/0001-12	R\$ 1,3800
20/10/2025 às 10:36:32	35.626.812/0001-21	R\$ 1,3700

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:36:37	60.891.382/0001-12	R\$ 1,3500
20/10/2025 às 10:36:38	35.626.812/0001-21	R\$ 1,3400
20/10/2025 às 10:36:40	60.891.382/0001-12	R\$ 1,3300
20/10/2025 às 10:36:41	35.626.812/0001-21	R\$ 1,3200
20/10/2025 às 10:36:44	60.891.382/0001-12	R\$ 1,3100
20/10/2025 às 10:36:44	35.626.812/0001-21	R\$ 1,3000
20/10/2025 às 10:36:47	60.891.382/0001-12	R\$ 1,2900
20/10/2025 às 10:36:47	35.626.812/0001-21	R\$ 1,2800
20/10/2025 às 10:36:52	60.891.382/0001-12	R\$ 1,2700
20/10/2025 às 10:36:53	35.626.812/0001-21	R\$ 1,2600
20/10/2025 às 10:36:54	60.891.382/0001-12	R\$ 1,2500
20/10/2025 às 10:37:50	54.175.367/0001-75	R\$ 1,2400
20/10/2025 às 10:37:59	13.229.567/0001-86	R\$ 1,2200
20/10/2025 às 10:38:00	60.891.382/0001-12	R\$ 1,2000
20/10/2025 às 10:38:36	30.115.113/0001-01	R\$ 1,6300
20/10/2025 às 10:39:03	13.229.567/0001-86	R\$ 1,1900
20/10/2025 às 10:39:45	57.111.717/0001-28	R\$ 1,3500
20/10/2025 às 10:41:13	27.250.886/0001-88	R\$ 1,6200
20/10/2025 às 10:43:52	23.866.426/0001-28	R\$ 2,2100
20/10/2025 às 10:44:10	35.088.051/0001-00	R\$ 1,3400
20/10/2025 às 10:45:41	59.350.315/0001-01	R\$ 1,3300
20/10/2025 às 10:45:43	35.088.051/0001-00	R\$ 1,3200
20/10/2025 às 10:47:14	59.350.315/0001-01	R\$ 1,3100
20/10/2025 às 10:47:15	35.088.051/0001-00	R\$ 1,3000
20/10/2025 às 10:48:47	59.350.315/0001-01	R\$ 1,2900

Mensagens do chat do Item 156

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 10:33:46	A abertura do item 156 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/10/2025 às 10:35:46	O item 156 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/10/2025 às 10:50:48	O item 156 está encerrado.
Sistema	21/10/2025 às 11:02:01	O item 156 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 11:12:01.
Sistema	22/10/2025 às 11:12:05	O item 156 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/10/2025 11:22:05.

22/10/2025 11:36

Eventos do Item 156

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 10:35:46	Item aberto para lances.
20/10/2025 às 10:50:48	Item com etapa aberta encerrada.
20/10/2025 às 10:50:48	Item encerrado para lances.
21/10/2025 às 11:02:01	Fornecedor VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.229.567/0001-86 teve a proposta aceita, melhor lance: RS 1,1900. Motivo: Proposta aceita.
22/10/2025 às 11:12:05	Fornecedor VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.229.567/0001-86 foi habilitado.
22/10/2025 às 11:36:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

22/10/2025 11:36 10 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

uasg 987775 - prefeitura municipal de planalto - pm $PREG\~AO~90044/2025$

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Aberto

Compra emergencial:

Não

UF da UASG:

PR

Objeto da compra:

Registro de Preços para aquisição de forma parcelada, de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICO

HOSPITALARES, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e

dispensação nas Unidades de saúde do município de Planalto-PR.

ntrega de propostas:

De 07/10/2025 às 08:00 até 20/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 20/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 09:00:25	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/10/2025 às 09:00:56	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 044/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:01	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:06	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:11	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:16	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:20	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:25	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:28	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:32	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 09:01:37	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:40	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	20/10/2025 às 09:01:46	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	20/10/2025 às 14:12:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:24	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:45	Nova comunicação da pregoeira será as 15:
Sistema	20/10/2025 às 14:14:58	***15:30h.
Sistema	20/10/2025 às 15:33:17	Consulta realizada em 20/10/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresa melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	20/10/2025 às 15:49:15	Antes de proceder com as desclassificações, irei realizar a convocação das propostas ajustadas e darei sequência as negociações com os fornecedores que estão com a proposta acima do estimado em edital.
Sistema	20/10/2025 às 15:51:57	Irei solicitar a proposta ajustada em apenas um item em que o fornecedor ficou melhor classificado, porém a mesma deve contemplar todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado.
Sistema	20/10/2025 às 16:49:59	Prezados, informo que o julgamento das propostas e posterior fase de habilitação, será realizado amanhã a partir das 09h (21/10). Peço que não deixem de acompanhar as sessões, até!
Sistema	21/10/2025 às 09:01:28	Bom dia a todos
Sistema	21/10/2025 às 09:05:24	Verifiquei que alguns itens não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida, portando irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens.
Sistema	21/10/2025 às 09:57:57	Irei realizar o julgamento dos itens que já tiveram a proposta ajustada enviada.
Sistema	21/10/2025 às 11:31:58	Irei continuar com as convocações a partir das 13:30h.
Sistema	21/10/2025 às 13:30:52	Boa tarde, irei dar sequencia as convocações.
Sistema	21/10/2025 às 15:03:00	Irei estar conferindo os documentos de habilitação. Nova comunicação da pregoeira será as 16:15h, momento em que verificarei o atendimento das convocações dos itens remanescentes e caso seja necessário, realizar as novas comunicações.
Sistema	21/10/2025 às 15:03:08	convocações*
Sistema	21/10/2025 às 16:16:25	Irei realizar a convocação dos itens remanescentes.
Sistema	21/10/2025 às 16:43:08	Prezados, verifiquei que a maioria das empresas já encaminhou os documentos de habilitação.

22/10/2025 11:36

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 16:43:27	Irei abrir prazo para aquelas que não encaminharam.
Sistema	21/10/2025 às 16:43:52	Os demais, os documentos de habilitação estão sendo analisados pela Pregoeira e equipe de apoio.
Sistema	21/10/2025 às 16:55:01	Nova comunicação da pregoeira será amanhã as 08:30h (22/10).
Sistema	22/10/2025 às 08:32:33	Bom dia a todos, verifiquei que os itens 86 e 201 não tiveram a convocação de envio da habilitação atendida.
Sistema	22/10/2025 às 08:32:58	Portanto, irei inabilitar as empresas nesses dois itens e convocar novamente a proposta ajustada.
Sistema	22/10/2025 às 08:39:24	Estou finalizando a conferência dos documentos de habilitação.
Sistema	22/10/2025 às 08:39:34	Nova comunicação da pregoeira será as 10:30h.
Sistema	22/10/2025 às 10:44:45	Realizamos a análise dos documentos de habilitação enviados pelas empresas e constamos que a empresa: MULTILAB DISTRIBUIÇÃO LTDA deixou de apresentar os seguintes documentos: Registro Anvisa, Licença Sanitária e Registro de Regularidade junto ao ´´orgão regulador.
Sistema	22/10/2025 às 10:45:08	As demais estavam com os documentos de acordo com o exigido em edital.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:33	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:48	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:55	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 09:00:25	Abertura da sessão pública
20/10/2025 às 14:12:21	Início da etapa de julgamento de propostas

22/10/2025 11:36 3 de 10

Item 157 - Fralda Descartável

Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Adulto Grande, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento

Quantidade:

4500

Valor estimado:

R\$ 2,0500 (unitário)

Unidade de fornecimento:

Unidade

R\$ 9.225,0000 (total)

Intervalo mínimo entre lances:

R\$ 0,0100

Situação:

Aguardando adjudicação

Critério de julgamento:

Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.229.567/0001-86, melhor lance: R\$ 1,1900 (unitário) / R\$ 5.355,0000 (total)

Propostas do Item 157

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: RJ	dade: Sim	BRAGA	R\$ 1,4400 (unitário) R\$ 6.480,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:		······	**************************************	****************************
Modelo/versão:	Pop Mais G			
Valor proposta:	R\$ 2,0500 (unitário) R\$ 9.225,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 4500
21.821.902/0001-69 LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: MG	- ACACIO SERAFIM DE SOU	ZA SANTOS	R\$ 2,2000 (unitário) R\$ 9.900,0000 (total)	<u>-</u>
Marca/Fabricante:	2	······································	······································	***************************************
Modelo/versão:	2			
Valor proposta:	R\$ 2,2000 (unitário) R\$ 9.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 4500
••••••	- ARLIMED DISTRIBUIDORA	A HOSPITALAR	R\$ 1,3400 (unitário) R\$ 6.030,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	CONFORT	······································	······································	***************************************
Modelo/versão:	Isenção RDC 142 2017			
Valor proposta:	R\$ 2,0500 (unitário) R\$ 9.225,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 4500

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
60.891.382/0001-12 LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SP		ERVICOS		R\$ 1,2000 (unitário) R\$ 5.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	BIGCARE		***************************************	······································	
Modelo/versão:	DESCARTÁVEL				
Valor proposta:	R\$ 2,0500 (unitário) R\$ 9.225,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	la: 4500
35.626.812/0001-21 LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SC		IRA SAUDE		R\$ 1,2900 (unitário) R\$ 5.805,0000 (total)	
Marca/Fabricante:	GUTO	••••••••••••	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	***************************************	
Modelo/versão:	UND				
Valor proposta:	R\$ 2,0500 (unitário) R\$ 9.225,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	la: 4500
35.088.051/0001-00 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SC				R\$ 1,3900 (unitário) R\$ 6.255,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	WHF		***************************************	······································	***************************************
Modelo/versão:	WHF				
Valor proposta:	R\$ 2,0500 (unitário) R\$ 9.225,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	la: 4500
60.915.736/0001-11 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SC		STAS LTDA		R\$ 1,9100 (unitário) R\$ 8.595,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	MILI	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	***************************************	<u>i</u>	***************************************
Modelo/versão:	Adulto Mili VITA TAM G				
Valor proposta:	R\$ 2,3000 (unitário) R\$ 10.350,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	la: 4500
24.586.988/0001-80 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR		LTDA		R\$ 1,4099 (unitário) R\$ 6.344,5500 (total)	-
Marca/Fabricante:	MAXCLEAN	***************************************	***************************************	······	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••
Modelo/versão:	ISENTO RMS				
Valor proposta:	R\$ 2,0500 (unitário) R\$ 9.225,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	la: 4500

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
DE PRODUTOS H Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SP	dade: Sim	IBUIDORA		R\$ 1,6300 (unitário) R\$ 7.335,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:		······································	***************************************	······································	•••••••
Modelo/versão:	Unidade				
Valor proposta:	R\$ 2,0500 (unitário) R\$ 9.225,0000 (total)	Valor negocia	do: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 4500
PRODUTOS PARA Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR Marca/Fabricante:	Sim dade: Sim Kifral			R\$ 1,5700 (unitário) R\$ 7.065,0000 (total)	-
Modelo/versão: \Valor proposta:	Kifral R\$ 2,0500 (unitário) R\$ 9.225,0000 (total)	Valor negocia	do: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 4500
27.250.886/0001-88 HOSPITALARES L' Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: RS	Sim	JTOS		RS 1,6800 (unitário) RS 7.560,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	SENIOR LIFE PLUS	······································	***************************************	······································	***************************************
Modelo/versão:	ADULTO				
Valor proposta:	R\$ 2,0500 (unitário) R\$ 9.225,0000 (total)	Valor negocia	do: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 4500
23.866.426/0001-28 PRODUTOS HOSI Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: RS	Sim	3		R\$ 1,9000 (unitário) R\$ 8.550,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	confort maxi	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••			••••••••••••
Modelo/versão:	confort maxi				
Valor proposta:	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 13.500,0000 (total)	Valor negocia	do: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 4500
54.175.367/0001-75 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR				R\$ 2,0500 (unitário) R\$ 9.225,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	Mili	•••••••••••	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	······	••••••
Modelo/versão:	Fralda Descartável				
Valor proposta:	R\$ 2,0500 (unitário) R\$ 9.225,0000 (total)	Valor negocia	do: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 4500

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
37.121.913/0001-76 - MEDICAMENTOS Beneficio Me/Epp: S Programa de integrio UF endereço: SC	Sim dade: Sim	MATERIAIS E		R\$ 1,6200 (unitário) R\$ 7.290,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:			***************************************	······································	***************************************
Modelo/versão:	SEVEN MASTER				
Valor proposta:	R\$ 2,0500 (unitário) R\$ 9.225,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 4500
57.111.717/0001-28 - E MATERIAL HOS Beneficio Me/Epp: S Programa de integrio UF endereço: PR	Sim	ICAMENTOS		R\$ 1,4500 (unitário) R\$ 6.525,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	KIFRAL	••••••••••••••••••	***************************************	······································	***************************************
Modelo/versão:	GERIATRICO				
Valor proposta:	R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 4500
14.760.660/0001-85 - ELETRICAS LTDA Beneficio Me/Epp: S Programa de integrio UF endereço: SP		STALACOES		R\$ 1,6600 (unitário) R\$ 7.470,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	GENERICA ABSORV	***************************************	***************************************	······································	***************************************
Modelo/versão:	G				
Valor proposta:	R\$ 2,0500 (unitário) R\$ 9.225,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 4500
13.229.567/0001-86 - HOSPITALARES LT Beneficio Me/Epp: S Programa de integrio UF endereço: RS	Sim	PRODUTOS		R\$ 1,1900 (unitário) R\$ 5.355,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante:	VENEZA/FRALDASUL	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	······································	***************************************
Modelo/versão:	VENEZA/FRALDASUL				
Valor proposta:	R\$ 1,9900 (unitário) R\$ 8.955,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 4500

Lances do Item 157

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:37:30	37.121.913/0001-76	R\$ 1,9800
20/10/2025 às 10:37:31	24.586.988/0001-80	R\$ 1,9700
20/10/2025 às 10:37:31	18.362.195/0001-85	R\$ 1,9600
20/10/2025 às 10:37:31	60.915.736/0001-11	R\$ 1,9100
20/10/2025 às 10:37:32	11.606.767/0001-85	R\$ 1,9000
• ' '	35.626.812/0001-21	R\$ 1,8900

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:37:33	18.362.195/0001-85	R\$ 1,8600
20/10/2025 às 10:37:33	37.121.913/0001-76	R\$ 1,8500
20/10/2025 às 10:37:34	24.586.988/0001-80	R\$ 1,8400
20/10/2025 às 10:37:34	11.606.767/0001-85	R\$ 1,8300
20/10/2025 às 10:37:35	18.362.195/0001-85	R\$ 1,8100
20/10/2025 às 10:37:35	35.626.812/0001-21	R\$ 1,8000
20/10/2025 às 10:37:36	37.121.913/0001-76	R\$ 1,7900
20/10/2025 às 10:37:36	11.606.767/0001-85	R\$ 1,7800
20/10/2025 às 10:37:37	18.362.195/0001-85	R\$ 1,7500
20/10/2025 às 10:37:37	24.586.988/0001-80	R\$ 1,7400
20/10/2025 às 10:37:38	35.626.812/0001-21	R\$ 1,7300
20/10/2025 às 10:37:39	18.362.195/0001-85	R\$ 1,7000
20/10/2025 às 10:37:39	11.606.767/0001-85	R\$ 1,7200
20/10/2025 às 10:37:39	37.121.913/0001-76	R\$ 1,6900
20/10/2025 às 10:37:40	24.586.988/0001-80	R\$ 1,6800
20/10/2025 às 10:37:40	60.891.382/0001-12	R\$ 1,6000
20/10/2025 às 10:37:41	18.362.195/0001-85	R\$ 1,5800
20/10/2025 às 10:37:41	11.606.767/0001-85	R\$ 1,5700
20/10/2025 às 10:37:41	35.626.812/0001-21	R\$ 1,5600
20/10/2025 às 10:37:42	37.121.913/0001-76	R\$ 1,6700
20/10/2025 às 10:37:43	18.362.195/0001-85	R\$ 1,5300
20/10/2025 às 10:37:43	24.586.988/0001-80	R\$ 1,5200
20/10/2025 às 10:37:43	60.891.382/0001-12	R\$ 1,5000
20/10/2025 às 10:37:44	35.626.812/0001-21	R\$ 1,4900
20/10/2025 às 10:37:45	18.362.195/0001-85	R\$ 1,4700
20/10/2025 às 10:37:46	24.586.988/0001-80	R\$ 1,4600
20/10/2025 às 10:37:47	60.891.382/0001-12	R\$ 1,4000
20/10/2025 às 10:37:47	18.362.195/0001-85	R\$ 1,4300
20/10/2025 às 10:37:47	35.626.812/0001-21	R\$ 1,3900
20/10/2025 às 10:37:49	18.362.195/0001-85	R\$ 1,3700
20/10/2025 às 10:37:50	35.626.812/0001-21	R\$ 1,3600
20/10/2025 às 10:37:51	18.362.195/0001-85	R\$ 1,3400
20/10/2025 às 10:37:51	60.891.382/0001-12	R\$ 1,3000

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:37:53	35.626.812/0001-21	R\$ 1,2900
20/10/2025 às 10:37:55	60.891.382/0001-12	R\$ 1,2000
20/10/2025 às 10:38:05	13.229.567/0001-86	R\$ 1,1900
20/10/2025 às 10:38:06	14.760.660/0001-85	R\$ 1,6600
20/10/2025 às 10:38:08	37.121.913/0001-76	R\$ 1,6500
20/10/2025 às 10:38:45	30.115.113/0001-01	R\$ 1,6300
20/10/2025 às 10:38:51	37.121.913/0001-76	R\$ 1,6200
20/10/2025 às 10:40:18	57.111.717/0001-28	R\$ 1,4500
20/10/2025 às 10:40:20	24.586.988/0001-80	R\$ 1,4499
20/10/2025 às 10:41:19	27.250.886/0001-88	R\$ 1,6800
20/10/2025 às 10:45:34	23.866.426/0001-28	R\$ 1,9000
20/10/2025 às 10:45:53	35.088.051/0001-00	R\$ 1,4300
20/10/2025 às 10:45:56	24.586.988/0001-80	R\$ 1,4299
20/10/2025 às 10:46:14	35.088.051/0001-00	R\$ 1,4100
20/10/2025 às 10:46:15	24.586.988/0001-80	R\$ 1,4099
20/10/2025 às 10:46:32	35.088.051/0001-00	R\$ 1,3900
20/10/2025 às 10:48:04	59.350.315/0001-01	R\$ 1,4400

Mensagens do chat do Item 157

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 10:35:30	A abertura do item 157 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
 Sistema	20/10/2025 às 10:37:30	O item 157 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/10/2025 às 10:50:05	O item 157 está encerrado.
Sistema	21/10/2025 às 11:02:09	O item 157 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 11:12:09.
Sistema	22/10/2025 às 11:12:10	O item 157 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/10/2025 11:22:10.

Eventos do Item 157

	Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 10:37:30 Item aberto para lances.		Item aberto para lances.
	20/10/2025 às 10:50:05	Item com etapa aberta encerrada.
	20/10/2025 às 10:50:05	Item encerrado para lances.
proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,1900. Motivo: Proposta a		Fornecedor VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.229.567/0001-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,1900. Motivo: Proposta aceita.

22/10/2025 11:36 9 de 10

Data/Hora	Descrição
22/10/2025 às 11:12:10	Fornecedor VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.229.567/0001-86 foi habilitado.
22/10/2025 às 11:36:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

uasg 987775 - Prefeitura municipal de Planalto - Pm PREGÃO 90044/2025

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Aberto

Compra emergencial:

Não

UF da UASG:

PR

Objeto da compra:

Registro de Preços para aquisição de forma parcelada, de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICO

HOSPITALARES, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e

dispensação nas Unidades de saúde do município de Planalto-PR.

Entrega de propostas:

De 07/10/2025 às 08:00 até 20/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 20/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 09:00:25	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/10/2025 às 09:00:56	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 044/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:01	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:06	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:11	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:16	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:20	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:25	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:28	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:32	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

PREGÃO 90044/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 09:01:37	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:40	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	20/10/2025 às 09:01:46	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	20/10/2025 às 14:12:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:24	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:45	Nova comunicação da pregoeira será as 15:
Sistema	20/10/2025 às 14:14:58	***15:30h.
Sistema	20/10/2025 às 15:33:17	Consulta realizada em 20/10/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresa melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	20/10/2025 às 15:49:15	Antes de proceder com as desclassificações, irei realizar a convocação das propostas ajustadas e darei sequência as negociações com os fornecedores que estão com a proposta acima do estimado em edital.
Sistema	20/10/2025 às 15:51:57	Irei solicitar a proposta ajustada em apenas um item em que o fornecedor ficou melhor classificado, porém a mesma deve contemplar todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado.
Sistema	20/10/2025 às 16:49:59	Prezados, informo que o julgamento das propostas e posterior fase de habilitação, será realizado amanhã a partir das 09h (21/10). Peço que não deixem de acompanhar as sessões, até!
Sistema	21/10/2025 às 09:01:28	Bom dia a todos
Sistema	21/10/2025 às 09:05:24	Verifiquei que alguns itens não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida, portando irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens.
Sistema	21/10/2025 às 09:57:57	Irei realizar o julgamento dos itens que já tiveram a proposta ajustada enviada.
Sistema	21/10/2025 às 11:31:58	Irei continuar com as convocações a partir das 13:30h.
Sistema	21/10/2025 às 13:30:52	Boa tarde, irei dar sequencia as convocações.
Sistema	21/10/2025 às 15:03:00	Irei estar conferindo os documentos de habilitação. Nova comunicação da pregoeira será as 16:15h, momento em que verificarei o atendimento das convocações dos itens remanescentes e caso seja necessário, realizar as novas comunicações.
Sistema	21/10/2025 às 15:03:08	convocações*
Sistema	21/10/2025 às 16:16:25	Irei realizar a convocação dos itens remanescentes.
Sistema	21/10/2025 às 16:43:08	Prezados, verifiquei que a maioria das empresas já encaminhou os documentos de habilitação.

22/10/2025 11:36 2 de 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem			
Sistema	21/10/2025 às 16:43:27	Irei abrir prazo para aquelas que não encaminharam.			
Sistema	21/10/2025 às 16:43:52	Os demais, os documentos de habilitação estão sendo analisados pela Pregoeira e equipe de apoio.			
Sistema	21/10/2025 às 16:55:01	Nova comunicação da pregoeira será amanhã as 08:30h (22/10).			
Sistema	22/10/2025 às 08:32:33	Bom dia a todos, verifiquei que os itens 86 e 201 não tiveram a convocação de envio da habilitação atendida.			
Sistema	22/10/2025 às 08:32:58	Portanto, irei inabilitar as empresas nesses dois itens e convocar novamente a proposta ajustada.			
Sistema	22/10/2025 às 08:39:24	Estou finalizando a conferência dos documentos de habilitação.			
Sistema	22/10/2025 às 08:39:34	Nova comunicação da pregoeira será as 10:30h.			
Sistema	22/10/2025 às 10:44:45	Realizamos a análise dos documentos de habilitação enviados pelas empresas e constamos que a empresa: MULTILAB DISTRIBUIÇÃO LTDA deixou de apresentar os seguintes documentos: Registro Anvisa, Licença Sanitária e Registro de Regularidade junto ao ´´orgão regulador.			
Sistema	22/10/2025 às 10:45:08	As demais estavam com os documentos de acordo com o exigido em edital.			
Sistema	22/10/2025 às 11:25:33	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.			
Sistema	22/10/2025 às 11:25:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.			
Sistema	22/10/2025 às 11:25:48	Se o pregociro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.			
Sistema	22/10/2025 às 11:25:55	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.			
		~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~			

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição	
20/10/2025 às 09:00:25	Abertura da sessão pública	
20/10/2025 às 14:12:21	Início da etapa de julgamento de propostas	

#### Item 158 - Fralda descartável

Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Adulto Extra Grande Xxg, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: Barreira Antivazamento

Quantidade:

6000

Valor estimado:

R\$ 1,9500 (unitário)

Unidade de fornecimento:

Unidade

R\$ 11.700,0000 (total)

Intervalo mínimo entre lances:

R\$ 0,0100

Situação:

Aguardando adjudicação

Critério de julgamento:

Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.229.567/0001-86, melhor lance: R\$ 1,4000 (unitário) / R\$ 8.400,0000 (total)

Propostas do Item 158

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
59.350.315/0001-01 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: RJ		AGA		R\$ 1,7000 (unitário) R\$ 10.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	La Vitta	······	***************************************	······································	***************************************
Modelo/versão:	Pop Mais EG				
Valor proposta:	R\$ 1,7000 (unitário) R\$ 10.200,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 6000
21.821.902/0001-69 LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: MG		SANTOS		R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante:	1	······································	***************************************	······································	
Modelo/versão:	1				
Valor proposta:	R\$ 2,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 6000
18.362.195/0001-85 LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SC		OSPITALAR		R\$ 1,5500 (unitário) R\$ 9.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	CONFORT	······i···i·i···i·····i······i·······i····	***************************************	······	
Modelo/versão:	Isenção RDC 142 2017				
Valor proposta:	R\$ 1,9500 (unitário) R\$ 11.700,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 6000

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
60.891.382/0001-12 - ATAMEDICAL COM LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	ercio e servicos		R\$ 1,4200 (unitário) R\$ 8.520,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GENÉRICA	•••••••••••••••••••••••••	•••••••••••••••••••••••••••••••	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	***************************************
Modelo/versão: DESCARTÁVEL				
Valor proposta: R\$ 1,9500 (unitário) R\$ 11.700,0000 (total)	Valor negociad	lo: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 6000
35.626.812/0001-21 - ATLANTICO BC PRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	ODUTOS PARA SAUDE		R\$ 1,4300 (unitário) R\$ 8.580,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GUTO	······································	***************************************	***************************************	
Modelo/versão: UND				
Valor proposta: R\$ 1,9500 (unitário) R\$ 11.700,0000 (total)	Valor negociad	lo: Não Realizado	Quantidade oferta	ada: 6000
35.088.051/0001-00 - BUGRE COMERCIA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	L LTDA		R\$ 1,4900 (unitário) R\$ 8.940,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WHF		***************************************	***************************************	***************************************
Modelo/versão: WHF				
Valor proposta: R\$ 1,9500 (unitário) R\$ 11.700,0000 (total)	Valor negociad	lo: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 6000
60.915.736/0001-11 - CAMPOS SOLUCOE Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	S ATACADISTAS LTDA		R\$ 2,0700 (unitário) R\$ 12.420,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MILI	······i	•••••••		
Modelo/versão: Adulto Mili VITA TAI	M XG			
Valor proposta: R\$ 2,0700 (unitário) R\$ 12.420,0000 (total)	Valor negociad	lo: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 6000
30.115.113/0001-01 - CONATO COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	IO E DISTRIBUIDORA		R\$ 1,6300 (unitário) R\$ 9.780,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Maxiconfort	······································	***************************************		•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••
Modelo/versão: Unidade				
Valor proposta: R\$ 1,9500 (unitário) R\$ 11.700,0000 (total)	Valor negociad	lo: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 6000

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
11.606.767/0001-85 - CRO PRODUTOS PARA SAUE Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: S UF endereço: PR				R\$ 1,7400 (unitário) R\$ 10.440,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Kifra	l	······································	••••••	***************************************	***************************************
Modelo/versão: Kifra	1				
	9500 (unitário) 1.700,0000 (total)	Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade oferta	ada: 6000
HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: N UF endereço: RS	IIL COMERCIO DE PRODU Não OR LIFE PLUS	TOS		R\$ 1,8000 (unitário) R\$ 10.800,0000 (total)	-
•					
Valor proposta: R\$ 1,		Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade oferta	ada: 6000
PRODUTOS HOSPITALA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: S UF endereço: RS	Sim			R\$ 1,9400 (unitário) R\$ 11.640,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conf	ort maxi	·······i	***************************************	***************************************	***************************************
Modelo/versão: confe	ort maxi				
	0000 (unitário) 3.000,0000 (total)	Valor negociado:	: Não Realizado	Quantidade oferta	ada: 6000
54.175.367/0001-75 - JFL S Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: S UF endereço: PR	Sim			R\$ 1,9500 (unitário) R\$ 11.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Mili	***************************************		***************************************	······································	
Modelo/versão: Frald	a Descartável				
	9500 (unitário) 1.700,0000 (total)	Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade oferta	ada: 6000
37.121.913/0001-76 - LEPH MEDICAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: S UF endereço: SC		TERIAIS E		R\$ 1,7300 (unitário) R\$ 10.380,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NATI	HYFRAL	······································	•••••••••••••	······································	
Modelo/versão: NATI	HYFRAL				
	9500 (unitário) 1.700,0000 (total)	Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade oferta	ada: 6000

Valor ofertado Fornecedor Situação 57.111.717/0001-28 - LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 1,5000 (unitário) Beneficio Me/Epp: Sim R\$ 9.000,0000 (total) Programa de integridade: Sim UF endereço: PR Marca/Fabricante: KIFRAL Modelo/versão: **GERIATRICA** Valor proposta: R\$ 1,9000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000 R\$ 11.400,0000 (total) 13.229.567/0001-86 - VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Fornecedor R\$ 1,4000 (unitário) Beneficio Me/Epp: Sim R\$ 8.400,0000 (total) habilitado Programa de integridade: Sim UF endereço: RS Marca/Fabricante: SENIOR LIFE PLUS/FRALDASUL SENIOR LIFE PLUS/FRALDASUL Modelo/versão: Valor proposta: R\$ 1,9500 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000 R\$ 11.700,0000 (total)

#### Lances do Item 158

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:40:13	18.362.195/0001-85	R\$ 1,6700
20/10/2025 às 10:40:13	37.121.913/0001-76	R\$ 1,8900
20/10/2025 às 10:40:15	35.626.812/0001-21	R\$ 1,6600
20/10/2025 às 10:40:15	18.362.195/0001-85	R\$ 1,6400
20/10/2025 às 10:40:18	35.626.812/0001-21	R\$ 1,6300
20/10/2025 às 10:40:18	11.606.767/0001-85	R\$ 1,8800
20/10/2025 às 10:40:19	18.362.195/0001-85	R\$ 1,6100
20/10/2025 às 10:40:19	37.121.913/0001-76	R\$ 1,8700
20/10/2025 às 10:40:19	60.891.382/0001-12	R\$ 1,6200
20/10/2025 às 10:40:20	11.606.767/0001-85	R\$ 1,8600
20/10/2025 às 10:40:21	35.626.812/0001-21	R\$ 1,6000
20/10/2025 às 10:40:21	18.362.195/0001-85	R\$ 1,5800
20/10/2025 às 10:40:21	60.891.382/0001-12	R\$ 1,6000
20/10/2025 às 10:40:23	60.891.382/0001-12	R\$ 1,5900
20/10/2025 às 10:40:24	35.626.812/0001-21	R\$ 1,5700
20/10/2025 às 10:40:25	18.362.195/0001-85	R\$ 1,5500
20/10/2025 às 10:40:25	37.121.913/0001-76	R\$ 1,8500
20/10/2025 às 10:40:27	35.626.812/0001-21	R\$ 1,5400

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:40:28	57.111.717/0001-28	R\$ 1,5000
20/10/2025 às 10:40:28	60.891.382/0001-12	R\$ 1,5100
20/10/2025 às 10:40:30	35.626.812/0001-21	R\$ 1,4900
20/10/2025 às 10:40:31	11.606.767/0001-85	R\$ 1,8400
20/10/2025 às 10:40:31	60.891.382/0001-12	R\$ 1,4800
20/10/2025 às 10:40:31	37.121.913/0001-76	R\$ 1,8300
20/10/2025 às 10:40:33	35.626.812/0001-21	R\$ 1,4700
20/10/2025 às 10:40:35	60.891.382/0001-12	R\$ 1,4600
20/10/2025 às 10:40:36	35.626.812/0001-21	R\$ 1,4500
20/10/2025 às 10:40:36	11.606.767/0001-85	R\$ 1,8200
20/10/2025 às 10:40:37	60.891.382/0001-12	R\$ 1,4400
20/10/2025 às 10:40:38	37.121.913/0001-76	R\$ 1,8100
20/10/2025 às 10:40:39	35.626.812/0001-21	R\$ 1,4300
20/10/2025 às 10:40:41	30.115.113/0001-01	R\$ 1,6300
20/10/2025 às 10:40:42	11.606.767/0001-85	R\$ 1,8000
20/10/2025 às 10:40:43	60.891.382/0001-12	R\$ 1,4200
20/10/2025 às 10:40:44	37.121.913/0001-76	R\$ 1,7900
20/10/2025 às 10:40:47	11.606.767/0001-85	R\$ 1,7800
20/10/2025 às 10:40:50	37.121.913/0001-76	R\$ 1,7700
20/10/2025 às 10:40:53	11.606.767/0001-85	R\$ 1,7600
20/10/2025 às 10:40:56	37.121.913/0001-76	R\$ 1,7500
20/10/2025 às 10:41:00	11.606.767/0001-85	R\$ 1,7400
7 20/10/2025 às 10:41:03	37.121.913/0001-76	R\$ 1,7300
20/10/2025 às 10:41:06	13.229.567/0001-86	R\$ 1,4000
20/10/2025 às 10:41:22	27.250.886/0001-88	R\$ 1,8000
20/10/2025 às 10:48:17	23.866.426/0001-28	R\$ 1,9400
20/10/2025 às 10:48:35	35.088.051/0001-00	R\$ 1,4900

# Mensagens do chat do Item 158

•	Responsável	Data/Hora	Mensagem
	Sistema	20/10/2025 às 10:38:12	A abertura do item 158 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
	Sistema	20/10/2025 às 10:40:12	O item 158 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
į	Sistema	20/10/2025 às 10:50:36	O item 158 está encerrado.

22/10/2025 11:36

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 11:02:16	O item 158 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 11:12:16.
Sistema	22/10/2025 às 11:12:15	O item 158 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/10/2025 11:22:15.

# Eventos do Item 158

	Data/Hora	Descrição
	20/10/2025 às 10:40:12	Item aberto para lances.
	20/10/2025 às 10:50:36	Item com etapa aberta encerrada.
	20/10/2025 às 10:50:36	Item encerrado para lances.
	21/10/2025 às 11:02:16 Fornecedor VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.229.567/0001-86 te proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,4000. Motivo: Proposta aceita.	
`	22/10/2025 às 11:12:15	Fornecedor VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.229.567/0001-86 foi habilitado.
	22/10/2025 às 11:36:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM PREGÃO 90044/2025

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Aberto

Compra emergencial:

N.T.~

UF da UASG:

PR

Objeto da compra:

Registro de Preços para aquisição de forma parcelada, de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICO

HOSPITALARES, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e

dispensação nas Unidades de saúde do município de Planalto-PR.

Entrega de propostas:

De 07/10/2025 às 08:00 até 20/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 20/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 09:00:25	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/10/2025 às 09:00:56	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 044/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:01	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:06	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:11	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:16	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:20	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:25	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:28	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:32	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 09:01:37	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:40	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	20/10/2025 às 09:01:46	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	20/10/2025 às 14:12:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME n ^a 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:24	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:45	Nova comunicação da pregocira será as 15:
Sistema	20/10/2025 às 14:14:58	***15:30h.
Sistema	20/10/2025 às 15:33:17	Consulta realizada em 20/10/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresa melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	20/10/2025 às 15:49:15	Antes de proceder com as desclassificações, irei realizar a convocação das propostas ajustadas e darei sequência as negociações com os fornecedores que estão com a proposta acima do estimado em edital.
Sistema	20/10/2025 às 15:51:57	Irei solicitar a proposta ajustada em apenas um item em que o fornecedor ficou melhor classificado, porém a mesma deve contemplar todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado.
Sistema	20/10/2025 às 16:49:59	Prezados, informo que o julgamento das propostas e posterior fase de habilitação, será realizado amanhã a partir das 09h (21/10). Peço que não deixem de acompanhar as sessões, até!
Sistema	21/10/2025 às 09:01:28	Bom dia a todos
Sistema	21/10/2025 às 09:05:24	Verifiquei que alguns itens não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida, portando irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens.
Sistema	21/10/2025 às 09:57:57	Irei realizar o julgamento dos itens que já tiveram a proposta ajustada enviada.
Sistema	21/10/2025 às 11:31:58	Irei continuar com as convocações a partir das 13:30h.
Sistema	21/10/2025 às 13:30:52	Boa tarde, irei dar sequencia as convocações.
Sistema	21/10/2025 às 15:03:00	Irei estar conferindo os documentos de habilitação. Nova comunicação da pregoeira será as 16:15h, momento em que verificarei o atendimento das convocações dos itens remanescentes e caso seja necessário, realizar as novas comunicações.
Sistema	21/10/2025 às 15:03:08	convocações*
Sistema	21/10/2025 às 16:16:25	Irei realizar a convocação dos itens remanescentes.
Sistema	21/10/2025 às 16:43:08	Prezados, verifiquei que a maioria das empresas já encaminhou os documentos de habilitação.

22/10/2025 11:36

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 16:43:27	Irei abrir prazo para aquelas que não encaminharam.
Sistema	21/10/2025 às 16:43:52	Os demais, os documentos de habilitação estão sendo analisados pela Pregoeira e equipe de apoio.
Sistema	21/10/2025 às 16:55:01	Nova comunicação da pregoeira será amanhã as 08:30h (22/10).
Sistema	22/10/2025 às 08:32:33	Bom dia a todos, verifiquei que os itens 86 e 201 não tiveram a convocação de envio da habilitação atendida.
Sistema	22/10/2025 às 08:32:58	Portanto, irei inabilitar as empresas nesses dois itens e convocar novamente a proposta ajustada.
Sistema	22/10/2025 às 08:39:24	Estou finalizando a conferência dos documentos de habilitação.
Sistema	22/10/2025 às 08:39:34	Nova comunicação da pregoeira será as 10:30h.
Sistema	22/10/2025 às 10:44:45	Realizamos a análise dos documentos de habilitação enviados pelas empresas e constamos que a empresa: MULTILAB DISTRIBUIÇÃO LTDA deixou de apresentar os seguintes documentos: Registro Anvisa, Licença Sanitária e Registro de Regularidade junto ao ´´orgão regulador.
Sistema	22/10/2025 às 10:45:08	As demais estavam com os documentos de acordo com o exigido em edital.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:33	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:48	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:55	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
		***************************************

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
	Abertura da sessão pública
20/10/2025 às 14:12:21	Início da etapa de julgamento de propostas

### Item 159 - Frasco - tipo almotolia

Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico), Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor, Tipo Tampa: Tampa Em Rosca, Cor: Âmbar, Capacidade: 250ML

Quantidade:

Valor estimado:

R\$ 2,1500 (unitário)

Unidade de fornecimento:

Unidade

R\$ 129,0000 (total)

Intervalo mínimo entre lances:

R\$ 0,0100

Situação:

Fracassado

Critério de julgamento:

Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Fracassado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC

#### Propostas do Item 159

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor Valor ofertado Situação

02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR

R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 240,0000 (total)

Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: J PROLAB

Modelo/versão: Valor proposta: J PROLAB

R\$ 4,0000 (unitário)

R\$ 240,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 60

#### Lances do Item 159

Nenhum lance foi registrado para o Item 159.

#### Mensagens do chat do Item 159

	Responsável	Data/Hora	Mensagem
	Sistema	20/10/2025 às 10:39:38	A abertura do item 159 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
-	Sistema	20/10/2025 às 10:41:38	O item 159 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
	Sistema	20/10/2025 às 10:51:39	O item 159 está encerrado.
***************************************	Sistema para o participante 02.607.956/0001-81	20/10/2025 às 15:39:01	Sr. Licitante, solicito que verifique a possiblidade de reduzir o valor da sua proposta, tendo em vista que o preço ofertado encontra-se acima do limite máximo admitido no edital.
	Pelo participante 02.607.956/0001-81	20/10/2025 às 15:46:17	Boa tarde, estamos no melhor valor para o item. Favor desclassificar!
	Sistema	20/10/2025 às 16:26:09	O item 159 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
	Sistema	20/10/2025 às 16:26:10	O item 159 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 16:36:10.

#### Eventos do Item 159

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 10:41:38	Item aberto para lances.
20/10/2025 às 10:51:39	Item com etapa aberta encerrada.
20/10/2025 às 10:51:39	Item encerrado para lances.
20/10/2025 às 16:26:09	Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81 teve a proposta desclassificada, melhor lance: RS 4,0000. Motivo: Fornecedor com a proposta acima do estimado em edital.
20/10/2025 às 16:26:09	Item fracassado no julgamento / habilitação.
22/10/2025 às 11:36:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM PREGÃO 90044/2025

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Aberto

Compra emergencial:

Não

UF da UASG:

PR

Objeto da compra:

Registro de Preços para aquisição de forma parcelada, de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICO

HOSPITALARES, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e

dispensação nas Unidades de saúde do município de Planalto-PR.

Entrega de propostas:

De 07/10/2025 às 08:00 até 20/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 20/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 09:00:25	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/10/2025 às 09:00:56	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 044/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:01	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:06	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:11	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:16	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:20	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:25	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:28	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:32	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME n ^a 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 09:01:37	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME n² 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:40	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	20/10/2025 às 09:01:46	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	20/10/2025 às 14:12:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:24	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:45	Nova comunicação da pregoeira será as 15:
Sistema	20/10/2025 às 14:14:58	***15:30h.
Sistema	20/10/2025 às 15:33:17	Consulta realizada em 20/10/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresa melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	20/10/2025 às 15:49:15	Antes de proceder com as desclassificações, irei realizar a convocação das propostas ajustadas e darei sequência as negociações com os fornecedores que estão com a proposta acima do estimado em edital.
Sistema	20/10/2025 às 15:51:57	Irei solicitar a proposta ajustada em apenas um item em que o fornecedor ficou melhor classificado, porém a mesma deve contemplar todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado.
Sistema	20/10/2025 às 16:49:59	Prezados, informo que o julgamento das propostas e posterior fase de habilitação, será realizado amanhã a partir das 09h (21/10). Peço que não deixem de acompanhar as sessões, até!
Sistema	21/10/2025 às 09:01:28	Bom dia a todos
Sistema	21/10/2025 às 09:05:24	Verifiquei que alguns itens não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida, portando irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens.
Sistema	21/10/2025 às 09:57:57	Irei realizar o julgamento dos itens que já tiveram a proposta ajustada enviada.
Sistema	21/10/2025 às 11:31:58	Irei continuar com as convocações a partir das 13:30h.
Sistema	21/10/2025 às 13:30:52	Boa tarde, irei dar sequencia as convocações.
Sistema	21/10/2025 às 15:03:00	Irei estar conferindo os documentos de habilitação. Nova comunicação da pregoeira será as 16:15h, momento em que verificarei o atendimento das convocações dos itens remanescentes e caso seja necessário, realizar as novas comunicações.
Sistema	21/10/2025 às 15:03:08	convocações*
Sistema	21/10/2025 às 16:16:25	Irei realizar a convocação dos itens remanescentes.
Sistema	21/10/2025 às 16:43:08	Prezados, verifiquei que a maioria das empresas já encaminhou os documentos de habilitação.

22/10/2025 11:36

2 de 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 16:43:27	Irei abrir prazo para aquelas que não encaminharam.
Sistema	21/10/2025 às 16:43:52	Os demais, os documentos de habilitação estão sendo analisados pela Pregoeira e equipe de apoio.
Sistema	21/10/2025 às 16:55:01	Nova comunicação da pregoeira será amanhã as 08:30h (22/10).
Sistema	22/10/2025 às 08:32:33	Bom dia a todos, verifiquei que os itens 86 e 201 não tiveram a convocação de envio da habilitação atendida.
Sistema	22/10/2025 às 08:32:58	Portanto, irei inabilitar as empresas nesses dois itens e convocar novamente a proposta ajustada.
Sistema	22/10/2025 às 08:39:24	Estou finalizando a conferência dos documentos de habilitação.
Sistema	22/10/2025 às 08:39:34	Nova comunicação da pregoeira será as 10:30h.
Sistema	22/10/2025 às 10:44:45	Realizamos a análise dos documentos de habilitação enviados pelas empresas e constamos que a empresa: MULTILAB DISTRIBUIÇÃO LTDA deixou de apresentar os seguintes documentos: Registro Anvisa, Licença Sanitária e Registro de Regularidade junto ao ´´orgão regulador.
Sistema	22/10/2025 às 10:45:08	As demais estavam com os documentos de acordo com o exigido em edital.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:33	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:48	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:55	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição	
20/10/2025 às 09:00:25	Abertura da sessão pública	
20/10/2025 às 14:12:21	Início da etapa de julgamento de propostas	

### Item 160 - Frasco - tipo almotolia

Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico), Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor, Tipo Tampa: Tampa Em Rosca, Cor: Transparente, Capacidade: 250ML

Quantidade:

160

Valor estimado:

R\$ 2,1500 (unitário)

Unidade de fornecimento:

Unidade

R\$ 344,0000 (total)

Intervalo mínimo entre lances:

R\$ 0,0100

Situação:

Fracassado

Critério de julgamento:

Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Fracassado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC

### Propostas do Item 160

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor Valor ofertado Situação

02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR

R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 640,0000 (total) Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:

J PROLAB

Modelo/versão: Valor proposta: J PROLAB

R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 640,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 160

#### Lances do Item 160

Nenhum lance foi registrado para o Item 160.

### Mensagens do chat do Item 160

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 10:39:54	A abertura do item 160 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/10/2025 às 10:41:54	O item 160 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/10/2025 às 10:51:55	O item 160 está encerrado.
Sistema para o participante 02.607.956/0001-81	20/10/2025 às 15:39:09	Sr. Licitante, solicito que verifique a possiblidade de reduzir o valor da sua proposta, tendo em vista que o preço ofertado encontra-se acima do limite máximo admitido no edital.
Pelo participante 02.607.956/0001-81	20/10/2025 às 15:46:32	Boa tarde, estamos no melhor valor para o item. Favor desclassificar!
Sistema	20/10/2025 às 16:26:29	O item 160 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	20/10/2025 às 16:26:29	O item 160 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 16:36:29.

#### Eventos do Item 160

22/10/2025 11:36

 Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 10:41:54	Item aberto para lances.
20/10/2025 às 10:51:55	Item com etapa aberta encerrada.
20/10/2025 às 10:51:55	Item encerrado para lances.
: 20/10/2025 às 16:26:29	Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81 teve a proposta desclassificada, melhor lance: RS 4,0000. Motivo: Fornecedor com a proposta acima do estimado em edital
20/10/2025 às 16:26:29	Item fracassado no julgamento / habilitação.
22/10/2025 às 11:36:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM PREGÃO 90044/2025

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Abertura da sessão pública: Dia 20/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica:

SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Aberto

Compra emergencial:

Não

UF da UASG:

PR

Objeto da compra:

Registro de Preços para aquisição de forma parcelada, de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICO

HOSPITALARES, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e

dispensação nas Unidades de saúde do município de Planalto-PR.

Entrega de propostas:

De 07/10/2025 às 08:00 até 20/10/2025 às 09:00

# Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 09:00:25	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/10/2025 às 09:00:56	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 044/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:01	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:06	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:11	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:16	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:20	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:25	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:28	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:32	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 09:01:37	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:40	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	20/10/2025 às 09:01:46	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	20/10/2025 às 14:12:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:24	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:45	Nova comunicação da pregoeira será as 15:
Sistema	20/10/2025 às 14:14:58	***15:30h.
Sistema	20/10/2025 às 15:33:17	Consulta realizada em 20/10/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresa melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	20/10/2025 às 15:49:15	Antes de proceder com as desclassificações, irei realizar a convocação das propostas ajustadas e darei sequência as negociações com os fornecedores que estão com a proposta acima do estimado em edital.
Sistema	20/10/2025 às 15:51:57	Irei solicitar a proposta ajustada em apenas um item em que o fornecedor ficou melhor classificado, porém a mesma deve contemplar todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado.
Sistema	20/10/2025 às 16:49:59	Prezados, informo que o julgamento das propostas e posterior fase de habilitação, será realizado amanhã a partir das 09h (21/10). Peço que não deixem de acompanhar as sessões, até!
Sistema	21/10/2025 às 09:01:28	Bom dia a todos
Sistema	21/10/2025 às 09:05:24	Verifiquei que alguns itens não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida, portando irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens.
Sistema	21/10/2025 às 09:57:57	Irei realizar o julgamento dos itens que já tiveram a proposta ajustada enviada.
Sistema	21/10/2025 às 11:31:58	Irei continuar com as convocações a partir das 13:30h.
Sistema	21/10/2025 às 13:30:52	Boa tarde, irei dar sequencia as convocações.
Sistema	21/10/2025 às 15:03:00	Irei estar conferindo os documentos de habilitação. Nova comunicação da pregoeira será as 16:15h, momento em que verificarei o atendimento das convocações dos itens remanescentes e caso seja necessário, realizar as novas comunicações.
Sistema	21/10/2025 às 15:03:08	Convocações*
Sistema	21/10/2025 às 16:16:25	Irei realizar a convocação dos itens remanescentes.
Sistema	21/10/2025 às 16:43:08	Prezados, verifiquei que a maioria das empresas já encaminhou os documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 16:43:27	Irei abrir prazo para aquelas que não encaminharam.
Sistema	21/10/2025 às 16:43:52	Os demais, os documentos de habilitação estão sendo analisados pela Pregoeira e equipe de apoio.
Sistema	21/10/2025 às 16:55:01	Nova comunicação da pregoeira será amanhã as 08:30h (22/10).
Sistema	22/10/2025 às 08:32:33	Bom dia a todos, verifiquei que os itens 86 e 201 não tiveram a convocação de envio da habilitação atendida.
Sistema	22/10/2025 às 08:32:58	Portanto, irei inabilitar as empresas nesses dois itens e convocar novamente a proposta ajustada.
Sistema	22/10/2025 às 08:39:24	Estou finalizando a conferência dos documentos de habilitação.
Sistema	22/10/2025 às 08:39:34	Nova comunicação da pregoeira será as 10:30h.
Sistema	22/10/2025 às 10:44:45	Realizamos a análise dos documentos de habilitação enviados pelas empresas e constamos que a empresa: MULTILAB DISTRIBUIÇÃO LTDA deixou de apresentar os seguintes documentos: Registro Anvisa, Licença Sanitária e Registro de Regularidade junto ao ´´orgão regulador.
Sistema	22/10/2025 às 10:45:08	As demais estavam com os documentos de acordo com o exigido em edital.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:33	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:48	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:55	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
	Abertura da sessão pública
20/10/2025 às 14:12:21	Início da etapa de julgamento de propostas

#### Item 161 - Frasco - tipo almotolia

Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico), Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor, Tipo Tampa: Tampa Em Rosca, Cor: Transparente, Capacidade: 500ML

Quantidade:

Valor estimado:

R\$ 4,2000 (unitário)

Unidade de fornecimento:

Unidade

R\$ 420,0000 (total)

Intervalo mínimo entre lances:

R\$ 0,0100

Situação:

Aguardando adjudicação

Critério de julgamento:

Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 57.394.275/0001-74, melhor lance: R\$ 4,1900 (unitário) / R\$ 419,0000 (total)

### Propostas do Item 161

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei na 14.133/2021 e no Decreto na 12.304/2024

**Fornecedor** Valor ofertado

57.394.275/0001-74 - MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 4,1900 (unitário) Fornecedor Beneficio Me/Epp: Sim R\$ 419,0000 (total) habilitado Programa de integridade: Sim UF endereço: PR Marca/Fabricante: JP

Modelo/versão:

JP

Valor proposta:

R\$ 4,1900 (unitário) R\$ 419,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 100

#### Lances do Item 161

Nenhum lance foi registrado para o Item 161.

### Mensagens do chat do Item 161

,	Responsável	Data/Hora	Mensagem
_	Sistema	20/10/2025 às 10:39:58	A abertura do item 161 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
	Sistema	20/10/2025 às 10:41:58	O item 161 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
	Sistema	20/10/2025 às 10:51:59	O item 161 está encerrado.
	Sistema	21/10/2025 às 14:27:40	O item 161 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 14:37:40.
	Sistema	22/10/2025 às 11:12:24	O item 161 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/10/2025 11:22:24.

#### Eventos do Item 161

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 10:41:58	Item aberto para lances.
00/10/0000 \ 10 01 00	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 10:51:59	Item encerrado para lances.
21/10/2025 às 14:27:40	Fornecedor MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 57.394.275/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,1900. Motivo: Proposta aceita.
22/10/2025 às 11:12:24	Fornecedor MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 57.394.275/0001-74 foi habilitado.
22/10/2025 às 11:36:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

## TERMO DE JULGAMENTO

uasg 987775 - Prefeitura municipal de Planalto - Pm PREGÃO 90044/2025

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

1

Compra emergencial:

Não

UF da UASG:

Aberto

PR

Objeto da compra:

Registro de Preços para aquisição de forma parcelada, de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICO

HOSPITALARES, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e

dispensação nas Unidades de saúde do município de Planalto-PR.

Entrega de propostas:

De 07/10/2025 às 08:00 até 20/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 20/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 09:00:25	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema i	20/10/2025 às 09:00:56	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 044/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:01	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:06	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:11	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:16	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:20	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:25	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:28	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:32	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem				
Sistema	20/10/2025 às 09:01:37	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME n² 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.				
Sistema	20/10/2025 às 09:01:40	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!				
Sistema	20/10/2025 às 09:01:46	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso d problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/				
Sistema	20/10/2025 às 14:12:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.				
Sistema	20/10/2025 às 14:14:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.				
Sistema	20/10/2025 às 14:14:24	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada er primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com a normas e regulamentos vigentes.				
Sistema	20/10/2025 às 14:14:45	Nova comunicação da pregoeira será as 15:				
Sistema	20/10/2025 às 14:14:58	***15:30h.				
Sistema	20/10/2025 às 15:33:17	Consulta realizada em 20/10/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresa melhores classificadas junto a este órgão.				
Sistema	20/10/2025 às 15:49:15	Antes de proceder com as desclassificações, irei realizar a convocação das propostas ajustadas e darei sequência as negociações com os fornecedores que estão com a proposta acima do estimado em edital.				
Sistema	20/10/2025 às 15:51:57	Irei solicitar a proposta ajustada em apenas um item em que o fornecedor ficou melhor classificado, porém a mesma deve contemplar todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado.				
Sistema	20/10/2025 às 16:49:59	Prezados, informo que o julgamento das propostas e posterior fase de habilitação, será realizado amanhã a partir das 09h (21/10). Peço que não deixem de acompanhar as sessões, até!				
Sistema	21/10/2025 às 09:01:28	Bom dia a todos				
Sistema	21/10/2025 às 09:05:24	Verifiquei que alguns itens não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida, portando irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens.				
Sistema	21/10/2025 às 09:57:57	Irei realizar o julgamento dos itens que já tiveram a proposta ajustada enviada.				
Sistema	21/10/2025 às 11:31:58	Irei continuar com as convocações a partir das 13:30h.				
Sistema	21/10/2025 às 13:30:52	Boa tarde, irei dar sequencia as convocações.				
Sistema	21/10/2025 às 15:03:00	Irei estar conferindo os documentos de habilitação. Nova comunicação da pregoeira será as 16:15h, momento em que verificarei o atendimento das convocações dos itens remanescentes e caso seja necessário, realizar as novas comunicações.				
Sistema	21/10/2025 às 15:03:08	convocações*				
Sistema	21/10/2025 às 16:16:25	Irei realizar a convocação dos itens remanescentes.				
Sistema	21/10/2025 às 16:43:08	Prezados, verifiquei que a maioria das empresas já encaminhou os documentos de habilitação.				

22/10/2025 11:36

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 16:43:27	Irei abrir prazo para aquelas que não encaminharam.
Sistema	21/10/2025 às 16:43:52	Os demais, os documentos de habilitação estão sendo analisados pela Pregoeira e equipe de apoio.
Sistema	21/10/2025 às 16:55:01	Nova comunicação da pregoeira será amanhã as 08:30h (22/10).
Sistema	22/10/2025 às 08:32:33	Bom dia a todos, verifiquei que os itens 86 e 201 não tiveram a convocação de envio da habilitação atendida.
Sistema	22/10/2025 às 08:32:58	Portanto, irei inabilitar as empresas nesses dois itens e convocar novamente a proposta ajustada.
Sistema	22/10/2025 às 08:39:24	Estou finalizando a conferência dos documentos de habilitação.
Sistema	22/10/2025 às 08:39:34	Nova comunicação da pregoeira será as 10:30h.
Sistema	22/10/2025 às 10:44:45	Realizamos a análise dos documentos de habilitação enviados pelas empresas e constamos que a empresa: MULTILAB DISTRIBUIÇÃO LTDA deixou de apresentar os seguintes documentos: Registro Anvisa, Licença Sanitária e Registro de Regularidade junto ao ´´orgão regulador.
Sistema	22/10/2025 às 10:45:08	As demais estavam com os documentos de acordo com o exigido em edital.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:33	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:48	Se o pregociro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:55	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 09:00:25	Abertura da sessão pública
20/10/2025 às 14:12:21	Início da etapa de julgamento de propostas

#### Item 162 - Garrote

Garrote Material*: Faixa Elástica, Componente Adicional: C/ Sistema De Trava Em Plástico, Tamanho: Tamanho Adulto, Tipo Uso: Reutilizável

Quantidade:

15

Valor estimado:

Situação:

R\$ 7,2000 (unitário)

Unidade de fornecimento:

Unidade

R\$ 108,0000 (total)

Aguardando adjudicação

Intervalo mínimo entre lances:

R\$ 0,0100

Menor Preço

Critério de julgamento: Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37, melhor lance: R\$ 7,1900 (unitário) / R\$ 107,8500 (total)

### Propostas do Item 162

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei na 14.133/2021 e no Decreto na 12.304/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
22.525.517/0001-37 MEDICAMENTO: Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: SC	- JF COMERCIO DE MATERI. S HOSPITALES L'IDA Sim idade: Sim	AL E		RS 7,1900 (unitário) RS 107,8500 (total)	
Marca/Fabricante:	medix	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	***************************************	***************************************	•
Modelo/versão:	medix				
Valor proposta:	R\$ 7,2000 (unitário) R\$ 108,0000 (total)	Valor negociad	o: Não Realizado	Quantidade oferta	nda: 15
49.875.336/0001-97 MEDICOS HOSPI Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	Sim	PRODUTOS		R\$ 7,2000 (unitário) R\$ 108,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	BIO	······i	***************************************		
Modelo/versão:	BIO				
Valor proposta:	R\$ 7,2000 (unitário) R\$ 108,0000 (total)	Valor negociado	o: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 15
32.737.279/0001-87 EXPORTACAO DE LTDA Beneficio Me/Epp: S Programa de integrio UF endereço: SP		CAO E ITALARES		R\$ 791,4700 (unitário) R\$ 11.872,0500 (total)	-
Marca/Fabricante:	LABOR IMPORT / IMPROVE		***************************************		***************************************
Modelo/versão:	50015				
Valor proposta:	R\$ 791,4700 (unitário) R\$ 11.872,0500 (total)	Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade ofertad	da: 15

#### Lances do Item 162

Data/hora	Participante	Lance	
20/ 10/ 2023 as 10:31:16	22.525.517/0001-37	R C 7 1900	

# Mensagens do chat do Item 162

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 10:40:57	A abertura do item 162 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema 20/10/2025 às 10:42:57 O item 162 foi aberto.		O item 162 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 20/10/2025 às 10:42:57 Algumas propostas do item 16		Algumas propostas do item 162 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 20/10/2025 às 10:53:17		O item 162 está encerrado.
Sistema	21/10/2025 às 10:30:20 O item 162 está na etapa de julgamento de proposta no período de inte acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 10:40:20.	
Sistema	22/10/2025 às 11:12:29	O item 162 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/10/2025 11:22:29.

## Eventos do Item 162

	Data/Hora	Descrição
	20/10/2025 às 10:42:57	Item aberto para lances.
	20/10/2025 às 10:53:17	Item com etapa aberta encerrada.
20/10/2025 às 10:53:17 Item encerrado para lances.		Item encerrado para lances.
	21/10/2025 às 10:30:20	Fornecedor JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7,1900. Motivo: Proposta aceita
	22/10/2025 às 11:12:29	Fornecedor JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37 foi habilitado.
	22/10/2025 às 11:36:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM PREGÃO 90044/2025

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Compra emergencial:

Aberto

Objeto da compra:

UF da UASG: Não PR

Registro de Preços para aquisição de forma parcelada, de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICO

HOSPITALARES, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e

dispensação nas Unidades de saúde do município de Planalto-PR.

ntrega de propostas:

De 07/10/2025 às 08:00 até 20/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 20/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 09:00:25	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/10/2025 às 09:00:56	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 044/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:01	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:06	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:11	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:16	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:20	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:25	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:28	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:32	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 09:01:37	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:40	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	20/10/2025 às 09:01:46	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	20/10/2025 às 14:12:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:24	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com a normas e regulamentos vigentes.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:45	Nova comunicação da pregoeira será as 15:
Sistema	20/10/2025 às 14:14:58	***15:30h.
Sistema	20/10/2025 às 15:33:17	Consulta realizada em 20/10/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresa melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	20/10/2025 às 15:49:15	Antes de proceder com as desclassificações, irei realizar a convocação das propostas ajustadas e darei sequência as negociações com os fornecedores que estão com a proposta acima do estimado em edital.
Sistema	20/10/2025 às 15:51:57	Irei solicitar a proposta ajustada em apenas um item em que o fornecedor ficou melhor classificado, porém a mesma deve contemplar todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado.
Sistema	20/10/2025 às 16:49:59	Prezados, informo que o julgamento das propostas e posterior fase de habilitação, será realizado amanhã a partir das 09h (21/10). Peço que não deixem de acompanhar as sessões, até!
Sistema	21/10/2025 às 09:01:28	Bom dia a todos
Sistema	21/10/2025 às 09:05:24	Verifiquei que alguns itens não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida, portando irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens.
Sistema	21/10/2025 às 09:57:57	Irei realizar o julgamento dos itens que já tiveram a proposta ajustada enviada.
Sistema	21/10/2025 às 11:31:58	Irei continuar com as convocações a partir das 13:30h.
Sistema	21/10/2025 às 13:30:52	Boa tarde, irei dar sequencia as convocações.
Sistema	21/10/2025 às 15:03:00	Irei estar conferindo os documentos de habilitação. Nova comunicação da pregoeira será as 16:15h, momento em que verificarei o atendimento das convocações dos itens remanescentes e caso seja necessário, realizar as novas comunicações.
Sistema	21/10/2025 às 15:03:08	convocações*
Sistema	21/10/2025 às 16:16:25	Irei realizar a convocação dos itens remanescentes.
Sistema	21/10/2025 às 16:43:08	Prezados, verifiquei que a maioria das empresas já encaminhou os documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem			
Sistema 21/10/2025 às 16:43:27		Irei abrir prazo para aquelas que não encaminharam.			
Sistema	21/10/2025 às 16:43:52	Os demais, os documentos de habilitação estão sendo analisados pela Pregoeira e equipe de apoio.			
Sistema	21/10/2025 às 16:55:01	Nova comunicação da pregoeira será amanhã as 08:30h (22/10).			
Sistema	22/10/2025 às 08:32:33	Bom dia a todos, verifiquei que os itens 86 e 201 não tiveram a convocação de envio da habilitação atendida.			
Sistema	22/10/2025 às 08:32:58	Portanto, irei inabilitar as empresas nesses dois itens e convocar novamente a proposta ajustada.			
Sistema	22/10/2025 às 08:39:24	Estou finalizando a conferência dos documentos de habilitação.			
Sistema	22/10/2025 às 08:39:34	Nova comunicação da pregoeira será as 10:30h.			
Sistema	22/10/2025 às 10:44:45	Realizamos a análise dos documentos de habilitação enviados pelas empresas e constamos que a empresa: MULTILAB DISTRIBUIÇÃO LTDA deixou de apresentar os seguintes documentos: Registro Anvisa, Licença Sanitária e Registro de Regularidade junto ao ´´orgão regulador.			
Sistema	22/10/2025 às 10:45:08	As demais estavam com os documentos de acordo com o exigido em edital.			
Sistema	22/10/2025 às 11:25:33	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.			
Sistema	22/10/2025 às 11:25:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.			
Sistema	22/10/2025 às 11:25:48	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.			
Sistema	22/10/2025 às 11:25:55	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.			

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 09:00:25	Abertura da sessão pública
20/10/2025 às 14:12:21	Início da etapa de julgamento de propostas

#### Item 163 - Gaze uso em saúde

Gaze Uso Em Saúde Modelo: Rolo - Tipo Queijo, C/ Dobras E Camadas, Material: Tecido 100% Algodão, Densidade: Cerca De 13 Fios / Cm2, Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco, Dimensão Fechada: Cerca De 9 Cm X 90 Metros, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único

Quantidade:

150

Valor estimado:

Situação:

R\$ 78,3200 (unitário)

Unidade de fornecimento:

Intervalo mínimo entre lances:

Embalagem 1,00 UN R\$ 0,0100 R\$ 11.748,0000 (total) Aguardando adjudicação

Critério de julgamento:

Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81, melhor lance: R\$ 28,7400 (unitário) / R\$ 4.311,0000 (total)

### Propostas do Item 163

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
38.174.919/0001-74 Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: CE		IDORA LTDA		R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 22.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	texcare	······································	***************************************		••••••
Modelo/versão:	Uso Único				
Valor proposta:	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 22.500,0000 (total)	Valor negociado	o: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 150
02.607.956/0001-81 MEDICO HOSPIT Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR	Sim	DE PRODUTOS		R\$ 28,7400 (unitário) R\$ 4.311,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante:	ERIMAX	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	***************************************		***************************************
Modelo/versão:	ERIMAX				
Valor proposta:	R\$ 78,3200 (unitário) R\$ 11.748,0000 (total)	Valor negociado	o: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 150
18.362.195/0001-85 LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: SC		A HOSPITALAR		R\$ 32,8100 (unitário) R\$ 4.921,5000 (total)	-
Marca/Fabricante:	ANDREONI		***************************************		***************************************
Modelo/versão:	80113320012				
Valor proposta:	R\$ 78,3200 (unitário) R\$ 11.748,0000 (total)	Valor negociado	o: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 150

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
35.626.812/0001-21 LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SC		PARA SAUDE		R\$ 28,8500 (unitário) R\$ 4.327,5000 (total)	-
Marca/Fabricante:	ERIMAR	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	***************************************		••••••
Modelo/versão:	UND				
Valor proposta:	R\$ 78,3200 (unitário) R\$ 11.748,0000 (total)	Valor negociado	o: Não Realizado	Quantidade oferta	nda: 150
24.586.988/0001-80 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR		RA LTDA		R\$ 34,4500 (unitário) R\$ 5.167,5000 (total)	-
Marca/Fabricante:	SERRANA	······································	••••••	***************************************	***************************************
Modelo/versão:	ISENTO RMS				
Valor proposta:	R\$ 78,3200 (unitário) R\$ 11.748,0000 (total)	Valor negociado	o: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 150
57.050.993/0001-23 LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR		A SAUDE		R\$ 74,9700 (unitário) R\$ 11.245,5000 (total)	-
Marca/Fabricante:	Maismed	······································	***************************************		
Modelo/versão:	Embalagem 1,00 UN				
Valor proposta:	R\$ 78,3200 (unitário) R\$ 11.748,0000 (total)	Valor negociado	o: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 150
37.121.913/0001-76 MEDICAMENTOS Beneficio Me/Epp: S Programa de integri UF endereço: SC	Sim	MATERIAIS E		R\$ 38,6400 (unitário) R\$ 5.796,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:		······i	***************************************		•••••••
Modelo/versão:	ERIMAX 500G				
Valor proposta:	R\$ 78,3200 (unitário) R\$ 11.748,0000 (total)	Valor negociado	o: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 150
***************************************	- MKTEX DISTRIBUIDORA DE A Sim	PRODUTOS		R\$ 28,7500 (unitário) R\$ 4.312,5000 (total)	-
Marca/Fabricante:	JN TÊXTIL	······i···i···i····i····i····i····i····i····	***************************************		***************************************
Modelo/versão:	COMPRESSA DE GAZE TIPO	QUEIJO 09 FIOS R	OLO 400G		
Valor proposta:	R\$ 78,3200 (unitário) R\$ 11.748,0000 (total)		: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 150

Fornecedor Valor ofertado Situação 48.214.680/0001-72 - NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 74,9600 (unitário) Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não R\$ 11.244,0000 (total) UF endereço: RS Marca/Fabricante: ERIMAX Modelo/versão: **ERIMAX** R\$ 78,3200 (unitário) Valor proposta: Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150 R\$ 11.748,0000 (total)

### Lances do Item 163

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:43:39	18.362.195/0001-85	R\$ 78,2900
20/10/2025 às 10:43:40	37.121.913/0001-76	R\$ 78,2800
20/10/2025 às 10:43:40	24.586.988/0001-80	R\$ 78,2700
20/10/2025 às 10:43:41	18.362.195/0001-85	R\$ 78,2500
20/10/2025 às 10:43:42	35.626.812/0001-21	R\$ 78,2400
20/10/2025 às 10:43:43	37.121.913/0001-76	R\$ 78,2300
20/10/2025 às 10:43:43	18.362.195/0001-85	R\$ 78,2100
20/10/2025 às 10:43:43	24.586.988/0001-80	R\$ 78,2000
20/10/2025 às 10:43:45	35.626.812/0001-21	R\$ 78,1900
20/10/2025 às 10:43:45	18.362.195/0001-85	R\$ 78,1700
20/10/2025 às 10:43:46	37.121.913/0001-76	R\$ 78,1600
20/10/2025 às 10:43:46	24.586.988/0001-80	R\$ 78,1500
20/10/2025 às 10:43:47	18.362.195/0001-85	R\$ 78,1200
%0/10/2025 às 10:43:48	35.626.812/0001-21	R\$ 78,1100
20/10/2025 às 10:43:49	37.121.913/0001-76	R\$ 78,1000
20/10/2025 às 10:43:49	18.362.195/0001-85	R\$ 78,0800
20/10/2025 às 10:43:49	24.586.988/0001-80	R\$ 78,0700
20/10/2025 às 10:43:51	35.626.812/0001-21	R\$ 78,0600
20/10/2025 às 10:43:51	18.362.195/0001-85	R\$ 78,0300
20/10/2025 às 10:43:52	37.121.913/0001-76	R\$ 78,0200
20/10/2025 às 10:43:52	24.586.988/0001-80	R\$ 78,0100
20/10/2025 às 10:43:53	18.362.195/0001-85	R\$ 77,9800
20/10/2025 às 10:43:54	35.626.812/0001-21	R\$ 77,9700
20/10/2025 às 10:43:55	37.121.913/0001-76	R\$ 77,9600

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:43:55	18.362.195/0001-85	R\$ 77,9400
20/10/2025 às 10:43:55	24.586.988/0001-80	R\$ 77,9300
20/10/2025 às 10:43:57	35.626.812/0001-21	R\$ 77,9200
20/10/2025 às 10:43:57	18.362.195/0001-85	R\$ 77,8900
20/10/2025 às 10:43:58	37.121.913/0001-76	R\$ 77,8800
20/10/2025 às 10:43:58	24.586.988/0001-80	R\$ 77,8700
20/10/2025 às 10:43:59	18.362.195/0001-85	R\$ 77,8500
20/10/2025 às 10:44:00	35.626.812/0001-21	R\$ 77,8400
20/10/2025 às 10:44:01	37.121.913/0001-76	R\$ 77,8300
20/10/2025 às 10:44:01	18.362.195/0001-85	R\$ 77,8000
20/10/2025 às 10:44:02	24.586.988/0001-80	R\$ 77,8200
20/10/2025 às 10:44:03	35.626.812/0001-21	R\$ 77,7900
20/10/2025 às 10:44:03	18.362.195/0001-85	R\$ 77,7600
20/10/2025 às 10:44:04	37.121.913/0001-76	R\$ 77,7500
20/10/2025 às 10:44:04	24.586.988/0001-80	R\$ 77,7400
20/10/2025 às 10:44:05	18.362.195/0001-85	R\$ 77,7200
20/10/2025 às 10:44:06	35.626.812/0001-21	R\$ 77,7100
20/10/2025 às 10:44:07	37.121.913/0001-76	R\$ 77,7000
20/10/2025 às 10:44:07	18.362.195/0001-85	R\$ 77,6700
20/10/2025 às 10:44:08	24.586.988/0001-80	R\$ 77,6900
20/10/2025 às 10:44:09	35.626.812/0001-21	R\$ 77,6600
20/10/2025 às 10:44:09	18.362.195/0001-85	R\$ 77,6300
20/10/2025 às 10:44:10	37.121.913/0001-76	R\$ 77,6200
20/10/2025 às 10:44:11	24.586.988/0001-80	R\$ 77,6100
20/10/2025 às 10:44:11	18.362.195/0001-85	R\$ 77,5800
20/10/2025 às 10:44:12	35.626.812/0001-21	R\$ 77,5700
20/10/2025 às 10:44:13	37.121.913/0001-76	R\$ 77,5600
20/10/2025 às 10:44:13	18.362.195/0001-85	R\$ 77,5300
20/10/2025 às 10:44:14	24.586.988/0001-80	R\$ 77,5500
20/10/2025 às 10:44:15	35.626.812/0001-21	R\$ 77,5200
20/10/2025 às 10:44:15	18.362.195/0001-85	R\$ 77,4900
20/10/2025 às 10:44:16	37.121.913/0001-76	R\$ 77,4800
20/10/2025 às 10:44:17	24.586.988/0001-80	R\$ 77,4700

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:44:18	18.362.195/0001-85	R\$ 77,4500
20/10/2025 às 10:44:18	35.626.812/0001-21	R\$ 77,4400
20/10/2025 às 10:44:19	37.121.913/0001-76	R\$ 77,4300
20/10/2025 às 10:44:20	18.362.195/0001-85	R\$ 77,4000
20/10/2025 às 10:44:20	24.586.988/0001-80	R\$ 77,4200
20/10/2025 às 10:44:21	35.626.812/0001-21	R\$ 77,3900
20/10/2025 às 10:44:22	18.362.195/0001-85	R\$ 77,3700
20/10/2025 às 10:44:22	37.121.913/0001-76	R\$ 77,3600
20/10/2025 às 10:44:23	24.586.988/0001-80	R\$ 77,3500
20/10/2025 às 10:44:24	18.362.195/0001-85	R\$ 77,3200
20/10/2025 às 10:44:24	35.626.812/0001-21	R\$ 77,3100
20/10/2025 às 10:44:25	37.121.913/0001-76	R\$ 77,3000
20/10/2025 às 10:44:26	18.362.195/0001-85	R\$ 77,2800
20/10/2025 às 10:44:26	24.586.988/0001-80	R\$ 77,2900
20/10/2025 às 10:44:27	35.626.812/0001-21	R\$ 77,2700
20/10/2025 às 10:44:28	18.362.195/0001-85	R\$ 77,2500
20/10/2025 às 10:44:28	37.121.913/0001-76	R\$ 77,2400
20/10/2025 às 10:44:29	24.586.988/0001-80	R\$ 77,2300
20/10/2025 às 10:44:30	18.362.195/0001-85	R\$ 77,2100
20/10/2025 às 10:44:30	35.626.812/0001-21	R\$ 77,2000
20/10/2025 às 10:44:31	37.121.913/0001-76	R\$ 77,1900
20/10/2025 às 10:44:32	18.362.195/0001-85	R\$ 77,1700
20/10/2025 às 10:44:32	24.586.988/0001-80	R\$ 77,1800
20/10/2025 às 10:44:33	35.626.812/0001-21	R\$ 77,1600
20/10/2025 às 10:44:34	18.362.195/0001-85	R\$ 77,1300
20/10/2025 às 10:44:34	37.121.913/0001-76	R\$ 77,1200
20/10/2025 às 10:44:35	24.586.988/0001-80	R\$ 77,1100
20/10/2025 às 10:44:36	18.362.195/0001-85	R\$ 77,0900
20/10/2025 às 10:44:36	35.626.812/0001-21	R\$ 77,0800
20/10/2025 às 10:44:37	37.121.913/0001-76	R\$ 77,0700
20/10/2025 às 10:44:38	18.362.195/0001-85	R\$ 77,0500
20/10/2025 às 10:44:38	24.586.988/0001-80	R\$ 77,0600
20/10/2025 às 10:44:39	35.626.812/0001-21	R\$ 77,0400

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:44:40	18.362.195/0001-85	R\$ 77,0100
20/10/2025 às 10:44:40	37.121.913/0001-76	R\$ 77,0000
20/10/2025 às 10:44:41	24.586.988/0001-80	R\$ 76,9900
20/10/2025 às 10:44:42	18.362.195/0001-85	R\$ 76,9700
20/10/2025 às 10:44:42	35.626.812/0001-21	R\$ 76,9600
20/10/2025 às 10:44:43	37.121.913/0001-76	R\$ 76,9500
20/10/2025 às 10:44:44	18.362.195/0001-85	R\$ 76,9300
20/10/2025 às 10:44:44	24.586.988/0001-80	R\$ 76,9200
20/10/2025 às 10:44:45	35.626.812/0001-21	R\$ 76,9100
20/10/2025 às 10:44:46	18.362.195/0001-85	R\$ 76,8800
20/10/2025 às 10:44:46	37.121.913/0001-76	R\$ 76,8700
20/10/2025 às 10:44:47	24.586.988/0001-80	R\$ 76,8600
20/10/2025 às 10:44:48	18.362.195/0001-85	R\$ 76,8300
20/10/2025 às 10:44:48	35.626.812/0001-21	R\$ 76,8200
20/10/2025 às 10:44:49	37.121.913/0001-76	R\$ 76,8100
20/10/2025 às 10:44:50	18.362.195/0001-85	R\$ 76,7900
20/10/2025 às 10:44:50	24.586.988/0001-80	R\$ 76,7800
20/10/2025 às 10:44:51	35.626.812/0001-21	R\$ 76,7700
20/10/2025 às 10:44:52	18.362.195/0001-85	R\$ 76,7400
20/10/2025 às 10:44:52	37.121.913/0001-76	R\$ 76,7300
20/10/2025 às 10:44:53	24.586.988/0001-80	R\$ 76,7200
20/10/2025 às 10:44:54	18.362.195/0001-85	R\$ 76,6900
20/10/2025 às 10:44:54	35.626.812/0001-21	R\$ 76,6800
20/10/2025 às 10:44:55	37.121.913/0001-76	R\$ 76,6700
20/10/2025 às 10:44:56	18.362.195/0001-85	R\$ 76,6400
20/10/2025 às 10:44:56	24.586.988/0001-80	R\$ 76,6600
20/10/2025 às 10:44:57	35.626.812/0001-21	R\$ 76,6300
20/10/2025 às 10:44:58	18.362.195/0001-85	R\$ 76,6000
20/10/2025 às 10:44:58	37.121.913/0001-76	R\$ 76,5900
20/10/2025 às 10:44:59	24.586.988/0001-80	R\$ 76,5800
20/10/2025 às 10:45:00	18.362.195/0001-85	R\$ 76,5600
20/10/2025 às 10:45:00	35.626.812/0001-21	R\$ 76,5500
20/10/2025 às 10:45:01	37.121.913/0001-76	R\$ 76,5400

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:45:02	18.362.195/0001-85	R\$ 76,5200
20/10/2025 às 10:45:02	24.586.988/0001-80	R\$ 76,5100
20/10/2025 às 10:45:03	35.626.812/0001-21	R\$ 76,5000
20/10/2025 às 10:45:04	18.362.195/0001-85	R\$ 76,4800
20/10/2025 às 10:45:04	37.121.913/0001-76	R\$ 76,4700
20/10/2025 às 10:45:05	24.586.988/0001-80	R\$ 76,4600
20/10/2025 às 10:45:06	18.362.195/0001-85	R\$ 76,4400
20/10/2025 às 10:45:06	35.626.812/0001-21	R\$ 76,4300
20/10/2025 às 10:45:07	37.121.913/0001-76	R\$ 76,4200
20/10/2025 às 10:45:08	18.362.195/0001-85	R\$ 76,4000
20/10/2025 às 10:45:08	24.586.988/0001-80	R\$ 76,3900
20/10/2025 às 10:45:09	35.626.812/0001-21	R\$ 76,3800
20/10/2025 às 10:45:10	18.362.195/0001-85	R\$ 76,3500
20/10/2025 às 10:45:10	37.121.913/0001-76	R\$ 76,3400
20/10/2025 às 10:45:11	24.586.988/0001-80	R\$ 76,3300
20/10/2025 às 10:45:12	18.362.195/0001-85	R\$ 76,3100
20/10/2025 às 10:45:12	35.626.812/0001-21	R\$ 76,3000
20/10/2025 às 10:45:13	37.121.913/0001-76	R\$ 76,2900
20/10/2025 às 10:45:14	18.362.195/0001-85	R\$ 76,2700
20/10/2025 às 10:45:14	24.586.988/0001-80	R\$ 76,2600
20/10/2025 às 10:45:15	35.626.812/0001-21	R\$ 76,2500
20/10/2025 às 10:45:16	18.362.195/0001-85	R\$ 76,2300
20/10/2025 às 10:45:16	37.121.913/0001-76	R\$ 76,2400
20/10/2025 às 10:45:17	24.586.988/0001-80	R\$ 76,2200
20/10/2025 às 10:45:18	18.362.195/0001-85	R\$ 76,1900
20/10/2025 às 10:45:18	35.626.812/0001-21	R\$ 76,1800
20/10/2025 às 10:45:19	37.121.913/0001-76	R\$ 76,1700
20/10/2025 às 10:45:20	18.362.195/0001-85	R\$ 76,1400
20/10/2025 às 10:45:20	24.586.988/0001-80	R\$ 76,1300
20/10/2025 às 10:45:21	35.626.812/0001-21	R\$ 76,1200
20/10/2025 às 10:45:22	18.362.195/0001-85	R\$ 76,1000
20/10/2025 às 10:45:22	37.121.913/0001-76	R\$ 76,0900
20/10/2025 às 10:45:23	24.586.988/0001-80	R\$ 76,0800

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:45:24	18.362.195/0001-85	R\$ 76,0600
20/10/2025 às 10:45:24	35.626.812/0001-21	R\$ 76,0500
20/10/2025 às 10:45:25	37.121.913/0001-76	R\$ 76,0400
20/10/2025 às 10:45:26	18.362.195/0001-85	R\$ 76,0100
20/10/2025 às 10:45:26	24.586.988/0001-80	R\$ 76,0000
20/10/2025 às 10:45:27	35.626.812/0001-21	R\$ 75,9900
20/10/2025 às 10:45:28	18.362.195/0001-85	R\$ 75,9700
20/10/2025 às 10:45:28	37.121.913/0001-76	R\$ 75,9600
20/10/2025 às 10:45:29	24.586.988/0001-80	R\$ 75,9500
20/10/2025 às 10:45:30	18.362.195/0001-85	R\$ 75,9300
20/10/2025 às 10:45:30	35.626.812/0001-21	R\$ 75,9200
20/10/2025 às 10:45:31	37.121.913/0001-76	R\$ 75,9100
20/10/2025 às 10:45:32	18.362.195/0001-85	R\$ 75,8900
20/10/2025 às 10:45:32	24.586.988/0001-80	R\$ 75,8800
20/10/2025 às 10:45:33	35.626.812/0001-21	R\$ 75,8700
20/10/2025 às 10:45:34	18.362.195/0001-85	R\$ 75,8400
20/10/2025 às 10:45:34	37.121.913/0001-76	R\$ 75,8300
20/10/2025 às 10:45:35	24.586.988/0001-80	R\$ 75,8200
20/10/2025 às 10:45:36	18.362.195/0001-85	R\$ 75,8000
20/10/2025 às 10:45:36	35.626.812/0001-21	R\$ 75,7900
20/10/2025 às 10:45:37	37.121.913/0001-76	R\$ 75,7800
20/10/2025 às 10:45:38	18.362.195/0001-85	R\$ 75,7500
20/10/2025 às 10:45:38	24.586.988/0001-80	R\$ 75,7400
20/10/2025 às 10:45:39	35.626.812/0001-21	R\$ 75,7300
20/10/2025 às 10:45:40	18.362.195/0001-85	R\$ 75,7000
20/10/2025 às 10:45:40	37.121.913/0001-76	R\$ 75,6900
20/10/2025 às 10:45:41	24.586.988/0001-80	R\$ 75,6800
20/10/2025 às 10:45:42	18.362.195/0001-85	R\$ 75,6500
20/10/2025 às 10:45:42	35.626.812/0001-21	R\$ 75,6400
20/10/2025 às 10:45:43	37.121.913/0001-76	R\$ 75,6300
20/10/2025 às 10:45:44	18.362.195/0001-85	R\$ 75,6000
20/10/2025 às 10:45:44	24.586.988/0001-80	R\$ 75,5900
20/10/2025 às 10:45:45	35.626.812/0001-21	R\$ 75,5800

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:45:46	18.362.195/0001-85	R\$ 75,5600
20/10/2025 às 10:45:46	37.121.913/0001-76	R\$ 75,5500
20/10/2025 às 10:45:47	24.586.988/0001-80	R\$ 75,5400
20/10/2025 às 10:45:48	18.362.195/0001-85	R\$ 75,5200
20/10/2025 às 10:45:48	35.626.812/0001-21	R\$ 75,5100
20/10/2025 às 10:45:49	37.121.913/0001-76	R\$ 75,5000
20/10/2025 às 10:45:50	18.362.195/0001-85	R\$ 75,4700
20/10/2025 às 10:45:50	24.586.988/0001-80	R\$ 75,4600
20/10/2025 às 10:45:51	35.626.812/0001-21	R\$ 75,4500
20/10/2025 às 10:45:52	18.362.195/0001-85	R\$ 75,4300
20/10/2025 às 10:45:52	37.121.913/0001-76	R\$ 75,4200
20/10/2025 às 10:45:53	24.586.988/0001-80	R\$ 75,4100
20/10/2025 às 10:45:54	18.362.195/0001-85	R\$ 75,3900
20/10/2025 às 10:45:54	35.626.812/0001-21	R\$ 75,3800
20/10/2025 às 10:45:55	37.121.913/0001-76	R\$ 75,3700
20/10/2025 às 10:45:56	18.362.195/0001-85	R\$ 75,3500
20/10/2025 às 10:45:56	24.586.988/0001-80	R\$ 75,3400
20/10/2025 às 10:45:57	35.626.812/0001-21	R\$ 75,3300
20/10/2025 às 10:45:58	18.362.195/0001-85	R\$ 75,3100
20/10/2025 às 10:45:58	37.121.913/0001-76	R\$ 75,3000
20/10/2025 às 10:45:59	24.586.988/0001-80	R\$ 75,2900
20/10/2025 às 10:46:00	18.362.195/0001-85	R\$ 75,2700
20/10/2025 às 10:46:00	35.626.812/0001-21	R\$ 75,2600
20/10/2025 às 10:46:01	37.121.913/0001-76	R\$ 75,2500
20/10/2025 às 10:46:02	18.362.195/0001-85	R\$ 75,2200
20/10/2025 às 10:46:02	24.586.988/0001-80	R\$ 75,2100
20/10/2025 às 10:46:03	35.626.812/0001-21	R\$ 75,2000
20/10/2025 às 10:46:04	18.362.195/0001-85	R\$ 75,1700
20/10/2025 às 10:46:04	37.121.913/0001-76	R\$ 75,1600
20/10/2025 às 10:46:05	24.586.988/0001-80	R\$ 75,1500
20/10/2025 às 10:46:06	18.362.195/0001-85	R\$ 75,1300
20/10/2025 às 10:46:06	35.626.812/0001-21	R\$ 75,1200
20/10/2025 às 10:46:07	37.121.913/0001-76	R\$ 75,1100

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:46:08	18.362.195/0001-85	R\$ 75,0800
20/10/2025 às 10:46:08	24.586.988/0001-80	R\$ 75,0700
20/10/2025 às 10:46:09	35.626.812/0001-21	R\$ 75,0600
20/10/2025 às 10:46:10	18.362.195/0001-85	R\$ 75,0300
20/10/2025 às 10:46:10	37.121.913/0001-76	R\$ 75,0200
20/10/2025 às 10:46:11	24.586.988/0001-80	R\$ 75,0100
20/10/2025 às 10:46:12	18.362.195/0001-85	R\$ 74,9900
20/10/2025 às 10:46:12	35.626.812/0001-21	R\$ 74,9800
20/10/2025 às 10:46:13	37.121.913/0001-76	R\$ 74,9700
20/10/2025 às 10:46:14	18.362.195/0001-85	R\$ 74,9400
20/10/2025 às 10:46:14	24.586.988/0001-80	R\$ 74,9300
20/10/2025 às 10:46:15	35.626.812/0001-21	R\$ 74,9200
20/10/2025 às 10:46:16	18.362.195/0001-85	R\$ 74,9000
20/10/2025 às 10:46:16	37.121.913/0001-76	R\$ 74,8900
20/10/2025 às 10:46:17	24.586.988/0001-80	R\$ 74,8800
20/10/2025 às 10:46:18	18.362.195/0001-85	R\$ 74,8600
20/10/2025 às 10:46:19	37.121.913/0001-76	R\$ 74,8500
20/10/2025 às 10:46:20	18.362.195/0001-85	R\$ 74,8300
20/10/2025 às 10:46:20	24.586.988/0001-80	R\$ 74,8200
20/10/2025 às 10:46:21	35.626.812/0001-21	R\$ 74,8100
20/10/2025 às 10:46:22	18.362.195/0001-85	R\$ 74,7900
20/10/2025 às 10:46:22	37.121.913/0001-76	R\$ 74,7800
20/10/2025 às 10:46:23	24.586.988/0001-80	R\$ 74,7700
20/10/2025 às 10:46:24	18.362.195/0001-85	R\$ 74,7500
20/10/2025 às 10:46:24	35.626.812/0001-21	R\$ 74,7400
20/10/2025 às 10:46:25	37.121.913/0001-76	R\$ 74,7300
20/10/2025 às 10:46:26	18.362.195/0001-85	R\$ 74,7100
20/10/2025 às 10:46:26	24.586.988/0001-80	R\$ 74,7000
20/10/2025 às 10:46:27	35.626.812/0001-21	R\$ 74,6900
20/10/2025 às 10:46:28	18.362.195/0001-85	R\$ 74,6600
20/10/2025 às 10:46:28	37.121.913/0001-76	R\$ 74,6500
20/10/2025 às 10:46:29	24.586.988/0001-80	R\$ 74,6400
20/10/2025 às 10:46:30	18.362.195/0001-85	R\$ 74,6200

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:46:30	35.626.812/0001-21	R\$ 74,6100
20/10/2025 às 10:46:31	37.121.913/0001-76	R\$ 74,6000
20/10/2025 às 10:46:32	18.362.195/0001-85	R\$ 74,5800
20/10/2025 às 10:46:32	24.586.988/0001-80	R\$ 74,5700
20/10/2025 às 10:46:33	35.626.812/0001-21	R\$ 74,5600
20/10/2025 às 10:46:34	18.362.195/0001-85	R\$ 74,5400
20/10/2025 às 10:46:34	37.121.913/0001-76	R\$ 74,5300
20/10/2025 às 10:46:35	24.586.988/0001-80	R\$ 74,5200
20/10/2025 às 10:46:36	18.362.195/0001-85	R\$ 74,5000
20/10/2025 às 10:46:36	35.626.812/0001-21	R\$ 74,4900
20/10/2025 às 10:46:37	37.121.913/0001-76	R\$ 74,4800
20/10/2025 às 10:46:38	18.362.195/0001-85	R\$ 74,4600
20/10/2025 às 10:46:38	24.586.988/0001-80	R\$ 74,4500
20/10/2025 às 10:46:39	35.626.812/0001-21	R\$ 74,4400
20/10/2025 às 10:46:40	18.362.195/0001-85	R\$ 74,4200
20/10/2025 às 10:46:40	37.121.913/0001-76	R\$ 74,4100
20/10/2025 às 10:46:41	24.586.988/0001-80	R\$ 74,4000
20/10/2025 às 10:46:42	18.362.195/0001-85	R\$ 74,3700
20/10/2025 às 10:46:42	35.626.812/0001-21	R <b>\$</b> 74,3600
20/10/2025 às 10:46:43	37.121.913/0001-76	R\$ 74,3500
20/10/2025 às 10:46:44	18.362.195/0001-85	R\$ 74,3200
20/10/2025 às 10:46:44	24.586.988/0001-80	R\$ 74,3100
20/10/2025 às 10:46:45	35.626.812/0001-21	R\$ 74,3000
20/10/2025 às 10:46:46	18.362.195/0001-85	R\$ 74,2700
20/10/2025 às 10:46:46	37.121.913/0001-76	R\$ 74,2600
20/10/2025 às 10:46:47	24.586.988/0001-80	R\$ 74,2500
20/10/2025 às 10:46:48	18.362.195/0001-85	R\$ 74,2300
20/10/2025 às 10:46:48	35.626.812/0001-21	R\$ 74,2200
20/10/2025 às 10:46:49	37.121.913/0001-76	R\$ 74,2100
20/10/2025 às 10:46:50	18.362.195/0001-85	R\$ 74,1800
20/10/2025 às 10:46:50	24.586.988/0001-80	R\$ 74,1700
20/10/2025 às 10:46:51	35.626.812/0001-21	R\$ 74,1600
20/10/2025 às 10:46:52	18.362.195/0001-85	R\$ 74,1300

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:46:52	37.121.913/0001-76	R\$ 74,1200
20/10/2025 às 10:46:53	24.586.988/0001-80	R\$ 74,1100
20/10/2025 às 10:46:54	18.362.195/0001-85	R\$ 74,0900
20/10/2025 às 10:46:54	35.626.812/0001-21	R\$ 74,0800
20/10/2025 às 10:46:55	37.121.913/0001-76	R\$ 74,0700
20/10/2025 às 10:46:56	18.362.195/0001-85	R\$ 74,0500
20/10/2025 às 10:46:56	24.586.988/0001-80	R\$ 74,0400
20/10/2025 às 10:46:57	35.626.812/0001-21	R\$ 74,0300
20/10/2025 às 10:46:58	18.362.195/0001-85	R\$ 74,0100
20/10/2025 às 10:46:58	57.050.993/0001-23	R\$ 74,9700
20/10/2025 às 10:46:58	37.121.913/0001-76	R\$ 74,0000
20/10/2025 às 10:46:59	24.586.988/0001-80	R\$ 73,9900
20/10/2025 às 10:47:00	18.362.195/0001-85	R\$ 73,9600
20/10/2025 às 10:47:00	35.626.812/0001-21	R\$ 73,9500
20/10/2025 às 10:47:01	37.121.913/0001-76	R\$ 73,9400
20/10/2025 às 10:47:02	18.362.195/0001-85	R\$ 73,9200
20/10/2025 às 10:47:02	24.586.988/0001-80	R\$ 73,9100
20/10/2025 às 10:47:03	35.626.812/0001-21	R\$ 73,9000
20/10/2025 às 10:47:04	18.362.195/0001-85	R\$ 73,8800
20/10/2025 às 10:47:04	37.121.913/0001-76	R\$ 73,8700
20/10/2025 às 10:47:05	24.586.988/0001-80	R\$ 73,8600
20/10/2025 às 10:47:06	18.362.195/0001-85	R\$ 73,8400
20/10/2025 às 10:47:06	35.626.812/0001-21	R\$ 73,8300
20/10/2025 às 10:47:07	37.121.913/0001-76	R\$ 73,8200
20/10/2025 às 10:47:08	18.362.195/0001-85	R\$ 73,7900
20/10/2025 às 10:47:08	24.586.988/0001-80	R\$ 73,7800
20/10/2025 às 10:47:09	35.626.812/0001-21	R\$ 73,7700
20/10/2025 às 10:47:10	18.362.195/0001-85	R\$ 73,7500
20/10/2025 às 10:47:10	37.121.913/0001-76	R\$ 73,7400
20/10/2025 às 10:47:11	24.586.988/0001-80	R\$ 73,7300
20/10/2025 às 10:47:12	18.362.195/0001-85	R\$ 73,7100
20/10/2025 às 10:47:12	35.626.812/0001-21	R\$ 73,7000
20/10/2025 às 10:47:13	37.121.913/0001-76	R\$ 73,6900

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:47:14	18.362.195/0001-85	R\$ 73,6600
20/10/2025 às 10:47:14	24.586.988/0001-80	R\$ 73,6500
20/10/2025 às 10:47:15	35.626.812/0001-21	R\$ 73,6400
20/10/2025 às 10:47:16	18.362.195/0001-85	R\$ 73,6100
20/10/2025 às 10:47:16	37.121.913/0001-76	R\$ 73,6000
20/10/2025 às 10:47:17	24.586.988/0001-80	R\$ 73,5900
20/10/2025 às 10:47:18	18.362.195/0001-85	R\$ 73,5600
20/10/2025 às 10:47:18	35.626.812/0001-21	R\$ 73,5500
20/10/2025 às 10:47:19	37.121.913/0001-76	R\$ 73,5400
20/10/2025 às 10:47:20	18.362.195/0001-85	R\$ 73,5200
20/10/2025 às 10:47:20	24.586.988/0001-80	R\$ 73,5100
20/10/2025 às 10:47:21	35.626.812/0001-21	R\$ 73,5000
20/10/2025 às 10:47:22	18.362.195/0001-85	R\$ 73,4800
20/10/2025 às 10:47:22	37.121.913/0001-76	R\$ 73,4700
20/10/2025 às 10:47:23	24.586.988/0001-80	R\$ 73,4600
20/10/2025 às 10:47:24	18.362.195/0001-85	R\$ 73,4400
20/10/2025 às 10:47:24	35.626.812/0001-21	R\$ 73,4300
20/10/2025 às 10:47:25	37.121.913/0001-76	R\$ 73,4200
20/10/2025 às 10:47:26	18.362.195/0001-85	R\$ 73,4000
20/10/2025 às 10:47:26	24.586.988/0001-80	R\$ 73,3900
20/10/2025 às 10:47:27	35.626.812/0001-21	R\$ 73,3800
20/10/2025 às 10:47:28	18.362.195/0001-85	R\$ 73,3500
20/10/2025 às 10:47:28	37.121.913/0001-76	R\$ 73,3400
20/10/2025 às 10:47:29	24.586.988/0001-80	R\$ 73,3300
20/10/2025 às 10:47:30	18.362.195/0001-85	R\$ 73,3100
20/10/2025 às 10:47:30	35.626.812/0001-21	R\$ 73,3000
20/10/2025 às 10:47:31	37.121.913/0001-76	R\$ 73,2900
20/10/2025 às 10:47:32	18.362.195/0001-85	R\$ 73,2700
20/10/2025 às 10:47:32	24.586.988/0001-80	R\$ 73,2600
20/10/2025 às 10:47:33	35.626.812/0001-21	R\$ 73,2500
20/10/2025 às 10:47:34	18.362.195/0001-85	R\$ 73,2300
20/10/2025 às 10:47:34	37.121.913/0001-76	R\$ 73,2200
20/10/2025 às 10:47:35	24.586.988/0001-80	R\$ 73,2100

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:47:36	18.362.195/0001-85	R\$ 73,1900
20/10/2025 às 10:47:36	35.626.812/0001-21	R\$ 73,1800
20/10/2025 às 10:47:37	37.121.913/0001-76	R\$ 73,1700
20/10/2025 às 10:47:38	18.362.195/0001-85	R\$ 73,1400
20/10/2025 às 10:47:38	24.586.988/0001-80	R\$ 73,1300
20/10/2025 às 10:47:39	35.626.812/0001-21	R\$ 73,1200
20/10/2025 às 10:47:40	18.362.195/0001-85	R\$ 73,0900
20/10/2025 às 10:47:40	37.121.913/0001-76	R\$ 73,0800
20/10/2025 às 10:47:41	24.586.988/0001-80	R\$ 73,0700
20/10/2025 às 10:47:42	18.362.195/0001-85	R\$ 73,0400
20/10/2025 às 10:47:42	35.626.812/0001-21	R\$ 73,0300
20/10/2025 às 10:47:43	37.121.913/0001-76	R\$ 73,0200
20/10/2025 às 10:47:44	18.362.195/0001-85	R\$ 72,9900
20/10/2025 às 10:47:44	24.586.988/0001-80	R\$ 72,9800
20/10/2025 às 10:47:45	35.626.812/0001-21	R\$ 72,9700
20/10/2025 às 10:47:46	18.362.195/0001-85	R\$ 72,9400
20/10/2025 às 10:47:46	37.121.913/0001-76	R\$ 72,9300
20/10/2025 às 10:47:47	24.586.988/0001-80	R\$ 72,9200
20/10/2025 às 10:47:48	18.362.195/0001-85	R\$ 72,9000
20/10/2025 às 10:47:48	35.626.812/0001-21	R\$ 72,9100
20/10/2025 às 10:47:49	37.121.913/0001-76	R\$ 72,8900
20/10/2025 às 10:47:50	18.362.195/0001-85	R\$ 72,8600
20/10/2025 às 10:47:50	24.586.988/0001-80	R\$ 72,8500
20/10/2025 às 10:47:51	35.626.812/0001-21	R\$ 72,8400
20/10/2025 às 10:47:52	18.362.195/0001-85	R\$ 72,8100
20/10/2025 às 10:47:53	37.121.913/0001-76	R\$ 72,8000
20/10/2025 às 10:47:53	24.586.988/0001-80	R\$ 72,7900
20/10/2025 às 10:47:54	18.362.195/0001-85	R\$ 72,7600
20/10/2025 às 10:47:54	35.626.812/0001-21	R\$ 72,7500
20/10/2025 às 10:47:55	37.121.913/0001-76	R\$ 72,7400
20/10/2025 às 10:47:56	18.362.195/0001-85	R\$ 72,7200
20/10/2025 às 10:47:56	24.586.988/0001-80	R\$ 72,7100
20/10/2025 às 10:47:57	35.626.812/0001-21	R\$ 72,7000

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:47:58	18.362.195/0001-85	R\$ 72,6700
20/10/2025 às 10:47:58	37.121.913/0001-76	R\$ 72,6600
20/10/2025 às 10:47:59	24.586.988/0001-80	R\$ 72,6500
20/10/2025 às 10:48:00	18.362.195/0001-85	R\$ 72,6200
20/10/2025 às 10:48:00	35.626.812/0001-21	R\$ 72,6100
20/10/2025 às 10:48:01	37.121.913/0001-76	R\$ 72,6000
20/10/2025 às 10:48:02	18.362.195/0001-85	R\$ 72,5800
20/10/2025 às 10:48:02	24.586.988/0001-80	R\$ 72,5700
20/10/2025 às 10:48:03	35.626.812/0001-21	R\$ 72,5600
20/10/2025 às 10:48:04	18.362.195/0001-85	R\$ 72,5300
20/10/2025 às 10:48:04	37.121.913/0001-76	R\$ 72,5200
20/10/2025 às 10:48:05	24.586.988/0001-80	R\$ 72,5100
20/10/2025 às 10:48:06	18.362.195/0001-85	R\$ 72,4800
20/10/2025 às 10:48:06	35.626.812/0001-21	R\$ 72,4700
20/10/2025 às 10:48:07	37.121.913/0001-76	R\$ 72,4600
20/10/2025 às 10:48:08	18.362.195/0001-85	R\$ 72,4300
20/10/2025 às 10:48:08	24.586.988/0001-80	R\$ 72,4200
20/10/2025 às 10:48:09	35.626.812/0001-21	R\$ 72,4100
20/10/2025 às 10:48:10	18.362.195/0001-85	R\$ 72,3800
20/10/2025 às 10:48:10	37.121.913/0001-76	R\$ 72,3700
20/10/2025 às 10:48:11	24.586.988/0001-80	R\$ 72,3600
20/10/2025 às 10:48:12	18.362.195/0001-85	R\$ 72,3400
20/10/2025 às 10:48:12	35.626.812/0001-21	R\$ 72,3300
20/10/2025 às 10:48:13	37.121.913/0001-76	R\$ 72,3200
20/10/2025 às 10:48:14	18.362.195/0001-85	R\$ 72,3000
20/10/2025 às 10:48:14	24.586.988/0001-80	R\$ 72,2900
20/10/2025 às 10:48:15	35.626.812/0001-21	R\$ 72,2800
20/10/2025 às 10:48:16	18.362.195/0001-85	R\$ 72,2500
20/10/2025 às 10:48:16	37.121.913/0001-76	R\$ 72,2400
20/10/2025 às 10:48:17	24.586.988/0001-80	R\$ 72,2300
20/10/2025 às 10:48:18	18.362.195/0001-85	R\$ 72,2000
20/10/2025 às 10:48:18	35.626.812/0001-21	R\$ 72,1900
20/10/2025 às 10:48:19	37.121.913/0001-76	R\$ 72,1800

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:48:20	18.362.195/0001-85	R\$ 72,1600
20/10/2025 às 10:48:20	24.586.988/0001-80	R\$ 72,1500
20/10/2025 às 10:48:21	35.626.812/0001-21	R\$ 72,1400
20/10/2025 às 10:48:21	52.815.695/0001-63	R\$ 70,0000
20/10/2025 às 10:48:22	18.362.195/0001-85	R\$ 69,9800
20/10/2025 às 10:48:22	37.121.913/0001-76	R\$ 69,9700
20/10/2025 às 10:48:23	24.586.988/0001-80	R\$ 69,9600
20/10/2025 às 10:48:24	18.362.195/0001-85	R\$ 69,9400
20/10/2025 às 10:48:24	35.626.812/0001-21	R\$ 69,9300
20/10/2025 às 10:48:25	37.121.913/0001-76	R\$ 69,9200
20/10/2025 às 10:48:26	18.362.195/0001-85	R\$ 69,9000
20/10/2025 às 10:48:26	24.586.988/0001-80	R\$ 69,8900
20/10/2025 às 10:48:27	35.626.812/0001-21	R\$ 69,8800
20/10/2025 às 10:48:28	18.362.195/0001-85	R\$ 69,8500
20/10/2025 às 10:48:28	37.121.913/0001-76	R\$ 69,8400
20/10/2025 às 10:48:29	24.586.988/0001-80	R\$ 69,8300
20/10/2025 às 10:48:30	18.362.195/0001-85	R\$ 69,8000
20/10/2025 às 10:48:30	35.626.812/0001-21	R\$ 69,7900
20/10/2025 às 10:48:31	37.121.913/0001-76	R\$ 69,7800
20/10/2025 às 10:48:31	52.815.695/0001-63	R\$ 68,0000
20/10/2025 às 10:48:32	18.362.195/0001-85	R\$ 67,9800
20/10/2025 às 10:48:32	24.586.988/0001-80	R\$ 67,9700
20/10/2025 às 10:48:33	35.626.812/0001-21	R\$ 67,9600
20/10/2025 às 10:48:34	18.362.195/0001-85	R\$ 67,9400
20/10/2025 às 10:48:34	37.121.913/0001-76	R\$ 67,9300
20/10/2025 às 10:48:35	24.586.988/0001-80	R\$ 67,9200
20/10/2025 às 10:48:36	18.362.195/0001-85	R\$ 67,9000
20/10/2025 às 10:48:36	35.626.812/0001-21	R\$ 67,8900
20/10/2025 às 10:48:37	37.121.913/0001-76	R\$ 67,8800
20/10/2025 às 10:48:38	52.815.695/0001-63	R\$ 65,0000
20/10/2025 às 10:48:38	18.362.195/0001-85	R\$ 64,9800
20/10/2025 às 10:48:38	24.586.988/0001-80	R\$ 64,9700
20/10/2025 às 10:48:39	35.626.812/0001-21	R\$ 64,9600

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:48:40	18.362.195/0001-85	R\$ 64,9300
20/10/2025 às 10:48:40	37.121.913/0001-76	R\$ 64,9200
20/10/2025 às 10:48:41	24.586.988/0001-80	R\$ 64,9100
20/10/2025 às 10:48:42	18.362.195/0001-85	R\$ 64,8900
20/10/2025 às 10:48:42	35.626.812/0001-21	R\$ 64,8800
20/10/2025 às 10:48:43	37.121.913/0001-76	R\$ 64,8700
20/10/2025 às 10:48:44	18.362.195/0001-85	R\$ 64,8500
20/10/2025 às 10:48:44	24.586.988/0001-80	R\$ 64,8400
20/10/2025 às 10:48:45	35.626.812/0001-21	R\$ 64,8300
20/10/2025 às 10:48:45	52.815.695/0001-63	R\$ 60,0000
20/10/2025 às 10:48:46	18.362.195/0001-85	R\$ 59,9700
20/10/2025 às 10:48:46	37.121.913/0001-76	R\$ 59,9600
20/10/2025 às 10:48:48	24.586.988/0001-80	R\$ 59,9500
20/10/2025 às 10:48:48	18.362.195/0001-85	R\$ 59,9200
20/10/2025 às 10:48:48	35.626.812/0001-21	R\$ 59,9100
20/10/2025 às 10:48:49	37.121.913/0001-76	R\$ 59,9000
20/10/2025 às 10:48:50	18.362.195/0001-85	R\$ 59,8800
20/10/2025 às 10:48:50	24.586.988/0001-80	R\$ 59,8700
20/10/2025 às 10:48:51	35.626.812/0001-21	R\$ 59,8600
20/10/2025 às 10:48:52	18.362.195/0001-85	R\$ 59,8400
20/10/2025 às 10:48:52	37.121.913/0001-76	R\$ 59,8300
20/10/2025 às 10:48:53	24.586.988/0001-80	R\$ 59,8200
20/10/2025 às 10:48:54	18.362.195/0001-85	R\$ 59,8000
20/10/2025 às 10:48:54	35.626.812/0001-21	R\$ 59,7900
20/10/2025 às 10:48:55	52.815.695/0001-63	R\$ 55,0000
20/10/2025 às 10:48:55	37.121.913/0001-76	R\$ 54,9900
20/10/2025 às 10:48:56	18.362.195/0001-85	R\$ 54,9600
20/10/2025 às 10:48:56	24.586.988/0001-80	R\$ 54,9500
20/10/2025 às 10:48:57	35.626.812/0001-21	R\$ 54,9400
20/10/2025 às 10:48:58	18.362.195/0001-85	R\$ 54,9100
20/10/2025 às 10:48:58	37.121.913/0001-76	R\$ 54,9000
20/10/2025 às 10:49:00	24.586.988/0001-80	R\$ 54,8900
20/10/2025 às 10:49:00	18.362.195/0001-85	R\$ 54,8700

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:49:00	35.626.812/0001-21	R\$ 54,8600
20/10/2025 às 10:49:01	37.121.913/0001-76	R\$ 54,8500
20/10/2025 às 10:49:02	18.362.195/0001-85	R\$ 54,8200
20/10/2025 às 10:49:03	24.586.988/0001-80	R\$ 54,8100
20/10/2025 às 10:49:03	35.626.812/0001-21	R\$ 54,8000
20/10/2025 às 10:49:04	18.362.195/0001-85	R\$ 54,7700
20/10/2025 às 10:49:04	37.121.913/0001-76	R\$ 54,7600
20/10/2025 às 10:49:04	52.815.695/0001-63	R\$ 50,0000
20/10/2025 às 10:49:05	24.586.988/0001-80	R\$ 49,9900
20/10/2025 às 10:49:06	18.362.195/0001-85	R\$ 49,9700
20/10/2025 às 10:49:06	35.626.812/0001-21	R\$ 49,9600
20/10/2025 às 10:49:07	37.121.913/0001-76	R\$ 49,9500
20/10/2025 às 10:49:08	18.362.195/0001-85	R\$ 49,9200
20/10/2025 às 10:49:09	24.586.988/0001-80	R\$ 49,9100
20/10/2025 às 10:49:09	35.626.812/0001-21	R\$ 49,9000
20/10/2025 às 10:49:10	18.362.195/0001-85	R\$ 49,8800
20/10/2025 às 10:49:10	37.121.913/0001-76	R\$ 49,8700
20/10/2025 às 10:49:11	24.586.988/0001-80	R\$ 49,8600
20/10/2025 às 10:49:12	18.362.195/0001-85	R\$ 49,8300
20/10/2025 às 10:49:12	35.626.812/0001-21	R\$ 49,8200
20/10/2025 às 10:49:13	37.121.913/0001-76	R\$ 49,8100
20/10/2025 às 10:49:14	18.362.195/0001-85	R\$ 49,7800
20/10/2025 às 10:49:14	24.586.988/0001-80	R\$ 49,7700
20/10/2025 às 10:49:15	35.626.812/0001-21	R\$ 49,7600
20/10/2025 às 10:49:16	18.362.195/0001-85	R\$ 49,7400
20/10/2025 às 10:49:16	37.121.913/0001-76	R\$ 49,7300
20/10/2025 às 10:49:17	24.586.988/0001-80	R\$ 49,7200
20/10/2025 às 10:49:18	18.362.195/0001-85	R\$ 49,7000
20/10/2025 às 10:49:18	35.626.812/0001-21	R\$ 49,6900
20/10/2025 às 10:49:19	37.121.913/0001-76	R\$ 49,6800
20/10/2025 às 10:49:20	18.362.195/0001-85	R\$ 49,6600
20/10/2025 às 10:49:21	24.586.988/0001-80	R\$ 49,6500
20/10/2025 às 10:49:21	35.626.812/0001-21	R\$ 49,6400

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:49:22	18.362.195/0001-85	R\$ 49,6100
20/10/2025 às 10:49:22	37.121.913/0001-76	R\$ 49,6000
20/10/2025 às 10:49:24	24.586.988/0001-80	R\$ 49,5900
20/10/2025 às 10:49:24	18.362.195/0001-85	R\$ 49,5700
20/10/2025 às 10:49:24	35.626.812/0001-21	R\$ 49,5600
20/10/2025 às 10:49:25	37.121.913/0001-76	R\$ 49,5500
20/10/2025 às 10:49:26	18.362.195/0001-85	R\$ 49,5200
20/10/2025 às 10:49:27	24.586.988/0001-80	R\$ 49,5100
20/10/2025 às 10:49:27	35.626.812/0001-21	R\$ 49,5000
20/10/2025 às 10:49:28	18.362.195/0001-85	R\$ 49,4800
20/10/2025 às 10:49:28	37.121.913/0001-76	R\$ 49,4700
20/10/2025 às 10:49:30	24.586.988/0001-80	R\$ 49,4600
20/10/2025 às 10:49:30	18.362.195/0001-85	R\$ 49,4400
20/10/2025 às 10:49:30	35.626.812/0001-21	R\$ 49,4300
20/10/2025 às 10:49:31	37.121.913/0001-76	R\$ 49,4200
20/10/2025 às 10:49:32	18.362.195/0001-85	R\$ 49,3900
20/10/2025 às 10:49:33	24.586.988/0001-80	R\$ 49,3800
20/10/2025 às 10:49:33	35.626.812/0001-21	R\$ 49,3700
20/10/2025 às 10:49:34	18.362.195/0001-85	R\$ 49,3500
20/10/2025 às 10:49:34	37.121.913/0001-76	R\$ 49,3400
20/10/2025 às 10:49:36	24.586.988/0001-80	R\$ 49,3300
20/10/2025 às 10:49:36	18.362.195/0001-85	R\$ 49,3100
20/10/2025 às 10:49:36	35.626.812/0001-21	R\$ 49,3000
20/10/2025 às 10:49:37	37.121.913/0001-76	R\$ 49,2900
20/10/2025 às 10:49:38	18.362.195/0001-85	R\$ 49,2600
20/10/2025 às 10:49:39	24.586.988/0001-80	R\$ 49,2500
20/10/2025 às 10:49:39	35.626.812/0001-21	R\$ 49,2400
20/10/2025 às 10:49:40	18.362.195/0001-85	R\$ 49,2200
20/10/2025 às 10:49:40	37.121.913/0001-76	R\$ 49,2100
20/10/2025 às 10:49:42	24.586.988/0001-80	R\$ 49,2000
20/10/2025 às 10:49:42	18.362.195/0001-85	R\$ 49,1800
20/10/2025 às 10:49:42	35.626.812/0001-21	R\$ 49,1700
20/10/2025 às 10:49:43	37.121.913/0001-76	R\$ 49,1600

20/10/2025 às 10:49:44       18.362.195/0001-85       R\$ 49,1400         20/10/2025 às 10:49:45       24.586.988/0001-80       R\$ 49,1300         20/10/2025 às 10:49:45       35.626.812/0001-21       R\$ 49,1200         20/10/2025 às 10:49:46       18.362.195/0001-85       R\$ 49,0900         20/10/2025 às 10:49:46       37.121.913/0001-76       R\$ 49,0800         20/10/2025 às 10:49:48       24.586.988/0001-80       R\$ 49,0700         20/10/2025 às 10:49:48       18.362.195/0001-85       R\$ 49,0500         20/10/2025 às 10:49:48       35.626.812/0001-21       R\$ 49,0400         20/10/2025 às 10:49:49       37.121.913/0001-76       R\$ 49,0300	
20/10/2025 às 10:49:45       24.586.988/0001-80       R\$ 49,1300         20/10/2025 às 10:49:45       35.626.812/0001-21       R\$ 49,1200         20/10/2025 às 10:49:46       18.362.195/0001-85       R\$ 49,0900         20/10/2025 às 10:49:46       37.121.913/0001-76       R\$ 49,0800         20/10/2025 às 10:49:48       24.586.988/0001-80       R\$ 49,0700         20/10/2025 às 10:49:48       18.362.195/0001-85       R\$ 49,0500         20/10/2025 às 10:49:48       35.626.812/0001-21       R\$ 49,0400         20/10/2025 às 10:49:49       37.121.913/0001-76       R\$ 49,0300	
20/10/2025 às 10:49:45       35.626.812/0001-21       R\$ 49,1200         20/10/2025 às 10:49:46       18.362.195/0001-85       R\$ 49,0900         20/10/2025 às 10:49:46       37.121.913/0001-76       R\$ 49,0800         20/10/2025 às 10:49:48       24.586.988/0001-80       R\$ 49,0700         20/10/2025 às 10:49:48       18.362.195/0001-85       R\$ 49,0500         20/10/2025 às 10:49:48       35.626.812/0001-21       R\$ 49,0400         20/10/2025 às 10:49:49       37.121.913/0001-76       R\$ 49,0300	
20/10/2025 às 10:49:46       18.362.195/0001-85       R\$ 49,0900         20/10/2025 às 10:49:46       37.121.913/0001-76       R\$ 49,0800         20/10/2025 às 10:49:48       24.586.988/0001-80       R\$ 49,0700         20/10/2025 às 10:49:48       18.362.195/0001-85       R\$ 49,0500         20/10/2025 às 10:49:48       35.626.812/0001-21       R\$ 49,0400         20/10/2025 às 10:49:49       37.121.913/0001-76       R\$ 49,0300	
20/10/2025 às 10:49:46       37.121.913/0001-76       R\$ 49,0800         20/10/2025 às 10:49:48       24.586.988/0001-80       R\$ 49,0700         20/10/2025 às 10:49:48       18.362.195/0001-85       R\$ 49,0500         20/10/2025 às 10:49:48       35.626.812/0001-21       R\$ 49,0400         20/10/2025 às 10:49:49       37.121.913/0001-76       R\$ 49,0300	
20/10/2025 às 10:49:48       24.586.988/0001-80       R\$ 49,0700         20/10/2025 às 10:49:48       18.362.195/0001-85       R\$ 49,0500         20/10/2025 às 10:49:48       35.626.812/0001-21       R\$ 49,0400         20/10/2025 às 10:49:49       37.121.913/0001-76       R\$ 49,0300	
20/10/2025 às 10:49:48       18.362.195/0001-85       R\$ 49,0500         20/10/2025 às 10:49:48       35.626.812/0001-21       R\$ 49,0400         20/10/2025 às 10:49:49       37.121.913/0001-76       R\$ 49,0300	
20/10/2025 às 10:49:48       35.626.812/0001-21       R\$ 49,0400         20/10/2025 às 10:49:49       37.121.913/0001-76       R\$ 49,0300	
20/10/2025 às 10:49:49 37.121.913/0001-76 R\$ 49,0300	
20/10/2025 às 10:49:50 18.362.195/0001-85 R\$ 49,0000	
20/10/2025 às 10:49:51	
20/10/2025 às 10:49:51 35.626.812/0001-21 R\$ 48,9800	
20/10/2025 às 10:49:52 18.362.195/0001-85 R\$ 48,9500	
20/10/2025 às 10:49:52 37.121.913/0001-76 R\$ 48,9400	
20/10/2025 às 10:49:54 24.586.988/0001-80 R\$ 48,9300	
20/10/2025 às 10:49:54 18.362.195/0001-85 R\$ 48,9100	
20/10/2025 às 10:49:54 35.626.812/0001-21 R\$ 48,9000	
20/10/2025 às 10:49:55 37.121.913/0001-76 R\$ 48,8900	
20/10/2025 às 10:49:56 18.362.195/0001-85 R\$ 48,8700	
20/10/2025 às 10:49:57	
20/10/2025 às 10:49:57 35.626.812/0001-21 R\$ 48,8500	
20/10/2025 às 10:49:58 18.362.195/0001-85 R\$ 48,8200	
20/10/2025 às 10:49:58 37.121.913/0001-76 R\$ 48,8100	
20/10/2025 às 10:50:00 24.586.988/0001-80 R\$ 48,8000	
20/10/2025 às 10:50:00 18.362.195/0001-85 R\$ 48,7800	
20/10/2025 às 10:50:00 35.626.812/0001-21 R\$ 48,7700	
20/10/2025 às 10:50:01 37.121.913/0001-76 R\$ 48,7600	
20/10/2025 às 10:50:02 18.362.195/0001-85 R\$ 48,7400	
20/10/2025 às 10:50:03	
20/10/2025 às 10:50:03 35.626.812/0001-21 R\$ 48,7200	
20/10/2025 às 10:50:04 18.362.195/0001-85 R\$ 48,6900	
20/10/2025 às 10:50:04 37.121.913/0001-76 R\$ 48,6800	
20/10/2025 às 10:50:06 24.586.988/0001-80 R\$ 48,6700	

22/10/2025 11:36 23 de 35

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:50:06	18.362.195/0001-85	R\$ 48,6500
20/10/2025 às 10:50:06	35.626.812/0001-21	R\$ 48,6400
20/10/2025 às 10:50:07	37.121.913/0001-76	R\$ 48,6300
20/10/2025 às 10:50:08	18.362.195/0001-85	R\$ 48,6000
20/10/2025 às 10:50:09	24.586.988/0001-80	R\$ 48,5900
20/10/2025 às 10:50:09	35.626.812/0001-21	R\$ 48,5800
20/10/2025 às 10:50:10	18.362.195/0001-85	R\$ 48,5500
20/10/2025 às 10:50:10	37.121.913/0001-76	R\$ 48,5400
20/10/2025 às 10:50:12	24.586.988/0001-80	R\$ 48,5300
20/10/2025 às 10:50:12	18.362.195/0001-85	R\$ 48,5100
20/10/2025 às 10:50:12	35.626.812/0001-21	R\$ 48,5000
20/10/2025 às 10:50:13	37.121.913/0001-76	R\$ 48,4900
20/10/2025 às 10:50:14	18.362.195/0001-85	R\$ 48,4700
20/10/2025 às 10:50:15	24.586.988/0001-80	R\$ 48,4600
20/10/2025 às 10:50:15	35.626.812/0001-21	R\$ 48,4500
20/10/2025 às 10:50:16	18.362.195/0001-85	R\$ 48,4200
20/10/2025 às 10:50:16	37.121.913/0001-76	R\$ 48,4100
20/10/2025 às 10:50:18	24.586.988/0001-80	R\$ 48,4000
20/10/2025 às 10:50:18	18.362.195/0001-85	R\$ 48,3700
20/10/2025 às 10:50:18	35.626.812/0001-21	R\$ 48,3600
20/10/2025 às 10:50:19	37.121.913/0001-76	R\$ 48,3500
20/10/2025 às 10:50:20	18.362.195/0001-85	R\$ 48,3300
20/10/2025 às 10:50:21	24.586.988/0001-80	R\$ 48,3200
20/10/2025 às 10:50:21	35.626.812/0001-21	R\$ 48,3100
20/10/2025 às 10:50:22	18.362.195/0001-85	R\$ 48,2900
20/10/2025 às 10:50:22	37.121.913/0001-76	R\$ 48,2800
20/10/2025 às 10:50:24	24.586.988/0001-80	R\$ 48,2700
20/10/2025 às 10:50:24	18.362.195/0001-85	R\$ 48,2500
20/10/2025 às 10:50:24	35.626.812/0001-21	R\$ 48,2400
20/10/2025 às 10:50:25	37.121.913/0001-76	R\$ 48,2300
20/10/2025 às 10:50:26	18.362.195/0001-85	R\$ 48,2000
20/10/2025 às 10:50:27	24.586.988/0001-80	R\$ 48,1900
20/10/2025 às 10:50:27	35.626.812/0001-21	R\$ 48,1800

22/10/2025 11:36

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:50:28	18.362.195/0001-85	R\$ 48,1500
20/10/2025 às 10:50:28	37.121.913/0001-76	R\$ 48,1400
20/10/2025 às 10:50:30	24.586.988/0001-80	R\$ 48,1300
20/10/2025 às 10:50:30	18.362.195/0001-85	R\$ 48,1000
20/10/2025 às 10:50:30	35.626.812/0001-21	R\$ 48,0900
20/10/2025 às 10:50:31	37.121.913/0001-76	R\$ 48,0800
20/10/2025 às 10:50:32	18.362.195/0001-85	R\$ 48,0500
20/10/2025 às 10:50:33	24.586.988/0001-80	R\$ 48,0400
20/10/2025 às 10:50:33	35.626.812/0001-21	R\$ 48,0300
20/10/2025 às 10:50:34	18.362.195/0001-85	R\$ 48,0100
20/10/2025 às 10:50:34	37.121.913/0001-76	R\$ 48,0000
20/10/2025 às 10:50:36	24.586.988/0001-80	R\$ 47,9900
20/10/2025 às 10:50:36	18.362.195/0001-85	R\$ 47,9600
20/10/2025 às 10:50:36	35.626.812/0001-21	R\$ 47,9500
20/10/2025 às 10:50:37	37.121.913/0001-76	R\$ 47,9400
20/10/2025 às 10:50:38	18.362.195/0001-85	R\$ 47,9200
20/10/2025 às 10:50:39	24.586.988/0001-80	R\$ 47,9100
20/10/2025 às 10:50:39	35.626.812/0001-21	R\$ 47,9000
20/10/2025 às 10:50:40	18.362.195/0001-85	R\$ 47,8700
20/10/2025 às 10:50:40	37.121.913/0001-76	R\$ 47,8600
20/10/2025 às 10:50:42	24.586.988/0001-80	R\$ 47,8500
20/10/2025 às 10:50:42	18.362.195/0001-85	R\$ 47,8400
20/10/2025 às 10:50:42	35.626.812/0001-21	R\$ 47,8300
20/10/2025 às 10:50:43	37.121.913/0001-76	R\$ 47,8200
20/10/2025 às 10:50:44	18.362.195/0001-85	R\$ 47,8000
20/10/2025 às 10:50:45	24.586.988/0001-80	R\$ 47,7900
20/10/2025 às 10:50:45	35.626.812/0001-21	R\$ 47,7800
20/10/2025 às 10:50:46	18.362.195/0001-85	R\$ 47,7500
20/10/2025 às 10:50:46	37.121.913/0001-76	R\$ 47,7400
20/10/2025 às 10:50:48	24.586.988/0001-80	R\$ 47,7300
20/10/2025 às 10:50:48	18.362.195/0001-85	R\$ 47,7200
20/10/2025 às 10:50:48	35.626.812/0001-21	R\$ 47,7100
20/10/2025 às 10:50:49	37.121.913/0001-76	R\$ 47,7000

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:50:50	18.362.195/0001-85	R\$ 47,6800
20/10/2025 às 10:50:51	24.586.988/0001-80	R\$ 47,6700
20/10/2025 às 10:50:52	18.362.195/0001-85	R\$ 47,6500
20/10/2025 às 10:50:53	37.121.913/0001-76	R\$ 47,6400
20/10/2025 às 10:50:54	18.362.195/0001-85	R\$ 47,6200
20/10/2025 às 10:50:54	24.586.988/0001-80	R\$ 47,6300
20/10/2025 às 10:50:54	35.626.812/0001-21	R\$ 47,6100
20/10/2025 às 10:50:55	37.121.913/0001-76	R\$ 47,6000
20/10/2025 às 10:50:56	18.362.195/0001-85	R\$ 47,5800
20/10/2025 às 10:50:57	24.586.988/0001-80	R\$ 47,5700
20/10/2025 às 10:50:58	18.362.195/0001-85	R\$ 47,5500
20/10/2025 às 10:50:58	37.121.913/0001-76	R\$ 47,5400
20/10/2025 às 10:50:59	52.815.695/0001-63	R\$ 45,0000
20/10/2025 às 10:51:00	24.586.988/0001-80	R\$ 44,9900
20/10/2025 às 10:51:00	18.362.195/0001-85	R\$ 44,9700
20/10/2025 às 10:51:00	35.626.812/0001-21	R\$ 44,9600
20/10/2025 às 10:51:01	37.121.913/0001-76	R\$ 44,9500
20/10/2025 às 10:51:02	18.362.195/0001-85	R\$ 44,9300
20/10/2025 às 10:51:03	24.586.988/0001-80	R\$ 44,9200
20/10/2025 às 10:51:03	35.626.812/0001-21	R\$ 44,9100
20/10/2025 às 10:51:04	18.362.195/0001-85	R\$ 44,8900
20/10/2025 às 10:51:04	37.121.913/0001-76	R\$ 44,8800
20/10/2025 às 10:51:06	24.586.988/0001-80	R\$ 44,8700
20/10/2025 às 10:51:06	18.362.195/0001-85	R\$ 44,8500
20/10/2025 às 10:51:06	35.626.812/0001-21	R\$ 44,8400
20/10/2025 às 10:51:07	37.121.913/0001-76	R\$ 44,8300
20/10/2025 às 10:51:08	18.362.195/0001-85	R\$ 44,8100
20/10/2025 às 10:51:09	24.586.988/0001-80	R\$ 44,8000
20/10/2025 às 10:51:09	35.626.812/0001-21	R\$ 44,7900
20/10/2025 às 10:51:10	18.362.195/0001-85	R\$ 44,7600
20/10/2025 às 10:51:10	37.121.913/0001-76	R\$ 44,7500
20/10/2025 às 10:51:12	24.586.988/0001-80	R\$ 44,7400
20/10/2025 às 10:51:12	18.362.195/0001-85	R\$ 44,7300

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:51:12	35.626.812/0001-21	R\$ 44,7200
20/10/2025 às 10:51:13	37.121.913/0001-76	R\$ 44,7100
20/10/2025 às 10:51:14	18.362.195/0001-85	R\$ 44,6900
20/10/2025 às 10:51:15	24.586.988/0001-80	R\$ 44,6800
20/10/2025 às 10:51:16	18.362.195/0001-85	R\$ 44,6500
20/10/2025 às 10:51:16	37.121.913/0001-76	R\$ 44,6400
20/10/2025 às 10:51:18	18.362.195/0001-85	R\$ 44,6100
20/10/2025 às 10:51:18	24.586.988/0001-80	R\$ 44,6300
20/10/2025 às 10:51:18	35.626.812/0001-21	R\$ 44,6000
20/10/2025 às 10:51:19	52.815.695/0001-63	R\$ 40,0000
20/10/2025 às 10:51:19	37.121.913/0001-76	R\$ 39,9900
20/10/2025 às 10:51:20	18.362.195/0001-85	R\$ 39,9600
20/10/2025 às 10:51:21	24.586.988/0001-80	R\$ 39,9500
20/10/2025 às 10:51:21	35.626.812/0001-21	R\$ 39,9400
20/10/2025 às 10:51:22	18.362.195/0001-85	R\$ 39,9100
20/10/2025 às 10:51:22	37.121.913/0001-76	R\$ 39,9000
20/10/2025 às 10:51:24	18.362.195/0001-85	R\$ 39,8700
20/10/2025 às 10:51:24	24.586.988/0001-80	R\$ 39,8900
20/10/2025 às 10:51:24	35.626.812/0001-21	R\$ 39,8600
20/10/2025 às 10:51:25	37.121.913/0001-76	R\$ 39,8500
20/10/2025 às 10:51:26	18.362.195/0001-85	R\$ 39,8300
20/10/2025 às 10:51:27	24.586.988/0001-80	R\$ 39,8200
20/10/2025 às 10:51:28	18.362.195/0001-85	R\$ 39,7900
20/10/2025 às 10:51:28	37.121.913/0001-76	R\$ 39,7800
20/10/2025 às 10:51:30	18.362.195/0001-85	R\$ 39,7500
20/10/2025 às 10:51:30	24.586.988/0001-80	R\$ 39,7400
20/10/2025 às 10:51:31	37.121.913/0001-76	R\$ 39,7300
20/10/2025 às 10:51:32	18.362.195/0001-85	R\$ 39,7100
20/10/2025 às 10:51:33	24.586.988/0001-80	R\$ 39,7000
20/10/2025 às 10:51:34	18.362.195/0001-85	R\$ 39,6800
20/10/2025 às 10:51:34	37.121.913/0001-76	R\$ 39,6700
20/10/2025 às 10:51:36	18.362.195/0001-85	R\$ 39,6400
20/10/2025 às 10:51:36	24.586.988/0001-80	R\$ 39,6300
		å

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:51:37	37.121.913/0001-76	R\$ 39,6200
20/10/2025 às 10:51:38	18.362.195/0001-85	R\$ 39,5900
20/10/2025 às 10:51:39	24.586.988/0001-80	R\$ 39,5800
20/10/2025 às 10:51:40	18.362.195/0001-85	R\$ 39,5500
20/10/2025 às 10:51:40	37.121.913/0001-76	R\$ 39,5400
20/10/2025 às 10:51:42	18.362.195/0001-85	R\$ 39,5200
20/10/2025 às 10:51:42	24.586.988/0001-80	R\$ 39,5100
20/10/2025 às 10:51:43	37.121.913/0001-76	R\$ 39,5000
20/10/2025 às 10:51:44	18.362.195/0001-85	R\$ 39,4800
20/10/2025 às 10:51:45	24.586.988/0001-80	R\$ 39,4700
20/10/2025 às 10:51:46	18.362.195/0001-85	R\$ 39,4500
20/10/2025 às 10:51:46	37.121.913/0001-76	R\$ 39,4400
20/10/2025 às 10:51:48	18.362.195/0001-85	R\$ 39,4200
20/10/2025 às 10:51:48	35.626.812/0001-21	R\$ 39,4100
20/10/2025 às 10:51:49	37.121.913/0001-76	R\$ 39,4000
20/10/2025 às 10:51:50	18.362.195/0001-85	R\$ 39,3800
20/10/2025 às 10:51:51	35.626.812/0001-21	R\$ 39,3700
20/10/2025 às 10:51:52	18.362.195/0001-85	R\$ 39,3500
20/10/2025 às 10:51:52	37.121.913/0001-76	R\$ 39,3400
20/10/2025 às 10:51:54	18.362.195/0001-85	R\$ 39,3200
20/10/2025 às 10:51:54	35.626.812/0001-21	R\$ 39,3300
20/10/2025 às 10:51:54	24.586.988/0001-80	R\$ 39,3100
20/10/2025 às 10:51:55	37.121.913/0001-76	R\$ 39,3000
20/10/2025 às 10:51:56	18.362.195/0001-85	R\$ 39,2700
20/10/2025 às 10:51:57	35.626.812/0001-21	R\$ 39,2600
20/10/2025 às 10:51:58	18.362.195/0001-85	R\$ 39,2400
20/10/2025 às 10:51:58	37.121.913/0001-76	R\$ 39,2300
20/10/2025 às 10:52:00	18.362.195/0001-85	R\$ 39,2100
20/10/2025 às 10:52:00	35.626.812/0001-21	R\$ 39,2200
20/10/2025 às 10:52:00	24.586.988/0001-80	R\$ 39,2000
20/10/2025 às 10:52:01	37.121.913/0001-76	R\$ 39,1900
20/10/2025 às 10:52:02	18.362.195/0001-85	R\$ 39,1700
20/10/2025 às 10:52:03	35.626.812/0001-21	R\$ 39,1600

;

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:52:03	24.586.988/0001-80	R\$ 39,1500
20/10/2025 às 10:52:04	18.362.195/0001-85	R\$ 39,1300
20/10/2025 às 10:52:04	37.121.913/0001-76	R\$ 39,1200
20/10/2025 às 10:52:06	18.362.195/0001-85	R\$ 39,0900
20/10/2025 às 10:52:06	35.626.812/0001-21	R\$ 39,1100
20/10/2025 às 10:52:06	24.586.988/0001-80	R\$ 39,0800
20/10/2025 às 10:52:07	37.121.913/0001-76	R\$ 39,0700
20/10/2025 às 10:52:08	18.362.195/0001-85	R\$ 39,0500
20/10/2025 às 10:52:09	35.626.812/0001-21	R\$ 39,0400
20/10/2025 às 10:52:10	18.362.195/0001-85	R\$ 39,0100
20/10/2025 às 10:52:10	37.121.913/0001-76	R\$ 39,0000
.0/10/2025 às 10:52:11	48.214.680/0001-72	R\$ 74,9600
20/10/2025 às 10:52:12	18.362.195/0001-85	R\$ 38,9800
20/10/2025 às 10:52:12	35.626.812/0001-21	R\$ 38,9900
20/10/2025 às 10:52:12	24.586.988/0001-80	R\$ 38,9700
20/10/2025 às 10:52:14	37.121.913/0001-76	R\$ 38,9600
20/10/2025 às 10:52:14	18.362.195/0001-85	R\$ 38,9300
20/10/2025 às 10:52:15	35.626.812/0001-21	R\$ 38,9200
20/10/2025 às 10:52:15	24.586.988/0001-80	R\$ 38,9100
20/10/2025 às 10:52:16	18.362.195/0001-85	R\$ 38,8900
20/10/2025 às 10:52:16	37.121.913/0001-76	R\$ 38,8800
20/10/2025 às 10:52:18	18.362.195/0001-85	R\$ 38,8500
0/10/2025 às 10:52:18	35.626.812/0001-21	R\$ 38,8700
20/10/2025 às 10:52:18	24.586.988/0001-80	R\$ 38,8400
20/10/2025 às 10:52:19	37.121.913/0001-76	R\$ 38,8300
20/10/2025 às 10:52:20	18.362.195/0001-85	R\$ 38,8000
20/10/2025 às 10:52:21	35.626.812/0001-21	R\$ 38,7900
20/10/2025 às 10:52:21	24.586.988/0001-80	R\$ 38,7800
20/10/2025 às 10:52:22	18.362.195/0001-85	R\$ 38,7500
20/10/2025 às 10:52:22	37.121.913/0001-76	R\$ 38,7400
20/10/2025 às 10:52:24	18.362.195/0001-85	R\$ 38,7200
20/10/2025 às 10:52:24	35.626.812/0001-21	R\$ 38,7300
20/10/2025 às 10:52:24	24.586.988/0001-80	R\$ 38,7100

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:52:26	37.121.913/0001-76	R\$ 38,7000
20/10/2025 às 10:52:26	18.362.195/0001-85	R\$ 38,6700
20/10/2025 às 10:52:27	35.626.812/0001-21	R\$ 38,6600
20/10/2025 às 10:52:27	24.586.988/0001-80	R\$ 38,6500
20/10/2025 às 10:52:28	52.815.695/0001-63	R\$ 35,0000
20/10/2025 às 10:52:28	18.362.195/0001-85	R\$ 34,9700
20/10/2025 às 10:52:29	37.121.913/0001-76	R\$ 38,6400
20/10/2025 às 10:52:30	35.626.812/0001-21	R\$ 34,9600
20/10/2025 às 10:52:30	24.586.988/0001-80	R\$ 34,9500
20/10/2025 às 10:52:32	18.362.195/0001-85	R\$ 34,9300
20/10/2025 às 10:52:33	35.626.812/0001-21	R\$ 34,9200
20/10/2025 às 10:52:33	24.586.988/0001-80	R\$ 34,9100
20/10/2025 às 10:52:34	18.362.195/0001-85	R\$ 34,8900
20/10/2025 às 10:52:36	35.626.812/0001-21	R\$ 34,8800
20/10/2025 às 10:52:36	24.586.988/0001-80	R\$ 34,8700
20/10/2025 às 10:52:38	18.362.195/0001-85	R\$ 34,8400
20/10/2025 às 10:52:39	35.626.812/0001-21	R\$ 34,8300
20/10/2025 às 10:52:39	24.586.988/0001-80	R\$ 34,8200
20/10/2025 às 10:52:40	18.362.195/0001-85	R\$ 34,8000
20/10/2025 às 10:52:42	35.626.812/0001-21	R\$ 34,7900
20/10/2025 às 10:52:42	24.586.988/0001-80	R\$ 34,7800
20/10/2025 às 10:52:44	18.362.195/0001-85	R\$ 34,7500
20/10/2025 às 10:52:45	35.626.812/0001-21	R\$ 34,7400
20/10/2025 às 10:52:45	24.586.988/0001-80	R\$ 34,7300
20/10/2025 às 10:52:46	18.362.195/0001-85	R\$ 34,7000
20/10/2025 às 10:52:48	35.626.812/0001-21	R\$ 34,6900
20/10/2025 às 10:52:49	24.586.988/0001-80	R\$ 34,6800
20/10/2025 às 10:52:50	18.362.195/0001-85	R\$ 34,6500
20/10/2025 às 10:52:51	35.626.812/0001-21	R\$ 34,6400
20/10/2025 às 10:52:52	24.586.988/0001-80	R\$ 34,6300
20/10/2025 às 10:52:52	18.362.195/0001-85	R\$ 34,6100
20/10/2025 às 10:52:54	35.626.812/0001-21	R\$ 34,6000
20/10/2025 às 10:52:55	24.586.988/0001-80	R\$ 34,5900

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:52:56	18.362.195/0001-85	R\$ 34,5600
20/10/2025 às 10:52:57	35.626.812/0001-21	R\$ 34,5500
20/10/2025 às 10:52:58	24.586.988/0001-80	R\$ 34,5400
20/10/2025 às 10:52:58	18.362.195/0001-85	R\$ 34,5100
20/10/2025 às 10:53:00	35.626.812/0001-21	R\$ 34,5000
20/10/2025 às 10:53:01	24.586.988/0001-80	R\$ 34,4900
20/10/2025 às 10:53:02	18.362.195/0001-85	R\$ 34,4700
20/10/2025 às 10:53:03	35.626.812/0001-21	R\$ 34,4600
20/10/2025 às 10:53:04	24.586.988/0001-80	R\$ 34,4500
20/10/2025 às 10:53:04	18.362.195/0001-85	R\$ 34,4300
20/10/2025 às 10:53:06	35.626.812/0001-21	R\$ 34,4200
20/10/2025 às 10:53:08	18.362.195/0001-85	R\$ 34,4000
20/10/2025 às 10:53:09	35.626.812/0001-21	R\$ 34,3900
20/10/2025 às 10:53:10	18.362.195/0001-85	R\$ 34,3600
20/10/2025 às 10:53:12	35.626.812/0001-21	R\$ 34,3500
20/10/2025 às 10:53:14	18.362.195/0001-85	R\$ 34,3300
20/10/2025 às 10:53:17	35.626.812/0001-21	R\$ 34,3200
20/10/2025 às 10:53:18	18.362.195/0001-85	R\$ 34,3000
20/10/2025 às 10:53:21	35.626.812/0001-21	R\$ 34,2900
20/10/2025 às 10:53:24	18.362.195/0001-85	R\$ 34,2600
20/10/2025 às 10:53:27	35.626.812/0001-21	R\$ 34,2500
20/10/2025 às 10:53:28	18.362.195/0001-85	R\$ 34,2300
20/10/2025 às 10:53:30	35.626.812/0001-21	R\$ 34,2200
20/10/2025 às 10:53:34	18.362.195/0001-85	R\$ 34,1900
20/10/2025 às 10:53:36	35.626.812/0001-21	R\$ 34,1800
20/10/2025 às 10:53:40	18.362.195/0001-85	R\$ 34,1500
20/10/2025 às 10:53:42	35.626.812/0001-21	R\$ 34,1400
20/10/2025 às 10:53:42	18.362.195/0001-85	R\$ 34,1100
20/10/2025 às 10:53:45	35.626.812/0001-21	R\$ 34,1000
20/10/2025 às 10:53:46	18.362.195/0001-85	R\$ 34,0800
20/10/2025 às 10:53:48	35.626.812/0001-21	R\$ 34,0700
20/10/2025 às 10:53:48	18.362.195/0001-85	R\$ 34,0400
20/10/2025 às 10:53:51	35.626.812/0001-21	R\$ 34,0300

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:53:52	18.362.195/0001-85	R\$ 34,0200
20/10/2025 às 10:53:54	35.626.812/0001-21	R\$ 34,0100
20/10/2025 às 10:53:56	18.362.195/0001-85	R\$ 33,9900
20/10/2025 às 10:53:57	35.626.812/0001-21	R\$ 33,9800
20/10/2025 às 10:53:58	18.362.195/0001-85	R\$ 33,9500
20/10/2025 às 10:54:00	35.626.812/0001-21	R\$ 33,9400
20/10/2025 às 10:54:00	18.362.195/0001-85	R\$ 33,9100
20/10/2025 às 10:54:04	35.626.812/0001-21	R\$ 33,9000
20/10/2025 às 10:54:04	18.362.195/0001-85	R\$ 33,8800
20/10/2025 às 10:54:06	35.626.812/0001-21	R\$ 33,8700
20/10/2025 às 10:54:08	18.362.195/0001-85	R\$ 33,8400
0/10/2025 às 10:54:09	35.626.812/0001-21	R\$ 33,8300
20/10/2025 às 10:54:10	18.362.195/0001-85	R\$ 33,8100
20/10/2025 às 10:54:12	35.626.812/0001-21	R\$ 33,8000
20/10/2025 às 10:54:13	18.362.195/0001-85	R\$ 33,7800
20/10/2025 às 10:54:15	35.626.812/0001-21	R\$ 33,7700
20/10/2025 às 10:54:16	18.362.195/0001-85	R\$ 33,7400
20/10/2025 às 10:54:19	35.626.812/0001-21	R\$ 33,7300
20/10/2025 às 10:54:22	18.362.195/0001-85	R\$ 33,7100
20/10/2025 às 10:54:24	35.626.812/0001-21	R\$ 33,7000
20/10/2025 às 10:54:24	18.362.195/0001-85	R\$ 33,6700
20/10/2025 às 10:54:27	35.626.812/0001-21	R\$ 33,6600
0/10/2025 às 10:54:28	18.362.195/0001-85	R\$ 33,6300
20/10/2025 às 10:54:30	35.626.812/0001-21	R\$ 33,6200
20/10/2025 às 10:54:30	18.362.195/0001-85	R\$ 33,6000
20/10/2025 às 10:54:33	35.626.812/0001-21	R\$ 33,5900
20/10/2025 às 10:54:34	18.362.195/0001-85	R\$ 33,5600
20/10/2025 às 10:54:36	35.626.812/0001-21	R\$ 33,5500
20/10/2025 às 10:54:36	18.362.195/0001-85	R\$ 33,5300
20/10/2025 às 10:54:39	35.626.812/0001-21	R\$ 33,5200
20/10/2025 às 10:54:40	18.362.195/0001-85	R\$ 33,5000
20/10/2025 às 10:54:42	35.626.812/0001-21	R\$ 33,4900
20/10/2025 às 10:54:42	18.362.195/0001-85	R\$ 33,4600

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:54:45	35.626.812/0001-21	R\$ 33,4500
20/10/2025 às 10:54:46	18.362.195/0001-85	R\$ 33,4300
20/10/2025 às 10:54:48	35.626.812/0001-21	R\$ 33,4200
20/10/2025 às 10:54:48	18.362.195/0001-85	R\$ 33,3900
20/10/2025 às 10:54:51	35.626.812/0001-21	R\$ 33,3800
20/10/2025 às 10:54:52	18.362.195/0001-85	R\$ 33,3600
20/10/2025 às 10:54:54	35.626.812/0001-21	R\$ 33,3500
20/10/2025 às 10:54:54	18.362.195/0001-85	R\$ 33,3300
20/10/2025 às 10:54:57	35.626.812/0001-21	R\$ 33,3200
20/10/2025 às 10:54:58	18.362.195/0001-85	R\$ 33,3000
20/10/2025 às 10:55:00	35.626.812/0001-21	R\$ 33,2900
20/10/2025 às 10:55:00	18.362.195/0001-85	R\$ 33,2700
20/10/2025 às 10:55:03	35.626.812/0001-21	R\$ 33,2600
20/10/2025 às 10:55:04	18.362.195/0001-85	R\$ 33,2400
20/10/2025 às 10:55:06	35.626.812/0001-21	R\$ 33,2300
20/10/2025 às 10:55:06	18.362.195/0001-85	R\$ 33,2100
20/10/2025 às 10:55:09	35.626.812/0001-21	R\$ 33,2000
20/10/2025 às 10:55:10	18.362.195/0001-85	R\$ 33,1700
20/10/2025 às 10:55:12	35.626.812/0001-21	R\$ 33,1600
20/10/2025 às 10:55:12	18.362.195/0001-85	R\$ 33,1300
20/10/2025 às 10:55:15	35.626.812/0001-21	R\$ 33,1200
20/10/2025 às 10:55:16	18.362.195/0001-85	R\$ 33,0900
20/10/2025 às 10:55:18	35.626.812/0001-21	R\$ 33,0800
20/10/2025 às 10:55:18	18.362.195/0001-85	R\$ 33,0500
20/10/2025 às 10:55:21	35.626.812/0001-21	R\$ 33,0400
20/10/2025 às 10:55:22	18.362.195/0001-85	R\$ 33,0100
20/10/2025 às 10:55:24	35.626.812/0001-21	R\$ 33,0000
20/10/2025 às 10:55:24	18.362.195/0001-85	R\$ 32,9800
20/10/2025 às 10:55:27	35.626.812/0001-21	R\$ 32,9700
20/10/2025 às 10:55:28	18.362.195/0001-85	R\$ 32,9400
20/10/2025 às 10:55:30	35.626.812/0001-21	R\$ 32,9300
20/10/2025 às 10:55:30	18.362.195/0001-85	R\$ 32,9100
20/10/2025 às 10:55:33	35.626.812/0001-21	R\$ 32,9000

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:55:34	18.362.195/0001-85	R\$ 32,8700
20/10/2025 às 10:55:36	35.626.812/0001-21	R\$ 32,8600
20/10/2025 às 10:55:36	18.362.195/0001-85	R\$ 32,8400
20/10/2025 às 10:55:39	35.626.812/0001-21	R\$ 32,8300
20/10/2025 às 10:55:40	18.362.195/0001-85	R\$ 32,8100
20/10/2025 às 10:55:42	52.815.695/0001-63	R\$ 30,0000
20/10/2025 às 10:55:42	35.626.812/0001-21	R\$ 29,9900
20/10/2025 às 10:56:06	52.815.695/0001-63	R\$ 29,8000
20/10/2025 às 10:56:06	35.626.812/0001-21	R\$ 29,7900
20/10/2025 às 10:56:15	52.815.695/0001-63	R\$ 29,0000
20/10/2025 às 10:56:15	35.626.812/0001-21	R\$ 28,9900
20/10/2025 às 10:57:11	52.815.695/0001-63	R\$ 28,9000
20/10/2025 às 10:57:12	35.626.812/0001-21	R\$ 28,8900
20/10/2025 às 10:57:31	02.607.956/0001-81	R\$ 28,8800
20/10/2025 às 10:57:33	35.626.812/0001-21	R\$ 28,8700
20/10/2025 às 10:57:39	02.607.956/0001-81	R\$ 28,8600
20/10/2025 às 10:57:39	35.626.812/0001-21	R\$ 28,8500
20/10/2025 às 10:57:50	02.607.956/0001-81	R\$ 28,8000
20/10/2025 às 10:58:16	52.815.695/0001-63	R\$ 28,7500
20/10/2025 às 10:58:27	02.607.956/0001-81	R\$ 28,7400

# Mensagens do chat do Item 163

•	Responsável	Data/Hora	Mensagem
:	Sistema	20/10/2025 às 10:41:39	A abertura do item 163 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
	Sistema	20/10/2025 às 10:43:39	O item 163 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
	Sistema	20/10/2025 às 10:43:39	Algumas propostas do item 163 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
	Sistema	20/10/2025 às 11:00:28	O item 163 está encerrado.
	Sistema	21/10/2025 às 10:39:51	O item 163 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 10:49:51.
	Sistema	22/10/2025 às 11:12:36	O item 163 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/10/2025 11:22:36.

# Eventos do Item 163

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 10:43:39	Item aberto para lances.

22/10/2025 11:36

Data/Hora	Descrição	
20/10/2025 às 11:00:28	Item com etapa aberta encerrada.	
20/10/2025 às 11:00:28	Item encerrado para lances.	
21/10/2025 às 10:39:51	Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 28,7400. Motivo: Proposta aceita	
22/10/2025 às 11:12:36	Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81 foi habilitado.	
22/10/2025 às 11:36:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.	



# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM PREGÃO 90044/2025

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Aberto

Compra emergencial:

Não

UF da UASG:

PR

Objeto da compra:

Registro de Preços para aquisição de forma parcelada, de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICO

HOSPITALARES, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e

dispensação nas Unidades de saúde do município de Planalto-PR.

ntrega de propostas:

De 07/10/2025 às 08:00 até 20/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 20/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

## Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 09:00:25	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/10/2025 às 09:00:56	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 044/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:01	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:06	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:11	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:16	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:20	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:25	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:28	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:32	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 09:01:37	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:40	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	20/10/2025 às 09:01:46	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	20/10/2025 às 14:12:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema ;	20/10/2025 às 14:14:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME n² 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:24	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:45	Nova comunicação da pregoeira será as 15:
Sistema	20/10/2025 às 14:14:58	***15:30h.
Sistema	20/10/2025 às 15:33:17	Consulta realizada em 20/10/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresa melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	20/10/2025 às 15:49:15	Antes de proceder com as desclassificações, irei realizar a convocação das propostas ajustadas e darei sequência as negociações com os fornecedores que estão com a proposta acima do estimado em edital.
Sistema	20/10/2025 às 15:51:57	Irei solicitar a proposta ajustada em apenas um item em que o fornecedor ficou melhor classificado, porém a mesma deve contemplar todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado.
Sistema	20/10/2025 às 16:49:59	Prezados, informo que o julgamento das propostas e posterior fase de habilitação, será realizado amanhã a partir das 09h (21/10). Peço que não deixem de acompanhar as sessões, até!
Sistema	21/10/2025 às 09:01:28	Bom dia a todos
Sistema	21/10/2025 às 09:05:24	Verifiquei que alguns itens não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida, portando irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens.
Sistema	21/10/2025 às 09:57:57	Irei realizar o julgamento dos itens que já tiveram a proposta ajustada enviada.
Sistema	21/10/2025 às 11:31:58	Irei continuar com as convocações a partir das 13:30h.
Sistema	21/10/2025 às 13:30:52	Boa tarde, irei dar sequencia as convocações.
Sistema	21/10/2025 às 15:03:00	Irei estar conferindo os documentos de habilitação. Nova comunicação da pregoeira será as 16:15h, momento em que verificarei o atendimento das convocações dos itens remanescentes e caso seja necessário, realizar as novas comunicações.
Sistema	21/10/2025 às 15:03:08	convocações*
Sistema	21/10/2025 às 16:16:25	Irei realizar a convocação dos itens remanescentes.
Sistema	21/10/2025 às 16:43:08	Prezados, verifiquei que a maioria das empresas já encaminhou os documentos de habilitação.

22/10/2025 11:36 2 de 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 16:43:27	Irei abrir prazo para aquelas que não encaminharam.
Sistema	21/10/2025 às 16:43:52	Os demais, os documentos de habilitação estão sendo analisados pela Pregoeira e equipe de apoio.
Sistema	21/10/2025 às 16:55:01	Nova comunicação da pregoeira será amanhã as 08:30h (22/10).
Sistema	22/10/2025 às 08:32:33	Bom dia a todos, verifiquei que os itens 86 e 201 não tiveram a convocação de envio da habilitação atendida.
Sistema	22/10/2025 às 08:32:58	Portanto, irei inabilitar as empresas nesses dois itens e convocar novamente a proposta ajustada.
Sistema	22/10/2025 às 08:39:24	Estou finalizando a conferência dos documentos de habilitação.
Sistema	22/10/2025 às 08:39:34	Nova comunicação da pregoeira será as 10:30h.
Sistema	22/10/2025 às 10:44:45	Realizamos a análise dos documentos de habilitação enviados pelas empresas e constamos que a empresa: MULTILAB DISTRIBUIÇÃO LTDA deixou de apresentar os seguintes documentos: Registro Anvisa, Licença Sanitária e Registro de Regularidade junto ao ´´orgão regulador.
Sistema	22/10/2025 às 10:45:08	As demais estavam com os documentos de acordo com o exigido em edital.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:33	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:48	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:55	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

# Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 09:00:25	Abertura da sessão pública
20/10/2025 às 14:12:21	Início da etapa de julgamento de propostas

### Item 164 - Gel

Gel Para Exame Médico Composição: A Base De Água, Aplicação: Condutor, Características Adicionais: Ph Neutro, Esterilidade: Estéril

Quantidade:

50

Valor estimado:

R\$ 3,9600 (unitário)

Unidade de fornecimento:

Grama

R\$ 198,0000 (total)

Intervalo mínimo entre lances:

R\$ 0,0100

Situação:

Aguardando adjudicação

Critério de julgamento:

Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 35.626.812/0001-21, melhor lance: R\$ 3,9600 (unitário) / R\$ 198,0000 (total)

## Propostas do Item 164

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

**Fornecedor** Valor ofertado Situação 35.626.812/0001-21 - ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA R\$ 3,9600 (unitário) Fornecedor Beneficio Me/Epp: Sim habilitado R\$ 198,0000 (total) Programa de integridade: Sim UF endereço: SC MULTIGEL Marca/Fabricante: Modelo/versão: UND R\$ 3,9600 (unitário) Valor proposta: Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50 R\$ 198,0000 (total)

### Lances do Item 164

Nenhûm lance foi registrado para o Item 164.

### Mensagens do chat do Item 164

	Responsável	Data/Hora	Mensagem
_	Sistema	20/10/2025 às 10:41:49	A abertura do item 164 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
	Sistema	20/10/2025 às 10:43:49	O item 164 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
	Sistema	20/10/2025 às 10:53:50	O item 164 está encerrado.
	Sistema	21/10/2025 às 14:05:57	O item 164 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 14:15:57.
	Sistema	22/10/2025 às 11:12:41	O item 164 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/10/2025 11:22:41.

### Eventos do Item 164

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 10:43:49	Item aberto para lances.
20/10/2025 às 10:53:50	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição	_
20/10/2025 às 10:53:50	Item encerrado para lances.	
21/10/2025 às 14:05:57	Fornecedor ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 35.626.812/0001-21 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,9600. Motivo: Proposta aceita	
22/10/2025 às 11:12:41	Fornecedor ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 35.626.812/0001-21 foi habilitado.	
22/10/2025 às 11:36:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.	



# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM PREGÃO 90044/2025

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Aberto

Compra emergencial:

Não

UF da UASG:

PR

Objeto da compra: Registro de Preços para aquisição de forma parcelada, de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICO

HOSPITALARES, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e

dispensação nas Unidades de saúde do município de Planalto-PR.

ntrega de propostas:

De 07/10/2025 às 08:00 até 20/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 20/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 09:00:25	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/10/2025 às 09:00:56	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 044/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:01	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:06	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:11	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:16	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:20	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:25	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:28	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:32	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME n ^a 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 09:01:37	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema .	20/10/2025 às 09:01:40	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	20/10/2025 às 09:01:46	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	20/10/2025 às 14:12:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME n² 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:24	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:45	Nova comunicação da pregoeira será as 15:
Sistema	20/10/2025 às 14:14:58	***15:30h.
Sistema	20/10/2025 às 15:33:17	Consulta realizada em 20/10/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresa melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	20/10/2025 às 15:49:15	Antes de proceder com as desclassificações, irei realizar a convocação das propostas ajustadas e darei sequência as negociações com os fornecedores que estão com a proposta acima do estimado em edital.
Sistema	20/10/2025 às 15:51:57	Irei solicitar a proposta ajustada em apenas um item em que o fornecedor ficou melhor classificado, porém a mesma deve contemplar todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado.
oistema .	20/10/2025 às 16:49:59	Prezados, informo que o julgamento das propostas e posterior fase de habilitação, será realizado amanhã a partir das 09h (21/10). Peço que não deixem de acompanhar as sessões, até!
Sistema	21/10/2025 às 09:01:28	Bom dia a todos
Sistema	21/10/2025 às 09:05:24	Verifiquei que alguns itens não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida, portando irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens.
Sistema	21/10/2025 às 09:57:57	Irei realizar o julgamento dos itens que já tiveram a proposta ajustada enviada.
Sistema	21/10/2025 às 11:31:58	Irei continuar com as convocações a partir das 13:30h.
Sistema	21/10/2025 às 13:30:52	Boa tarde, irei dar sequencia as convocações.
Sistema	21/10/2025 às 15:03:00	Irei estar conferindo os documentos de habilitação. Nova comunicação da pregoeira será as 16:15h, momento em que verificarei o atendimento das convocações dos itens remanescentes e caso seja necessário, realizar as novas comunicações.
Sistema	21/10/2025 às 15:03:08	convocações*
Sistema	21/10/2025 às 16:16:25	Irei realizar a convocação dos itens remanescentes.
Sistema	21/10/2025 às 16:43:08	Prezados, verifiquei que a maioria das empresas já encaminhou os documentos de habilitação.

22/10/2025 11:36 2 de 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 16:43:27	Irei abrir prazo para aquelas que não encaminharam.
Sistema	21/10/2025 às 16:43:52	Os demais, os documentos de habilitação estão sendo analisados pela Pregoeira e equipe de apoio.
Sistema	21/10/2025 às 16:55:01	Nova comunicação da pregoeira será amanhã as 08:30h (22/10).
Sistema	22/10/2025 às 08:32:33	Bom dia a todos, verifiquei que os itens 86 e 201 não tiveram a convocação de envio da habilitação atendida.
Sistema	22/10/2025 às 08:32:58	Portanto, irei inabilitar as empresas nesses dois itens e convocar novamente a proposta ajustada.
Sistema	22/10/2025 às 08:39:24	Estou finalizando a conferência dos documentos de habilitação.
Sistema	22/10/2025 às 08:39:34	Nova comunicação da pregoeira será as 10:30h.
Sistema	22/10/2025 às 10:44:45	Realizamos a análise dos documentos de habilitação enviados pelas empresas e constamos que a empresa: MULTILAB DISTRIBUIÇÃO LTDA deixou de apresentar os seguintes documentos: Registro Anvisa, Licença Sanitária e Registro de Regularidade junto ao ''orgão regulador.
Sistema	22/10/2025 às 10:45:08	As demais estavam com os documentos de acordo com o exigido em edital.
Şistema	22/10/2025 às 11:25:33	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:48	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:55	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
		***************************************

# Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 09:00:25	Abertura da sessão pública
20/10/2025 às 14:12:21	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 166 - Indicador biológico

Indicador Biológico Tipo: Segunda Geração, Apresentação: Autocontido, Ampola Com Meio De Cultura, Espécie: Bacillus

Stearothermophillus, Características Adicionais: Resposta Em 2 Horas, Aplicação: Para Esterilização A Vapor

Quantidade: Unidade de fornecimento: 750 Unidade Valor estimado:

R\$ 1,7740 (unitário) R\$ 1.330,5000 (total)

Intervalo mínimo entre lances:

R\$ 0,0100

Situação:

Fracassado

Critério de julgamento:

Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Fracassado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC

## Propostas do Item 166

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor Valor ofertado Situação

36.519.741/0001-20 - ODONTOSHOW PRODUTOS **ODONTOLOGICOS LTDA** Beneficio Me/Epp: Sim

Programa de integridade: Sim

UF endereço: PR

R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)

Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:

Modelo/versão: Valor proposta:

R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 750

#### Lances do Item 166

Nenhúm lance foi registrado para o Item 166.

### Mensagens do chat do Item 166

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 10:43:06	A abertura do item 166 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/10/2025 às 10:45:06	O item 166 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/10/2025 às 10:55:07	O item 166 está encerrado.
 Sistema para o participante 36.519.741/0001-20	20/10/2025 às 15:39:21	Sr. Licitante, solicito que verifique a possiblidade de reduzir o valor da sua proposta, tendo em vista que o preço ofertado encontra-se acima do limite máximo admitido no edital.
Sistema	20/10/2025 às 16:26:50	O item 166 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	20/10/2025 às 16:26:50	O item 166 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/10/2025 16:36:50.

### Eventos do Item 166

Data/Hora	Descrição	
20/10/2025 às 10:45:06	Item aberto para lances.	-

Data/Hora	Descrição		
20/10/2025 às 10:55:07	Item com etapa aberta encerrada.		
20/10/2025 às 10:55:07	Item encerrado para lances.		
20/10/2025 às 16:26:50	Fornecedor ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 36.519.741/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,0000. Motivo: Empresa não retornou a chat e o valor da proposta está acima do estimado em edital		
20/10/2025 às 16:26:50	Item fracassado no julgamento / habilitação.		
22/10/2025 às 11:36:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.		



# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM PREGÃO 90044/2025

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Aberto

Compra emergencial:

Não

UF da UASG:

PR

Objeto da compra:

Registro de Preços para aquisição de forma parcelada, de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICO

HOSPITALARES, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e

dispensação nas Unidades de saúde do município de Planalto-PR.

ntrega de propostas:

De 07/10/2025 às 08:00 até 20/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 20/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

## Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem	
Sistema	20/10/2025 às 09:00:25	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.	
Sistema	20/10/2025 às 09:00:56	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 044/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.	
Sistema	20/10/2025 às 09:01:01	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.	
Sistema	20/10/2025 às 09:01:06	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.	
Sistema	20/10/2025 às 09:01:11	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desaco com este critério não serão processadas pelo sistema.	
Sistema	20/10/2025 às 09:01:16	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.	
Sistema	20/10/2025 às 09:01:20	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.	
Sistema	20/10/2025 às 09:01:25	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar o atos praticados durante a licitação.	
Sistema	20/10/2025 às 09:01:28	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.	
Sistema	20/10/2025 às 09:01:32	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.	

Responsável	Data/Hora	Mensagem			
Sistema	20/10/2025 às 09:01:37	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.			
Sistema	20/10/2025 às 09:01:40	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!			
Sistema	20/10/2025 às 09:01:46	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/			
Sistema	20/10/2025 às 14:12:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.			
Sistema	20/10/2025 às 14:14:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME n ^a 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.			
Sistema	20/10/2025 às 14:14:24	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.			
Sistema	20/10/2025 às 14:14:45	Nova comunicação da pregoeira será as 15:			
Sistema	20/10/2025 às 14:14:58	***15:30h.			
Sistema	20/10/2025 às 15:33:17	Consulta realizada em 20/10/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresa melhores classificadas junto a este órgão.			
Sistema	20/10/2025 às 15:49:15	Antes de proceder com as desclassificações, irei realizar a convocação das propostas ajustadas e darei sequência as negociações com os fornecedores que estão com a proposta acima do estimado em edital.			
Sistema	20/10/2025 às 15:51:57	Irei solicitar a proposta ajustada em apenas um item em que o fornecedor ficou melhor classificado, porém a mesma deve contemplar todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado.			
Sistema	20/10/2025 às 16:49:59	Prezados, informo que o julgamento das propostas e posterior fase de habilitação, será realizado amanhã a partir das 09h (21/10). Peço que não deixem de acompanhar as sessões, até!			
Sistema	21/10/2025 às 09:01:28	Bom dia a todos			
Sistema	21/10/2025 às 09:05:24	Verifiquei que alguns itens não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida, portando irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens.			
Sistema	21/10/2025 às 09:57:57	Irei realizar o julgamento dos itens que já tiveram a proposta ajustada enviada.			
Sistema	21/10/2025 às 11:31:58	Irei continuar com as convocações a partir das 13:30h.			
Sistema	21/10/2025 às 13:30:52	Boa tarde, irei dar sequencia as convocações.			
Sistema	21/10/2025 às 15:03:00	Irei estar conferindo os documentos de habilitação. Nova comunicação da pregoeira será as 16:15h, momento em que verificarei o atendimento das convocações dos itens remanescentes e caso seja necessário, realizar as novas comunicações.			
Sistema	21/10/2025 às 15:03:08	convocações*			
Sistema	21/10/2025 às 16:16:25	Irei realizar a convocação dos itens remanescentes.			
Sistema	21/10/2025 às 16:43:08	Prezados, verifiquei que a maioria das empresas já encaminhou os documentos de habilitação.			

22/10/2025 11:36 2 de 27

Responsável	Data/Hora	Mensagem	
Sistema	21/10/2025 às 16:43:27	Irei abrir prazo para aquelas que não encaminharam.	
Sistema	21/10/2025 às 16:43:52	Os demais, os documentos de habilitação estão sendo analisados pela Pregoeira e equipe de apoio.	
Sistema	21/10/2025 às 16:55:01	Nova comunicação da pregoeira será amanhã as 08:30h (22/10).	
Sistema	22/10/2025 às 08:32:33	Bom dia a todos, verifiquei que os itens 86 e 201 não tiveram a convocação de envio da habilitação atendida.	
Sistema	22/10/2025 às 08:32:58	Portanto, irei inabilitar as empresas nesses dois itens e convocar novamente a proposta ajustada.	
Sistema	22/10/2025 às 08:39:24	Estou finalizando a conferência dos documentos de habilitação.	
Sistema	22/10/2025 às 08:39:34	Nova comunicação da pregoeira será as 10:30h.	
Sistema	22/10/2025 às 10:44:45	Realizamos a análise dos documentos de habilitação enviados pelas empresas e constamos que a empresa: MULTILAB DISTRIBUIÇÃO LTDA deixou de apresentar os seguintes documentos: Registro Anvisa, Licença Sanitária e Registro de Regularidade junto ao ''orgão regulador.	
Sistema	22/10/2025 às 10:45:08	As demais estavam com os documentos de acordo com o exigido em edital.	
Sistema	22/10/2025 às 11:25:33	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.	
Sistema	22/10/2025 às 11:25:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.	
Sistema	22/10/2025 às 11:25:48	Se o pregociro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.	
Sistema	22/10/2025 às 11:25:55	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.	

# Eventos da compra

Data/Hora	Descrição	
20/10/2025 às 09:00:25	Abertura da sessão pública	
20/10/2025 às 14:12:21	Início da etapa de julgamento de propostas	

## Item 168 - Indicador químico

Indicador Químico Classe: Classe V, Tipo: Integrador, Apresentação: Pacote Pronto Para Teste, Uso Único, Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor, Componentes Adicionais: Indicador Químico Externo Para Controle Exposição

Quantidade:

10

Valor estimado:

Situação:

R\$ 81,9500 (unitário)

Aguardando adjudicação

Unidade de fornecimento:

Unidade

R\$ 819,5000 (total)

Intervalo mínimo entre lances: Critério de julgamento: R\$ 0,0100 Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 57.394.275/0001-74, melhor lance: R\$ 59,8800 (unitário) / R\$ 598,8000 (total)

Propostas do Item 168

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
35.626.812/0001-21 LTDA Peneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SC		PARA SAUDE		R\$ 59,8900 (unitário) R\$ 598,9000 (total)	-
Marca/Fabricante:	CLEAN UP	······i	***************************************	***************************************	***************************************
Modelo/versão:	PCT				
Valor proposta:	R\$ 81,9500 (unitário) R\$ 819,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	ła: 10
				R\$ 61,7500 (unitário) R\$ 617,5000 (total)	- -
Marca/Fabricante:	2i	······································	••••••	***************************************	••••••••••••••••
Modelo/versão:	2i				
Valor proposta:	R\$ 81,9500 (unitário) R\$ 819,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	ia: 10
24.586.988/0001-80 Jeneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR		RA LTDA		R\$ 61,6000 (unitário) R\$ 616,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	CLEAN-UP	······i	••••••	i	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••
Modelo/versão:	80773020014				
Valor proposta:	R\$ 81,9500 (unitário) R\$ 819,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	ła: 10

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
49.875.336/0001-97 MEDICOS HOSPI' Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	Sim	ODUTOS		R\$ 81,9500 (unitário) R\$ 819,5000 (total)	-
Marca/Fabricante:	CLEAN	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	······································	••••••••••••••••••••••••••••••••••••
Modelo/versão:	CLEAN				
Valor proposta:	R\$ 81,9500 (unitário) R\$ 819,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 10
57.394.275/0001-74 HOSPITALARES L Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	Sim	PRODUTOS		R\$ 59,8800 (unitário) R\$ 598,8000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante:	CLEANTEST		••••••	··············	••••••
Modelo/versão:	CLEANTEST				
Valor proposta: R\$ 81,9400 (unitário) Valor negocial Valor (unitário) Valor (unitário) Valor negocial Valor (unitário)		Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 10
36.519.741/0001-20 ODONTOLOGICO Beneficio Mc/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	Sim			R\$ 80,6000 (unitário) R\$ 806,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	2I	······	***************************************		••••••
Modelo/versão:	21				
Valor proposta:	R\$ 81,9500 (unitário) R\$ 819,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 10

# Lances do Item 168

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:45:09	35.626.812/0001-21	R\$ 81,9300
20/10/2025 às 10:45:11	24.586.988/0001-80	R\$ 81,9200
20/10/2025 às 10:45:12	35.626.812/0001-21	R\$ 81,9100
20/10/2025 às 10:45:17	24.586.988/0001-80	R\$ 81,9000
20/10/2025 às 10:45:18	35.626.812/0001-21	R\$ 81,8900
20/10/2025 às 10:45:20	24.586.988/0001-80	R\$ 81,8800
20/10/2025 às 10:45:21	35.626.812/0001-21	R\$ 81,8700
20/10/2025 às 10:45:23	24.586.988/0001-80	R\$ 81,8600
20/10/2025 às 10:45:24	35.626.812/0001-21	R\$ 81,8500
20/10/2025 às 10:45:26	24.586.988/0001-80	R\$ 81,8400
20/10/2025 às 10:45:27	35.626.812/0001-21	R\$ 81,8300
20/10/2025 às 10:45:29	24.586.988/0001-80	R\$ 81,8200

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:45:30	35.626.812/0001-21	R\$ 81,8100
20/10/2025 às 10:45:32	24.586.988/0001-80	R\$ 81,8000
20/10/2025 às 10:45:33	35.626.812/0001-21	R\$ 81,7900
20/10/2025 às 10:45:35	24.586.988/0001-80	R\$ 81,7800
20/10/2025 às 10:45:36	35.626.812/0001-21	R\$ 81,7700
20/10/2025 às 10:45:38	24.586.988/0001-80	R\$ 81,7600
20/10/2025 às 10:45:39	35.626.812/0001-21	R\$ 81,7500
20/10/2025 às 10:45:41	24.586.988/0001-80	R\$ 81,7400
20/10/2025 às 10:45:42	35.626.812/0001-21	R\$ 81,7300
20/10/2025 às 10:45:44	24.586.988/0001-80	R\$ 81,7200
20/10/2025 às 10:45:45	35.626.812/0001-21	R\$ 81,7100
.0/10/2025 às 10:45:47	24.586.988/0001-80	R\$ 81,7000
20/10/2025 às 10:45:48	35.626.812/0001-21	R\$ 81,6900
20/10/2025 às 10:45:50	24.586.988/0001-80	R\$ 81,6800
20/10/2025 às 10:45:51	35.626.812/0001-21	R\$ 81,6700
20/10/2025 às 10:45:53	24.586.988/0001-80	R\$ 81,6600
20/10/2025 às 10:45:54	35.626.812/0001-21	R\$ 81,6500
20/10/2025 às 10:45:56	24.586.988/0001-80	R\$ 81,6400
20/10/2025 às 10:45:57	35.626.812/0001-21	R\$ 81,6300
20/10/2025 às 10:45:59	24.586.988/0001-80	R\$ 81,6200
20/10/2025 às 10:46:00	35.626.812/0001-21	R\$ 81,6100
20/10/2025 às 10:46:02	24.586.988/0001-80	R\$ 81,6000
10/10/2025 às 10:46:03	35.626.812/0001-21	R\$ 81,5900
20/10/2025 às 10:46:05	24.586.988/0001-80	R\$ 81,5800
20/10/2025 às 10:46:06	35.626.812/0001-21	R\$ 81,5700
20/10/2025 às 10:46:08	24.586.988/0001-80	R\$ 81,5600
20/10/2025 às 10:46:09	35.626.812/0001-21	R\$ 81,5500
20/10/2025 às 10:46:11	24.586.988/0001-80	R\$ 81,5400
20/10/2025 às 10:46:12	35.626.812/0001-21	R\$ 81,5300
20/10/2025 às 10:46:14	24.586.988/0001-80	R\$ 81,5200
20/10/2025 às 10:46:15	35.626.812/0001-21	R\$ 81,5100
20/10/2025 às 10:46:17	24.586.988/0001-80	R\$ 81,5000
20/10/2025 às 10:46:21	35.626.812/0001-21	R\$ 81,4900

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:46:23	24.586.988/0001-80	R\$ 81,4800
20/10/2025 às 10:46:24	35.626.812/0001-21	R\$ 81,4700
20/10/2025 às 10:46:26	24.586.988/0001-80	R\$ 81,4600
20/10/2025 às 10:46:27	35.626.812/0001-21	R\$ 81,4500
20/10/2025 às 10:46:29	24.586.988/0001-80	R\$ 81,4400
20/10/2025 às 10:46:30	35.626.812/0001-21	R\$ 81,4300
20/10/2025 às 10:46:32	24.586.988/0001-80	R\$ 81,4200
20/10/2025 às 10:46:33	35.626.812/0001-21	R\$ 81,4100
20/10/2025 às 10:46:35	24.586.988/0001-80	R\$ 81,4000
20/10/2025 às 10:46:36	35.626.812/0001-21	R\$ 81,3900
20/10/2025 às 10:46:38	24.586.988/0001-80	R\$ 81,3800
20/10/2025 às 10:46:39	35.626.812/0001-21	R\$ 81,3700
20/10/2025 às 10:46:41	24.586.988/0001-80	R\$ 81,3600
20/10/2025 às 10:46:42	35.626.812/0001-21	R\$ 81,3500
20/10/2025 às 10:46:44	24.586.988/0001-80	R\$ 81,3400
20/10/2025 às 10:46:45	35.626.812/0001-21	R\$ 81,3300
20/10/2025 às 10:46:47	24.586.988/0001-80	R\$ 81,3200
20/10/2025 às 10:46:48	35.626.812/0001-21	R\$ 81,3100
20/10/2025 às 10:46:50	24.586.988/0001-80	R\$ 81,3000
20/10/2025 às 10:46:51	35.626.812/0001-21	R\$ 81,2900
20/10/2025 às 10:46:53	24.586.988/0001-80	R\$ 81,2800
20/10/2025 às 10:46:55	35.626.812/0001-21	R\$ 81,2700
20/10/2025 às 10:46:56	24.586.988/0001-80	R\$ 81,2600
20/10/2025 às 10:46:57	35.626.812/0001-21	R\$ 81,2500
20/10/2025 às 10:46:59	24.586.988/0001-80	R\$ 81,2400
20/10/2025 às 10:47:00	35.626.812/0001-21	R\$ 81,2300
20/10/2025 às 10:47:02	24.586.988/0001-80	R\$ 81,2200
20/10/2025 às 10:47:03	35.626.812/0001-21	R\$ 81,2100
20/10/2025 às 10:47:05	24.586.988/0001-80	R\$ 81,2000
20/10/2025 às 10:47:06	35.626.812/0001-21	R\$ 81,1900
20/10/2025 às 10:47:08	24.586.988/0001-80	R\$ 81,1800
20/10/2025 às 10:47:09	35.626.812/0001-21	R\$ 81,1700
20/10/2025 às 10:47:11	24.586.988/0001-80	R\$ 81,1600

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:47:12	35.626.812/0001-21	R\$ 81,1500
20/10/2025 às 10:47:14	24.586.988/0001-80	R\$ 81,1400
20/10/2025 às 10:47:15	35.626.812/0001-21	R\$ 81,1300
20/10/2025 às 10:47:17	24.586.988/0001-80	R\$ 81,1200
20/10/2025 às 10:47:18	35.626.812/0001-21	R\$ 81,1100
20/10/2025 às 10:47:20	24.586.988/0001-80	R\$ 81,1000
20/10/2025 às 10:47:21	35.626.812/0001-21	R\$ 81,0900
20/10/2025 às 10:47:23	24.586.988/0001-80	R\$ 81,0800
20/10/2025 às 10:47:24	35.626.812/0001-21	R\$ 81,0700
20/10/2025 às 10:47:26	24.586.988/0001-80	R\$ 81,0600
20/10/2025 às 10:47:27	35.626.812/0001-21	R\$ 81,0500
20/10/2025 às 10:47:29	24.586.988/0001-80	R\$ 81,0400
20/10/2025 às 10:47:30	35.626.812/0001-21	R\$ 81,0300
20/10/2025 às 10:47:32	24.586.988/0001-80	R\$ 81,0200
20/10/2025 às 10:47:33	35.626.812/0001-21	R\$ 81,0100
20/10/2025 às 10:47:35	24.586.988/0001-80	R\$ 81,0000
20/10/2025 às 10:47:36	35.626.812/0001-21	R\$ 80,9900
20/10/2025 às 10:47:38	24.586.988/0001-80	R\$ 80,9800
20/10/2025 às 10:47:39	35.626.812/0001-21	R\$ 80,9700
20/10/2025 às 10:47:41	24.586.988/0001-80	R\$ 80,9600
20/10/2025 às 10:47:42	35.626.812/0001-21	R\$ 80,9500
20/10/2025 às 10:47:44	24.586.988/0001-80	R\$ 80,9400
20/10/2025 às 10:47:45	35.626.812/0001-21	R\$ 80,9300
20/10/2025 às 10:47:47	24.586.988/0001-80	R\$ 80,9200
20/10/2025 às 10:47:48	35.626.812/0001-21	R\$ 80,9100
20/10/2025 às 10:47:50	24.586.988/0001-80	R\$ 80,9000
20/10/2025 às 10:47:51	35.626.812/0001-21	R\$ 80,8900
20/10/2025 às 10:47:53	24.586.988/0001-80	R\$ 80,8800
20/10/2025 às 10:47:54	35.626.812/0001-21	R\$ 80,8700
20/10/2025 às 10:47:56	24.586.988/0001-80	R\$ 80,8600
20/10/2025 às 10:47:57	35.626.812/0001-21	R\$ 80,8500
20/10/2025 às 10:47:59	24.586.988/0001-80	R\$ 80,8400
20/10/2025 às 10:48:00	35.626.812/0001-21	R\$ 80,8300

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:48:02	24.586.988/0001-80	R\$ 80,8200
20/10/2025 às 10:48:03	35.626.812/0001-21	R\$ 80,8100
20/10/2025 às 10:48:05	24.586.988/0001-80	R\$ 80,8000
20/10/2025 às 10:48:06	35.626.812/0001-21	R\$ 80,7900
20/10/2025 às 10:48:08	24.586.988/0001-80	R\$ 80,7800
20/10/2025 às 10:48:09	35.626.812/0001-21	R\$ 80,7700
20/10/2025 às 10:48:11	24.586.988/0001-80	R\$ 80,7600
20/10/2025 às 10:48:12	35.626.812/0001-21	R\$ 80,7500
20/10/2025 às 10:48:14	24.586.988/0001-80	R\$ 80,7400
20/10/2025 às 10:48:15	35.626.812/0001-21	R\$ 80,7300
20/10/2025 às 10:48:17	24.586.988/0001-80	R\$ 80,7200
.0/10/2025 às 10:48:18	35.626.812/0001-21	R\$ 80,7100
20/10/2025 às 10:48:20	24.586.988/0001-80	R\$ 80,7000
20/10/2025 às 10:48:21	35.626.812/0001-21	R\$ 80,6900
20/10/2025 às 10:48:23	24.586.988/0001-80	R\$ 80,6800
20/10/2025 às 10:48:24	35.626.812/0001-21	R\$ 80,6700
20/10/2025 às 10:48:26	24.586.988/0001-80	R\$ 80,6600
20/10/2025 às 10:48:27	35.626.812/0001-21	R\$ 80,6500
20/10/2025 às 10:48:29	24.586.988/0001-80	R\$ 80,6400
20/10/2025 às 10:48:30	35.626.812/0001-21	R\$ 80,6300
20/10/2025 às 10:48:32	24.586.988/0001-80	R\$ 80,6200
20/10/2025 às 10:48:33	35.626.812/0001-21	R\$ 80,6100
%0/10/2025 às 10:48:35	24.586.988/0001-80	R\$ 80,6000
20/10/2025 às 10:48:36	35.626.812/0001-21	R\$ 80,5900
20/10/2025 às 10:48:38	24.586.988/0001-80	R\$ 80,5800
20/10/2025 às 10:48:39	35.626.812/0001-21	R\$ 80,5700
20/10/2025 às 10:48:41	24.586.988/0001-80	R\$ 80,5600
20/10/2025 às 10:48:42	35.626.812/0001-21	R\$ 80,5500
20/10/2025 às 10:48:44	24.586.988/0001-80	R\$ 80,5400
20/10/2025 às 10:48:45	35.626.812/0001-21	R\$ 80,5300
20/10/2025 às 10:48:47	24.586.988/0001-80	R\$ 80,5200
20/10/2025 às 10:48:48	35.626.812/0001-21	R\$ 80,5100
20/10/2025 às 10:48:50	24.586.988/0001-80	R\$ 80,5000

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:48:51	35.626.812/0001-21	R\$ 80,4900
20/10/2025 às 10:48:54	24.586.988/0001-80	R\$ 80,4800
20/10/2025 às 10:48:57	35.626.812/0001-21	R\$ 80,4700
20/10/2025 às 10:48:59	24.586.988/0001-80	R\$ 80,4600
20/10/2025 às 10:49:00	35.626.812/0001-21	R\$ 80,4500
20/10/2025 às 10:49:02	24.586.988/0001-80	R\$ 80,4400
20/10/2025 às 10:49:03	35.626.812/0001-21	R\$ 80,4300
20/10/2025 às 10:49:05	24.586.988/0001-80	R\$ 80,4200
20/10/2025 às 10:49:06	35.626.812/0001-21	R\$ 80,4100
20/10/2025 às 10:49:09	24.586.988/0001-80	R\$ 80,4000
20/10/2025 às 10:49:09	35.626.812/0001-21	R\$ 80,3900
20/10/2025 às 10:49:11	24.586.988/0001-80	R\$ 80,3800
20/10/2025 às 10:49:12	35.626.812/0001-21	R\$ 80,3700
20/10/2025 às 10:49:14	24.586.988/0001-80	R\$ 80,3600
20/10/2025 às 10:49:15	35.626.812/0001-21	R\$ 80,3500
20/10/2025 às 10:49:17	24.586.988/0001-80	R\$ 80,3400
20/10/2025 às 10:49:18	35.626.812/0001-21	R\$ 80,3300
20/10/2025 às 10:49:20	24.586.988/0001-80	R\$ 80,3200
20/10/2025 às 10:49:21	35.626.812/0001-21	R\$ 80,3100
20/10/2025 às 10:49:24	24.586.988/0001-80	R\$ 80,3000
20/10/2025 às 10:49:24	35.626.812/0001-21	R\$ 80,2900
20/10/2025 às 10:49:27	24.586.988/0001-80	R\$ 80,2800
20/10/2025 às 10:49:27	35.626.812/0001-21	R\$ 80,2700
20/10/2025 às 10:49:30	24.586.988/0001-80	R\$ 80,2600
20/10/2025 às 10:49:30	35.626.812/0001-21	R\$ 80,2500
20/10/2025 às 10:49:33	24.586.988/0001-80	R\$ 80,2400
20/10/2025 às 10:49:33	35.626.812/0001-21	R\$ 80,2300
20/10/2025 às 10:49:36	24.586.988/0001-80	R\$ 80,2200
20/10/2025 às 10:49:36	35.626.812/0001-21	R\$ 80,2100
20/10/2025 às 10:49:39	24.586.988/0001-80	R\$ 80,2000
20/10/2025 às 10:49:39	35.626.812/0001-21	R\$ 80,1900
20/10/2025 às 10:49:42	24.586.988/0001-80	R\$ 80,1800
20/10/2025 às 10:49:42	35.626.812/0001-21	R\$ 80,1700

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:49:45	24.586.988/0001-80	R\$ 80,1600
20/10/2025 às 10:49:45	35.626.812/0001-21	R\$ 80,1500
20/10/2025 às 10:49:48	24.586.988/0001-80	R\$ 80,1400
20/10/2025 às 10:49:48	35.626.812/0001-21	R\$ 80,1300
20/10/2025 às 10:49:51	24.586.988/0001-80	R\$ 80,1200
20/10/2025 às 10:49:51	35.626.812/0001-21	R\$ 80,1100
20/10/2025 às 10:49:54	24.586.988/0001-80	R\$ 80,1000
20/10/2025 às 10:49:54	35.626.812/0001-21	R\$ 80,0900
20/10/2025 às 10:49:57	24.586.988/0001-80	R\$ 80,0800
20/10/2025 às 10:49:57	35.626.812/0001-21	R\$ 80,0700
20/10/2025 às 10:50:00	24.586.988/0001-80	R\$ 80,0600
20/10/2025 às 10:50:00	35.626.812/0001-21	R\$ 80,0500
20/10/2025 às 10:50:03	24.586.988/0001-80	R\$ 80,0400
20/10/2025 às 10:50:03	35.626.812/0001-21	R\$ 80,0300
20/10/2025 às 10:50:06	24.586.988/0001-80	R\$ 80,0200
20/10/2025 às 10:50:06	35.626.812/0001-21	R\$ 80,0100
20/10/2025 às 10:50:09	24.586.988/0001-80	R\$ 80,0000
20/10/2025 às 10:50:09	35.626.812/0001-21	R\$ 79,9900
20/10/2025 às 10:50:12	24.586.988/0001-80	R\$ 79,9800
20/10/2025 às 10:50:12	35.626.812/0001-21	R\$ 79,9700
20/10/2025 às 10:50:15	24.586.988/0001-80	R\$ 79,9600
20/10/2025 às 10:50:15	35.626.812/0001-21	R\$ 79,9500
20/10/2025 às 10:50:18	24.586.988/0001-80	R\$ 79,9400
20/10/2025 às 10:50:18	35.626.812/0001-21	R\$ 79,9300
20/10/2025 às 10:50:21	24.586.988/0001-80	R\$ 79,9200
20/10/2025 às 10:50:21	35.626.812/0001-21	R\$ 79,9100
20/10/2025 às 10:50:24	24.586.988/0001-80	R\$ 79,9000
20/10/2025 às 10:50:24	35.626.812/0001-21	R\$ 79,8900
20/10/2025 às 10:50:27	24.586.988/0001-80	R\$ 79,8800
20/10/2025 às 10:50:27	35.626.812/0001-21	R\$ 79,8700
20/10/2025 às 10:50:30	24.586.988/0001-80	R\$ 79,8600
20/10/2025 às 10:50:30	35.626.812/0001-21	R\$ 79,8500
20/10/2025 às 10:50:33	24.586.988/0001-80	R\$ 79,8400

Data/hora	Participante	<b>Lance</b>
20/10/2025 às 10:50:33	35.626.812/0001-21	R\$ 79,8300
20/10/2025 às 10:50:36	24.586.988/0001-80	R\$ 79,8200
20/10/2025 às 10:50:36	35.626.812/0001-21	R\$ 79,8100
20/10/2025 às 10:50:39	24.586.988/0001-80	R\$ 79,8000
20/10/2025 às 10:50:39	35.626.812/0001-21	R\$ 79,7900
20/10/2025 às 10:50:42	24.586.988/0001-80	R\$ 79,7800
20/10/2025 às 10:50:42	35.626.812/0001-21	R\$ 79,7700
20/10/2025 às 10:50:45	24.586.988/0001-80	R\$ 79,7600
20/10/2025 às 10:50:45	35.626.812/0001-21	R\$ 79,7500
20/10/2025 às 10:50:48	24.586.988/0001-80	R\$ 79,7400
20/10/2025 às 10:50:48	35.626.812/0001-21	R\$ 79,7300
20/10/2025 às 10:50:51	24.586.988/0001-80	R\$ 79,7200
20/10/2025 às 10:50:54	35.626.812/0001-21	R\$ 79,7100
20/10/2025 às 10:50:57	24.586.988/0001-80	R\$ 79,7000
20/10/2025 às 10:50:57	35.626.812/0001-21	R\$ 79,6900
20/10/2025 às 10:51:00	24.586.988/0001-80	R\$ 79,6800
20/10/2025 às 10:51:00	35.626.812/0001-21	R\$ 79,6700
20/10/2025 às 10:51:03	24.586.988/0001-80	R\$ 79,6600
20/10/2025 às 10:51:03	35.626.812/0001-21	R\$ 79,6500
20/10/2025 às 10:51:06	24.586.988/0001-80	R\$ 79,6400
20/10/2025 às 10:51:06	35.626.812/0001-21	R\$ 79,6300
20/10/2025 às 10:51:09	24.586.988/0001-80	R\$ 79,6200
20/10/2025 às 10:51:09	35.626.812/0001-21	R\$ 79,6100
20/10/2025 às 10:51:12	24.586.988/0001-80	R\$ 79,6000
20/10/2025 às 10:51:12	35.626.812/0001-21	R\$ 79,5900
20/10/2025 às 10:51:15	24.586.988/0001-80	R\$ 79,5800
20/10/2025 às 10:51:15	35.626.812/0001-21	R\$ 79,5700
20/10/2025 às 10:51:18	24.586.988/0001-80	R\$ 79,5600
20/10/2025 às 10:51:18	35.626.812/0001-21	R\$ 79,5500
20/10/2025 às 10:51:21	24.586.988/0001-80	R\$ 79,5400
20/10/2025 às 10:51:21	35.626.812/0001-21	R\$ 79,5300
20/10/2025 às 10:51:24	24.586.988/0001-80	R\$ 79,5200
20/10/2025 às 10:51:27	35.626.812/0001-21	R\$ 79,5100

22/10/2025 11:36 12 de 27

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:51:30	24.586.988/0001-80	R\$ 79,5000
20/10/2025 às 10:51:33	35.626.812/0001-21	R\$ 79,4900
20/10/2025 às 10:51:36	24.586.988/0001-80	R\$ 79,4800
20/10/2025 às 10:51:39	35.626.812/0001-21	R\$ 79,4700
20/10/2025 às 10:51:42	24.586.988/0001-80	R\$ 79,4600
20/10/2025 às 10:51:45	35.626.812/0001-21	R\$ 79,4500
20/10/2025 às 10:51:48	24.586.988/0001-80	R\$ 79,4400
20/10/2025 às 10:51:51	35.626.812/0001-21	R\$ 79,4300
20/10/2025 às 10:51:54	24.586.988/0001-80	R\$ 79,4200
20/10/2025 às 10:51:57	35.626.812/0001-21	R\$ 79,4100
20/10/2025 às 10:52:00	24.586.988/0001-80	R\$ 79,4000
20/10/2025 às 10:52:03	35.626.812/0001-21	R\$ 79,3900
20/10/2025 às 10:52:03	24.586.988/0001-80	R\$ 79,3800
20/10/2025 às 10:52:06	35.626.812/0001-21	R\$ 79,3700
20/10/2025 às 10:52:06	24.586.988/0001-80	R\$ 79,3600
20/10/2025 às 10:52:09	35.626.812/0001-21	R\$ 79,3500
20/10/2025 às 10:52:09	24.586.988/0001-80	R\$ 79,3400
20/10/2025 às 10:52:12	35.626.812/0001-21	R\$ 79,3300
20/10/2025 às 10:52:12	24.586.988/0001-80	R\$ 79,3200
20/10/2025 às 10:52:15	35.626.812/0001-21	R\$ 79,3100
20/10/2025 às 10:52:15	24.586.988/0001-80	R\$ 79,3000
20/10/2025 às 10:52:18	35.626.812/0001-21	R\$ 79,2900
20/10/2025 às 10:52:18	24.586.988/0001-80	R\$ 79,2800
20/10/2025 às 10:52:21	35.626.812/0001-21	R\$ 79,2700
20/10/2025 às 10:52:21	24.586.988/0001-80	R\$ 79,2600
20/10/2025 às 10:52:24	35.626.812/0001-21	R\$ 79,2500
20/10/2025 às 10:52:24	24.586.988/0001-80	R\$ 79,2400
20/10/2025 às 10:52:27	35.626.812/0001-21	R\$ 79,2300
20/10/2025 às 10:52:27	24.586.988/0001-80	R\$ 79,2200
20/10/2025 às 10:52:30	35.626.812/0001-21	R\$ 79,2100
20/10/2025 às 10:52:30	24.586.988/0001-80	R\$ 79,2000
20/10/2025 às 10:52:33	35.626.812/0001-21	R\$ 79,1900
20/10/2025 às 10:52:33	24.586.988/0001-80	R\$ 79,1800

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:52:36	35.626.812/0001-21	R\$ 79,1700
20/10/2025 às 10:52:36	24.586.988/0001-80	R\$ 79,1600
20/10/2025 às 10:52:39	35.626.812/0001-21	R\$ 79,1500
20/10/2025 às 10:52:39	24.586.988/0001-80	R\$ 79,1400
20/10/2025 às 10:52:42	35.626.812/0001-21	R\$ 79,1300
20/10/2025 às 10:52:42	24.586.988/0001-80	R\$ 79,1200
20/10/2025 às 10:52:45	35.626.812/0001-21	R\$ 79,1100
20/10/2025 às 10:52:45	24.586.988/0001-80	R\$ 79,1000
20/10/2025 às 10:52:48	35.626.812/0001-21	R\$ 79,0900
20/10/2025 às 10:52:48	24.586.988/0001-80	R\$ 79,0800
20/10/2025 às 10:52:51	35.626.812/0001-21	R\$ 79,0700
20/10/2025 às 10:52:51	24.586.988/0001-80	R\$ 79,0600
20/10/2025 às 10:52:54	35.626.812/0001-21	R\$ 79,0500
20/10/2025 às 10:52:57	24.586.988/0001-80	R\$ 79,0400
20/10/2025 às 10:53:00	35.626.812/0001-21	R\$ 79,0300
20/10/2025 às 10:53:01	24.586.988/0001-80	R\$ 79,0200
20/10/2025 às 10:53:03	35.626.812/0001-21	R\$ 79,0100
20/10/2025 às 10:53:04	24.586.988/0001-80	R\$ 79,0000
20/10/2025 às 10:53:06	35.626.812/0001-21	R\$ 78,9900
20/10/2025 às 10:53:07	24.586.988/0001-80	R\$ 78,9800
20/10/2025 às 10:53:09	35.626.812/0001-21	R\$ 78,9700
20/10/2025 às 10:53:10	24.586.988/0001-80	R\$ 78,9600
20/10/2025 às 10:53:12	35.626.812/0001-21	R\$ 78,9500
20/10/2025 às 10:53:13	24.586.988/0001-80	R\$ 78,9400
20/10/2025 às 10:53:15	35.626.812/0001-21	R\$ 78,9300
20/10/2025 às 10:53:16	24.586.988/0001-80	R\$ 78,9200
20/10/2025 às 10:53:18	35.626.812/0001-21	R\$ 78,9100
20/10/2025 às 10:53:19	24.586.988/0001-80	R\$ 78,9000
20/10/2025 às 10:53:21	35.626.812/0001-21	R\$ 78,8900
20/10/2025 às 10:53:22	24.586.988/0001-80	R\$ 78,8800
20/10/2025 às 10:53:24	35.626.812/0001-21	R\$ 78,8700
20/10/2025 às 10:53:25	24.586.988/0001-80	R\$ 78,8600
20/10/2025 às 10:53:27	35.626.812/0001-21	R\$ 78,8500

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:53:28	24.586.988/0001-80	R\$ 78,8400
20/10/2025 às 10:53:30	35.626.812/0001-21	R\$ 78,8300
20/10/2025 às 10:53:31	24.586.988/0001-80	R\$ 78,8200
20/10/2025 às 10:53:33	35.626.812/0001-21	R\$ 78,8100
20/10/2025 às 10:53:34	24.586.988/0001-80	R\$ 78,8000
20/10/2025 às 10:53:36	35.626.812/0001-21	R\$ 78,7900
20/10/2025 às 10:53:37	24.586.988/0001-80	R\$ 78,7800
20/10/2025 às 10:53:39	35.626.812/0001-21	R\$ 78,7700
20/10/2025 às 10:53:40	24.586.988/0001-80	R\$ 78,7600
20/10/2025 às 10:53:42	35.626.812/0001-21	R\$ 78,7500
20/10/2025 às 10:53:43	24.586.988/0001-80	R\$ 78,7400
20/10/2025 às 10:53:45	35.626.812/0001-21	R\$ 78,7300
20/10/2025 às 10:53:46	24.586.988/0001-80	R\$ 78,7200
20/10/2025 às 10:53:48	35.626.812/0001-21	R\$ 78,7100
20/10/2025 às 10:53:49	24.586.988/0001-80	R\$ 78,7000
20/10/2025 às 10:53:51	35.626.812/0001-21	R\$ 78,6900
20/10/2025 às 10:53:52	24.586.988/0001-80	R\$ 78,6800
20/10/2025 às 10:53:54	35.626.812/0001-21	R\$ 78,6700
20/10/2025 às 10:53:55	24.586.988/0001-80	R\$ 78,6600
20/10/2025 às 10:53:57	35.626.812/0001-21	R\$ 78,6500
20/10/2025 às 10:53:58	24.586.988/0001-80	R\$ 78,6400
20/10/2025 às 10:54:00	35.626.812/0001-21	R\$ 78,6300
20/10/2025 às 10:54:01	24.586.988/0001-80	R\$ 78,6200
20/10/2025 às 10:54:03	35.626.812/0001-21	R\$ 78,6100
20/10/2025 às 10:54:04	24.586.988/0001-80	R\$ 78,6000
20/10/2025 às 10:54:06	35.626.812/0001-21	R\$ 78,5900
20/10/2025 às 10:54:07	24.586.988/0001-80	R\$ 78,5800
20/10/2025 às 10:54:09	35.626.812/0001-21	R\$ 78,5700
20/10/2025 às 10:54:10	24.586.988/0001-80	R\$ 78,5600
20/10/2025 às 10:54:12	35.626.812/0001-21	R\$ 78,5500
20/10/2025 às 10:54:13	24.586.988/0001-80	R\$ 78,5400
20/10/2025 às 10:54:15	35.626.812/0001-21	R\$ 78,5300
20/10/2025 às 10:54:16	24.586.988/0001-80	R\$ 78,5200

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:54:18	35.626.812/0001-21	R\$ 78,5100
20/10/2025 às 10:54:19	24.586.988/0001-80	R\$ 78,5000
20/10/2025 às 10:54:21	35.626.812/0001-21	R\$ 78,4900
20/10/2025 às 10:54:22	24.586.988/0001-80	R\$ 78,4800
20/10/2025 às 10:54:24	35.626.812/0001-21	R\$ 78,4700
20/10/2025 às 10:54:25	24.586.988/0001-80	R\$ 78,4600
20/10/2025 às 10:54:27	35.626.812/0001-21	R\$ 78,4500
20/10/2025 às 10:54:28	24.586.988/0001-80	R\$ 78,4400
20/10/2025 às 10:54:30	35.626.812/0001-21	R\$ 78,4300
20/10/2025 às 10:54:31	24.586.988/0001-80	R\$ 78,4200
20/10/2025 às 10:54:33	35.626.812/0001-21	R\$ 78,4100
20/10/2025 às 10:54:34	24.586.988/0001-80	R\$ 78,4000
20/10/2025 às 10:54:36	35.626.812/0001-21	R\$ 78,3900
20/10/2025 às 10:54:37	24.586.988/0001-80	R\$ 78,3800
20/10/2025 às 10:54:39	35.626.812/0001-21	R\$ 78,3700
20/10/2025 às 10:54:40	24.586.988/0001-80	R\$ 78,3600
20/10/2025 às 10:54:54	35.626.812/0001-21	R\$ 78,3500
20/10/2025 às 10:54:55	24.586.988/0001-80	R\$ 78,3400
20/10/2025 às 10:54:57	35.626.812/0001-21	R\$ 78,3300
20/10/2025 às 10:54:58	24.586.988/0001-80	R\$ 78,3200
20/10/2025 às 10:55:00	35.626.812/0001-21	R\$ 78,3100
20/10/2025 às 10:55:01	24.586.988/0001-80	R\$ 78,3000
20/10/2025 às 10:55:03	35.626.812/0001-21	R\$ 78,2900
20/10/2025 às 10:55:04	24.586.988/0001-80	R\$ 78,2800
20/10/2025 às 10:55:06	35.626.812/0001-21	R\$ 78,2700
20/10/2025 às 10:55:07	24.586.988/0001-80	R\$ 78,2600
20/10/2025 às 10:55:09	35.626.812/0001-21	R\$ 78,2500
20/10/2025 às 10:55:10	24.586.988/0001-80	R\$ 78,2400
20/10/2025 às 10:55:12	35.626.812/0001-21	R\$ 78,2300
20/10/2025 às 10:55:13	24.586.988/0001-80	R\$ 78,2200
20/10/2025 às 10:55:15	35.626.812/0001-21	R\$ 78,2100
20/10/2025 às 10:55:16	24.586.988/0001-80	R\$ 78,2000
20/10/2025 às 10:55:18	35.626.812/0001-21	R\$ 78,1900

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:55:19	24.586.988/0001-80	R\$ 78,1800
20/10/2025 às 10:55:21	35.626.812/0001-21	R\$ 78,1700
20/10/2025 às 10:55:22	24.586.988/0001-80	R\$ 78,1600
20/10/2025 às 10:55:24	35.626.812/0001-21	R\$ 78,1500
20/10/2025 às 10:55:25	24.586.988/0001-80	R\$ 78,1400
20/10/2025 às 10:55:28	35.626.812/0001-21	R\$ 78,1300
20/10/2025 às 10:55:28	24.586.988/0001-80	R\$ 78,1200
20/10/2025 às 10:55:30	35.626.812/0001-21	R\$ 78,1100
20/10/2025 às 10:55:31	24.586.988/0001-80	R\$ 78,1000
20/10/2025 às 10:55:33	35.626.812/0001-21	R\$ 78,0900
20/10/2025 às 10:55:34	24.586.988/0001-80	R\$ 78,0800
20/10/2025 às 10:55:36	35.626.812/0001-21	R\$ 78,0700
20/10/2025 às 10:55:37	24.586.988/0001-80	R\$ 78,0600
20/10/2025 às 10:55:39	35.626.812/0001-21	R\$ 78,0500
20/10/2025 às 10:55:40	24.586.988/0001-80	R\$ 78,0400
20/10/2025 às 10:55:42	35.626.812/0001-21	R\$ 78,0300
20/10/2025 às 10:55:43	24.586.988/0001-80	R\$ 78,0200
20/10/2025 às 10:55:45	35.626.812/0001-21	R\$ 78,0100
20/10/2025 às 10:55:46	24.586.988/0001-80	R\$ 78,0000
20/10/2025 às 10:55:48	35.626.812/0001-21	R\$ 77,9900
20/10/2025 às 10:55:49	24.586.988/0001-80	R\$ 77,9800
20/10/2025 às 10:55:51	35.626.812/0001-21	R\$ 77,9700
20/10/2025 às 10:55:52	24.586.988/0001-80	R\$ 77,9600
20/10/2025 às 10:55:54	35.626.812/0001-21	R\$ 77,9500
20/10/2025 às 10:55:55	24.586.988/0001-80	R\$ 77,9400
20/10/2025 às 10:55:57	35.626.812/0001-21	R\$ 77,9300
20/10/2025 às 10:55:58	24.586.988/0001-80	R\$ 77,9200
20/10/2025 às 10:56:00	35.626.812/0001-21	R\$ 77,9100
20/10/2025 às 10:56:01	24.586.988/0001-80	R\$ 77,9000
20/10/2025 às 10:56:03	35.626.812/0001-21	R\$ 77,8900
20/10/2025 às 10:56:04	24.586.988/0001-80	R\$ 77,8800
20/10/2025 às 10:56:06	35.626.812/0001-21	R\$ 77,8700
20/10/2025 às 10:56:07	24.586.988/0001-80	R\$ 77,8600

20/10/2025 is 10-56-10	Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 is 10:56:10 20/10/2025 is 10:56:13 20/10/2025 is 10:56:15 20/10/2025 is 10:56:15 20/10/2025 is 10:56:15 20/10/2025 is 10:56:16 20/10/2025 is 10:56:17 20/10/2025 is 10:56:17 20/10/2025 is 10:56:18 20/10/2025 is 10:56:19 20/10/2025 is 10:56:29 20/10/2025 is 10:56:30 20/10/2025 is 10:56:30 20/10/2025 is 10:56:30 20/10/2025 is 10:56:31 20/10/2025 is 10:56:40 20/10/2025 is 10:56:45 20/10/2025 is 10:56:55	20/10/2025 às 10:56:09		•
20/10/2025 is 10:56:12 20/10/2025 is 10:56:15 20/10/2025 is 10:56:15 20/10/2025 is 10:56:16 20/10/2025 is 10:56:17 20/10/2025 is 10:56:19 20/10/2025 is 10:56:19 20/10/2025 is 10:56:19 20/10/2025 is 10:56:19 20/10/2025 is 10:56:21 20/10/2025 is 10:56:21 20/10/2025 is 10:56:21 20/10/2025 is 10:56:21 20/10/2025 is 10:56:22 20/10/2025 is 10:56:24 20/10/2025 is 10:56:24 20/10/2025 is 10:56:25 20/10/2025 is 10:56:27 20/10/2025 is 10:56:29 20/10/2025 is 10:56:30 20/10/2025 is 10:56:40 20/10/2025 is 10:56:45 20/10/2025 is 10:56:45 20/10/2025 is 10:56:45 20/10/2025 is 10:56:55	20/10/2025 às 10:56:10	24.586.988/0001-80	R\$ 77,8400
20/10/2025 às 10:56:15   35.626.812/0001-21   R5.77,8100     20/10/2025 às 10:56:16   24.586.988/0001-80   R5.77,8000     20/10/2025 às 10:56:18   35.626.812/0001-21   R5.77,7900     20/10/2025 às 10:56:19   24.586.988/0001-80   R5.77,7900     20/10/2025 às 10:56:21   35.626.812/0001-21   R5.77,7900     20/10/2025 às 10:56:22   24.586.988/0001-80   R5.77,7900     20/10/2025 às 10:56:22   24.586.988/0001-80   R5.77,7900     20/10/2025 às 10:56:23   24.586.988/0001-80   R5.77,7900     20/10/2025 às 10:56:24   35.626.812/0001-21   R5.77,7900     20/10/2025 às 10:56:25   24.586.988/0001-80   R5.77,7900     20/10/2025 às 10:56:26   24.586.988/0001-80   R5.77,7000     20/10/2025 às 10:56:28   24.586.988/0001-80   R5.77,7000     20/10/2025 às 10:56:30   35.626.812/0001-21   R5.77,7000     20/10/2025 às 10:56:31   24.586.988/0001-80   R5.77,600     20/10/2025 às 10:56:31   24.586.988/0001-80   R5.77,600     20/10/2025 às 10:56:34   24.586.988/0001-80   R5.77,600     20/10/2025 às 10:56:44   24.586.988/0001-80   R5.77,600     20/10/2025 às 10:56:45   24.586.988/0001-80   R5.77,500     20/10/2025 às 10:56:45   24.586.988/0001-80   R5.77	20/10/2025 às 10:56:12	35.626.812/0001-21	R\$ 77,8300
20/10/2025 às 10.56.15	20/10/2025 às 10:56:13	•	•
20/10/2025 à 10:56:16 24:586:98/0001-80 R\$ 77,800  20/10/2025 à 10:56:18 36:428 88/0001-80 R\$ 77,7900  20/10/2025 à 10:56:19 24:586:988/0001-80 R\$ 77,7900  20/10/2025 à 10:56:21 35:626 812/0001-21 R\$ 77,7900  20/10/2025 à 10:56:22 24:586:988/0001-80 R\$ 77,7600  20/10/2025 à 10:56:22 24:586:988/0001-80 R\$ 77,7600  20/10/2025 à 10:56:23 24:586:988/0001-80 R\$ 77,7400  20/10/2025 à 10:56:23 24:586:988/0001-80 R\$ 77,7400  20/10/2025 à 10:56:25 24:586:988/0001-80 R\$ 77,7400  20/10/2025 à 10:56:25 24:586:988/0001-80 R\$ 77,7400  20/10/2025 à 10:56:25 24:586:988/0001-80 R\$ 77,7400  20/10/2025 à 10:56:26 24:586:988/0001-80 R\$ 77,7400  20/10/2025 à 10:56:26 24:586:988/0001-80 R\$ 77,7400  20/10/2025 à 10:56:26 24:586:988/0001-80 R\$ 77,7400  20/10/2025 à 10:56:31 24:586:988/0001-80 R\$ 77,7600  20/10/2025 à 10:56:31 24:586:988/0001-80 R\$ 77,600  20/10/2025 à 10:56:32 24:586:988/0001-80 R\$ 77,600  20/10/2025 à 10:56:34 24:586:988/0001-80 R\$ 77,600  20/10/2025 à 10:56:34 24:586:988/0001-80 R\$ 77,600  20/10/2025 à 10:56:40 24:586:988/0001-80 R\$ 77,5000	20/10/2025 às 10:56:15	<b>:</b>	
20/10/2025 às 10-56:18	20/10/2025 às 10:56:16	<u>.</u>	R\$ 77,8000
20/10/2025 às 10-56:19	20/10/2025 às 10:56:18	35.626.812/0001-21	R\$ 77,7900
20/10/2025 às 10-56-21	20/10/2025 às 10:56:19	24.586.988/0001-80	R\$ 77,7800
20/10/2025 às 10:56:22	20/10/2025 às 10:56:21	35.626.812/0001-21	R\$ 77,7700
20/10/2025 às 10:56:24 35.626.812/0001-21 R\$ 77,7500  20/10/2025 às 10:56:25 24.586.988/0001-80 R\$ 77,7400  20/10/2025 às 10:56:27 35.626.812/0001-21 R\$ 77,7300  20/10/2025 às 10:56:28 24.586.988/0001-80 R\$ 77,7200  20/10/2025 às 10:56:30 35.626.812/0001-21 R\$ 77,7000  20/10/2025 às 10:56:31 24.586.988/0001-80 R\$ 77,7000  20/10/2025 às 10:56:33 35.626.812/0001-21 R\$ 77,6900  20/10/2025 às 10:56:34 24.586.988/0001-80 R\$ 77,6900  20/10/2025 às 10:56:34 24.586.988/0001-80 R\$ 77,6900  20/10/2025 às 10:56:35 35.626.812/0001-21 R\$ 77,6900  20/10/2025 às 10:56:40 35.626.812/0001-21 R\$ 77,600  20/10/2025 às 10:56:40 24.586.988/0001-80 R\$ 77,600  20/10/2025 às 10:56:40 24.586.988/0001-80 R\$ 77,6400  20/10/2025 às 10:56:42 35.626.812/0001-21 R\$ 77,600  20/10/2025 às 10:56:42 35.626.812/0001-21 R\$ 77,600  20/10/2025 às 10:56:43 24.586.988/0001-80 R\$ 77,600  20/10/2025 às 10:56:43 24.586.988/0001-80 R\$ 77,600  20/10/2025 às 10:56:43 24.586.988/0001-80 R\$ 77,600  20/10/2025 às 10:56:45 35.626.812/0001-21 R\$ 77,500  20/10/2025 às 10:56:55 24.586.988/001-80 R\$ 77,500  20/10/2025 às 10:56:55 24.586.988/001-80 R\$ 77,500  20/10/2025 às 10:56:55 24.586.988/001-80 R\$ 77,500	20/10/2025 às 10:56:22	24.586.988/0001-80	R\$ 77,7600
20/10/2025 às 10:56:25	20/10/2025 às 10:56:24		R\$ 77,7500
20/10/2025 às 10:56:28	20/10/2025 às 10:56:25		R\$ 77,7400
20/10/2025 às 10:56:28	20/10/2025 às 10:56:27	35.626.812/0001-21	R\$ 77,7300
20/10/2025 às 10:56:30	20/10/2025 às 10:56:28	i e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	R\$ 77,7200
20/10/2025 às 10:56:31	20/10/2025 às 10:56:30	<b>:</b>	R\$ 77,7100
20/10/2025 às 10:56:33	20/10/2025 às 10:56:31	•	R\$ 77,7000
20/10/2025 às 10:56:34	20/10/2025 às 10:56:33	35.626.812/0001-21	•
20/10/2025 às 10:56:36	20/10/2025 às 10:56:34	•	
20/10/2025 às 10:56:37       24.586.988/0001-80       R\$ 77,6600         20/10/2025 às 10:56:39       35.626.812/0001-21       R\$ 77,6500         20/10/2025 às 10:56:40       24.586.988/0001-80       R\$ 77,6400         20/10/2025 às 10:56:42       35.626.812/0001-21       R\$ 77,6300         20/10/2025 às 10:56:43       24.586.988/0001-80       R\$ 77,6200         20/10/2025 às 10:56:45       35.626.812/0001-21       R\$ 77,6000         20/10/2025 às 10:56:46       24.586.988/0001-80       R\$ 77,6000         20/10/2025 às 10:56:48       35.626.812/0001-21       R\$ 77,5900         20/10/2025 às 10:56:49       24.586.988/0001-80       R\$ 77,5700         20/10/2025 às 10:56:52       24.586.988/0001-80       R\$ 77,5600         20/10/2025 às 10:56:55       24.586.988/0001-80       R\$ 77,5500         20/10/2025 às 10:56:55       24.586.988/0001-80       R\$ 77,5500         20/10/2025 às 10:56:55       24.586.988/0001-80       R\$ 77,5400         20/10/2025 às 10:56:55       24.586.988/0001-80       R\$ 77,5400	20/10/2025 às 10:56:36	35.626.812/0001-21	R\$ 77,6700
20/10/2025 às 10:56:39	20/10/2025 às 10:56:37	24.586.988/0001-80	<u>.</u>
20/10/2025 às 10:56:40       24.586.988/0001-80       R\$ 77,6400         20/10/2025 às 10:56:42       35.626.812/0001-21       R\$ 77,6300         20/10/2025 às 10:56:43       24.586.988/0001-80       R\$ 77,6200         20/10/2025 às 10:56:45       35.626.812/0001-21       R\$ 77,6100         20/10/2025 às 10:56:46       24.586.988/0001-80       R\$ 77,6000         20/10/2025 às 10:56:48       35.626.812/0001-21       R\$ 77,5900         20/10/2025 às 10:56:49       24.586.988/0001-80       R\$ 77,5800         20/10/2025 às 10:56:51       35.626.812/0001-21       R\$ 77,5600         20/10/2025 às 10:56:52       24.586.988/0001-80       R\$ 77,5600         20/10/2025 às 10:56:52       24.586.988/0001-80       R\$ 77,5600         20/10/2025 às 10:56:54       35.626.812/0001-21       R\$ 77,5500         20/10/2025 às 10:56:55       24.586.988/001-80       R\$ 77,5400         20/10/2025 às 10:56:55       24.586.988/001-80       R\$ 77,5400	20/10/2025 às 10:56:39		
20/10/2025 às 10:56:43	20/10/2025 às 10:56:40	24.586.988/0001-80	R\$ 77,6400
20/10/2025 às 10:56:43	20/10/2025 às 10:56:42	:	R\$ 77,6300
20/10/2025 às 10:56:45	20/10/2025 às 10:56:43		<u> </u>
20/10/2025 às 10:56:48	20/10/2025 às 10:56:45	35.626.812/0001-21	
20/10/2025 às 10:56:48       35.626.812/0001-21       R\$ 77,5900         20/10/2025 às 10:56:49       24.586.988/0001-80       R\$ 77,5800         20/10/2025 às 10:56:51       35.626.812/0001-21       R\$ 77,5700         20/10/2025 às 10:56:52       24.586.988/0001-80       R\$ 77,5600         20/10/2025 às 10:56:54       35.626.812/0001-21       R\$ 77,5500         20/10/2025 às 10:56:55       24.586.988/0001-80       R\$ 77,5400         20/10/2025 às 10:56:57       35.626.812/0001-21       R\$ 77,5300	20/10/2025 às 10:56:46		R\$ 77,6000
20/10/2025 às 10:56:51	20/10/2025 às 10:56:48		R\$ 77,5900
20/10/2025 às 10:56:51       35.626.812/0001-21       R\$ 77,5700         20/10/2025 às 10:56:52       24.586.988/0001-80       R\$ 77,5600         20/10/2025 às 10:56:54       35.626.812/0001-21       R\$ 77,5500         20/10/2025 às 10:56:55       24.586.988/0001-80       R\$ 77,5400         20/10/2025 às 10:56:57       35.626.812/0001-21       R\$ 77,5300	20/10/2025 às 10:56:49	24.586.988/0001-80	i ' '
20/10/2025 às 10:56:52       24.586.988/0001-80       R\$ 77,5600         20/10/2025 às 10:56:54       35.626.812/0001-21       R\$ 77,5500         20/10/2025 às 10:56:55       24.586.988/0001-80       R\$ 77,5400         20/10/2025 às 10:56:57       35.626.812/0001-21       R\$ 77,5300	20/10/2025 às 10:56:51	: · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
20/10/2025 às 10:56:55	20/10/2025 às 10:56:52		R\$ 77,5600
20/10/2025 às 10:56:55	20/10/2025 às 10:56:54	35.626.812/0001-21	2
20/10/2025 às 10:56:57	20/10/2025 às 10:56:55	•	
	20/10/2025 às 10:56:57		R\$ 77,5300

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:56:58	24.586.988/0001-80	R\$ 77,5200
20/10/2025 às 10:57:00	35.626.812/0001-21	R\$ 77,5100
20/10/2025 às 10:57:01	24.586.988/0001-80	R\$ 77,5000
20/10/2025 às 10:57:03	35.626.812/0001-21	R\$ 77,4900
20/10/2025 às 10:57:04	24.586.988/0001-80	R\$ 77,4800
20/10/2025 às 10:57:06	35.626.812/0001-21	R\$ 77,4700
20/10/2025 às 10:57:07	24.586.988/0001-80	R\$ 77,4600
20/10/2025 às 10:57:09	35.626.812/0001-21	R\$ 77,4500
20/10/2025 às 10:57:10	24.586.988/0001-80	R\$ 77,4400
20/10/2025 às 10:57:12	35.626.812/0001-21	R\$ 77,4300
20/10/2025 às 10:57:13	24.586.988/0001-80	R\$ 77,4200
20/10/2025 às 10:57:15	35.626.812/0001-21	R\$ 77,4100
20/10/2025 às 10:57:16	24.586.988/0001-80	R\$ 77,4000
20/10/2025 às 10:57:18	35.626.812/0001-21	R\$ 77,3900
20/10/2025 às 10:57:19	24.586.988/0001-80	R\$ 77,3800
20/10/2025 às 10:57:21	35.626.812/0001-21	R\$ 77,3700
20/10/2025 às 10:57:23	24.586.988/0001-80	R\$ 77,3600
20/10/2025 às 10:57:24	35.626.812/0001-21	R\$ 77,3500
20/10/2025 às 10:57:26	24.586.988/0001-80	R\$ 77,3400
20/10/2025 às 10:57:27	35.626.812/0001-21	R\$ 77,3300
20/10/2025 às 10:57:29	24.586.988/0001-80	R\$ 77,3200
20/10/2025 às 10:57:30	35.626.812/0001-21	R\$ 77,3100
20/10/2025 às 10:57:32	24.586.988/0001-80	R\$ 77,3000
20/10/2025 às 10:57:33	36.519.741/0001-20	R\$ 80,6000
20/10/2025 às 10:57:33	35.626.812/0001-21	R\$ 77,2900
20/10/2025 às 10:57:35	24.586.988/0001-80	R\$ 77,2800
20/10/2025 às 10:57:36	35.626.812/0001-21	R\$ 77,2700
20/10/2025 às 10:57:38	24.586.988/0001-80	R\$ 77,2600
20/10/2025 às 10:57:39	35.626.812/0001-21	R\$ 77,2500
20/10/2025 às 10:57:41	24.586.988/0001-80	R\$ 77,2400
20/10/2025 às 10:57:42	35.626.812/0001-21	R\$ 77,2300
20/10/2025 às 10:57:44	24.586.988/0001-80	R\$ 77,2200
20/10/2025 às 10:57:45	35.626.812/0001-21	R\$ 77,2100

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:57:47	24.586.988/0001-80	R\$ 77,2000
20/10/2025 às 10:57:48	35.626.812/0001-21	R\$ 77,1900
20/10/2025 às 10:57:50	24.586.988/0001-80	R\$ 77,1800
20/10/2025 às 10:57:51	35.626.812/0001-21	R\$ 77,1700
20/10/2025 às 10:57:53	24.586.988/0001-80	R\$ 77,1600
20/10/2025 às 10:57:54	35.626.812/0001-21	R\$ 77,1500
20/10/2025 às 10:57:56	24.586.988/0001-80	R\$ 77,1400
20/10/2025 às 10:57:57	35.626.812/0001-21	R\$ 77,1300
20/10/2025 às 10:57:59	24.586.988/0001-80	R\$ 77,1200
20/10/2025 às 10:58:01	35.626.812/0001-21	R\$ 77,1100
20/10/2025 às 10:58:02	24.586.988/0001-80	R\$ 77,1000
20/10/2025 às 10:58:04	35.626.812/0001-21	R\$ 77,0900
20/10/2025 às 10:58:05	24.586.988/0001-80	R\$ 77,0800
20/10/2025 às 10:58:07	35.626.812/0001-21	R\$ 77,0700
20/10/2025 às 10:58:08	24.586.988/0001-80	R\$ 77,0600
20/10/2025 às 10:58:10	35.626.812/0001-21	R\$ 77,0500
20/10/2025 às 10:58:11	24.586.988/0001-80	R\$ 77,0400
20/10/2025 às 10:58:13	35.626.812/0001-21	R\$ 77,0300
20/10/2025 às 10:58:14	24.586.988/0001-80	R\$ 77,0200
20/10/2025 às 10:58:16	35.626.812/0001-21	R\$ 77,0100
20/10/2025 às 10:58:17	24.586.988/0001-80	R\$ 77,0000
20/10/2025 às 10:58:19	35.626.812/0001-21	R\$ 76,9900
20/10/2025 às 10:58:20	24.586.988/0001-80	R\$ 76,9800
20/10/2025 às 10:58:22	35.626.812/0001-21	R\$ 76,9700
20/10/2025 às 10:58:23	24.586.988/0001-80	R\$ 76,9600
20/10/2025 às 10:58:25	35.626.812/0001-21	R\$ 76,9500
20/10/2025 às 10:58:26	24.586.988/0001-80	R\$ 76,9400
20/10/2025 às 10:58:28	35.626.812/0001-21	R\$ 76,9300
20/10/2025 às 10:58:29	24.586.988/0001-80	R\$ 76,9200
20/10/2025 às 10:58:31	35.626.812/0001-21	R\$ 76,9100
20/10/2025 às 10:58:32	24.586.988/0001-80	R\$ 76,9000
20/10/2025 às 10:58:34	35.626.812/0001-21	R\$ 76,8900
20/10/2025 às 10:58:35	24.586.988/0001-80	R\$ 76,8800

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:58:37	35.626.812/0001-21	R\$ 76,8700
20/10/2025 às 10:58:38	24.586.988/0001-80	R\$ 76,8600
20/10/2025 às 10:58:40	35.626.812/0001-21	R\$ 76,8500
20/10/2025 às 10:58:41	24.586.988/0001-80	R\$ 76,8400
20/10/2025 às 10:58:43	35.626.812/0001-21	R\$ 76,8300
20/10/2025 às 10:58:44	24.586.988/0001-80	R\$ 76,8200
20/10/2025 às 10:58:46	35.626.812/0001-21	R\$ 76,8100
20/10/2025 às 10:58:47	24.586.988/0001-80	R\$ 76,8000
20/10/2025 às 10:58:49	35.626.812/0001-21	R\$ 76,7900
20/10/2025 às 10:58:49	46.073.134/0001-33	R\$ 61,7500
20/10/2025 às 10:58:50	24.586.988/0001-80	R\$ 61,7400
20/10/2025 às 10:58:52	35.626.812/0001-21	R\$ 61,7300
20/10/2025 às 10:58:53	24.586.988/0001-80	R\$ 61,7200
20/10/2025 às 10:58:55	35.626.812/0001-21	R\$ 61,7100
20/10/2025 às 10:58:56	24.586.988/0001-80	R\$ 61,7000
20/10/2025 às 10:58:58	35.626.812/0001-21	R\$ 61,6900
20/10/2025 às 10:58:59	24.586.988/0001-80	R\$ 61,6800
20/10/2025 às 10:59:01	35.626.812/0001-21	R\$ 61,6700
20/10/2025 às 10:59:02	24.586.988/0001-80	R\$ 61,6600
20/10/2025 às 10:59:04	35.626.812/0001-21	R\$ 61,6500
20/10/2025 às 10:59:05	24.586.988/0001-80	R\$ 61,6400
20/10/2025 às 10:59:07	35.626.812/0001-21	R\$ 61,6300
20/10/2025 às 10:59:08	24.586.988/0001-80	R\$ 61,6200
20/10/2025 às 10:59:10	35.626.812/0001-21	R\$ 61,6100
20/10/2025 às 10:59:11	24.586.988/0001-80	R\$ 61,6000
20/10/2025 às 10:59:13	35.626.812/0001-21	R\$ 61,5900
20/10/2025 às 10:59:30	57.394.275/0001-74	R\$ 61,5800
20/10/2025 às 10:59:31	35.626.812/0001-21	R\$ 61,5700
20/10/2025 às 10:59:48	57.394.275/0001-74	R\$ 61,5600
20/10/2025 às 10:59:49	35.626.812/0001-21	R\$ 61,5500
20/10/2025 às 11:00:06	57.394.275/0001-74	R\$ 61,5400
20/10/2025 às 11:00:07	35.626.812/0001-21	R\$ 61,5300
20/10/2025 às 11:00:24	57.394.275/0001-74	R\$ 61,5200

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 11:00:25	35.626.812/0001-21	R\$ 61,5100
20/10/2025 às 11:00:42	57.394.275/0001-74	R\$ 61,5000
20/10/2025 às 11:00:43	35.626.812/0001-21	R\$ 61,4900
20/10/2025 às 11:01:00	57.394.275/0001-74	R\$ 61,4800
20/10/2025 às 11:01:01	35.626.812/0001-21	R\$ 61,4700
20/10/2025 às 11:01:18	57.394.275/0001-74	R\$ 61,4600
20/10/2025 às 11:01:19	35.626.812/0001-21	R\$ 61,4500
20/10/2025 às 11:01:36	57.394.275/0001-74	R\$ 61,4400
20/10/2025 às 11:01:37	35.626.812/0001-21	R\$ 61,4300
20/10/2025 às 11:01:54	57.394.275/0001-74	R\$ 61,4200
20/10/2025 às 11:01:55	35.626.812/0001-21	R\$ 61,4100
20/10/2025 às 11:02:12	57.394.275/0001-74	R\$ 61,4000
20/10/2025 às 11:02:13	35.626.812/0001-21	R\$ 61,3900
20/10/2025 às 11:02:30	57.394.275/0001-74	R\$ 61,3800
20/10/2025 às 11:02:31	35.626.812/0001-21	R\$ 61,3700
20/10/2025 às 11:02:48	57.394.275/0001-74	R\$ 61,3600
20/10/2025 às 11:02:49	35.626.812/0001-21	R\$ 61,3500
20/10/2025 às 11:03:06	57.394.275/0001-74	R\$ 61,3400
20/10/2025 às 11:03:07	35.626.812/0001-21	R\$ 61,3300
20/10/2025 às 11:03:25	57.394.275/0001-74	R\$ 61,3200
20/10/2025 às 11:03:28	35.626.812/0001-21	R\$ 61,3100
20/10/2025 às 11:03:46	57.394.275/0001-74	R\$ 61,3000
20/10/2025 às 11:03:46	35.626.812/0001-21	R\$ 61,2900
20/10/2025 às 11:04:04	57.394.275/0001-74	R\$ 61,2800
20/10/2025 às 11:04:07	35.626.812/0001-21	R\$ 61,2700
20/10/2025 às 11:04:25	57.394.275/0001-74	R\$ 61,2600
20/10/2025 às 11:04:25	35.626.812/0001-21	R\$ 61,2500
20/10/2025 às 11:04:43	57.394.275/0001-74	R\$ 61,2400
20/10/2025 às 11:04:43	35.626.812/0001-21	R\$ 61,2300
20/10/2025 às 11:05:01	57.394.275/0001-74	R\$ 61,2200
20/10/2025 às 11:05:01	35.626.812/0001-21	R\$ 61,2100
20/10/2025 às 11:05:19	57.394.275/0001-74	R\$ 61,2000
20/10/2025 às 11:05:19	35.626.812/0001-21	R\$ 61,1900

20/10/2025 is 11:05:37   57.394.275/0001-74   R5 61,1800	Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 is 11:05-50   35.626.812/0001-21   R5.61,1700			R\$ 61,1800
20/10/2025 à 11:05:58   57.394.275/0001-74   R5 61,1500	20/10/2025 às 11:05:40	35.626.812/0001-21	R\$ 61,1700
20/10/2025 is 11:05:58   35.626.812/0001-21   R\$ 61,1500   20/10/2025 is 11:06:14   57.394.275/0001-74   R\$ 61,1500   20/10/2025 is 11:06:37   35.626.812/0001-21   R\$ 61,1100   20/10/2025 is 11:06:37   35.626.812/0001-21   R\$ 61,1100   20/10/2025 is 11:06:59   35.626.812/0001-21   R\$ 61,1000   20/10/2025 is 11:06:59   35.626.812/0001-21   R\$ 61,000   20/10/2025 is 11:06:59   35.626.812/0001-21   R\$ 61,000   20/10/2025 is 11:06:59   35.626.812/0001-21   R\$ 61,000   20/10/2025 is 11:07:16   57.394.275/0001-74   R\$ 61,000   20/10/2025 is 11:07:19   35.626.812/0001-21   R\$ 61,0500   20/10/2025 is 11:07:19   35.626.812/0001-21   R\$ 61,0500   20/10/2025 is 11:07:04   35.626.812/0001-21   R\$ 61,0500   20/10/2025 is 11:08:01   35.626.812/0001-21   R\$ 60,9500   20/10/2025 is 11:08:01   35.626.812/0001-21   R\$ 60,9500   20/10/2025 is 11:08:01   35.626.812/0001-21   R\$ 60,9500   20/10/2025 is 11:09:04   35.626.812/0001-21   R\$ 60,9500   20/10/2025 is 11:00:04   35.626.812/0001-21	20/10/2025 às 11:05:58	57.394.275/0001-74	R\$ 61,1600
20/10/2025 is 11:06:16   57.394.275/0001-74   R5 61.1400	20/10/2025 às 11:05:58	35.626.812/0001-21	•
20/10/2025 às 11:06:19 20/10/2025 às 11:06:34 57:394.275/000174 R\$ 61,1200 20/10/2025 às 11:06:37 35:626.812/000121 R\$ 61,1100 20/10/2025 às 11:06:55 57:394.275/000174 R\$ 61,1100 20/10/2025 às 11:06:55 57:394.275/000174 R\$ 61,100 20/10/2025 às 11:06:68 35:626.812/000121 R\$ 61,0900 20/10/2025 às 11:07:16 57:394.275/000174 R\$ 61,0900 20/10/2025 às 11:07:19 35:626.812/000121 R\$ 61,0900 20/10/2025 às 11:07:19 35:626.812/000121 R\$ 61,0900 20/10/2025 às 11:09:30 35:626.812/000121 R\$ 61,0900 20/10/2025 às 11:09:30 35:626.812/000121 R\$ 61,0900 20/10/2025 às 11:09:40 35:626.812/000121 R\$ 61,0900 20/10/2025 às 11:09:40 35:626.812/000121 R\$ 61,0900 20/10/2025 às 11:09:40 35:626.812/000121 R\$ 61,0000 20/10/2025 às 11:09:40 35:626.812/000121 R\$ 60,9900	20/10/2025 às 11:06:16		
20/10/2025 is 11:06:34 57.394.275/0001-74 R\$ 61,1200 20/10/2025 is 11:06:55 57.394.275/0001-74 R\$ 61,000 20/10/2025 is 11:06:58 35.626.812/0001-21 R\$ 61,000 20/10/2025 is 11:07:16 57.394.275/0001-74 R\$ 61,000 20/10/2025 is 11:07:16 57.394.275/0001-74 R\$ 61,000 20/10/2025 is 11:07:19 35.626.812/0001-21 R\$ 61,000 20/10/2025 is 11:07:19 35.626.812/0001-21 R\$ 61,000 20/10/2025 is 11:07:37 57.394.275/0001-74 R\$ 61,000 20/10/2025 is 11:07:37 57.394.275/0001-74 R\$ 61,000 20/10/2025 is 11:07:38 57.394.275/0001-74 R\$ 61,000 20/10/2025 is 11:09:38 57.394.275/0001-74 R\$ 61,000 20/10/2025 is 11:09:30 35.626.812/0001-21 R\$ 61,000 20/10/2025 is 11:09:30 35.626.812/0001-21 R\$ 61,000 20/10/2025 is 11:09:40 57.394.275/0001-74 R\$ 60,900 20/10/2025 is 11:10:04 57.394.275/0001-74 R\$ 60,800	20/10/2025 às 11:06:19	•	R\$ 61,1300
20/10/2025 às 11:06:37	20/10/2025 às 11:06:34	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	R\$ 61,1200
20/10/2025 às 11-06-55	20/10/2025 às 11:06:37	35.626.812/0001-21	R\$ 61,1100
20/10/2025 às 11-06-58  35.626.812/0001-21  20/10/2025 às 11-07:16  20/10/2025 às 11-07:37  20/10/2025 às 11-07:37  35.626.812/0001-21  20/10/2025 às 11-07:37  35.626.812/0001-21  20/10/2025 às 11-07:58  35.626.812/0001-21  20/10/2025 às 11-07:58  35.394.275/0001-74  R\$ 61,0500  20/10/2025 às 11-07:58  35.394.275/0001-74  R\$ 61,0500  20/10/2025 às 11-08-01  20/10/2025 às 11-08-21  20/10/2025 às 11-08-22  35.626.812/0001-21  R\$ 61,0000  20/10/2025 às 11-08-23  35.626.812/0001-21  R\$ 61,0000  20/10/2025 às 11-08-24  35.626.812/0001-21  R\$ 60,9900  20/10/2025 às 11-08-43  35.626.812/0001-21  R\$ 60,9900  20/10/2025 às 11-09-04  35.626.812/0001-21  R\$ 60,9900  20/10/2025 às 11-09-25  35.626.812/0001-21  R\$ 60,9000  20/10/2025 às 11-09-45  35.626.812/0001-21  R\$ 60,9000  20/10/2025 às 11-10-04  37 394.275/0001-74  R\$ 60,9000  20/10/2025 às 11-10-25  35.626.812/0001-21  R\$ 60,9000  20/10/2025 às 11-10-25  35.626.812/0001-21  R\$ 60,9000  20/10/2025 às 11-10-25  35.626.812/0001-21  R\$ 60,9000  20/10/2025 às 11-10-26  35.626.812/0001-21  R\$ 60,9000  20/10/2025 às 11-10-28  35.626.812/0001-21  R\$ 60,9000  20/10/2025 às 11-10-28  35.626.812/0001-21  R\$ 60,9000	20/10/2025 às 11:06:55	57.394.275/0001-74	R\$ 61,1000
20/10/2025 is 11.07:16 57.394.275/0001-74 RS 61,0800  20/10/2025 is 11.07:19 35.626.812/0001-21 RS 61,0500  20/10/2025 is 11.07-37 57.394.275/0001-74 RS 61,0500  20/10/2025 is 11.07-40 35.626.812/0001-21 RS 61,0500  20/10/2025 is 11.08-91 35.626.812/0001-21 RS 61,0400  20/10/2025 is 11.08-19 57.394.275/0001-74 RS 61,0400  20/10/2025 is 11.08-19 57.394.275/0001-74 RS 61,0200  20/10/2025 is 11.08-19 57.394.275/0001-74 RS 61,0000  20/10/2025 is 11.08-22 35.626.812/0001-21 RS 61,0000  20/10/2025 is 11.08-20 35.626.812/0001-21 RS 61,0000  20/10/2025 is 11.08-40 57.394.275/0001-74 RS 60,9900  20/10/2025 is 11.09-01 57.394.275/0001-74 RS 60,9900  20/10/2025 is 11.09-01 57.394.275/0001-74 RS 60,9900  20/10/2025 is 11.09-03 55.626.812/0001-21 RS 60,9500  20/10/2025 is 11.09-04 35.626.812/0001-21 RS 60,9500  20/10/2025 is 11.09-04 57.394.275/0001-74 RS 60,9500  20/10/2025 is 11.00-04 57.394.275/0001-74 RS 60,9500  20/10/2025 is 11.00-04 57.394.275/0001-74 RS 60,9500  20/10/2025 is 11.10-04 57.394.275/0001-74 RS 60,9500  20/10/2025 is 11.10-04 57.394.275/0001-74 RS 60,9000  20/10/2025 is 11.10-28 35.626.812/0001-21 RS 60,9000  20/10/2025 is 11.10-28 35.626.812/0001-21 RS 60,9000  20/10/2025 is 11.10-28 35.626.812/0001-21 RS 60,9000  20/10/2025 is 11.10-49 57.394.275/0001-74 RS 60,9000	20/10/2025 às 11:06:58	35.626.812/0001-21	R\$ 61,0900
20/10/2025 is 11:07:19	20/10/2025 às 11:07:16	:	R\$ 61,0800
20/10/2025 às 11:07:37   57.394.275/0001-74   R\$ 61,0600     20/10/2025 às 11:07-88   57.394.275/0001-74   R\$ 61,0400     20/10/2025 às 11:08-10   35.626.812/0001-21   R\$ 61,0300     20/10/2025 às 11:08-19   57.394.275/0001-74   R\$ 61,0200     20/10/2025 às 11:08-22   35.626.812/0001-21   R\$ 61,0100     20/10/2025 às 11:08-22   35.626.812/0001-21   R\$ 61,0100     20/10/2025 às 11:08-40   57.394.275/0001-74   R\$ 61,0100     20/10/2025 às 11:08-40   57.394.275/0001-74   R\$ 60,9900     20/10/2025 às 11:09-01   57.394.275/0001-74   R\$ 60,9800     20/10/2025 às 11:09-20   35.626.812/0001-21   R\$ 60,9600     20/10/2025 às 11:09-22   57.394.275/0001-74   R\$ 60,9500     20/10/2025 às 11:09-25   35.626.812/0001-21   R\$ 60,9500     20/10/2025 às 11:09-25   35.626.812/0001-21   R\$ 60,9500     20/10/2025 às 11:09-43   57.394.275/0001-74   R\$ 60,9500     20/10/2025 às 11:09-43   35.626.812/0001-21   R\$ 60,9500     20/10/2025 às 11:09-46   35.626.812/0001-21   R\$ 60,9300     20/10/2025 às 11:10-94   35.626.812/0001-21   R\$ 60,9200     20/10/2025 às 11:10-94   35.626.812/0001-21   R\$ 60,9000     20/10/2025 às 11:10-28   35.626.812/0001-21   R\$ 60,800     20/10/2025 às 11:10-45   57.394.275/0001-74   R\$ 60,800     20/10/2025 às 11:10-45   57.394.275/0001-74   R\$ 60,800	20/10/2025 às 11:07:19	•	R\$ 61,0700
20/10/2025 às 11:07-40       35.626.812/0001-21       R\$ 61,0500         20/10/2025 às 11:08-58       57.394.275/0001-74       R\$ 61,0400         20/10/2025 às 11:08-19       35.626.812/0001-21       R\$ 61,0300         20/10/2025 às 11:08-22       35.626.812/0001-21       R\$ 61,0200         20/10/2025 às 11:08-22       35.626.812/0001-21       R\$ 61,0000         20/10/2025 às 11:08-40       57.394.275/0001-74       R\$ 61,0000         20/10/2025 às 11:08-43       35.626.812/0001-21       R\$ 60,9900         20/10/2025 às 11:09-01       57.394.275/0001-74       R\$ 60,9700         20/10/2025 às 11:09-04       35.626.812/0001-21       R\$ 60,9700         20/10/2025 às 11:09-25       35.626.812/0001-21       R\$ 60,9700         20/10/2025 às 11:09-25       35.626.812/0001-21       R\$ 60,9400         20/10/2025 às 11:09-46       35.626.812/0001-21       R\$ 60,9400         20/10/2025 às 11:10-04       57.394.275/0001-74       R\$ 60,9100         20/10/2025 às 11:10-07       35.626.812/0001-21       R\$ 60,9100         20/10/2025 às 11:10-28       35.626.812/0001-21       R\$ 60,900         20/10/2025 às 11:10-24       57.394.275/0001-74       R\$ 60,900         20/10/2025 às 11:10-24       57.394.275/0001-74       R\$ 60,800         20/10/2025 às 11:10-46	20/10/2025 às 11:07:37	57.394.275/0001-74	R\$ 61,0600
20/10/2025 às 11:08:19 57.394.275/0001-74 RS 61,0300 20/10/2025 às 11:08:19 57.394.275/0001-74 RS 61,0200 20/10/2025 às 11:08:22 35.626.812/0001-21 RS 61,0100 20/10/2025 às 11:08:40 57.394.275/0001-74 RS 61,0000 20/10/2025 às 11:08:43 35.626.812/0001-21 RS 60,9900 20/10/2025 às 11:09-01 57.394.275/0001-74 RS 60,9900 20/10/2025 às 11:09-04 35.626.812/0001-21 RS 60,9700 20/10/2025 às 11:09-22 57.394.275/0001-74 RS 60,9700 20/10/2025 às 11:09-25 35.626.812/0001-21 RS 60,9500 20/10/2025 às 11:09-25 35.626.812/0001-21 RS 60,9500 20/10/2025 às 11:09-25 35.626.812/0001-21 RS 60,9400 20/10/2025 às 11:09-46 35.626.812/0001-21 RS 60,9400 20/10/2025 às 11:09-46 35.626.812/0001-21 RS 60,9200 20/10/2025 às 11:10-04 57.394.275/0001-74 RS 60,9200 20/10/2025 às 11:10-04 57.394.275/0001-74 RS 60,9200 20/10/2025 às 11:10-25 57.394.275/0001-74 RS 60,9000 20/10/2025 às 11:10-28 35.626.812/0001-21 RS 60,8900 20/10/2025 às 11:10-28 35.626.812/0001-21 RS 60,8900 20/10/2025 às 11:10-49 35.626.812/0001-21 RS 60,800		i	R\$ 61,0500
20/10/2025 às 11:08:01       35.626.812/0001-21       RS 61,0300         20/10/2025 às 11:08:19       57.394.275/0001-74       RS 61,0200         20/10/2025 às 11:08:40       57.394.275/0001-74       RS 61,0100         20/10/2025 às 11:08:40       57.394.275/0001-74       RS 60,0900         20/10/2025 às 11:09:01       57.394.275/0001-74       RS 60,9900         20/10/2025 às 11:09:01       57.394.275/0001-74       RS 60,9800         20/10/2025 às 11:09:02       57.394.275/0001-74       RS 60,9700         20/10/2025 às 11:09:22       57.394.275/0001-74       RS 60,9600         20/10/2025 às 11:09:25       35.626.812/0001-21       RS 60,9500         20/10/2025 às 11:09:43       57.394.275/0001-74       RS 60,9300         20/10/2025 às 11:09:46       35.626.812/0001-21       RS 60,9300         20/10/2025 às 11:10:04       57.394.275/0001-74       RS 60,9100         20/10/2025 às 11:10:05       57.394.275/0001-74       RS 60,900         20/10/2025 às 11:10:25       57.394.275/0001-74       RS 60,8900         20/10/2025 às 11:10:46       57.394.275/0001-74       RS 60,800         20/10/2025 às 11:10:49       35.626.812/0001-21       RS 60,8700         20/10/2025 às 11:10:49       35.626.812/0001-21       RS 60,8700	• •	<u>.</u>	R\$ 61,0400
20/10/2025 às 11:08:19       57.394.275/0001-74       R\$ 61,0200         20/10/2025 às 11:08:40       57.394.275/0001-74       R\$ 61,0000         20/10/2025 às 11:08:40       57.394.275/0001-74       R\$ 60,9900         20/10/2025 às 11:09:01       57.394.275/0001-74       R\$ 60,9800         20/10/2025 às 11:09:01       57.394.275/0001-74       R\$ 60,9700         20/10/2025 às 11:09:04       35.626.812/0001-21       R\$ 60,9700         20/10/2025 às 11:09:25       57.394.275/0001-74       R\$ 60,9500         20/10/2025 às 11:09:25       35.626.812/0001-21       R\$ 60,9500         20/10/2025 às 11:09:45       35.626.812/0001-74       R\$ 60,9400         20/10/2025 às 11:09:46       35.626.812/0001-21       R\$ 60,9300         20/10/2025 às 11:10:04       57.394.275/0001-74       R\$ 60,9200         20/10/2025 às 11:10:05       57.394.275/0001-74       R\$ 60,900         20/10/2025 às 11:10:28       35.626.812/0001-21       R\$ 60,900         20/10/2025 às 11:10:28       35.626.812/0001-21       R\$ 60,800         20/10/2025 às 11:10:49       35.626.812/0001-74       R\$ 60,8800         20/10/2025 às 11:10:49       35.626.812/0001-21       R\$ 60,800	20/10/2025 às 11:08:01	35.626.812/0001-21	R\$ 61,0300
20/10/2025 às 11:08:22       35.626.812/0001-21       R\$ 61,0100         20/10/2025 às 11:08:40       57.394.275/0001-74       R\$ 61,0000         20/10/2025 às 11:08:43       35.626.812/0001-21       R\$ 60,9900         20/10/2025 às 11:09:04       35.626.812/0001-21       R\$ 60,9700         20/10/2025 às 11:09:04       35.626.812/0001-21       R\$ 60,9600         20/10/2025 às 11:09:22       57.394.275/0001-74       R\$ 60,9600         20/10/2025 às 11:09:25       35.626.812/0001-21       R\$ 60,9500         20/10/2025 às 11:09:43       57.394.275/0001-74       R\$ 60,9400         20/10/2025 às 11:09:43       57.394.275/0001-74       R\$ 60,9300         20/10/2025 às 11:10:04       35.626.812/0001-21       R\$ 60,9200         20/10/2025 às 11:10:07       35.626.812/0001-21       R\$ 60,9100         20/10/2025 às 11:10:25       57.394.275/0001-74       R\$ 60,9000         20/10/2025 às 11:10:28       35.626.812/0001-21       R\$ 60,8900         20/10/2025 às 11:10:46       57.394.275/0001-74       R\$ 60,8800         20/10/2025 às 11:10:49       35.626.812/0001-21       R\$ 60,8700         20/10/2025 às 11:10:49       35.626.812/0001-21       R\$ 60,8600	20/10/2025 às 11:08:19		R\$ 61,0200
20/10/2025 às 11:08:40       57.394.275/0001-74       RS 61,0000         20/10/2025 às 11:08:43       35.626.812/0001-21       RS 60,9900         20/10/2025 às 11:09:01       57.394.275/0001-74       RS 60,9800         20/10/2025 às 11:09:04       35.626.812/0001-21       RS 60,9700         20/10/2025 às 11:09:22       57.394.275/0001-74       RS 60,9600         20/10/2025 às 11:09:25       35.626.812/0001-21       RS 60,9500         20/10/2025 às 11:09:43       57.394.275/0001-74       RS 60,9400         20/10/2025 às 11:09:46       35.626.812/0001-21       RS 60,9300         20/10/2025 às 11:10:04       57.394.275/0001-74       RS 60,9200         20/10/2025 às 11:10:05       57.394.275/0001-74       RS 60,9100         20/10/2025 às 11:10:25       57.394.275/0001-74       RS 60,9900         20/10/2025 às 11:10:28       35.626.812/0001-21       RS 60,8900         20/10/2025 às 11:10:46       57.394.275/0001-74       RS 60,8800         20/10/2025 às 11:10:49       35.626.812/0001-21       RS 60,8700         20/10/2025 às 11:10:49       35.626.812/0001-21       RS 60,8700          20/10/2025 às 11:10:47       57.394.275/0001-74       RS 60,8600	20/10/2025 às 11:08:22	35.626.812/0001-21	R\$ 61,0100
20/10/2025 às 11:08:43       35.626.812/0001-21       R\$ 60,9900         20/10/2025 às 11:09:01       57.394.275/0001-74       R\$ 60,9800         20/10/2025 às 11:09:04       35.626.812/0001-21       R\$ 60,9700         20/10/2025 às 11:09:22       57.394.275/0001-74       R\$ 60,9600         20/10/2025 às 11:09:25       35.626.812/0001-21       R\$ 60,9500         20/10/2025 às 11:09:43       57.394.275/0001-74       R\$ 60,9400         20/10/2025 às 11:09:46       35.626.812/0001-21       R\$ 60,9300         20/10/2025 às 11:10:04       57.394.275/0001-74       R\$ 60,9200         20/10/2025 às 11:10:07       35.626.812/0001-21       R\$ 60,9100         20/10/2025 às 11:10:25       57.394.275/0001-74       R\$ 60,9000         20/10/2025 às 11:10:26       57.394.275/0001-74       R\$ 60,800         20/10/2025 às 11:10:46       57.394.275/0001-74       R\$ 60,800         20/10/2025 às 11:10:49       35.626.812/0001-21       R\$ 60,800         20/10/2025 às 11:10:49       35.626.812/0001-21       R\$ 60,800         20/10/2025 às 11:11:07       57.394.275/0001-74       R\$ 60,8600		: · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	R\$ 61,0000
20/10/2025 às 11:09:01       57.394.275/0001-74       R\$ 60,9800         20/10/2025 às 11:09:04       35.626.812/0001-21       R\$ 60,9700         20/10/2025 às 11:09:22       57.394.275/0001-74       R\$ 60,9600         20/10/2025 às 11:09:25       35.626.812/0001-21       R\$ 60,9500         20/10/2025 às 11:09:43       57.394.275/0001-74       R\$ 60,9400         20/10/2025 às 11:09:46       35.626.812/0001-21       R\$ 60,9300         20/10/2025 às 11:10:04       57.394.275/0001-74       R\$ 60,9200         20/10/2025 às 11:10:07       35.626.812/0001-21       R\$ 60,9100         20/10/2025 às 11:10:25       57.394.275/0001-74       R\$ 60,9000         20/10/2025 às 11:10:28       35.626.812/0001-21       R\$ 60,8900         20/10/2025 às 11:10:46       57.394.275/0001-74       R\$ 60,8800         20/10/2025 às 11:10:49       35.626.812/0001-21       R\$ 60,8700         20/10/2025 às 11:10:49       35.626.812/0001-21       R\$ 60,8600		35.626.812/0001-21	R\$ 60,9900
20/10/2025 às 11:09:22 57.394.275/0001-74 R\$ 60,9600  20/10/2025 às 11:09:25 35.626.812/0001-21 R\$ 60,9500  20/10/2025 às 11:09:43 57.394.275/0001-74 R\$ 60,9400  20/10/2025 às 11:09:46 35.626.812/0001-21 R\$ 60,9300  20/10/2025 às 11:10:04 57.394.275/0001-74 R\$ 60,9200  20/10/2025 às 11:10:07 35.626.812/0001-21 R\$ 60,9100  20/10/2025 às 11:10:25 57.394.275/0001-74 R\$ 60,9000  20/10/2025 às 11:10:28 35.626.812/0001-21 R\$ 60,9000  20/10/2025 às 11:10:28 35.626.812/0001-21 R\$ 60,800  20/10/2025 às 11:10:46 57.394.275/0001-74 R\$ 60,8800  20/10/2025 às 11:10:49 35.626.812/0001-21 R\$ 60,8700  20/10/2025 às 11:10:49 35.626.812/0001-21 R\$ 60,8600	20/10/2025 às 11:09:01	57.394.275/0001-74	R\$ 60,9800
20/10/2025 às 11:09:25       35.626.812/0001-21       R\$ 60,9500         20/10/2025 às 11:09:43       57.394.275/0001-74       R\$ 60,9400         20/10/2025 às 11:09:46       35.626.812/0001-21       R\$ 60,9300         20/10/2025 às 11:10:04       57.394.275/0001-74       R\$ 60,9200         20/10/2025 às 11:10:07       35.626.812/0001-21       R\$ 60,9100         20/10/2025 às 11:10:25       57.394.275/0001-74       R\$ 60,9000         20/10/2025 às 11:10:28       35.626.812/0001-21       R\$ 60,8900         20/10/2025 às 11:10:46       57.394.275/0001-74       R\$ 60,8800         20/10/2025 às 11:10:49       35.626.812/0001-21       R\$ 60,8700         20/10/2025 às 11:10:7       57.394.275/0001-74       R\$ 60,8600	20/10/2025 às 11:09:04	35.626.812/0001-21	R\$ 60,9700
20/10/2025 às 11:09:43       57.394.275/0001-74       R\$ 60,9400         20/10/2025 às 11:09:46       35.626.812/0001-21       R\$ 60,9300         20/10/2025 às 11:10:04       57.394.275/0001-74       R\$ 60,9200         20/10/2025 às 11:10:07       35.626.812/0001-21       R\$ 60,9100         20/10/2025 às 11:10:25       57.394.275/0001-74       R\$ 60,9000         20/10/2025 às 11:10:28       35.626.812/0001-21       R\$ 60,8900         20/10/2025 às 11:10:46       57.394.275/0001-74       R\$ 60,8800         20/10/2025 às 11:10:49       35.626.812/0001-21       R\$ 60,8700         20/10/2025 às 11:10:70       57.394.275/0001-74       R\$ 60,8600	• •	<u>:</u>	R\$ 60,9600
20/10/2025 às 11:09:46       35.626.812/0001-21       R\$ 60,9300         20/10/2025 às 11:10:04       57.394.275/0001-74       R\$ 60,9200         20/10/2025 às 11:10:07       35.626.812/0001-21       R\$ 60,9100         20/10/2025 às 11:10:25       57.394.275/0001-74       R\$ 60,9000         20/10/2025 às 11:10:28       35.626.812/0001-21       R\$ 60,8900         20/10/2025 às 11:10:46       57.394.275/0001-74       R\$ 60,8800         20/10/2025 às 11:10:49       35.626.812/0001-21       R\$ 60,8700         20/10/2025 às 11:10:7       57.394.275/0001-74       R\$ 60,8600	, ,	35.626.812/0001-21	R\$ 60,9500
20/10/2025 às 11:10:04       57.394.275/0001-74       R\$ 60,9200         20/10/2025 às 11:10:07       35.626.812/0001-21       R\$ 60,9100         20/10/2025 às 11:10:25       57.394.275/0001-74       R\$ 60,9000         20/10/2025 às 11:10:28       35.626.812/0001-21       R\$ 60,8900         20/10/2025 às 11:10:46       57.394.275/0001-74       R\$ 60,8800         20/10/2025 às 11:10:49       35.626.812/0001-21       R\$ 60,8700         20/10/2025 às 11:11:07       57.394.275/0001-74       R\$ 60,8600	, ,	57.394.275/0001-74	R\$ 60,9400
20/10/2025 às 11:10:07       35.626.812/0001-21       R\$ 60,9100         20/10/2025 às 11:10:25       57.394.275/0001-74       R\$ 60,9000         20/10/2025 às 11:10:28       35.626.812/0001-21       R\$ 60,8900         20/10/2025 às 11:10:46       57.394.275/0001-74       R\$ 60,8800         20/10/2025 às 11:10:49       35.626.812/0001-21       R\$ 60,8700         20/10/2025 às 11:11:07       57.394.275/0001-74       R\$ 60,8600	• •	<b>:</b>	R\$ 60,9300
20/10/2025 às 11:10:25       57.394.275/0001-74       R\$ 60,9000         20/10/2025 às 11:10:28       35.626.812/0001-21       R\$ 60,8900         20/10/2025 às 11:10:46       57.394.275/0001-74       R\$ 60,8800         20/10/2025 às 11:10:49       35.626.812/0001-21       R\$ 60,8700         20/10/2025 às 11:11:07       57.394.275/0001-74       R\$ 60,8600	20/10/2025 às 11:10:04	57.394.275/0001-74	R\$ 60,9200
20/10/2025 às 11:10:25       57.394.275/0001-74       R\$ 60,9000         20/10/2025 às 11:10:28       35.626.812/0001-21       R\$ 60,8900         20/10/2025 às 11:10:46       57.394.275/0001-74       R\$ 60,8800         20/10/2025 às 11:10:49       35.626.812/0001-21       R\$ 60,8700         20/10/2025 às 11:11:07       57.394.275/0001-74       R\$ 60,8600	20/10/2025 às 11:10:07	35.626.812/0001-21	•
20/10/2025 às 11:10:46       57.394.275/0001-74       R\$ 60,8800         20/10/2025 às 11:10:49       35.626.812/0001-21       R\$ 60,8700         20/10/2025 às 11:11:07       57.394.275/0001-74       R\$ 60,8600	20/10/2025 às 11:10:25	<b>:</b>	
20/10/2025 às 11:10:49 35.626.812/0001-21 R\$ 60,8700 20/10/2025 às 11:11:07 57.394.275/0001-74 R\$ 60,8600	• •	35.626.812/0001-21	R\$ 60,8900
20/10/2025 às 11:10:49 35.626.812/0001-21 R\$ 60,8700 20/10/2025 às 11:11:07 57.394.275/0001-74 R\$ 60,8600		57.394.275/0001-74	•
	20/10/2025 às 11:10:49		
		57.394.275/0001-74	R\$ 60,8600

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 11:11:10	35.626.812/0001-21	R\$ 60,8500
20/10/2025 às 11:11:28	57.394.275/0001-74	R\$ 60,8400
20/10/2025 às 11:11:31	35.626.812/0001-21	R\$ 60,8300
20/10/2025 às 11:11:49	57.394.275/0001-74	R\$ 60,8200
20/10/2025 às 11:11:52	35.626.812/0001-21	R\$ 60,8100
20/10/2025 às 11:12:10	57.394.275/0001-74	R\$ 60,8000
20/10/2025 às 11:12:13	35.626.812/0001-21	R\$ 60,7900
20/10/2025 às 11:12:31	57.394.275/0001-74	R\$ 60,7800
20/10/2025 às 11:12:34	35.626.812/0001-21	R\$ 60,7700
20/10/2025 às 11:12:52	57.394.275/0001-74	R\$ 60,7600
20/10/2025 às 11:12:55	35.626.812/0001-21	R\$ 60,7500
20/10/2025 às 11:13:13	57.394.275/0001-74	R\$ 60,7400
20/10/2025 às 11:13:16	35.626.812/0001-21	R\$ 60,7300
20/10/2025 às 11:13:34	57.394.275/0001-74	R\$ 60,7200
20/10/2025 às 11:13:37	35.626.812/0001-21	R\$ 60,7100
20/10/2025 às 11:13:55	57.394.275/0001-74	R\$ 60,7000
20/10/2025 às 11:13:58	35.626.812/0001-21	R\$ 60,6900
20/10/2025 às 11:14:16	57.394.275/0001-74	R\$ 60,6800
20/10/2025 às 11:14:19	35.626.812/0001-21	R\$ 60,6700
20/10/2025 às 11:14:34	57.394.275/0001-74	R\$ 60,6600
20/10/2025 às 11:14:37	35.626.812/0001-21	R\$ 60,6500
20/10/2025 às 11:14:52	57.394.275/0001-74	R\$ 60,6400
20/10/2025 às 11:14:55	35.626.812/0001-21	R\$ 60,6300
20/10/2025 às 11:15:13	57.394.275/0001-74	R\$ 60,6200
20/10/2025 às 11:15:16	35.626.812/0001-21	R\$ 60,6100
20/10/2025 às 11:15:31	57.394.275/0001-74	R\$ 60,6000
20/10/2025 às 11:15:34	35.626.812/0001-21	R\$ 60,5900
20/10/2025 às 11:15:52	57.394.275/0001-74	R\$ 60,5800
20/10/2025 às 11:15:55	35.626.812/0001-21	R\$ 60,5700
20/10/2025 às 11:16:13	57.394.275/0001-74	R\$ 60,5600
20/10/2025 às 11:16:16	35.626.812/0001-21	R\$ 60,5500
20/10/2025 às 11:16:34	57.394.275/0001-74	R\$ 60,5400
20/10/2025 às 11:16:37	35.626.812/0001-21	R\$ 60,5300

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 11:16:55	57.394.275/0001-74	R\$ 60,5200
20/10/2025 às 11:16:58	35.626.812/0001-21	R\$ 60,5100
20/10/2025 às 11:17:16	57.394.275/0001-74	R\$ 60,5000
20/10/2025 às 11:17:19	35.626.812/0001-21	R\$ 60,4900
20/10/2025 às 11:17:38	57.394.275/0001-74	R\$ 60,4800
20/10/2025 às 11:17:40	35.626.812/0001-21	R\$ 60,4700
20/10/2025 às 11:17:58	57.394.275/0001-74	R\$ 60,4600
20/10/2025 às 11:18:01	35.626.812/0001-21	R\$ 60,4500
20/10/2025 às 11:18:19	57.394.275/0001-74	R\$ 60,4400
20/10/2025 às 11:18:22	35.626.812/0001-21	R\$ 60,4300
20/10/2025 às 11:18:40	57.394.275/0001-74	R\$ 60,4200
20/10/2025 às 11:18:43	35.626.812/0001-21	R\$ 60,4100
20/10/2025 às 11:19:01	57.394.275/0001-74	R\$ 60,4000
20/10/2025 às 11:19:04	35.626.812/0001-21	R\$ 60,3900
20/10/2025 às 11:19:23	57.394.275/0001-74	R\$ 60,3800
20/10/2025 às 11:19:25	35.626.812/0001-21	R\$ 60,3700
20/10/2025 às 11:19:44	57.394.275/0001-74	R\$ 60,3600
20/10/2025 às 11:19:46	35.626.812/0001-21	R\$ 60,3500
20/10/2025 às 11:20:02	57.394.275/0001-74	R\$ 60,3400
20/10/2025 às 11:20:04	35.626.812/0001-21	R\$ 60,3300
20/10/2025 às 11:20:20	57.394.275/0001-74	R\$ 60,3200
20/10/2025 às 11:20:22	35.626.812/0001-21	R\$ 60,3100
20/10/2025 às 11:20:38	57.394.275/0001-74	R\$ 60,3000
20/10/2025 às 11:20:40	35.626.812/0001-21	R\$ 60,2900
20/10/2025 às 11:20:56	57.394.275/0001-74	R\$ 60,2800
20/10/2025 às 11:20:58	35.626.812/0001-21	R\$ 60,2700
20/10/2025 às 11:21:14	57.394.275/0001-74	R\$ 60,2600
20/10/2025 às 11:21:16	35.626.812/0001-21	R\$ 60,2500
20/10/2025 às 11:21:32	57.394.275/0001-74	R\$ 60,2400
20/10/2025 às 11:21:34	35.626.812/0001-21	R\$ 60,2300
20/10/2025 às 11:21:50	57.394.275/0001-74	R\$ 60,2200
20/10/2025 às 11:21:52	35.626.812/0001-21	R\$ 60,2100
20/10/2025 às 11:22:11	57.394.275/0001-74	R\$ 60,2000

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 11:22:13	35.626.812/0001-21	R\$ 60,1900
20/10/2025 às 11:22:32	57.394.275/0001-74	R\$ 60,1800
20/10/2025 às 11:22:34	35.626.812/0001-21	R\$ 60,1700
20/10/2025 às 11:22:53	57.394.275/0001-74	R\$ 60,1600
20/10/2025 às 11:22:55	35.626.812/0001-21	R\$ 60,1500
20/10/2025 às 11:23:14	57.394.275/0001-74	R\$ 60,1400
20/10/2025 às 11:23:16	35.626.812/0001-21	R\$ 60,1300
20/10/2025 às 11:23:35	57.394.275/0001-74	R\$ 60,1200
20/10/2025 às 11:23:37	35.626.812/0001-21	R\$ 60,1100
20/10/2025 às 11:23:53	57.394.275/0001-74	R\$ 60,1000
20/10/2025 às 11:23:55	35.626.812/0001-21	R\$ 60,0900
20/10/2025 às 11:24:11	57.394.275/0001-74	R\$ 60,0800
20/10/2025 às 11:24:13	35.626.812/0001-21	R\$ 60,0700
20/10/2025 às 11:24:29	57.394.275/0001-74	R\$ 60,0600
20/10/2025 às 11:24:31	35.626.812/0001-21	R\$ 60,0500
20/10/2025 às 11:24:47	57.394.275/0001-74	R\$ 60,0400
20/10/2025 às 11:24:49	35.626.812/0001-21	R\$ 60,0300
20/10/2025 às 11:25:05	57.394.275/0001-74	R\$ 60,0200
20/10/2025 às 11:25:07	35.626.812/0001-21	R\$ 60,0100
20/10/2025 às 11:25:23	57.394.275/0001-74	R\$ 60,0000
20/10/2025 às 11:25:26	35.626.812/0001-21	R\$ 59,9900
20/10/2025 às 11:25:44	57.394.275/0001-74	R\$ 59,9800
.0/10/2025 às 11:25:46	35.626.812/0001-21	R\$ 59,9700
20/10/2025 às 11:26:05	57.394.275/0001-74	R\$ 59,9600
20/10/2025 às 11:26:08	35.626.812/0001-21	R\$ 59,9500
20/10/2025 às 11:26:26	57.394.275/0001-74	R\$ 59,9400
20/10/2025 às 11:26:29	35.626.812/0001-21	R\$ 59,9300
20/10/2025 às 11:26:47	57.394.275/0001-74	R\$ 59,9200
20/10/2025 às 11:26:50	35.626.812/0001-21	R\$ 59,9100
20/10/2025 às 11:27:08	57.394.275/0001-74	R\$ 59,9000
20/10/2025 às 11:27:11	35.626.812/0001-21	R\$ 59,8900
20/10/2025 às 11:27:29	57.394.275/0001-74	R\$ 59,8800

# Mensagens do chat do Item 168

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 10:43:08	A abertura do item 168 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/10/2025 às 10:45:08	O item 168 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/10/2025 às 11:29:30	O item 168 está encerrado.
Sistema	21/10/2025 às 14:27:51	O item 168 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 14:37:51.
Sistema	22/10/2025 às 11:12:52	O item 168 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/10/2025 11:22:52.

## Eventos do Item 168

Data/Hora	Descrição	
20/10/2025 às 10:45:08	Item aberto para lances.	
20/10/2025 às 11:29:30	Item com etapa aberta encerrada.	
20/10/2025 às 11:29:30	Item encerrado para lances.	
21/10/2025 às 14:27:51	Fornecedor MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 57.394.275/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 59,8800. Motivo: Proposta aceita	
22/10/2025 às 11:12:52	Fornecedor MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 57.394.275/0001-74 foi habilitado.	
22/10/2025 às 11:36:54	às 11:36:54 Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.	



### TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM PREGÃO 90044/2025

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Aberto

Compra emergencial:

Não

UF da UASG:

PR

Objeto da compra:

Registro de Preços para aquisição de forma parcelada, de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICO

HOSPITALARES, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e

dispensação nas Unidades de saúde do município de Planalto-PR.

ntrega de propostas:

De 07/10/2025 às 08:00 até 20/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 20/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 09:00:25	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/10/2025 às 09:00:56	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 044/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:01	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:06	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:11	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:16	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:20	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:25	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:28	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:32	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 09:01:37	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:40	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	20/10/2025 às 09:01:46	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	20/10/2025 às 14:12:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME n ^a 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:24	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:45	Nova comunicação da pregoeira será as 15:
Sistema	20/10/2025 às 14:14:58	***15:30h.
Sistema	20/10/2025 às 15:33:17	Consulta realizada em 20/10/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresa melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	20/10/2025 às 15:49:15	Antes de proceder com as desclassificações, irei realizar a convocação das propostas ajustadas e darei sequência as negociações com os fornecedores que estão com a proposta acima do estimado em edital.
Sistema	20/10/2025 às 15:51:57	Irei solicitar a proposta ajustada em apenas um item em que o fornecedor ficou melhor classificado, porém a mesma deve contemplar todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado.
Sistema	20/10/2025 às 16:49:59	Prezados, informo que o julgamento das propostas e posterior fase de habilitação, será realizado amanhã a partir das 09h (21/10). Peço que não deixem de acompanhar as sessões, até!
Sistema	21/10/2025 às 09:01:28	Bom dia a todos
Sistema	21/10/2025 às 09:05:24	Verifiquei que alguns itens não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida, portando irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens.
Sistema	21/10/2025 às 09:57:57	Irei realizar o julgamento dos itens que já tiveram a proposta ajustada enviada.
Sistema	21/10/2025 às 11:31:58	Irei continuar com as convocações a partir das 13:30h.
Sistema	21/10/2025 às 13:30:52	Boa tarde, irei dar sequencia as convocações.
Sistema	21/10/2025 às 15:03:00	Irei estar conferindo os documentos de habilitação. Nova comunicação da pregoeira será as 16:15h, momento em que verificarei o atendimento das convocações dos itens remanescentes e caso seja necessário, realizar as novas comunicações.
Sistema	21/10/2025 às 15:03:08	convocações*
Sistema	21/10/2025 às 16:16:25	Irei realizar a convocação dos itens remanescentes.
Sistema	21/10/2025 às 16:43:08	Prezados, verifiquei que a maioria das empresas já encaminhou os documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 16:43:27	Irei abrir prazo para aquelas que não encaminharam.
Sistema	21/10/2025 às 16:43:52	Os demais, os documentos de habilitação estão sendo analisados pela Pregoeira e equipe de apoio.
Sistema	21/10/2025 às 16:55:01	Nova comunicação da pregoeira será amanhã as 08:30h (22/10).
Sistema	22/10/2025 às 08:32:33	Bom dia a todos, verifiquei que os itens 86 e 201 não tiveram a convocação de envio da habilitação atendida.
Sistema	22/10/2025 às 08:32:58	Portanto, irei inabilitar as empresas nesses dois itens e convocar novamente a proposta ajustada.
Sistema	22/10/2025 às 08:39:24	Estou finalizando a conferência dos documentos de habilitação.
Sistema	22/10/2025 às 08:39:34	Nova comunicação da pregoeira será as 10:30h.
Sistema	22/10/2025 às 10:44:45	Realizamos a análise dos documentos de habilitação enviados pelas empresas e constamos que a empresa: MULTILAB DISTRIBUIÇÃO LTDA deixou de apresentar os seguintes documentos: Registro Anvisa, Licença Sanitária e Registro de Regularidade junto ao ´´orgão regulador.
Sistema	22/10/2025 às 10:45:08	As demais estavam com os documentos de acordo com o exigido em edital.
Şistema	22/10/2025 às 11:25:33	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:48	Se o pregociro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:55	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição	
20/10/2025 às 09:00:25	Abertura da sessão pública	
	Início da etapa de julgamento de propostas	

### Item 169 - Equipo especial - uso médico

Equipo Especial - Uso Médico Aplicação: P/ Estudo Urodinâmico, Bomba Infusora, Número Vias: C/ 1 Via, Segmento Silicone E Balão Látex Natural, Material: Pvc Transparente, Conector Solução: Luer, Conector Distal: Luer, Compatibilidade: C/ Equipamento, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual

Quantidade:

60

Valor estimado:

Situação:

R\$ 4,4300 (unitário)

Unidade de fornecimento:

Unidade

R\$ 265,8000 (total)

Intervalo mínimo entre lances:

R\$ 0,0100

Fracassado

Critério de julgamento:

Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Fracassado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC

### Propostas do Item 169

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
49.875.336/0001-97 MEDICOS HOSPI' Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	Sim	ODUTOS		R\$ 4,4300 (unitário) R\$ 265,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante:	M2/MEDIX		•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	······································	***************************************
Modelo/versão:	M2/MEDIX				
Valor proposta:	R\$ 4,4300 (unitário) R\$ 265,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 60
				R\$ 169,6300 (unitário) R\$ 10.177,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante:	LABOR IMPORT / CHANGZHO	OU JICHUN MEDI	CAL		***************************************
Modelo/versão:	5408				
Valor proposta:	R\$ 169,6300 (unitário) R\$ 10.177,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 60
36.519.741/0001-20 ODONTOLOGICO Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	Sim			R\$ 4,1400 (unitário) R\$ 248,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante:	VITAL GOLD	***************************************	•••••••		•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••
Modelo/versão:	VITAL GOLD				
Valor proposta:	R\$ 4,4300 (unitário) R\$ 265,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 60

#### Lances do Item 169

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:57:25	36.519.741/0001-20	R\$ 4,1400

### Mensagens do chat do Item 169

Responsável	Data/Ho1a	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 10:43:10	A abertura do item 169 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/10/2025 às 10:45:10	O item 169 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/10/2025 às 10:45:10	Algumas propostas do item 169 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/10/2025 às 10:55:11	O item 169 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	20/10/2025 às 10:55:14	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 169. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 4,4300 poderão enviar um lance único e fechado até às 11:00:14 do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 11:00:15	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 169 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 4,1400.
Sistema	20/10/2025 às 11:00:15	O item 169 está encerrado.
Sistema para o Participante 49.875.336/0001-97	21/10/2025 às 09:10:24	Sr. Fornecedor L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.875.336/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 169. Prazo para encerrar o envio: 11:11:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital
Sistema para o participante 49.875.336/0001-97	21/10/2025 às 11:11:00	O item 169 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:11:00 de 21/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.875.336/0001-97.
Sistema para o participante 49.875.336/0001-97	21/10/2025 às 14:42:41	Fornecedor não encaminhou proposta para o item. Teria interesse?
Sistema	21/10/2025 às 16:25:57	O item 169 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	21/10/2025 às 16:25:57	O item 169 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 16:35:57.

### Eventos do Item 169

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 10:45:10	Item aberto para lances.
20/10/2025 às 10:55:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
20/10/2025 às 10:55:14	Item com etapa aberta encerrada.
20/10/2025 às 10:55:14	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 4,4300.
20/10/2025 às 11:00:15	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
20/10/2025 às 11:00:15	Item encerrado para lances.
21/10/2025 às 09:10:13	Fornecedor ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 36.519.741/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,1400. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada
21/10/2025 às 09:10:24	Fornecedor L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.875.336/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:11:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital
21/10/2025 às 16:25:23	Fornecedor L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.875.336/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,4300. Motivo: Fornecedor não apresentou proposta para o item

22/10/2025 11:36

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 16:25:57	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 169,6300. Motivo: Fornecedor com valor acima do estimado em edital
21/10/2025 às 16:25:57	Item fracassado no julgamento / habilitação.
22/10/2025 às 11:36:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



## TERMO DE JULGAMENTO

uasg 987775 - Prefeitura municipal de Planalto - Pm  $PREG\~AO~90044/2025$ 

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Aberto

Compra emergencial:

Não

UF da UASG:

PR

Objeto da compra:

Registro de Preços para aquisição de forma parcelada, de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICO

HOSPITALARES, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e

dispensação nas Unidades de saúde do município de Planalto-PR.

ntrega de propostas:

De 07/10/2025 às 08:00 até 20/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 20/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 09:00:25	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/10/2025 às 09:00:56	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 044/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:01	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:06	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:11	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:16	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:20	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:25	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:28	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:32	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 09:01:37	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:40	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	20/10/2025 às 09:01:46	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	20/10/2025 às 14:12:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME n ^a 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:24	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:45	Nova comunicação da pregoeira será as 15:
Sistema	20/10/2025 às 14:14:58	***15:30h.
Sistema	20/10/2025 às 15:33:17	Consulta realizada em 20/10/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresa melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	20/10/2025 às 15:49:15	Antes de proceder com as desclassificações, irei realizar a convocação das propostas ajustadas e darei sequência as negociações com os fornecedores que estão com a proposta acima do estimado em edital.
Sistema	20/10/2025 às 15:51:57	Irei solicitar a proposta ajustada em apenas um item em que o fornecedor ficou melhor classificado, porém a mesma deve contemplar todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado.
Sistema	20/10/2025 às 16:49:59	Prezados, informo que o julgamento das propostas e posterior fase de habilitação, será realizado amanhã a partir das 09h (21/10). Peço que não deixem de acompanhar as sessões, até!
Sistema	21/10/2025 às 09:01:28	Bom dia a todos
Sistema	21/10/2025 às 09:05:24	Verifiquei que alguns itens não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida, portando irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens.
Sistema	21/10/2025 às 09:57:57	Irei realizar o julgamento dos itens que já tiveram a proposta ajustada enviada.
Sistema	21/10/2025 às 11:31:58	Irei continuar com as convocações a partir das 13:30h.
Sistema	21/10/2025 às 13:30:52	Boa tarde, irei dar sequencia as convocações.
Sistema	21/10/2025 às 15:03:00	Irei estar conferindo os documentos de habilitação. Nova comunicação da pregoeira será as 16:15h, momento em que verificarei o atendimento das convocações dos itens remanescentes e caso seja necessário, realizar as novas comunicações.
Sistema	21/10/2025 às 15:03:08	convocações*
Sistema	21/10/2025 às 16:16:25	Irei realizar a convocação dos itens remanescentes.
Sistema	21/10/2025 às 16:43:08	Prezados, verifiquei que a maioria das empresas já encaminhou os documentos de habilitação.

22/10/2025 11:36

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 16:43:27	Irei abrir prazo para aquelas que não encaminharam.
Sistema	21/10/2025 às 16:43:52	Os demais, os documentos de habilitação estão sendo analisados pela Pregoeira e equipe de apoio.
Sistema	21/10/2025 às 16:55:01	Nova comunicação da pregoeira será amanhã as 08:30h (22/10).
Sistema	22/10/2025 às 08:32:33	Bom dia a todos, verifiquei que os itens 86 e 201 não tiveram a convocação de envio da habilitação atendida.
Sistema	22/10/2025 às 08:32:58	Portanto, irei inabilitar as empresas nesses dois itens e convocar novamente a proposta ajustada.
Sistema	22/10/2025 às 08:39:24	Estou finalizando a conferência dos documentos de habilitação.
Sistema	22/10/2025 às 08:39:34	Nova comunicação da pregoeira será as 10:30h.
Sistema	22/10/2025 às 10:44:45	Realizamos a análise dos documentos de habilitação enviados pelas empresas e constamos que a empresa: MULTILAB DISTRIBUIÇÃO LTDA deixou de apresentar os seguintes documentos: Registro Anvisa, Licença Sanitária e Registro de Regularidade junto ao ´´orgão regulador.
Sistema	22/10/2025 às 10:45:08	As demais estavam com os documentos de acordo com o exigido em edital.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:33	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:48	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:55	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

# Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 09:00:25	Abertura da sessão pública
20/10/2025 às 14:12:21	Início da etapa de julgamento de propostas

### Item 170 - Iodopovidona (Pvpi)

Iodopovidona (Pvpi) Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%), Forma Farmaceutica: Solução Tópica Aquosa

Quantidade:

60

Valor estimado:

R\$ 67,6600 (unitário)

Unidade de fornecimento:

Frasco 1,00 L

R\$ 4.059,6000 (total)

Intervalo mínimo entre lances:

R\$ 0,0100

Situação:

Aguardando adjudicação

Critério de julgamento:

Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA, CNPJ 24.586.988/0001-80, melhor lance: R\$ 46,2500 (unitário) / R\$ 2.775,0000 (total)

#### Propostas do Item 170

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
24.586.988/0001-80 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR		LTDA		R\$ 46,2500 (unitário) R\$ 2.775,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante:	VIC PHARMA	······································	•••••••••••••••••	***************************************	***************************************
Modelo/versão:	ISENTO RMS				
Valor proposta:	R\$ 67,6600 (unitário) R\$ 4.059,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 60
46.116.717/0001-02 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR				R\$ 51,6000 (unitário) R\$ 3.096,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	RIOQUIMICA	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	***************************************	***************************************	***************************************
Modelo/versão:	RIOQUIMICA				
Valor proposta:	R\$ 67,6600 (unitário) R\$ 4.059,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 60
11.606.767/0001-85 PRODUTOS PARA Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	Sim			R\$ 46,2600 (unitário) R\$ 2.775,6000 (total)	-
Marca/Fabricante:	Rioquimica	***************************************	***************************************		•••••
Modelo/versão:	Rioquimica				
Valor proposta:	R\$ 67,6600 (unitário) R\$ 4.059,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 60

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
30.090.371/0001-72 FARMACEUTICO: Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	Sim	:		R\$ 50,4000 (unitário) R\$ 3.024,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	rioquimica	•••••••	***************************************		*****************************
Modelo/versão:	rioquimica				
.* *	R\$ 67,6600 (unitário) R\$ 4.059,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada	
37.121.913/0001-76 MEDICAMENTOS Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SC	Sim	***************************************		R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	VIC PHARMA	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	***************************************	······································	•••••••
Modelo/versão:	VIC PHARMA				
Valor proposta:	R\$ 67,6600 (unitário) R\$ 4.059,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada	: 60

### Lances do Item 170

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:46:00	11.606.767/0001-85	R\$ 67,6500
20/10/2025 às 10:46:01	37.121.913/0001-76	R\$ 67,6400
20/10/2025 às 10:46:02	24.586.988/0001-80	R\$ 67,6300
20/10/2025 às 10:46:03	11.606.767/0001-85	R\$ 67,6200
20/10/2025 às 10:46:04	37.121.913/0001-76	R\$ 67,6100
20/10/2025 às 10:46:05	46.116.717/0001-02	R\$ 59,0000
20/10/2025 às 10:46:05	24.586.988/0001-80	R\$ 58,9900
.0/10/2025 às 10:46:05	11.606.767/0001-85	R\$ 58,9800
20/10/2025 às 10:46:07	37.121.913/0001-76	R\$ 58,9700
20/10/2025 às 10:46:07	11.606.767/0001-85	R\$ 58,9600
20/10/2025 às 10:46:08	24.586.988/0001-80	R\$ 58,9500
20/10/2025 às 10:46:08	46.116.717/0001-02	R\$ 51,6000
20/10/2025 às 10:46:10	11.606.767/0001-85	R\$ 51,5900
20/10/2025 às 10:46:10	37.121.913/0001-76	R\$ 51,5800
20/10/2025 às 10:46:11	24.586.988/0001-80	R\$ 51,5700
20/10/2025 às 10:46:12	11.606.767/0001-85	R\$ 51,5600
20/10/2025 às 10:46:13	37.121.913/0001-76	R\$ 51,5500
20/10/2025 às 10:46:14	24.586.988/0001-80	R\$ 51,5400

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:46:14	11.606.767/0001-85	R\$ 51,5300
20/10/2025 às 10:46:16	37.121.913/0001-76	R\$ 51,5200
20/10/2025 às 10:46:17	11.606.767/0001-85	R\$ 51,5100
20/10/2025 às 10:46:17	24.586.988/0001-80	R\$ 51,5000
20/10/2025 às 10:46:19	37.121.913/0001-76	R\$ 51,4900
20/10/2025 às 10:46:20	24.586.988/0001-80	R\$ 51,4800
20/10/2025 às 10:46:21	11.606.767/0001-85	R\$ 51,4700
20/10/2025 às 10:46:22	37.121.913/0001-76	R\$ 51,4600
20/10/2025 às 10:46:23	24.586.988/0001-80	R\$ 51,4500
20/10/2025 às 10:46:24	11.606.767/0001-85	R\$ 51,4400
20/10/2025 às 10:46:25	37.121.913/0001-76	R\$ 51,4300
20/10/2025 às 10:46:26	11.606.767/0001-85	R\$ 51,4200
20/10/2025 às 10:46:26	24.586.988/0001-80	R\$ 51,4100
20/10/2025 às 10:46:28	37.121.913/0001-76	R\$ 51,4000
20/10/2025 às 10:46:29	24.586.988/0001-80	R\$ 51,3900
20/10/2025 às 10:46:30	11.606.767/0001-85	R\$ 51,3800
20/10/2025 às 10:46:31	37.121.913/0001-76	R\$ 51,3700
20/10/2025 às 10:46:32	24.586.988/0001-80	R\$ 51,3600
20/10/2025 às 10:46:33	11.606.767/0001-85	R\$ 51,3500
20/10/2025 às 10:46:34	37.121.913/0001-76	R\$ 51,3400
20/10/2025 às 10:46:35	11.606.767/0001-85	R\$ 51,3300
20/10/2025 às 10:46:35	24.586.988/0001-80	R\$ 51,3200
\$0/10/2025 às 10:46:37	37.121.913/0001-76	R\$ 51,3100
20/10/2025 às 10:46:38	24.586.988/0001-80	R\$ 51,3000
20/10/2025 às 10:46:39	11.606.767/0001-85	R\$ 51,2900
20/10/2025 às 10:46:40	37.121.913/0001-76	R\$ 51,2800
20/10/2025 às 10:46:41	24.586.988/0001-80	R\$ 51,2700
20/10/2025 às 10:46:42	11.606.767/0001-85	R\$ 51,2600
20/10/2025 às 10:46:43	37.121.913/0001-76	R\$ 51,2500
20/10/2025 às 10:46:44	11.606.767/0001-85	R\$ 51,2400
20/10/2025 às 10:46:46	37.121.913/0001-76	R\$ 51,2300
20/10/2025 às 10:46:46	11.606.767/0001-85	R\$ 51,2200
20/10/2025 às 10:46:47	24.586.988/0001-80	R\$ 51,2100

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:46:49	11.606.767/0001-85	R\$ 51,2000
20/10/2025 às 10:46:49	37.121.913/0001-76	R\$ 51,1900
20/10/2025 às 10:46:50	24.586.988/0001-80	R\$ 51,1800
20/10/2025 às 10:46:51	11.606.767/0001-85	R\$ 51,1700
20/10/2025 às 10:46:52	37.121.913/0001-76	R\$ 51,1600
20/10/2025 às 10:46:53	24.586.988/0001-80	R\$ 51,1500
20/10/2025 às 10:46:55	37.121.913/0001-76	R\$ 51,1400
20/10/2025 às 10:46:56	24.586.988/0001-80	R\$ 51,1300
20/10/2025 às 10:46:58	37.121.913/0001-76	R\$ 51,1200
20/10/2025 às 10:46:59	24.586.988/0001-80	R\$ 51,1100
20/10/2025 às 10:47:00	11.606.767/0001-85	R\$ 51,1000
20/10/2025 às 10:47:01	37.121.913/0001-76	R\$ 51,0900
20/10/2025 às 10:47:02	24.586.988/0001-80	R\$ 51,0800
20/10/2025 às 10:47:03	11.606.767/0001-85	R\$ 51,0700
20/10/2025 às 10:47:04	37.121.913/0001-76	R\$ 51,0600
20/10/2025 às 10:47:05	11.606.767/0001-85	R\$ 51,0500
20/10/2025 às 10:47:07	37.121.913/0001-76	R\$ 51,0400
20/10/2025 às 10:47:07	11.606.767/0001-85	R\$ 51,0300
20/10/2025 às 10:47:08	24.586.988/0001-80	R\$ 51,0200
20/10/2025 às 10:47:10	11.606.767/0001-85	R\$ 51,0100
20/10/2025 às 10:47:10	37.121.913/0001-76	R\$ 51,0000
20/10/2025 às 10:47:11	24.586.988/0001-80	R\$ 50,9900
20/10/2025 às 10:47:12	11.606.767/0001-85	R\$ 50,9800
20/10/2025 às 10:47:13	37.121.913/0001-76	R\$ 50,9700
20/10/2025 às 10:47:14	24.586.988/0001-80	R\$ 50,9600
20/10/2025 às 10:47:16	37.121.913/0001-76	R\$ 50,9500
20/10/2025 às 10:47:16	11.606.767/0001-85	R\$ 50,9400
20/10/2025 às 10:47:17	24.586.988/0001-80	R\$ 50,9300
20/10/2025 às 10:47:19	11.606.767/0001-85	R\$ 50,9200
20/10/2025 às 10:47:19	37.121.913/0001-76	R\$ 50,9100
20/10/2025 às 10:47:20	24.586.988/0001-80	R\$ 50,9000
20/10/2025 às 10:47:21	11.606.767/0001-85	R\$ 50,8900
20/10/2025 às 10:47:22	37.121.913/0001-76	R\$ 50,8800

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:47:23	24.586.988/0001-80	R\$ 50,8700
20/10/2025 às 10:47:23	11.606.767/0001-85	R\$ 50,8600
20/10/2025 às 10:47:25	30.090.371/0001-72	R\$ 50,4000
20/10/2025 às 10:47:25	37.121.913/0001-76	R\$ 50,3900
20/10/2025 às 10:47:26	11.606.767/0001-85	R\$ 50,3800
20/10/2025 às 10:47:26	24.586.988/0001-80	R\$ 50,3700
20/10/2025 às 10:47:28	11.606.767/0001-85	R\$ 50,3600
20/10/2025 às 10:47:28	37.121.913/0001-76	R\$ 50,3500
20/10/2025 às 10:47:29	24.586.988/0001-80	R\$ 50,3400
20/10/2025 às 10:47:30	11.606.767/0001-85	R\$ 50,3300
20/10/2025 às 10:47:31	37.121.913/0001-76	R\$ 50,3200
20/10/2025 às 10:47:32	24.586.988/0001-80	R\$ 50,3100
20/10/2025 às 10:47:32	11.606.767/0001-85	R\$ 50,3000
20/10/2025 às 10:47:34	37.121.913/0001-76	R\$ 50,2900
20/10/2025 às 10:47:35	11.606.767/0001-85	R\$ 50,2800
20/10/2025 às 10:47:35	24.586.988/0001-80	R\$ 50,2700
20/10/2025 às 10:47:37	11.606.767/0001-85	R\$ 50,2600
20/10/2025 às 10:47:37	37.121.913/0001-76	R\$ 50,2500
20/10/2025 às 10:47:38	24.586.988/0001-80	R\$ 50,2400
20/10/2025 às 10:47:39	11.606.767/0001-85	R\$ 50,2300
20/10/2025 às 10:47:40	37.121.913/0001-76	R\$ 50,2200
20/10/2025 às 10:47:41	24.586.988/0001-80	R\$ 50,2100
20/10/2025 às 10:47:42	11.606.767/0001-85	R\$ 50,2000
20/10/2025 às 10:47:43	37.121.913/0001-76	R\$ 50,1900
20/10/2025 às 10:47:44	24.586.988/0001-80	R\$ 50,1800
20/10/2025 às 10:47:46	37.121.913/0001-76	R\$ 50,1700
20/10/2025 às 10:47:47	24.586.988/0001-80	R\$ 50,1600
20/10/2025 às 10:47:49	37.121.913/0001-76	R\$ 50,1500
20/10/2025 às 10:47:50	24.586.988/0001-80	R\$ 50,1400
20/10/2025 às 10:47:52	37.121.913/0001-76	R\$ 50,1300
20/10/2025 às 10:47:53	24.586.988/0001-80	R\$ 50,1200
20/10/2025 às 10:47:55	37.121.913/0001-76	R\$ 50,1100
<b>!</b> .	24.586.988/0001-80	

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:47:58	37.121.913/0001-76	R\$ 50,0900
20/10/2025 às 10:47:59	24.586.988/0001-80	R\$ 50,0800
20/10/2025 às 10:48:01	37.121.913/0001-76	R\$ 50,0700
20/10/2025 às 10:48:01	11.606.767/0001-85	R\$ 50,0600
20/10/2025 às 10:48:02	24.586.988/0001-80	R\$ 50,0500
20/10/2025 às 10:48:04	11.606.767/0001-85	R\$ 50,0400
20/10/2025 às 10:48:04	37.121.913/0001-76	R\$ 50,0300
20/10/2025 às 10:48:05	24.586.988/0001-80	R\$ 50,0200
20/10/2025 às 10:48:06	11.606.767/0001-85	R\$ 50,0100
20/10/2025 às 10:48:07	37.121.913/0001-76	R\$ 50,0000
20/10/2025 às 10:48:08	24.586.988/0001-80	R\$ 49,9900
20/10/2025 às 10:48:11	11.606.767/0001-85	R\$ 49,9800
20/10/2025 às 10:48:11	24.586.988/0001-80	R\$ 49,9700
20/10/2025 às 10:48:13	11.606.767/0001-85	R\$ 49,9600
20/10/2025 às 10:48:14	24.586.988/0001-80	R\$ 49,9500
20/10/2025 às 10:48:15	11.606.767/0001-85	R\$ 49,9400
20/10/2025 às 10:48:17	24.586.988/0001-80	R\$ 49,9300
20/10/2025 às 10:48:19	11.606.767/0001-85	R\$ 49,9200
20/10/2025 às 10:48:20	24.586.988/0001-80	R\$ 49,9100
20/10/2025 às 10:48:22	11.606.767/0001-85	R\$ 49,9000
20/10/2025 às 10:48:23	24.586.988/0001-80	R\$ 49,8900
20/10/2025 às 10:48:24	11.606.767/0001-85	R\$ 49,8800
20/10/2025 às 10:48:26	24.586.988/0001-80	R\$ 49,8700
20/10/2025 às 10:48:27	11.606.767/0001-85	R\$ 49,8600
20/10/2025 às 10:48:29	24.586.988/0001-80	R\$ 49,8500
20/10/2025 às 10:48:31	11.606.767/0001-85	R\$ 49,8400
20/10/2025 às 10:48:32	24.586.988/0001-80	R\$ 49,8300
20/10/2025 às 10:48:33	11.606.767/0001-85	R\$ 49,8200
20/10/2025 às 10:48:35	24.586.988/0001-80	R\$ 49,8100
20/10/2025 às 10:48:36	11.606.767/0001-85	R\$ 49,8000
20/10/2025 às 10:48:38	24.586.988/0001-80	R\$ 49,7900
20/10/2025 às 10:48:46	11.606.767/0001-85	R\$ 49,7800
20/10/2025 às 10:48:47	24.586.988/0001-80	R\$ 49,7700

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:48:55	11.606.767/0001-85	R\$ 49,7600
20/10/2025 às 10:48:56	24.586.988/0001-80	R\$ 49,7500
20/10/2025 às 10:48:59	11.606.767/0001-85	R\$ 49,7400
20/10/2025 às 10:49:02	24.586.988/0001-80	R\$ 49,7300
20/10/2025 às 10:49:17	11.606.767/0001-85	R\$ 49,7200
20/10/2025 às 10:49:20	24.586.988/0001-80	R\$ 49,7100
20/10/2025 às 10:49:32	11.606.767/0001-85	R\$ 49,7000
20/10/2025 às 10:49:33	24.586.988/0001-80	R\$ 49,6900
20/10/2025 às 10:49:35	11.606.767/0001-85	R\$ 49,6800
20/10/2025 às 10:49:36	24.586.988/0001-80	R\$ 49,6700
20/10/2025 às 10:49:37	11.606.767/0001-85	R\$ 49,6600
20/10/2025 às 10:49:39	24.586.988/0001-80	R\$ 49,6500
20/10/2025 às 10:49:39	11.606.767/0001-85	R\$ 49,6400
20/10/2025 às 10:49:42	24.586.988/0001-80	R\$ 49,6300
20/10/2025 às 10:49:44	11.606.767/0001-85	R\$ 49,6200
20/10/2025 às 10:49:45	24.586.988/0001-80	R\$ 49,6100
20/10/2025 às 10:49:46	11.606.767/0001-85	R\$ 49,6000
20/10/2025 às 10:49:48	24.586.988/0001-80	R\$ 49,5900
20/10/2025 às 10:49:48	11.606.767/0001-85	R\$ 49,5800
20/10/2025 às 10:49:51	24.586.988/0001-80	R\$ 49,5700
20/10/2025 às 10:49:53	11.606.767/0001-85	R\$ 49,5600
20/10/2025 às 10:49:54	24.586.988/0001-80	R\$ 49,5500
90/10/2025 às 10:49:55	11.606.767/0001-85	R\$ 49,5400
20/10/2025 às 10:49:57	24.586.988/0001-80	R\$ 49,5300
20/10/2025 às 10:49:57	11.606.767/0001-85	R\$ 49,5200
20/10/2025 às 10:50:00	24.586.988/0001-80	R\$ 49,5100
20/10/2025 às 10:50:02	11.606.767/0001-85	R\$ 49,5000
20/10/2025 às 10:50:03	24.586.988/0001-80	R\$ 49,4900
20/10/2025 às 10:50:04	11.606.767/0001-85	R\$ 49,4800
20/10/2025 às 10:50:06	24.586.988/0001-80	R\$ 49,4700
20/10/2025 às 10:50:06	11.606.767/0001-85	R\$ 49,4600
20/10/2025 às 10:50:09	24.586.988/0001-80	R\$ 49,4500
20/10/2025 às 10:50:15	11.606.767/0001-85	R\$ 49,4400

	Data/hora	Participante	Lance
	20/10/2025 às 10:50:18	24.586.988/0001-80	R\$ 49,4300
	20/10/2025 às 10:50:20	11.606.767/0001-85	R\$ 49,4200
	20/10/2025 às 10:50:21	24.586.988/0001-80	R\$ 49,4100
	20/10/2025 às 10:50:22	11.606.767/0001-85	R\$ 49,4000
	20/10/2025 às 10:50:24	24.586.988/0001-80	R\$ 49,3900
	20/10/2025 às 10:50:25	11.606.767/0001-85	R\$ 49,3800
	20/10/2025 às 10:50:27	24.586.988/0001-80	R\$ 49,3700
	20/10/2025 às 10:50:27	11.606.767/0001-85	R\$ 49,3600
	20/10/2025 às 10:50:30	24.586.988/0001-80	R\$ 49,3500
	20/10/2025 às 10:50:32	11.606.767/0001-85	R\$ 49,3400
	20/10/2025 às 10:50:33	24.586.988/0001-80	R\$ 49,3300
•	20/10/2025 às 10:50:34	11.606.767/0001-85	R\$ 49,3200
	20/10/2025 às 10:50:36	24.586.988/0001-80	R\$ 49,3100
	20/10/2025 às 10:50:36	11.606.767/0001-85	R\$ 49,3000
	20/10/2025 às 10:50:39	24.586.988/0001-80	R\$ 49,2900
	20/10/2025 às 10:50:41	11.606.767/0001-85	R\$ 49,2800
	20/10/2025 às 10:50:42	24.586.988/0001-80	R\$ 49,2700
	20/10/2025 às 10:50:43	11.606.767/0001-85	R\$ 49,2600
	20/10/2025 às 10:50:45	24.586.988/0001-80	R\$ 49,2500
	20/10/2025 às 10:50:46	11.606.767/0001-85	R\$ 49,2400
	20/10/2025 às 10:50:48	24.586.988/0001-80	R\$ 49,2300
	20/10/2025 às 10:50:50	11.606.767/0001-85	R\$ 49,2200
_	20/10/2025 às 10:50:51	24.586.988/0001-80	R\$ 49,2100
:	20/10/2025 às 10:50:53	11.606.767/0001-85	R\$ 49,2000
	20/10/2025 às 10:50:54	24.586.988/0001-80	R\$ 49,1900
	20/10/2025 às 10:50:55	11.606.767/0001-85	R\$ 49,1800
	20/10/2025 às 10:50:57	24.586.988/0001-80	R\$ 49,1700
	20/10/2025 às 10:50:58	11.606.767/0001-85	R\$ 49,1600
	20/10/2025 às 10:51:00	24.586.988/0001-80	R\$ 49,1500
	20/10/2025 às 10:51:00	11.606.767/0001-85	R\$ 49,1400
	20/10/2025 às 10:51:03	24.586.988/0001-80	R\$ 49,1300
	20/10/2025 às 10:51:21	11.606.767/0001-85	R\$ 49,1200
į	20/10/2025 às 10:51:21	24.586.988/0001-80	R\$ 49,1100

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:51:23	11.606.767/0001-85	R\$ 49,1000
20/10/2025 às 10:51:24	24.586.988/0001-80	R\$ 49,0900
20/10/2025 às 10:51:25	11.606.767/0001-85	R\$ 49,0800
20/10/2025 às 10:51:27	24.586.988/0001-80	R\$ 49,0700
20/10/2025 às 10:51:27	11.606.767/0001-85	R\$ 49,0600
20/10/2025 às 10:51:30	24.586.988/0001-80	R\$ 49,0500
20/10/2025 às 10:51:32	11.606.767/0001-85	R\$ 49,0400
20/10/2025 às 10:51:33	24.586.988/0001-80	R\$ 49,0300
20/10/2025 às 10:51:34	11.606.767/0001-85	R\$ 49,0200
20/10/2025 às 10:51:36	24.586.988/0001-80	R\$ 49,0100
20/10/2025 às 10:51:36	11.606.767/0001-85	R\$ 49,0000
20/10/2025 às 10:51:39	24.586.988/0001-80	R\$ 48,9900
20/10/2025 às 10:51:41	11.606.767/0001-85	R\$ 48,9800
20/10/2025 às 10:51:42	24.586.988/0001-80	R\$ 48,9700
20/10/2025 às 10:51:43	11.606.767/0001-85	R\$ 48,9600
20/10/2025 às 10:51:45	24.586.988/0001-80	R\$ 48,9500
20/10/2025 às 10:51:45	11.606.767/0001-85	R\$ 48,9400
20/10/2025 às 10:51:48	24.586.988/0001-80	R\$ 48,9300
20/10/2025 às 10:51:50	11.606.767/0001-85	R\$ 48,9200
20/10/2025 às 10:51:51	24.586.988/0001-80	R\$ 48,9100
20/10/2025 às 10:51:52	11.606.767/0001-85	R\$ 48,9000
20/10/2025 às 10:51:54	24.586.988/0001-80	R\$ 48,8900
20/10/2025 às 10:51:54	11.606.767/0001-85	R\$ 48,8800
20/10/2025 às 10:51:57	24.586.988/0001-80	R\$ 48,8700
20/10/2025 às 10:51:59	11.606.767/0001-85	R\$ 48,8600
20/10/2025 às 10:52:00	24.586.988/0001-80	R\$ 48,8500
20/10/2025 às 10:52:01	11.606.767/0001-85	R\$ 48,8400
20/10/2025 às 10:52:03	24.586.988/0001-80	R\$ 48,8300
20/10/2025 às 10:52:03	11.606.767/0001-85	R\$ 48,8200
20/10/2025 às 10:52:06	24.586.988/0001-80	R\$ 48,8100
20/10/2025 às 10:52:08	11.606.767/0001-85	R\$ 48,8000
20/10/2025 às 10:52:09	24.586.988/0001-80	R\$ 48,7900
20/10/2025 às 10:52:10	11.606.767/0001-85	R\$ 48,7800

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:52:12	24.586.988/0001-80	R\$ 48,7700
20/10/2025 às 10:52:13	11.606.767/0001-85	R\$ 48,7600
20/10/2025 às 10:52:15	24.586.988/0001-80	R\$ 48,7500
20/10/2025 às 10:52:17	11.606.767/0001-85	R\$ 48,7400
20/10/2025 às 10:52:18	24.586.988/0001-80	R\$ 48,7300
20/10/2025 às 10:52:19	11.606.767/0001-85	R\$ 48,7200
20/10/2025 às 10:52:21	24.586.988/0001-80	R\$ 48,7100
20/10/2025 às 10:52:21	11.606.767/0001-85	R\$ 48,7000
20/10/2025 às 10:52:24	24.586.988/0001-80	R\$ 48,6900
20/10/2025 às 10:52:26	11.606.767/0001-85	R\$ 48,6800
20/10/2025 às 10:52:27	24.586.988/0001-80	R\$ 48,6700
20/10/2025 às 10:52:28	11.606.767/0001-85	R\$ 48,6600
20/10/2025 às 10:52:30	24.586.988/0001-80	R\$ 48,6500
20/10/2025 às 10:52:31	11.606.767/0001-85	R\$ 48,6400
20/10/2025 às 10:52:33	24.586.988/0001-80	R\$ 48,6300
20/10/2025 às 10:52:35	11.606.767/0001-85	R\$ 48,6200
20/10/2025 às 10:52:36	24.586.988/0001-80	R\$ 48,6100
20/10/2025 às 10:52:37	11.606.767/0001-85	R\$ 48,6000
20/10/2025 às 10:52:39	24.586.988/0001-80	R\$ 48,5900
20/10/2025 às 10:52:40	11.606.767/0001-85	R\$ 48,5800
20/10/2025 às 10:52:42	24.586.988/0001-80	R\$ 48,5700
20/10/2025 às 10:52:44	11.606.767/0001-85	R\$ 48,5600
20/10/2025 às 10:52:45	24.586.988/0001-80	R\$ 48,5500
20/10/2025 às 10:52:46	11.606.767/0001-85	R\$ 48,5400
20/10/2025 às 10:52:48	24.586.988/0001-80	R\$ 48,5300
20/10/2025 às 10:52:49	11.606.767/0001-85	R\$ 48,5200
20/10/2025 às 10:52:51	24.586.988/0001-80	R\$ 48,5100
20/10/2025 às 10:52:53	11.606.767/0001-85	R\$ 48,5000
20/10/2025 às 10:52:54	24.586.988/0001-80	R\$ 48,4900
20/10/2025 às 10:52:56	11.606.767/0001-85	R\$ 48,4800
20/10/2025 às 10:52:58	24.586.988/0001-80	R\$ 48,4700
20/10/2025 às 10:52:59	11.606.767/0001-85	R\$ 48,4600
20/10/2025 às 10:53:01	24.586.988/0001-80	R\$ 48,4500

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:53:01	11.606.767/0001-85	R\$ 48,4400
20/10/2025 às 10:53:04	24.586.988/0001-80	R\$ 48,4300
20/10/2025 às 10:53:04	11.606.767/0001-85	R\$ 48,4200
20/10/2025 às 10:53:07	24.586.988/0001-80	R\$ 48,4100
20/10/2025 às 10:53:08	11.606.767/0001-85	R\$ 48,4000
20/10/2025 às 10:53:10	24.586.988/0001-80	R\$ 48,3900
20/10/2025 às 10:53:11	11.606.767/0001-85	R\$ 48,3800
20/10/2025 às 10:53:13	24.586.988/0001-80	R\$ 48,3700
20/10/2025 às 10:53:14	11.606.767/0001-85	R\$ 48,3600
20/10/2025 às 10:53:16	24.586.988/0001-80	R\$ 48,3500
20/10/2025 às 10:53:17	11.606.767/0001-85	R\$ 48,3400
20/10/2025 às 10:53:19	24.586.988/0001-80	R\$ 48,3300
20/10/2025 às 10:53:19	11.606.767/0001-85	R\$ 48,3200
20/10/2025 às 10:53:22	24.586.988/0001-80	R\$ 48,3100
20/10/2025 às 10:53:22	11.606.767/0001-85	R\$ 48,3000
20/10/2025 às 10:53:25	24.586.988/0001-80	R\$ 48,2900
20/10/2025 às 10:53:37	11.606.767/0001-85	R\$ 48,2800
20/10/2025 às 10:53:40	24.586.988/0001-80	R\$ 48,2700
20/10/2025 às 10:53:42	11.606.767/0001-85	R\$ 48,2600
20/10/2025 às 10:53:43	24.586.988/0001-80	R\$ 48,2500
20/10/2025 às 10:53:44	11.606.767/0001-85	R\$ 48,2400
20/10/2025 às 10:53:46	24.586.988/0001-80	R\$ 48,2300
20/10/2025 às 10:53:47	11.606.767/0001-85	R\$ 48,2200
20/10/2025 às 10:53:49	24.586.988/0001-80	R\$ 48,2100
20/10/2025 às 10:53:50	11.606.767/0001-85	R\$ 48,2000
20/10/2025 às 10:53:52	24.586.988/0001-80	R\$ 48,1900
20/10/2025 às 10:53:52	11.606.767/0001-85	R\$ 48,1800
20/10/2025 às 10:53:55	24.586.988/0001-80	R\$ 48,1700
20/10/2025 às 10:53:55	11.606.767/0001-85	R\$ 48,1600
20/10/2025 às 10:53:58	24.586.988/0001-80	R\$ 48,1500
20/10/2025 às 10:54:00	11.606.767/0001-85	R\$ 48,1400
20/10/2025 às 10:54:01	24.586.988/0001-80	R\$ 48,1300
20/10/2025 às 10:54:03	11.606.767/0001-85	R\$ 48,1200

24,107,2025 is 10:5410		Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 à 10-54-10				R\$ 48,1100
20/10/2025 is 10:54:14		20/10/2025 às 10:54:10	- <del>-</del>	R\$ 48,1000
20/10/2025 is 10:54:16  20/10/2025 is 10:54:16  20/10/2025 is 10:54:18  11.606.767/0001-85  20/10/2025 is 10:54:29  20/10/2025 is 10:54:20  20/10/2025 is 10:54:25  20/10/2025 is 10:54:25  20/10/2025 is 10:54:25  20/10/2025 is 10:54:26  20/10/2025 is 10:54:26  20/10/2025 is 10:54:26  20/10/2025 is 10:54:27  20/10/2025 is 10:54:28  20/10/2025 is 10:54:28  20/10/2025 is 10:54:28  20/10/2025 is 10:54:34  20/10/2025 is 10:54:35  20/10/2025 is 10:54:55  20/10/2025 is 10:54:50  20/10/2025 is 10:54:50  20/10/2025		•	•	R\$ 48,0900
20/10/2025 is 10:54:18		• • •		R\$ 48,0800
20/10/2025 is 10:54:19				R\$ 48,0700
20/10/2025 às 10:54:20		• ' '		R\$ 48,0600
20/10/2025 is 10:54:22			24.586.988/0001-80	R\$ 48,0500
20/10/2025 às 10:54:25		I		R\$ 48,0400
20/10/2025 às 10:54:25				R\$ 48,0300
20/10/2025 às 10:54:26			11.606.767/0001-85	R\$ 48,0200
20/10/2025 às 10:54:28   24:586.988/0001:80   R5 47;9900     20/10/2025 às 10:54:28   11:606.767/0001:85   R5 47;9900     20/10/2025 às 10:54:31   24:586.988/0001:80   R5 47;9900     20/10/2025 às 10:54:34   24:586.988/0001:80   R5 47;9900     20/10/2025 às 10:54:34   24:586.988/0001:80   R5 47;9900     20/10/2025 às 10:54:40   11:606.767/0001:85   R5 47;9900     20/10/2025 às 10:54:43   24:586.988/0001:80   R5 47;9900     20/10/2025 às 10:54:45   11:606.767/0001:85   R5 47;9900     20/10/2025 às 10:54:45   11:606.767/0001:85   R5 47;9900     20/10/2025 às 10:54:45   11:606.767/0001:85   R5 47;9900     20/10/2025 às 10:54:55   11:606.767/0001:85   R5 47;9900     20/10/2025 às 10:54:55   24:586.988/0001:80   R5 47;9900     20/10/2025 às 10:54:55   24:586.988/0001:80   R5 47;8900     20/10/2025 às 10:55:50   24:586			i '	R\$ 48,0100
20/10/2025 às 10:54:28		20/10/2025 às 10:54:26	11.606.767/0001-85	R\$ 48,0000
20/10/2025 às 10:54:31			24.586.988/0001-80	R\$ 47,9900
20/10/2025 às 10:54:33			: '	R\$ 47,9800
20/10/2025 às 10:54:34				R\$ 47,9700
20/10/2025 às 10:54:40				R\$ 47,9600
20/10/2025 às 10:54:43		• •		R\$ 47,9500
20/10/2025 às 10:54:45   11.606.767/0001-85   R\$ 47,9200     20/10/2025 às 10:54:46   24.586.988/0001-80   R\$ 47,9100     20/10/2025 às 10:54:51   11.606.767/0001-85   R\$ 47,9000     20/10/2025 às 10:54:52   24.586.988/0001-80   R\$ 47,8900     20/10/2025 às 10:54:53   11.606.767/0001-85   R\$ 47,8800     20/10/2025 às 10:54:55   24.586.988/0001-80   R\$ 47,8700     20/10/2025 às 10:54:56   11.606.767/0001-85   R\$ 47,8700     20/10/2025 às 10:54:58   24.586.988/0001-80   R\$ 47,8500     20/10/2025 às 10:54:58   24.586.988/0001-80   R\$ 47,8500     20/10/2025 às 10:54:58   11.606.767/0001-85   R\$ 47,8500     20/10/2025 às 10:55:01   24.586.988/0001-80   R\$ 47,8300     20/10/2025 às 10:55:01   24.586.988/0001-80   R\$ 47,8300     20/10/2025 às 10:55:04   24.586.988/001-80   R\$ 47,8300     20/10/2025 às 10:55:04   24.586.988/001-80   R\$ 47,8200     20/10/2025 às 10:55:04   24.586.988/001-80   R\$ 47,8200     20/10/2025 às 10:55:06   11.606.767/0001-85   R\$ 47,8000				R\$ 47,9400
20/10/2025 às 10:54:46		20/10/2025 às 10:54:43	24.586.988/0001-80	R\$ 47,9300
20/10/2025 às 10:54:51   11.606.767/0001-85   R\$ 47,9000     20/10/2025 às 10:54:52   24.586.988/0001-80   R\$ 47,8900     20/10/2025 às 10:54:53   11.606.767/0001-85   R\$ 47,8900     20/10/2025 às 10:54:55   24.586.988/0001-80   R\$ 47,8700     20/10/2025 às 10:54:56   11.606.767/0001-85   R\$ 47,8700     20/10/2025 às 10:54:56   11.606.767/0001-85   R\$ 47,8500     20/10/2025 às 10:54:58   24.586.988/0001-80   R\$ 47,8500     20/10/2025 às 10:54:58   11.606.767/0001-85   R\$ 47,8400     20/10/2025 às 10:55:01   24.586.988/0001-80   R\$ 47,8300     20/10/2025 às 10:55:03   11.606.767/0001-85   R\$ 47,8200     20/10/2025 às 10:55:04   24.586.988/0001-80   R\$ 47,8200     20/10/2025 às 10:55:04   24.586.988/0001-80   R\$ 47,8100     20/10/2025 às 10:55:06   11.606.767/0001-85   R\$ 47,8000     20/10/2025 às 10:55:07   24.586.988/0001-80   R\$ 47,8000     20/10/2025 às 10:55:07   24.586		***************************************		R\$ 47,9200
20/10/2025 às 10:54:52			•	R\$ 47,9100
20/10/2025 às 10:54:53		20/10/2025 às 10:54:51	11.606.767/0001-85	R\$ 47,9000
20/10/2025 às 10:54:55   24.586.988/0001-80   R\$ 47,8700     20/10/2025 às 10:54:56   11.606.767/0001-85   R\$ 47,8600     20/10/2025 às 10:54:58   24.586.988/0001-80   R\$ 47,8500     20/10/2025 às 10:54:58   11.606.767/0001-85   R\$ 47,8400     20/10/2025 às 10:55:01   24.586.988/0001-80   R\$ 47,8300     20/10/2025 às 10:55:03   11.606.767/0001-85   R\$ 47,8200     20/10/2025 às 10:55:04   24.586.988/0001-80   R\$ 47,8100     20/10/2025 às 10:55:06   11.606.767/0001-85   R\$ 47,8000     20/10/2025 às 10:55:06   11.606.767/0001-85   R\$ 47,8000     20/10/2025 às 10:55:07   24.586.988/0001-80   R\$ 47,8000		20/10/2025 às 10:54:52		R\$ 47,8900
20/10/2025 às 10:54:56	ŀ		11.606.767/0001-85	R\$ 47,8800
20/10/2025 às 10:54:58   24.586.988/0001-80   R\$ 47,8500     20/10/2025 às 10:54:58   11.606.767/0001-85   R\$ 47,8400     20/10/2025 às 10:55:01   24.586.988/0001-80   R\$ 47,8300     20/10/2025 às 10:55:03   11.606.767/0001-85   R\$ 47,8200     20/10/2025 às 10:55:04   24.586.988/0001-80   R\$ 47,8100     20/10/2025 às 10:55:06   11.606.767/0001-85   R\$ 47,8000     20/10/2025 às 10:55:07   24.586.988/0001-80   R\$ 47,8000     20/10/2025 às 10:55:07   24.586.988/0001-80   R\$ 47,8000	•	***************************************		R\$ 47,8700
20/10/2025 às 10:54:58   11.606.767/0001-85   R\$ 47,8400     20/10/2025 às 10:55:01   24.586.988/0001-80   R\$ 47,8300     20/10/2025 às 10:55:03   11.606.767/0001-85   R\$ 47,8200     20/10/2025 às 10:55:04   24.586.988/0001-80   R\$ 47,8100     20/10/2025 às 10:55:06   11.606.767/0001-85   R\$ 47,8000     20/10/2025 às 10:55:07   24.586.988/0001-80   R\$ 47,8000	ŀ	***************************************		R\$ 47,8600
20/10/2025 às 10:55:01   24.586.988/0001-80   R\$ 47,8300     20/10/2025 às 10:55:03   11.606.767/0001-85   R\$ 47,8200     20/10/2025 às 10:55:04   24.586.988/0001-80   R\$ 47,8100     20/10/2025 às 10:55:06   11.606.767/0001-85   R\$ 47,8000     20/10/2025 às 10:55:07   24.586.988/0001-80   R\$ 47,8000	ŀ		•	R\$ 47,8500
20/10/2025 às 10:55:03	ŀ	***************************************		R\$ 47,8400
20/10/2025 às 10:55:04	ŀ		24.586.988/0001-80	R\$ 47,8300
20/10/2025 às 10:55:06 11.606.767/0001-85 R\$ 47,8100  20/10/2025 às 10:55:07 24.586.988/0001.80	•		11.606.767/0001-85	R\$ 47,8200
20/10/2025 às 10:55:07 24 586 988 /0001 80	•	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••		R\$ 47,8100
20/10/2025 às 10:55:07	ļ			R\$ 47,8000
	1	20/10/2025 às 10:55:07	24 586 989 /0001 90	R\$ 47,7900

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:55:08	11.606.767/0001-85	R\$ 47,7800
20/10/2025 às 10:55:10	24.586.988/0001-80	R\$ 47,7700
20/10/2025 às 10:55:10	11.606.767/0001-85	R\$ 47,7600
20/10/2025 às 10:55:13	24.586.988/0001-80	R\$ 47,7500
20/10/2025 às 10:55:16	11.606.767/0001-85	R\$ 47,7400
20/10/2025 às 10:55:16	24.586.988/0001-80	R\$ 47,7300
20/10/2025 às 10:55:18	11.606.767/0001-85	R\$ 47,7200
20/10/2025 às 10:55:19	24.586.988/0001-80	R\$ 47,7100
20/10/2025 às 10:55:21	11.606.767/0001-85	R\$ 47,7000
20/10/2025 às 10:55:22	24.586.988/0001-80	R\$ 47,6900
20/10/2025 às 10:55:23	11.606.767/0001-85	R\$ 47,6800
20/10/2025 às 10:55:25	24.586.988/0001-80	R\$ 47,6700
20/10/2025 às 10:55:26	11.606.767/0001-85	R\$ 47,6600
20/10/2025 às 10:55:28	24.586.988/0001-80	R\$ 47,6500
20/10/2025 às 10:55:29	11.606.767/0001-85	R\$ 47,6400
20/10/2025 às 10:55:31	24.586.988/0001-80	R\$ 47,6300
20/10/2025 às 10:55:31	11.606.767/0001-85	R\$ 47,6200
20/10/2025 às 10:55:34	24.586.988/0001-80	R\$ 47,6100
20/10/2025 às 10:55:37	11.606.767/0001-85	R\$ 47,6000
20/10/2025 às 10:55:37	24.586.988/0001-80	R\$ 47,5900
20/10/2025 às 10:55:42	11.606.767/0001-85	R\$ 47,5800
20/10/2025 às 10:55:43	24.586.988/0001-80	R\$ 47,5700
20/10/2025 às 10:55:45	11.606.767/0001-85	R\$ 47,5600
20/10/2025 às 10:55:46	24.586.988/0001-80	R\$ 47,5500
20/10/2025 às 10:55:47	11.606.767/0001-85	R\$ 47,5400
20/10/2025 às 10:55:49	24.586.988/0001-80	R\$ 47,5300
20/10/2025 às 10:55:50	11.606.767/0001-85	R\$ 47,5200
20/10/2025 às 10:55:52	24.586.988/0001-80	R\$ 47,5100
20/10/2025 às 10:55:53	11.606.767/0001-85	R\$ 47,5000
20/10/2025 às 10:55:55	24.586.988/0001-80	R\$ 47,4900
20/10/2025 às 10:55:55	11.606.767/0001-85	R\$ 47,4800
20/10/2025 às 10:55:58	24.586.988/0001-80	R\$ 47,4700
20/10/2025 às 10:56:00	11.606.767/0001-85	R\$ 47,4600

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:56:01	24.586.988/0001-80	R\$ 47,4500
20/10/2025 às 10:56:03	11.606.767/0001-85	R\$ 47,4400
20/10/2025 às 10:56:04	24.586.988/0001-80	R\$ 47,4300
20/10/2025 às 10:56:05	11.606.767/0001-85	R\$ 47,4200
20/10/2025 às 10:56:07	24.586.988/0001-80	R\$ 47,4100
20/10/2025 às 10:56:07	11.606.767/0001-85	R\$ 47,4000
20/10/2025 às 10:56:10	24.586.988/0001-80	R\$ 47,3900
20/10/2025 às 10:56:12	11.606.767/0001-85	R\$ 47,3800
20/10/2025 às 10:56:13	24.586.988/0001-80	R\$ 47,3700
20/10/2025 às 10:56:15	11.606.767/0001-85	R\$ 47,3600
20/10/2025 às 10:56:16	24.586.988/0001-80	R\$ 47,3500
20/10/2025 às 10:56:17	11.606.767/0001-85	R\$ 47,3400
20/10/2025 às 10:56:19	24.586.988/0001-80	R\$ 47,3300
20/10/2025 às 10:56:20	11.606.767/0001-85	R\$ 47,3200
20/10/2025 às 10:56:22	24.586.988/0001-80	R\$ 47,3100
20/10/2025 às 10:56:24	11.606.767/0001-85	R\$ 47,3000
20/10/2025 às 10:56:25	24.586.988/0001-80	R\$ 47,2900
20/10/2025 às 10:56:27	11.606.767/0001-85	R\$ 47,2800
20/10/2025 às 10:56:28	24.586.988/0001-80	R\$ 47,2700
20/10/2025 às 10:56:29	11.606.767/0001-85	R\$ 47,2600
20/10/2025 às 10:56:31	24.586.988/0001-80	R\$ 47,2500
20/10/2025 às 10:56:31	11.606.767/0001-85	R\$ 47,2400
20/10/2025 às 10:56:34	24.586.988/0001-80	R\$ 47,2300
20/10/2025 às 10:56:36	11.606.767/0001-85	R\$ 47,2200
20/10/2025 às 10:56:37	24.586.988/0001-80	R\$ 47,2100
20/10/2025 às 10:56:38	11.606.767/0001-85	R\$ 47,2000
20/10/2025 às 10:56:40	24.586.988/0001-80	R\$ 47,1900
20/10/2025 às 10:56:43	11.606.767/0001-85	R\$ 47,1800
20/10/2025 às 10:56:46	24.586.988/0001-80	R\$ 47,1700
20/10/2025 às 10:56:48	11.606.767/0001-85	R\$ 47,1600
20/10/2025 às 10:56:49	24.586.988/0001-80	R\$ 47,1500
20/10/2025 às 10:56:50	11.606.767/0001-85	R\$ 47,1400
20/10/2025 às 10:56:52	24.586.988/0001-80	R\$ 47,1300

20/10/2025 is 10.56.53	Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 is 10:56:55   24:586:588/0001-80   R5 47,1100		•	R\$ 47,1200
20/10/2025 is 10:55:58		24.586.988/0001-80	R\$ 47,1100
20/10/2025 is 10:57:59	20/10/2025 às 10:56:57	11.606.767/0001-85	R\$ 47,1000
20/10/2025 is 10:57:39			R\$ 47,0900
20/10/2025 is 10-57-22	•	<u>:</u>	R\$ 47,0800
20/10/2025 às 10:57:04	20/10/2025 às 10:57:01	24.586.988/0001-80	R\$ 47,0700
20/10/2025 à 10-57-04   24.586.988/0001-80   RS 47/000     20/10/2025 à 10-57-06   11.606.767/0001-85   RS 47/0400     20/10/2025 à 10-57-07   24.586.988/0001-80   RS 47/0400     20/10/2025 à 10-57-09   11.606.767/0001-85   RS 47/0400     20/10/2025 à 10-57-10   24.586.988/0001-80   RS 47/0400     20/10/2025 à 10-57-11   11.606.767/0001-85   RS 47/0400     20/10/2025 à 10-57-11   11.606.767/0001-85   RS 47/0400     20/10/2025 à 10-57-13   24.586.988/0001-80   RS 46,9900     20/10/2025 à 10-57-15   11.606.767/0001-85   RS 46,9900     20/10/2025 à 10-57-12   24.586.988/0001-80   RS 46,9900     20/10/2025 à 10-57-12   24.586.988/0001-80   RS 46,9900     20/10/2025 à 10-57-20   24.586.988/0001-80   RS 46,9900     20/10/2025 à 10-57-22   24.586.988/0001-80   RS 46,9900     20/10/2025 à 10-57-23   24.586.988/0001-80   RS 46,9900     20/10/2025 à 10-57-23   24.586.988/0001-80   RS 46,8900     20/10/2025 à 10-57-23   24.586.988/0001-80   RS 46,8900     20/10/2025 à 10-57-33   24.586.988/0001-80   RS 46,8900     20/10/2025 à 10-57-33   24.586.988/0001-80   RS 46,8900     20/10/2025 à 10-57-34   11.606.767/0001-85   RS 46,800     20/10/2025 à 10-57-38   24.586.988/0001-80   RS 46,800     20/10/2025			R\$ 47,0600
20/10/2025 is 10:57:97	•		R\$ 47,0500
20/10/2025 is 10:57:07   24:586.988/0001-80   R\$ 47,0300     20/10/2025 is 10:57:09   11:606.767/0001-85   R\$ 47,0100     20/10/2025 is 10:57:10   24:586.988/0001-80   R\$ 47,0100     20/10/2025 is 10:57:11   11:606.767/0001-85   R\$ 47,0000     20/10/2025 is 10:57:13   24:586.988/0001-80   R\$ 46,9900     20/10/2025 is 10:57:15   11:606.767/0001-85   R\$ 46,9900     20/10/2025 is 10:57:17   24:586.988/001-80   R\$ 46,9900     20/10/2025 is 10:57:17   24:586.988/001-80   R\$ 46,9700     20/10/2025 is 10:57:18   11:606.767/0001-85   R\$ 46,9900     20/10/2025 is 10:57:20   24:586.988/001-80   R\$ 46,9900     20/10/2025 is 10:57:20   11:606.767/0001-85   R\$ 46,9900     20/10/2025 is 10:57:20   11:606.767/0001-85   R\$ 46,9900     20/10/2025 is 10:57:25   11:606.767/0001-85   R\$ 46,9900     20/10/2025 is 10:57:25   11:606.767/0001-85   R\$ 46,9900     20/10/2025 is 10:57:26   24:586.988/0001-80   R\$ 46,9100     20/10/2025 is 10:57:27   11:606.767/0001-85   R\$ 46,900     20/10/2025 is 10:57:29   24:586.988/0001-80   R\$ 46,900     20/10/2025 is 10:57:29   24:586.988/0001-80   R\$ 46,800     20/10/2025 is 10:57:39   16:60.767/0001-85   R\$ 46,800     20/10/2025 is 10:57:39   16:60.767/0001-85   R\$ 46,800     20/10/2025 is 10:57:39   16:60.767/0001-85   R\$ 46,800     20/10/2025 is 10:57:31   24:586.988/0001-80   R\$ 46,800	20/10/2025 às 10:57:06	•	R\$ 47,0400
20/10/2025 is 10:57:09		24.586.988/0001-80	R\$ 47,0300
20/10/2025 às 10-57-11	•		R\$ 47,0200
20/10/2025 às 10-57-11   11.606.767/0001-85   RS 46,9900     20/10/2025 às 10-57-13   24.586.988/0001-80   RS 46,9900     20/10/2025 às 10-57-15   11.606.767/0001-85   RS 46,9800     20/10/2025 às 10-57-17   24.586.988/0001-80   RS 46,9700     20/10/2025 às 10-57-12   24.586.988/0001-80   RS 46,9700     20/10/2025 às 10-57-20   24.586.988/0001-80   RS 46,9500     20/10/2025 às 10-57-20   24.586.988/0001-80   RS 46,9500     20/10/2025 às 10-57-22   24.586.988/0001-80   RS 46,9400     20/10/2025 às 10-57-22   24.586.988/0001-80   RS 46,9300     20/10/2025 às 10-57-22   24.586.988/0001-80   RS 46,9300     20/10/2025 às 10-57-25   24.586.988/0001-80   RS 46,9300     20/10/2025 às 10-57-26   24.586.988/0001-80   RS 46,9300     20/10/2025 às 10-57-27   11.606.767/0001-85   RS 46,9900     20/10/2025 às 10-57-27   24.586.988/0001-80   RS 46,8900     20/10/2025 às 10-57-29   24.586.988/0001-80   RS 46,8900     20/10/2025 às 10-57-32   24.586.988/0001-80   RS 46,8900     20/10/2025 às 10-57-33   24.586.988/0001-80   RS 46,800     20/10/2025 às 10-57-33   24.586.988/0001-80   RS 46,800     20/10/2025 às 10-57-33   24.586.988/0001-80   RS 46,800     20/10/2025 às 10-57-35   24.586.988/0001-80   RS 46,800     20/10/2025 às 10-57-31   24.586.988/0001-80   RS	20/10/2025 às 10:57:10		R\$ 47,0100
20/10/2025 às 10:57:15   11.606.767/0001-85   R5 46,9900     20/10/2025 às 10:57:17   24.586.988/0001-80   R5 46,9700     20/10/2025 às 10:57:18   11.606.767/0001-85   R5 46,9500     20/10/2025 às 10:57:20   24.586.988/0001-80   R5 46,9500     20/10/2025 às 10:57:20   24.586.988/0001-80   R5 46,9500     20/10/2025 às 10:57:20   11.606.767/0001-85   R5 46,9500     20/10/2025 às 10:57:20   11.606.767/0001-85   R5 46,9500     20/10/2025 às 10:57:22   24.586.988/0001-80   R5 46,9300     20/10/2025 às 10:57:25   11.606.767/0001-85   R5 46,9200     20/10/2025 às 10:57:26   24.586.988/0001-80   R5 46,9200     20/10/2025 às 10:57:26   24.586.988/0001-80   R5 46,9200     20/10/2025 às 10:57:27   11.606.767/0001-85   R5 46,9200     20/10/2025 às 10:57:29   24.586.988/0001-80   R5 46,8900     20/10/2025 às 10:57:29   24.586.988/0001-80   R5 46,8900     20/10/2025 às 10:57:32   24.586.988/0001-80   R5 46,8900     20/10/2025 às 10:57:32   24.586.988/0001-80   R5 46,800     20/10/2025 às 10:57:33   11.606.767/0001-85   R5 46,800     20/10/2025 às 10:57:34   11.606.767/0001-85   R5 46,800     20/10/2025 às 10:57:35   24.586.988/0001-80   R5 46,800     20/10/2025 às 10:57:35   24.586.988/0001-80   R5 46,800     20/10/2025 às 10:57:38   24.586.988/0001-80   R5 46,800     20/10/2025 às 10:57:38   24.586.988/0001-80   R5 46,800     20/10/2025 às 10:57:38   24.586.988/0001-80   R5 46,800     20/10/2025 às 10:57:39   11.606.767/0001-85   R5 46,800     20/10/2025 às 10:57:39   11.606.767/0001-85   R5 46,800     20/10/2025 às 10:57:39   11.606.767/0001-85   R5 46,800     20/10/2025 às 10:57:31   24.586.988/0001-80   R5 46,800     20/10/2025 às 10:57:31   24.586.988/0001-80   R5 46,800     20/10/2025 às 10:57:31   11.606.767/0001-85   R5 46,800     20/10/2025 às 10:57:41   24.586.988/0001-80   R5 46,800     20/10/2025 às 10:57:41   24.586.988/001-80   R5 4		11.606.767/0001-85	R\$ 47,0000
20/10/2025 às 10:57:15   11.606.767/0001-85   R5 46,9800     20/10/2025 às 10:57:17   24.586.988/0001-80   R5 46,9700     20/10/2025 às 10:57:20   24.586.988/0001-80   R5 46,9500     20/10/2025 às 10:57:20   24.586.988/0001-80   R5 46,9500     20/10/2025 às 10:57:20   11.606.767/0001-85   R5 46,9400     20/10/2025 às 10:57:23   24.586.988/0001-80   R5 46,9300     20/10/2025 às 10:57:25   11.606.767/0001-85   R5 46,9200     20/10/2025 às 10:57:26   24.586.988/0001-80   R5 46,9100     20/10/2025 às 10:57:27   11.606.767/0001-85   R5 46,9000     20/10/2025 às 10:57:28   24.586.988/0001-80   R5 46,9000     20/10/2025 às 10:57:29   24.586.988/0001-80   R5 46,8900     20/10/2025 às 10:57:29   24.586.988/0001-80   R5 46,8900     20/10/2025 às 10:57:32   24.586.988/0001-80   R5 46,8900     20/10/2025 às 10:57:32   24.586.988/0001-80   R5 46,8900     20/10/2025 às 10:57:35   24.586.988/0001-80   R5 46,8500     20/10/2025 às 10:57:38   24.586.988/0001-80   R5 46,800     20/10/2025 às 10:57:39   11.606.767/0001-85   R5 46,800     20/10/2025 às 10:57:31   24.586.988/0001-80   R5 46,800     20/10/2025 às 10:57:31   11.606.767/0001-85   R5 46,800     20/10/2025 às 10:57:41   24.586.988/0001-80	20/10/2025 às 10:57:13		R\$ 46,9900
20/10/2025 às 10:57:18   11:606.767/0001-85   R3 46,9600     20/10/2025 às 10:57:20   24:586.988/0001-80   R3 46,9500     20/10/2025 às 10:57:22   11:606.767/0001-85   R3 46,9400     20/10/2025 às 10:57:23   24:586.988/0001-80   R3 46,9300     20/10/2025 às 10:57:26   24:586.988/0001-80   R3 46,9100     20/10/2025 às 10:57:26   24:586.988/0001-80   R3 46,9100     20/10/2025 às 10:57:27   11:606.767/0001-85   R3 46,9000     20/10/2025 às 10:57:29   24:586.988/0001-80   R3 46,8900     20/10/2025 às 10:57:29   11:606.767/0001-85   R3 46,8900     20/10/2025 às 10:57:32   24:586.988/001-80   R3 46,8900     20/10/2025 às 10:57:32   24:586.988/001-80   R3 46,800     20/10/2025 às 10:57:34   11:606.767/0001-85   R3 46,800     20/10/2025 às 10:57:35   24:586.988/001-80   R3 46,800     20/10/2025 às 10:57:36   11:606.767/0001-85   R3 46,800     20/10/2025 às 10:57:37   24:586.988/001-80   R3 46,800     20/10/2025 às 10:57:36   11:606.767/0001-85   R3 46,800     20/10/2025 às 10:57:36   11:606.767/0001-85   R3 46,800     20/10/2025 às 10:57:37   11:606.767/0001-85   R3 46,800     20/10/2025 às 10:57:36   11:606.767/0001-85   R3 46,800     20/10/2025 às 10:57:37   11:606.767/0001-85   R3 46,800     20/10/2025 às 10:57:37   11:606.767/0001-85   R3 46,800     20/10/2025 às 10:57:41   11:606.767/0001-85   R3 46,800		11.606.767/0001-85	R\$ 46,9800
20/10/2025 às 10:57:28   11.606.767/0001-85   R\$ 46,9600   R\$ 46,9500   R\$ 46,9500   R\$ 46,9500   R\$ 46,9500   R\$ 46,9500   R\$ 46,9400   R\$ 46,9400   R\$ 46,9300   R\$ 46,9300   R\$ 46,9300   R\$ 46,9300   R\$ 46,9200   R\$ 46,9200   R\$ 46,9100   R\$ 46,9000   R\$ 46,9100   R\$ 46,9000   R\$ 46,8000   R\$ 46,800			R\$ 46,9700
20/10/2025 às 10:57:20		•	R\$ 46,9600
20/10/2025 às 10:57:20	20/10/2025 às 10:57:20		R\$ 46,9500
20/10/2025 às 10:57:23   24.586.988/0001-80   R\$ 46,9300   R\$ 46,9300   R\$ 46,9200   R\$ 46,9200   R\$ 46,9100   R\$ 46,9100   R\$ 46,9100   R\$ 46,9100   R\$ 46,9000   R\$ 46,9000   R\$ 46,8900   R\$ 46,800   R\$ 46,800	20/10/2025 às 10:57:20	11.606.767/0001-85	R\$ 46,9400
20/10/2025 às 10:57:25   11.606.767/0001-85   R\$ 46,9200   R\$ 46,9100   R\$ 46,9100   R\$ 46,9000   R\$ 46,9000   R\$ 46,9000   R\$ 46,8900   R\$ 46,800   R\$ 46,800	<u> </u>	24.586.988/0001-80	R\$ 46,9300
20/10/2025 às 10:57:27   11.606.767/0001-85   R\$ 46,9000     20/10/2025 às 10:57:29   24.586.988/0001-80   R\$ 46,8900     20/10/2025 às 10:57:29   11.606.767/0001-85   R\$ 46,8800     20/10/2025 às 10:57:32   24.586.988/0001-80   R\$ 46,8700     20/10/2025 às 10:57:34   11.606.767/0001-85   R\$ 46,8600     20/10/2025 às 10:57:35   24.586.988/0001-80   R\$ 46,8500     20/10/2025 às 10:57:35   24.586.988/0001-80   R\$ 46,8500     20/10/2025 às 10:57:36   11.606.767/0001-85   R\$ 46,8400     20/10/2025 às 10:57:38   24.586.988/0001-80   R\$ 46,8400     20/10/2025 às 10:57:39   11.606.767/0001-85   R\$ 46,8300     20/10/2025 às 10:57:39   11.606.767/0001-85   R\$ 46,8200     20/10/2025 às 10:57:41   24.586.988/0001-80   R\$ 46,8100     20/10/2025 às 10:57:41   11.606.767/0001-85   R\$ 46,8100	20/10/2025 às 10:57:25		R\$ 46,9200
20/10/2025 às 10:57:29   24.586.988/0001-80   R\$ 46,8900     20/10/2025 às 10:57:29   11.606.767/0001-85   R\$ 46,8800     20/10/2025 às 10:57:32   24.586.988/0001-80   R\$ 46,8700     20/10/2025 às 10:57:34   11.606.767/0001-85   R\$ 46,8600     20/10/2025 às 10:57:35   24.586.988/0001-80   R\$ 46,8500     20/10/2025 às 10:57:36   11.606.767/0001-85   R\$ 46,8400     20/10/2025 às 10:57:38   24.586.988/0001-80   R\$ 46,8300     20/10/2025 às 10:57:39   11.606.767/0001-85   R\$ 46,8200     20/10/2025 às 10:57:41   24.586.988/0001-80   R\$ 46,8100     20/10/2025 às 10:57:41   11.606.767/0001-85   R\$ 46,8100     20/10/2025 às 10:57:41   11.606.767/0001-85   R\$ 46,8100		24.586.988/0001-80	R\$ 46,9100
20/10/2025 às 10:57:29   11.606.767/0001-85   R\$ 46,8900     20/10/2025 às 10:57:32   24.586.988/0001-80   R\$ 46,8700     20/10/2025 às 10:57:34   11.606.767/0001-85   R\$ 46,8600     20/10/2025 às 10:57:35   24.586.988/0001-80   R\$ 46,8500     20/10/2025 às 10:57:36   11.606.767/0001-85   R\$ 46,8400     20/10/2025 às 10:57:38   24.586.988/0001-80   R\$ 46,8400     20/10/2025 às 10:57:38   24.586.988/0001-80   R\$ 46,8300     20/10/2025 às 10:57:39   11.606.767/0001-85   R\$ 46,8200     20/10/2025 às 10:57:41   24.586.988/0001-80   R\$ 46,8100     20/10/2025 às 10:57:41   11.606.767/0001-85   R\$ 46,8100	20/10/2025 às 10:57:27	11.606.767/0001-85	R\$ 46,9000
20/10/2025 às 10:57:29       11.606.767/0001-85       R\$ 46,8800         20/10/2025 às 10:57:32       24.586.988/0001-80       R\$ 46,8700         20/10/2025 às 10:57:34       11.606.767/0001-85       R\$ 46,8600         20/10/2025 às 10:57:35       24.586.988/0001-80       R\$ 46,8500         20/10/2025 às 10:57:36       11.606.767/0001-85       R\$ 46,8400         20/10/2025 às 10:57:38       24.586.988/0001-80       R\$ 46,8300         20/10/2025 às 10:57:39       11.606.767/0001-85       R\$ 46,8200         20/10/2025 às 10:57:41       24.586.988/0001-80       R\$ 46,8100         20/10/2025 às 10:57:41       11.606.767/0001-85       R\$ 46,8100	20/10/2025 às 10:57:29	I '	R\$ 46,8900
20/10/2025 às 10:57:32       24.586.988/0001-80       R\$ 46,8700         20/10/2025 às 10:57:34       11.606.767/0001-85       R\$ 46,8600         20/10/2025 às 10:57:35       24.586.988/0001-80       R\$ 46,8500         20/10/2025 às 10:57:36       11.606.767/0001-85       R\$ 46,8400         20/10/2025 às 10:57:38       24.586.988/0001-80       R\$ 46,8300         20/10/2025 às 10:57:39       11.606.767/0001-85       R\$ 46,8200         20/10/2025 às 10:57:41       24.586.988/0001-80       R\$ 46,8100         20/10/2025 às 10:57:41       11.606.767/0001-85       R\$ 46,8100	<b>1</b>	•	R\$ 46,8800
20/10/2025 às 10:57:35		24.586.988/0001-80	R\$ 46,8700
20/10/2025 às 10:57:35       24.586.988/0001-80       R\$ 46,8500         20/10/2025 às 10:57:36       11.606.767/0001-85       R\$ 46,8400         20/10/2025 às 10:57:38       24.586.988/0001-80       R\$ 46,8300         20/10/2025 às 10:57:39       11.606.767/0001-85       R\$ 46,8200         20/10/2025 às 10:57:41       24.586.988/0001-80       R\$ 46,8100         20/10/2025 às 10:57:41       11.606.767/0001-85       R\$ 46,8100	20/10/2025 às 10:57:34		R\$ 46,8600
20/10/2025 às 10:57:36       11.606.767/0001-85       R\$ 46,8400         20/10/2025 às 10:57:38       24.586.988/0001-80       R\$ 46,8300         20/10/2025 às 10:57:39       11.606.767/0001-85       R\$ 46,8200         20/10/2025 às 10:57:41       24.586.988/0001-80       R\$ 46,8100         20/10/2025 às 10:57:41       11.606.767/0001-85       R\$ 46,8000			R\$ 46,8500
20/10/2025 às 10:57:38       24.586.988/0001-80       R\$ 46,8300         20/10/2025 às 10:57:39       11.606.767/0001-85       R\$ 46,8200         20/10/2025 às 10:57:41       24.586.988/0001-80       R\$ 46,8100         20/10/2025 às 10:57:41       11.606.767/0001-85       R\$ 46,8000		11.606.767/0001-85	
20/10/2025 às 10:57:39       11.606.767/0001-85       R\$ 46,8200         20/10/2025 às 10:57:41       24.586.988/0001-80       R\$ 46,8100         20/10/2025 às 10:57:41       11.606.767/0001-85       R\$ 46,8000	20/10/2025 às 10:57:38	24.586.988/0001-80	
20/10/2025 às 10:57:41 24.586.988/0001-80 R\$ 46,8100 20/10/2025 às 10:57:41 11.606.767/0001-85 R\$ 46,8000			R\$ 46,8200
20/10/2025 às 10:57:41 11.606.767/0001-85 R\$ 46.8000		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	20/10/2025 às 10:57:41	11.606.767/0001-85	

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:57:44	24.586.988/0001-80	R\$ 46,7900
20/10/2025 às 10:57:45	11.606.767/0001-85	R\$ 46,7800
20/10/2025 às 10:57:47	24.586.988/0001-80	R\$ 46,7700
20/10/2025 às 10:57:48	11.606.767/0001-85	R\$ 46,7600
20/10/2025 às 10:57:50	24.586.988/0001-80	R\$ 46,7500
20/10/2025 às 10:57:50	11.606.767/0001-85	R\$ 46,7400
20/10/2025 às 10:57:53	24.586.988/0001-80	R\$ 46,7300
20/10/2025 às 10:57:54	11.606.767/0001-85	R\$ 46,7200
20/10/2025 às 10:57:56	24.586.988/0001-80	R\$ 46,7100
20/10/2025 às 10:57:57	11.606.767/0001-85	R\$ 46,7000
20/10/2025 às 10:57:59	24.586.988/0001-80	R\$ 46,6900
20/10/2025 às 10:57:59	11.606.767/0001-85	R\$ 46,6800
20/10/2025 às 10:58:02	24.586.988/0001-80	R\$ 46,6700
20/10/2025 às 10:58:04	11.606.767/0001-85	R\$ 46,6600
20/10/2025 às 10:58:05	24.586.988/0001-80	R\$ 46,6500
20/10/2025 às 10:58:06	11.606.767/0001-85	R\$ 46,6400
20/10/2025 às 10:58:08	24.586.988/0001-80	R\$ 46,6300
20/10/2025 às 10:58:08	11.606.767/0001-85	R\$ 46,6200
20/10/2025 às 10:58:11	24.586.988/0001-80	R\$ 46,6100
20/10/2025 às 10:58:13	11.606.767/0001-85	R\$ 46,6000
20/10/2025 às 10:58:14	24.586.988/0001-80	R\$ 46,5900
20/10/2025 às 10:58:15	11.606.767/0001-85	R\$ 46,5800
20/10/2025 às 10:58:17	24.586.988/0001-80	R\$ 46,5700
20/10/2025 às 10:58:17	11.606.767/0001-85	R\$ 46,5600
20/10/2025 às 10:58:20	24.586.988/0001-80	R\$ 46,5500
20/10/2025 às 10:58:22	11.606.767/0001-85	R\$ 46,5400
20/10/2025 às 10:58:23	24.586.988/0001-80	R\$ 46,5300
20/10/2025 às 10:58:24	11.606.767/0001-85	R\$ 46,5200
20/10/2025 às 10:58:26	24.586.988/0001-80	R\$ 46,5100
20/10/2025 às 10:58:26	11.606.767/0001-85	R\$ 46,5000
20/10/2025 às 10:58:29	24.586.988/0001-80	R\$ 46,4900
20/10/2025 às 10:58:31	11.606.767/0001-85	R\$ 46,4800
20/10/2025 às 10:58:32	24.586.988/0001-80	R\$ 46,4700

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:58:33	11.606.767/0001-85	R\$ 46,4600
20/10/2025 às 10:58:35	24.586.988/0001-80	R\$ 46,4500
20/10/2025 às 10:58:36	11.606.767/0001-85	R\$ 46,4400
20/10/2025 às 10:58:38	24.586.988/0001-80	R\$ 46,4300
20/10/2025 às 10:58:40	11.606.767/0001-85	R\$ 46,4200
20/10/2025 às 10:58:41	24.586.988/0001-80	R\$ 46,4100
20/10/2025 às 10:58:42	11.606.767/0001-85	R\$ 46,4000
20/10/2025 às 10:58:44	24.586.988/0001-80	R\$ 46,3900
20/10/2025 às 10:58:44	11.606.767/0001-85	R\$ 46,3800
20/10/2025 às 10:58:47	24.586.988/0001-80	R\$ 46,3700
20/10/2025 às 10:58:49	11.606.767/0001-85	R\$ 46,3600
20/10/2025 às 10:58:50	24.586.988/0001-80	R\$ 46,3500
20/10/2025 às 10:58:51	11.606.767/0001-85	R\$ 46,3400
20/10/2025 às 10:58:53	24.586.988/0001-80	R\$ 46,3300
20/10/2025 às 10:58:54	11.606.767/0001-85	R\$ 46,3200
20/10/2025 às 10:58:56	24.586.988/0001-80	R\$ 46,3100
20/10/2025 às 10:58:56	11.606.767/0001-85	R\$ 46,3000
20/10/2025 às 10:58:59	24.586.988/0001-80	R\$ 46,2900
20/10/2025 às 10:59:00	11.606.767/0001-85	R\$ 46,2800
20/10/2025 às 10:59:02	24.586.988/0001-80	R\$ 46,2700
	11.606.767/0001-85	R\$ 46,2600
20/10/2025 às 10:59:05	24.586.988/0001-80	R\$ 46,2500

# Mensagens do chat do Item 170

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 10:44:00	A abertura do item 170 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/10/2025 às 10:46:00	O item 170 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/10/2025 às 10:46:00	Algumas propostas do item 170 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/10/2025 às 11:01:06	O item 170 está encerrado.
Sistema	21/10/2025 às 10:50:19	O item 170 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 11:00:19.
Sistema	22/10/2025 às 11:13:02	O item 170 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/10/2025 11:23:02.

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 10:46:00	Item aberto para lances.
20/10/2025 às 11:01:06	Item com etapa aberta encerrada.
20/10/2025 às 11:01:06	Item encerrado para lances.
21/10/2025 às 10:50:19	Fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA, CNPJ 24.586.988/0001-80 teve a proposta aceita, melhor lance: RS 46,2500. Motivo: Proposta aceita
22/10/2025 às 11:13:02	Fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA, CNPJ 24.586.988/0001-80 foi habilitado.
22/10/2025 às 11:36:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

# TERMO DE JULGAMENTO

uasg 987775 - prefeitura municipal de planalto - pm  $PREG\~AO~90044/2025$ 

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Compra emergencial:

wiodo de disputa.

Aberto

Não

UF da UASG:

PR

Objeto da compra:

Registro de Preços para aquisição de forma parcelada, de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICO

HOSPITALARES, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e

dispensação nas Unidades de saúde do município de Planalto-PR.

Entrega de propostas:

De 07/10/2025 às 08:00 até 20/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 20/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

## Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 09:00:25	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/10/2025 às 09:00:56	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 044/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:01	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:06	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:11	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:16	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:20	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:25	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:28	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:32	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem		
Sistema	20/10/2025 às 09:01:37	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.		
Sistema	20/10/2025 às 09:01:40	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4², da Lei n² 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!		
Sistema	20/10/2025 às 09:01:46	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/		
Sistema	20/10/2025 às 14:12:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.		
Sistema	20/10/2025 às 14:14:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME n ^a 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.		
Sistema	20/10/2025 às 14:14:24	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.		
Sistema	20/10/2025 às 14:14:45	Nova comunicação da pregoeira será as 15:		
Sistema	20/10/2025 às 14:14:58	***15:30h.		
Sistema	20/10/2025 às 15:33:17	Consulta realizada em 20/10/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e n SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresa melhores classificadas junto a este órgão.		
Sistema	20/10/2025 às 15:49:15	Antes de proceder com as desclassificações, irei realizar a convocação das propostas ajustadas e darei sequência as negociações com os fornecedores que estão com a proposta acima do estimado em edital.		
Sistema	20/10/2025 às 15:51:57	Irei solicitar a proposta ajustada em apenas um item em que o fornecedor ficou melhor classificado, porém a mesma deve contemplar todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado.		
Sistema	20/10/2025 às 16:49:59	Prezados, informo que o julgamento das propostas e posterior fase de habilitação, será realizado amanhã a partir das 09h (21/10). Peço que não deixem de acompanhar as sessões, até!		
Sistema	21/10/2025 às 09:01:28	Bom dia a todos		
Sistema	21/10/2025 às 09:05:24	Verifiquei que alguns itens não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida, portando irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens.		
Sistema	21/10/2025 às 09:57:57	Irei realizar o julgamento dos itens que já tiveram a proposta ajustada enviada.		
Sistema	21/10/2025 às 11:31:58	Irei continuar com as convocações a partir das 13:30h.		
Sistema	21/10/2025 às 13:30:52	Boa tarde, irei dar sequencia as convocações.		
Sistema	21/10/2025 às 15:03:00	Irei estar conferindo os documentos de habilitação. Nova comunicação da pregoeira será as 16:15h, momento em que verificarei o atendimento das convocações dos itens remanescentes e caso seja necessário, realizar as novas comunicações.		
Sistema	21/10/2025 às 15:03:08	convocações*		
Sistema	21/10/2025 às 16:16:25	Irei realizar a convocação dos itens remanescentes.		
Sistema	21/10/2025 às 16:43:08	6:43:08 Prezados, verifiquei que a maioria das empresas já encaminhou os documentos de habilitação.		

22/10/2025 11:36

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 16:43:27	Irei abrir prazo para aquelas que não encaminharam.
Sistema	21/10/2025 às 16:43:52	Os demais, os documentos de habilitação estão sendo analisados pela Pregoeira e equipe de apoio.
Sistema	21/10/2025 às 16:55:01	Nova comunicação da pregoeira será amanhã as 08:30h (22/10).
Sistema	22/10/2025 às 08:32:33	Bom dia a todos, verifiquei que os itens 86 e 201 não tiveram a convocação de envio da habilitação atendida.
Sistema	22/10/2025 às 08:32:58	Portanto, irei inabilitar as empresas nesses dois itens e convocar novamente a proposta ajustada.
Sistema	22/10/2025 às 08:39:24	Estou finalizando a conferência dos documentos de habilitação.
Sistema	22/10/2025 às 08:39:34	Nova comunicação da pregoeira será as 10:30h.
Sistema	22/10/2025 às 10:44:45	Realizamos a análise dos documentos de habilitação enviados pelas empresas e constamos que a empresa: MULTILAB DISTRIBUIÇÃO LTDA deixou de apresentar os seguintes documentos: Registro Anvisa, Licença Sanitária e Registro de Regularidade junto ao ´´orgão regulador.
Sistema	22/10/2025 às 10:45:08	As demais estavam com os documentos de acordo com o exigido em edital.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:33	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:48	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:55	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 09:00:25	Abertura da sessão pública
20/10/2025 às 14:12:21	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 987775 PREGÃO 90044/2025

#### Item 171 - Lâmina bisturi

Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Na 11, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente

Quantidade:

800

Valor estimado:

R\$ 0,2600 (unitário) R\$ 208,0000 (total)

Unidade de fornecimento:

Intervalo mínimo entre lances:

Unidade R\$ 0,0100

Situação:

Aguardando adjudicação

Critério de julgamento:

Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81, melhor lance: R\$ 0,2400 (unitário) / R\$ 192,0000 (total)

Propostas do Item 171

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
02.607.956/0001-81 MEDICO HOSPIT Beneficio Mc/Epp: Progràma de integr UF endereço: PR	Sim	DE PRODUTOS		RS 0,2400 (unitário) RS 192,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante:	MEDIX	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	······	***************************************
Modelo/versão:	MEDIX				
Valor proposta:	R\$ 0,2600 (unitário) R\$ 208,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	nda: 800
35.626.812/0001-21 LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SC		s para saude		R\$ 0,2500 (unitário) R\$ 200,0000 (total)	- -
Marca/Fabricante:	MEDIX	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	***************************************		•••••••
Modelo/versão:	UND				
Valor proposta:	R\$ 0,2600 (unitário) R\$ 208,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 800
46.116.717/0001-02 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR				R\$ 0,2600 (unitário) R\$ 208,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	MEDIX	······································			***************************************
Modelo/versão:	MEDIX				
Valor proposta:	R\$ 0,2600 (unitário) R\$ 208,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 800

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
		AL E		R\$ 0,2500 (unitário) R\$ 200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	medix				***************************************
Modelo/versão:	medix				
Valor proposta:	R\$ 0,2600 (unitário) R\$ 208,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	ada: 800
49.875.336/0001-97 MEDICOS HOSPI Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR	Sim	PRODUTOS		R\$ 0,2600 (unitário) R\$ 208,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	WILTEX/MEDIX	······································	***************************************	······································	
Modelo/versão:	WILTEX/MEDIX				
Valor proposta:	R\$ 0,2600 (unitário) R\$ 208,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	nda: 800
32.737.279/0001-87 EXPORTACAO DI LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SP		ACAO E PITALARES		R\$ 15,6800 (unitário) R\$ 12.544,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	LABOR IMPORT / HUAIAN	TIANDA MEDICAL	***************************************		***************************************
Modelo/versão:	4420				
Valor proposta:	R\$ 15,6800 (unitário) R\$ 12.544,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 800

# Lances do Item 171

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 as 10:46:39	35.626.812/0001-21	R\$ 0.2500
20/10/2025 as 10:55:42	02.607.956/0001-81	R\$ 0.2400
20/10/2025 as 10:55:43	22.525.517/0001-37	R\$ 0.2500

# Mensagens do chat do Item 171

Data/Hora	Mensagem
20/10/2025 às 10:44:37	A abertura do item 171 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
20/10/2025 às 10:46:37	O item 171 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
20/10/2025 às 10:46:37	Algumas propostas do item 171 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
20/10/2025 às 10:57:44	O item 171 está encerrado.
21/10/2025 às 10:39:34	O item 171 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 10:49:34.
	20/10/2025 às 10:44:37 20/10/2025 às 10:46:37 20/10/2025 às 10:46:37 20/10/2025 às 10:57:44

Responsável	Data/Hora	Mensagem	
Sistema	22/10/2025 às 11:13:08	O item 171 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/10/2025 11:23:08.	

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 10:46:37	Item aberto para lances.
20/10/2025 às 10:57:44	Item com etapa aberta encerrada.
20/10/2025 às 10:57:44	Item encerrado para lances.
21/10/2025 às 10:39:34	Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,2400. Motivo: Proposta aceita
22/10/2025 às 11:13:08	Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81 foi habilitado.
22/10/2025 às 11:36:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



# TERMO DE JULGAMENTO

uasg 987775 - Prefeitura municipal de planalto - Pm  $PREG\~AO~90044/2025$ 

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Aberto

Compra emergencial:

Não

UF da UASG:

PR

Objeto da compra:

Registro de Preços para aquisição de forma parcelada, de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICO

HOSPITALARES, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e

dispensação nas Unidades de saúde do município de Planalto-PR.

ntrega de propostas:

De 07/10/2025 às 08:00 até 20/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 20/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem	
Sistema	20/10/2025 às 09:00:25	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o períoda abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.	
Sistema	20/10/2025 às 09:00:56	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 044/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.	
Sistema	20/10/2025 às 09:01:01	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.	
Sistema	20/10/2025 às 09:01:06	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.	
Sistema	20/10/2025 às 09:01:11	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.	
Sistema	20/10/2025 às 09:01:16	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.	
Sistema	20/10/2025 às 09:01:20	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.	
Sistema	20/10/2025 às 09:01:25	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.	
Sistema	20/10/2025 às 09:01:28	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.	
Sistema	20/10/2025 às 09:01:32	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 09:01:37	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:40	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	20/10/2025 às 09:01:46	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	20/10/2025 às 14:12:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:24	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com a normas e regulamentos vigentes.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:45	Nova comunicação da pregoeira será as 15:
Sistema	20/10/2025 às 14:14:58	***15:30h.
Sistema	20/10/2025 às 15:33:17	Consulta realizada em 20/10/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresa melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	20/10/2025 às 15:49:15	Antes de proceder com as desclassificações, irei realizar a convocação das propostas ajustadas e darei sequência as negociações com os fornecedores que estão com a proposta acima do estimado em edital.
Sistema	20/10/2025 às 15:51:57	lrei solicitar a proposta ajustada em apenas um item em que o fornecedor ficou melhor classificado, porém a mesma deve contemplar todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado.
Sistema	20/10/2025 às 16:49:59	Prezados, informo que o julgamento das propostas e posterior fase de habilitação, será realizado amanhã a partir das 09h (21/10). Peço que não deixem de acompanhar as sessões, até!
Sistema	21/10/2025 às 09:01:28	Bom dia a todos
Sistema	21/10/2025 às 09:05:24	Verifiquei que alguns itens não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida, portando irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens.
Sistema	21/10/2025 às 09:57:57	Irei realizar o julgamento dos itens que já tiveram a proposta ajustada enviada.
Sistema	21/10/2025 às 11:31:58	Irei continuar com as convocações a partir das 13:30h.
Sistema	21/10/2025 às 13:30:52	Boa tarde, irei dar sequencia as convocações.
Sistema	21/10/2025 às 15:03:00	Irei estar conferindo os documentos de habilitação. Nova comunicação da pregoeira será as 16:15h, momento em que verificarei o atendimento das convocações dos itens remanescentes e caso seja necessário, realizar as novas comunicações.
Sistema	21/10/2025 às 15:03:08	convocações*
Sistema	21/10/2025 às 16:16:25	Irei realizar a convocação dos itens remanescentes.
Sistema	21/10/2025 às 16:43:08	Prezados, verifiquei que a maioria das empresas já encaminhou os documentos de habilitação.

22/10/2025 11:36

Responsável	Data/Hora	Mensagem	
Sistema	21/10/2025 às 16:43:27	Irei abrir prazo para aquelas que não encaminharam.	
Sistema	21/10/2025 às 16:43:52	Os demais, os documentos de habilitação estão sendo analisados pela Pregoeira e equipe de apoio.	
Sistema	21/10/2025 às 16:55:01	Nova comunicação da pregoeira será amanhã as 08:30h (22/10).	
Sistema	22/10/2025 às 08:32:33	Bom dia a todos, verifiquei que os itens 86 e 201 não tiveram a convocação de envio da habilitação atendida.	
Sistema	22/10/2025 às 08:32:58	Portanto, irei inabilitar as empresas nesses dois itens e convocar novamente a proposta ajustada.	
Sistema	22/10/2025 às 08:39:24	Estou finalizando a conferência dos documentos de habilitação.	
Sistema	22/10/2025 às 08:39:34	Nova comunicação da pregoeira será as 10:30h.	
Sistema	22/10/2025 às 10:44:45	Realizamos a análise dos documentos de habilitação enviados pelas empresas e constamos que a empresa: MULTILAB DISTRIBUIÇÃO LTDA deixou de apresentar os seguintes documentos: Registro Anvisa, Licença Sanitária e Registro de Regularidade junto ao ´´orgão regulador.	
Sistema	22/10/2025 às 10:45:08	As demais estavam com os documentos de acordo com o exigido em edital.	
Sistema	22/10/2025 às 11:25:33	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.	
Sistema	22/10/2025 às 11:25:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.	
Sistema	22/10/2025 às 11:25:48	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.	
Sistema	22/10/2025 às 11:25:55	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.	

	Data/Hora	Descrição
i	20/10/2025 as 09:00:25	Abertura da sessão pública
i	20/10/2025 as 14:12:21	Início da etapa de julgamento de propostas

PREGÃO 90044/2025

### Item 172 - Lâmina bisturi

Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 21, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente

Quantidade:

800

Valor estimado:

R\$ 0,2300 (unitário)

Unidade de fornecimento:

Intervalo mínimo entre lances:

Unidade R\$ 0,0100

Situação:

R\$ 184,0000 (total) Fracassado

Critério de julgamento:

Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Fracassado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC

### Propostas do Item 172

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
MEDICO HOSPIT Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	Sim idade: Sim	DE PRODUTOS		R\$ 0,2400 (unitário) R\$ 192,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante:		•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	***************************************	······i	***************************************
Modelo/versão:	MEDIX				
Valor proposta:	R\$ 0,2400 (unitário) R\$ 192,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 800
35.626.812/0001-21 LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SC	- ATLANTICO BC PRODUTO Sim dade: Sim	S PARA SAUDE		R\$ 0,2300 (unitário) R\$ 184,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante:	MEDIX	·····	***************************************		
Modelo/versão:	UND				
Valor proposta:	R\$ 0,2300 (unitário) R\$ 184,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 800
46.116.717/0001-02 Beneficio Me/Epp: ( Programa de integri UF endereço: PR				R\$ 0,2300 (unitário) R\$ 184,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante:	MEDIX	······································	***************************************		***************************************
Modelo/versão:	MEDIX				
Valor proposta:	R\$ 0,2300 (unitário) R\$ 184,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 800

UASG 987775 PREGÃO 90044/2025

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
		RIAL E		R\$ 0,2600 (unitário) R\$ 208,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante:	medix		***************************************	······································	
Modelo/versão:	medix				
Valor proposta:	R\$ 0,2600 (unitário) R\$ 208,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 800
49.875.336/0001-97 MEDICOS HOSPI' Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	Sim	E PRODUTOS		R\$ 0,2300 (unitário) R\$ 184,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante:	WILTEX/MEDIX		***************************************		***************************************
Modelo/versão:	WILTEX/MEDIX				
Valor proposta:	R\$ 0,2300 (unitário) R\$ 184,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 800
				R\$ 17,2600 (unitário) R\$ 13.808,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante:	LABOR IMPORT / HUAIAI	N TIANDA MEDICAL			•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••
Modelo/versão:	4424				
Valor proposta:	R\$ 17,2600 (unitário) R\$ 13.808,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertac	la: 800

## Lances do Item 172

Nenhum lance foi registrado para o Item 172.

# ensagens do chat do Item 172

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 10:46:36	A abertura do item 172 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/10/2025 às 10:48:36	O item 172 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/10/2025 às 10:48:36	Algumas propostas do item 172 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/10/2025 às 10:58:37	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 172. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 0,2300 poderão enviar um lance único e fechado até às 11:03:37 do dia 20/10/2025.
Sistema	20/10/2025 às 11:03:38	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 172 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	20/10/2025 às 11:03:38	O item 172 está encerrado.
Sistema	20/10/2025 às 11:03:38	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 172. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 11:03:38	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 172. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	20/10/2025 às 11:03:38	O item 172 teve empate real para o valor: R\$ 0,2300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 46.116.717/0001-02	21/10/2025 às 13:47:45	Prezado, vi que em sua proposta não consta o item 172. Teria interesse no item?
Sistema para o participante 49.875.336/0001-97	21/10/2025 às 14:41:13	Sr. Fornecedor L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.875.336/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 172. Prazo para encerrar o envio: 16:42:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
Pelo participante 49.875.336/0001-97	21/10/2025 às 15:42:02	Faço a desistência do item, o item cotado não atende integralmente ao descritivo.
Pelo participante 49.875.336/0001-97	21/10/2025 às 15:42:37	O item 172 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:42:37 de 21/10/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.875.336/0001-97.
Sistema para o participante 35.626.812/0001-21	21/10/2025 às 16:31:23	Sr. Fornecedor ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 35.626.812/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 172. Prazo para encerrar o envio: 18:32:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital
Pelo participante 35.626.812/0001-21	21/10/2025 às 16:37:32	Boa tarde. Solicitamos desclassificação desse item. Att
Sistema para o participante 35.626.812/0001-21	21/10/2025 às 16:39:14	Ok, irei proceder com a desclassificação
Sistema para o participante 35.626.812/0001-21	21/10/2025 às 16:39:28	O item 172 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 16:39:28 de 21/10/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 35.626.812/0001-21 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 02.607.956/0001-81	21/10/2025 às 16:39:44	Sr. Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 172. Prazo para encerrar o envio: 18:40:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com documentos que comprovem a exequibilidade da proposta
Pelo participante 02.607.956/0001-81	21/10/2025 às 17:02:03	O item 172 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:02:03 de 21/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81.
Sistema para o participante 22.525.517/0001-37	22/10/2025 às 08:38:31	Sr. Licitante, solicito que verifique a possiblidade de reduzir o valor da sua proposta, tendo em vista que o preço ofertado encontra-se acima do limite máximo admitido no edital.
Pelo participante 22.525.517/0001-37	22/10/2025 às 08:46:03	bom dia senhor, estou no meu melhor valor
Sistema	22/10/2025 às 10:57:49	O item 172 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	22/10/2025 às 10:57:49	O item 172 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/10/2025 11:07:49.

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 10:48:36	Item aberto para lances.
20/10/2025 às 10:58:37	Item com etapa aberta encerrada.
20/10/2025 às 10:58:37	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 0,2300.
20/10/2025 às 11:03:38	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
20/10/2025 às 11:03:38	Item encerrado para lances.
21/10/2025 às 14:40:59	Fornecedor CIRURGICA PRIME LTDA, CNPJ 46.116.717/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,2300. Motivo: Fornecedor não encaminhou proposta para o item .
21/10/2025 às 14:41:13	Fornecedor L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.875.336/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:42:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital
21/10/2025 às 15:42:37	Fornecedor L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.875.336/0001-97 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 16:31:06	Fornecedor L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 49.875.336/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,2300. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta
21/10/2025 às 16:31:23	Fornecedor ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 35.626.812/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:32:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital
21/10/2025 às 16:39:28	Fornecedor ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 35.626.812/0001-21 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,2300. Motivo: Fornecedor solicitou desclassificação.
21/10/2025 às 16:39:44	Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:40:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital juntamente com documentos que comprovem a exequibilidade da proposta.
21/10/2025 às 17:02:03	Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81 finalizou o envio de anexo.
22/10/2025 às 08:36:59	Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,2400. Motivo: Fornecedor com a proposta acima do estimado em edital
22/10/2025 às 10:57:44	Fornecedor JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,2600. Motivo: Fornecedor com a proposta acima do estimado.
22/10/2025 às 10:57:49	Fornecedor NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.737.279/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 17,2600. Motivo: Fornecedor com a proposta acima do estimado.
22/10/2025 às 10:57:49	Item fracassado no julgamento / habilitação.
22/10/2025 às 11:36:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



# TERMO DE JULGAMENTO

uasg 987775 - prefeitura municipal de planalto - pm PREGÃO 90044/2025

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Compra emergencial:

Não

UF da UASG:

Aberto PR

Objeto da compra:

Registro de Preços para aquisição de forma parcelada, de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICO

HOSPITALARES, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e

dispensação nas Unidades de saúde do município de Planalto-PR.

ntrega de propostas:

De 07/10/2025 às 08:00 até 20/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 20/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 09:00:25	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema 20/10/2025 às 09:00:56		Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 044/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:01	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:06	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:11	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:16	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:20	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:25	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:28	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:32	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

22/10/2025 11:36

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 09:01:37	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:40	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	20/10/2025 às 09:01:46	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	20/10/2025 às 14:12:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:24	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:45	Nova comunicação da pregoeira será as 15:
Sistema	20/10/2025 às 14:14:58	***15:30h.
Sistema	20/10/2025 às 15:33:17	Consulta realizada em 20/10/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresa melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	20/10/2025 às 15:49:15	Antes de proceder com as desclassificações, irei realizar a convocação das propostas ajustadas e darei sequência as negociações com os fornecedores que estão com a proposta acima do estimado em edital.
Sistema	20/10/2025 às 15:51:57	Irei solicitar a proposta ajustada em apenas um item em que o fornecedor ficou melhor classificado, porém a mesma deve contemplar todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado.
Sistema	20/10/2025 às 16:49:59	Prezados, informo que o julgamento das propostas e posterior fase de habilitação, será realizado amanhã a partir das 09h (21/10). Peço que não deixem de acompanhar as sessões, até!
Sistema	21/10/2025 às 09:01:28	Bom dia a todos
Sistema	21/10/2025 às 09:05:24	Verifiquei que alguns itens não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida, portando irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens.
Sistema	21/10/2025 às 09:57:57	Irei realizar o julgamento dos itens que já tiveram a proposta ajustada enviada.
Sistema	21/10/2025 às 11:31:58	Irei continuar com as convocações a partir das 13:30h.
Sistema	21/10/2025 às 13:30:52	Boa tarde, irei dar sequencia as convocações.
Sistema	21/10/2025 às 15:03:00	Irei estar conferindo os documentos de habilitação. Nova comunicação da pregoeira será as 16:15h, momento em que verificarei o atendimento das convocações dos itens remanescentes e caso seja necessário, realizar as novas comunicações.
Sistema	21/10/2025 às 15:03:08	convocações*
Sistema	21/10/2025 às 16:16:25	Irei realizar a convocação dos itens remanescentes.
Sistema	21/10/2025 às 16:43:08	Prezados, verifiquei que a maioria das empresas já encaminhou os documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem	
Sistema	21/10/2025 às 16:43:27	Irei abrir prazo para aquelas que não encaminharam.	
Sistema	21/10/2025 às 16:43:52	Os demais, os documentos de habilitação estão sendo analisados pela Pregoeira e equipe de apoio.	
Sistema	21/10/2025 às 16:55:01	Nova comunicação da pregoeira será amanhã as 08:30h (22/10).	
Sistema	22/10/2025 às 08:32:33	Bom dia a todos, verifiquei que os itens 86 e 201 não tiveram a convocação de envio da habilitação atendida.	
Sistema	22/10/2025 às 08:32:58	Portanto, irei inabilitar as empresas nesses dois itens e convocar novamente a proposta ajustada.	
Sistema	22/10/2025 às 08:39:24	Estou finalizando a conferência dos documentos de habilitação.	
Sistema	22/10/2025 às 08:39:34	Nova comunicação da pregoeira será as 10:30h.	
Sistema	22/10/2025 às 10:44:45	Realizamos a análise dos documentos de habilitação enviados pelas empresas e constamos que a empresa: MULTILAB DISTRIBUIÇÃO LTDA deixou de apresentar os seguintes documentos: Registro Anvisa, Licença Sanitária e Registro de Regularidade junto ao ´´orgão regulador.	
Sistema	22/10/2025 às 10:45:08	As demais estavam com os documentos de acordo com o exigido em edital.	
Sistema	22/10/2025 às 11:25:33	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.	
Sistema	22/10/2025 às 11:25:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.	
Sistema	22/10/2025 às 11:25:48	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.	
Sistema	22/10/2025 às 11:25:55	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.	

,	Data/Hora	Descrição
	20/10/2025 às 09:00:25	Abertura da sessão pública
	20/10/2025 às 14:12:21	Início da etapa de julgamento de propostas

#### Item 173 - Lâmina bisturi

Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 22, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente

Quantidade:

1000

Valor estimado:

R\$ 0,3100 (unitário) R\$ 310,0000 (total)

Unidade de fornecimento:

Intervalo mínimo entre lances:

Unidade R\$ 0,0100

Situação:

Aguardando adjudicação

Critério de julgamento:

Menor Preco

Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81, melhor lance: R\$ 0,2400 (unitário) / R\$ 240,0000 (total)

### Propostas do Item 173

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
02.607.956/0001-81 MEDICO HOSPIT Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR	Sim	DE PRODUTOS		R\$ 0,2400 (unitário) R\$ 240,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante:	MEDIX	······i	***************************************		••••••
Modelo/versão:	MEDIX				
Valor proposta:	R\$ 0,3100 (unitário) R\$ 310,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 1000
35.626.812/0001-21 LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: SC	- ATLANTICO BC PRODUTO Sim idade: Sim	OS PARA SAUDE		R\$ 0,2600 (unitário) R\$ 260,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	MEDIX	······i	***************************************		••••••
Modelo/versão:	UND				
Valor proposta:	R\$ 0,3100 (unitário) R\$ 310,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 1000
46.116.717/0001-02 Beneficio Mc/Epp: Programa de integri UF endereço: PR				R\$ 0,2700 (unitário) R\$ 270,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	MEDIX		***************************************		***************************************
Modelo/versão:	MEDIX				
Valor proposta:	R\$ 0,3100 (unitário) R\$ 310,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 1000

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
11.606.767/0001-85 - CROSMED PRODUTOS PARA SAUDE LTE Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	•		R\$ 0,2900 (unitário) R\$ 290,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Medix	······································	***************************************	***************************************	••••••••••••••••••
Modelo/versão: Medix				
Valor proposta: R\$ 0,3100 (t R\$ 310,0000		: Não Realizado	Quantidade oferta	nda: 1000
22.525.517/0001-37 - JF COMERO MEDICAMENTOS HOSPITALE Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC			R\$ 0,2500 (unitário) R\$ 250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: medix		***************************************	**************************************	***************************************
Modelo/versão: medix				
Valor proposta: R\$ 0,3100 (u R\$ 310,0000		: Não Realizado	Quantidade oferta	ida: 1000
49.875.336/0001-97 - L & P LIFE of MEDICOS HOSPITALARES LTI Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR			R\$ 0,3100 (unitário) R\$ 310,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WILTEX/MI	EDIX			***************************************
Modelo/versão: WILTEX/MI	EDIX			
Valor proposta: R\$ 0,3100 (u R\$ 310,0000		: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 1000
57.111.717/0001-28 - LS DISTRIB E MATERIAL HOSPITALAR LT Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	UIDORA DE MEDICAMENTOS DA		R\$ 0,2500 (unitário) R\$ 250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX	i	***************************************		***************************************
Modelo/versão: LAMINA				
Valor proposta: R\$ 0,3000 (u R\$ 300,0000		Não Realizado	Quantidade oferta	da: 1000
57.394.275/0001-74 - MEDVERSU HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	S COMERCIO DE PRODUTOS		R\$ 0,2850 (unitário) R\$ 285,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MEDIX		***************************************		***************************************
Modelo/versão: MEDIX				
Valor proposta: R\$ 0,3000 (u R\$ 300,0000		Não Realizado	Quantidade oferta	da: 1000

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		•		R\$ 14,5200 (unitário) R\$ 14.520,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LABOR IMPORT / HUAIAN TIANDA MEDIO		N TIANDA MEDICAL			
Modelo/versão:	4425				
Valor proposta:	R\$ 14,5200 (unitário) R\$ 14.520,0000 (total)	Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 1000

## Lances do Item 173

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:49:48	35.626.812/0001-21	R\$ 0,2900
20/10/2025 às 10:50:53	46.116.717/0001-02	R\$ 0,2700
20/10/2025 às 10:50:54	35.626.812/0001-21	R\$ 0,2600
20/10/2025 às 10:50:58	11.606.767/0001-85	R\$ 0,2900
20/10/2025 às 10:55:50	02.607.956/0001-81	R\$ 0,2400
20/10/2025 às 10:58:06	57.394.275/0001-74	R\$ 0,2850
20/10/2025 às 10:58:26	22.525.517/0001-37	R\$ 0,2500
20/10/2025 às 10:59:27	57.111.717/0001-28	R\$ 0,2500

# Mensagens do chat do Item 173

	Responsável	Data/Hora	Mensagem
	Sistema	20/10/2025 às 10:47:48	A abertura do item 173 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
_	\Sistema	20/10/2025 às 10:49:48	O item 173 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
	Sistema	20/10/2025 às 10:49:48	Algumas propostas do item 173 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
	Sistema	20/10/2025 às 11:01:28	O item 173 está encerrado.
	Sistema :	21/10/2025 às 10:39:18	O item 173 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 10:49:18.
	Sistema	22/10/2025 às 11:13:21	O item 173 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/10/2025 11:23:21.

	Data/Hora	Descrição	
	20/10/2025 às 10:49:48	Item aberto para lances.	
	20/10/2025 às 11:01:28	Item com etapa aberta encerrada.	
•	20/10/2025 as 11:01:28	Item encerrado para lances.	

UASG 987775 PREGÃO 90044/2025

Data/Hora	Descrição
21/10/2025 às 10:39:18	Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,2400. Motivo: Proposta aceita
22/10/2025 às 11:13:21	Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81 foi habilitado.
22/10/2025 às 11:36:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM PREGÃO 90044/2025

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Aberto

Compra emergencial:

NI~

UF da UASG:

PR

Objeto da compra:

Registro de Preços para aquisição de forma parcelada, de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICO

HOSPITALARES, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e

dispensação nas Unidades de saúde do município de Planalto-PR.

Entrega de propostas:

De 07/10/2025 às 08:00 até 20/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 20/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

## Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 09:00:25	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/10/2025 às 09:00:56	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 044/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:01	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:06	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:11	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:16	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:20	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:25	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:28	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:32	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 09:01:37	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:40	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	20/10/2025 às 09:01:46	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras,gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	20/10/2025 às 14:12:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:24	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:45	Nova comunicação da pregoeira será as 15:
Sistema	20/10/2025 às 14:14:58	***15:30h.
Sistema	20/10/2025 às 15:33:17	Consulta realizada em 20/10/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresa melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	20/10/2025 às 15:49:15	Antes de proceder com as desclassificações, irei realizar a convocação das propostas ajustadas e darei sequência as negociações com os fornecedores que estão com a proposta acima do estimado em edital.
Sistema 	20/10/2025 às 15:51:57	lrei solicitar a proposta ajustada em apenas um item em que o fornecedor ficou melhor classificado, porém a mesma deve contemplar todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado.
Sistema	20/10/2025 às 16:49:59	Prezados, informo que o julgamento das propostas e posterior fase de habilitação, será realizado amanhã a partir das 09h (21/10). Peço que não deixem de acompanhar as sessões, até!
Sistema	21/10/2025 às 09:01:28	Bom dia a todos
Sistema	21/10/2025 às 09:05:24	Verifiquei que alguns itens não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida, portando irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens.
Sistema	21/10/2025 às 09:57:57	Irei realizar o julgamento dos itens que já tiveram a proposta ajustada enviada.
Sistema	21/10/2025 às 11:31:58	Irei continuar com as convocações a partir das 13:30h.
Sistema	21/10/2025 às 13:30:52	Boa tarde, irei dar sequencia as convocações.
Sistema	21/10/2025 às 15:03:00	Irei estar conferindo os documentos de habilitação. Nova comunicação da pregoeira será as 16:15h, momento em que verificarei o atendimento das convocações dos itens remanescentes e caso seja necessário, realizar as novas comunicações.
Sistema	21/10/2025 às 15:03:08	convocações*
Sistema	21/10/2025 às 16:16:25	Irei realizar a convocação dos itens remanescentes.
Sistema	21/10/2025 às 16:43:08	Prezados, verifiquei que a maioria das empresas já encaminhou os documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 16:43:27	Irei abrir prazo para aquelas que não encaminharam.
Sistema	21/10/2025 às 16:43:52	Os demais, os documentos de habilitação estão sendo analisados pela Pregoeira e equipe de apoio.
Sistema	21/10/2025 às 16:55:01	Nova comunicação da pregoeira será amanhã as 08:30h (22/10).
Sistema	22/10/2025 às 08:32:33	Bom dia a todos, verifiquei que os itens 86 e 201 não tiveram a convocação de envio da habilitação atendida.
Sistema	22/10/2025 às 08:32:58	Portanto, irei inabilitar as empresas nesses dois itens e convocar novamente a proposta ajustada.
Sistema	22/10/2025 às 08:39:24	Estou finalizando a conferência dos documentos de habilitação.
Sistema	22/10/2025 às 08:39:34	Nova comunicação da pregoeira será as 10:30h.
Sistema	22/10/2025 às 10:44:45	Realizamos a análise dos documentos de habilitação enviados pelas empresas e constamos que a empresa: MULTILAB DISTRIBUIÇÃO LTDA deixou de apresentar os seguintes documentos: Registro Anvisa, Licença Sanitária e Registro de Regularidade junto ao ´´orgão regulador.
Sistema	22/10/2025 às 10:45:08	As demais estavam com os documentos de acordo com o exigido em edital.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:33	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:48	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:55	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 09:00:25	Abertura da sessão pública
20/10/2025 às 14:12:21	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 987775 PREGÃO 90044/2025

#### Item 174 - Lâmina bisturi

Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono, Tamanho: Na 23, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente

Quantidade:

1000

Valor estimado:

R\$ 0,3682 (unitário) R\$ 368,2000 (total)

Unidade de fornecimento:

Intervalo mínimo entre lances:

Unidade R\$ 0,0100

Situação:

Aguardando adjudicação

Critério de julgamento:

Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81, melhor lance: R\$ 0,2400 (unitário) / R\$ 240,0000 (total)

#### Propostas do Item 174

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
02.607.956/0001-81 MEDICO HOSPIT Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR	Sim	PE PRODUTOS		R\$ 0,2400 (unitário) R\$ 240,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante:	MEDIX	······································	***************************************		
Modėlo/versão:	MEDIX				
Valor proposta:	R\$ 0,3600 (unitário) R\$ 360,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 1000
35.626.812/0001-21 LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: SC		S PARA SAUDE		R\$ 0,2600 (unitário) R\$ 260,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	MEDIX	·····i	***************************************	······i	
Modelo/versão:	UND				
Valor proposta:	R\$ 0,3600 (unitário) R\$ 360,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertae	da: 1000
46.116.717/0001-02 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR				R\$ 0,2700 (unitário) R\$ 270,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	MEDIX		***************************************	••••••••••••••••••••••••••••••	•••••••
Modelo/versão:	MEDIX				
Valor proposta:	R\$ 0,3600 (unitário) R\$ 360,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertac	la: 1000

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
		TRIBUIDORA		RS 0,3600 (unitário) R\$ 360,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	Maxicor	······i	······································	***************************************	***************************************
Modelo/versão:	Unidade				
Valor proposta:	R\$ 0,3600 (unitário) R\$ 360,0000 (total)	Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 1000
11.606.767/0001-85 PRODUTOS PAR/ Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR	Sim	)E		RS 0,2900 (unitário) R\$ 290,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	Medix	***************************************		······	***************************************
Modelo/versão:	Medix				
Valor proposta:	R\$ 0,3600 (unitário) R\$ 360,0000 (total)	Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade oferta	nda: 1000
22.525.517/0001-37 MEDICAMENTO: Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: SC		. E		RS 0,2800 (unitário) R\$ 280,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	medix	······································	***************************************	***************************************	***************************************
Modelo/versão:	medix				
Valor proposta:	R\$ 0,3682 (unitário) R\$ 368,2000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 1000
49.875.336/0001-97 MEDICOS HOSPI' Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	Sim	ODUTOS		R\$ 0,3682 (unitário) R\$ 368,2000 (total)	-
Marca/Fabricante:	WILTEX/MEDIX	·····i	***************************************		***************************************
Modelo/versão:	WILTEX/MEDIX				
Valor proposta:	R\$ 0,3682 (unitário) R\$ 368,2000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 1000
57.111.717/0001-28 E MATERIAL HOS Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	Sim dade: Sim	CAMENTOS		R\$ 0,2500 (unitário) R\$ 250,0000 (total)	<u>-</u>
Marca/Fabricante:			***************************************		•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••
Modelo/versão:	LAMINA				
Valor proposta:	R\$ 0,3000 (unitário) R\$ 300,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 1000

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
57.394.275/0001-74 HOSPITALARES L' Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	Sim			R\$ 0,2850 (unitário) R\$ 285,0000 (total)	- -
Marca/Fabricante:	MEDIX	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	***************************************	······································	***************************************
Modelo/versão:	MEDIX				
Valor proposta:	R\$ 0,3600 (unitário) R\$ 360,0000 (total)	Valor negocia	do: Não Realizado	Quantidade ofertada	a: 1000
32.737.279/0001-87				R\$ 13,6800 (unitário) R\$ 13.680,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	LABOR IMPORT / HUAIA	N TIANDA MEDIC		······································	***************************************
Modelo/versão:	4426				
Valor proposta:	R\$ 13,6800 (unitário) R\$ 13.680,0000 (total)	Valor negocia	do: Não Realizado	Quantidade ofertada	a: 1000

## Lances do Item 174

<u>.</u>	Data/hora	Participante	Lance
İ.	20/10/2025 às 10:52:06	11.606.767/0001-85	R\$ 0,2900
	20/10/2025 às 10:52:06	35.626.812/0001-21	R\$ 0,2800
	20/10/2025 às 10:52:12	46.116.717/0001-02	R\$ 0,2700
	20/10/2025 às 10:52:12	35.626.812/0001-21	R\$ 0,2600
	20/10/2025 às 10:55:56	02.607.956/0001-81	R\$ 0,2400
	20/10/2025 às 10:59:30	57.111.717/0001-28	R\$ 0,2500
	20/10/2025 às 11:00:25	57.394.275/0001-74	R\$ 0,2850
	20/10/2025 às 11:00:41	22.525.517/0001-37	R\$ 0,2800

# Mensagens do chat do Item 174

Data/Hora	Mensagem
20/10/2025 às 10:50:05	A abertura do item 174 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
20/10/2025 às 10:52:05	O item 174 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
20/10/2025 às 11:02:42	O item 174 está encerrado.
21/10/2025 às 10:39:08	O item 174 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 10:49:08.
22/10/2025 às 11:13:26	O item 174 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/10/2025 11:23:26.
	20/10/2025 às 10:50:05 20/10/2025 às 10:52:05 20/10/2025 às 11:02:42 21/10/2025 às 10:39:08

PREGÃO 90044/2025

### Eventos do Item 174

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 10:52:05	Item aberto para lances.
20/10/2025 às 11:02:42 Item com etapa aberta encerrada.	
20/10/2025 às 11:02:42	Item encerrado para lances.
21/10/2025 às 10:39:08	Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81 teve a proposta accita, melhor lance: R\$ 0,2400. Motivo: Proposta accita
22/10/2025 às 11:13:26	Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81 foi habilitado.
22/10/2025 às 11:36:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

# TERMO DE JULGAMENTO

uasg 987775 - Prefeitura municipal de Planalto - Pm PREGÃO 90044/2025

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Aberto

Compra emergencial:

Não

UF da UASG:

PR

Objeto da compra:

Registro de Preços para aquisição de forma parcelada, de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICO

HOSPITALARES, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e

dispensação nas Unidades de saúde do município de Planalto-PR.

Entrega de propostas:

De 07/10/2025 às 08:00 até 20/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 20/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema 20/10/2025 às 09:00:25		A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/10/2025 às 09:00:56	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 044/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:01	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:06	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:11	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:16	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:20	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:25	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:28	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:32	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem	
Sistema	20/10/2025 às 09:01:37	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.	
Sistema	20/10/2025 às 09:01:40	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!	
Sistema	20/10/2025 às 09:01:46	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/	
Sistema	20/10/2025 às 14:12:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.	
Sistema	20/10/2025 às 14:14:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME n ^a 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.	
Sistema	20/10/2025 às 14:14:24	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.	
Sistema	20/10/2025 às 14:14:45	Nova comunicação da pregoeira será as 15:	
Sistema	20/10/2025 às 14:14:58	***15:30h.	
Sistema	20/10/2025 às 15:33:17	Consulta realizada em 20/10/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresa melhores classificadas junto a este órgão.	
Sistema	20/10/2025 às 15:49:15	Antes de proceder com as desclassificações, irei realizar a convocação das propostas ajustadas e darei sequência as negociações com os fornecedores que estão com a proposta acima do estimado em edital.	
Sistema	20/10/2025 às 15:51:57	Irei solicitar a proposta ajustada em apenas um item em que o fornecedor ficou melhor classificado, porém a mesma deve contemplar todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado.	
Sistema	20/10/2025 às 16:49:59	Prezados, informo que o julgamento das propostas e posterior fase de habilitação, será realizado amanhã a partir das 09h (21/10). Peço que não deixem de acompanhar as sessões, até!	
Sistema	21/10/2025 às 09:01:28	Bom dia a todos	
Sistema	21/10/2025 às 09:05:24	Verifiquei que alguns itens não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida, portando irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens.	
Sistema	21/10/2025 às 09:57:57	Irei realizar o julgamento dos itens que já tiveram a proposta ajustada enviada.	
Sistema	21/10/2025 às 11:31:58	Irei continuar com as convocações a partir das 13:30h.	
Sistema	21/10/2025 às 13:30:52	Boa tarde, irei dar sequencia as convocações.	
Sistema	21/10/2025 às 15:03:00	Irei estar conferindo os documentos de habilitação. Nova comunicação da pregoeira será as 16:15h, momento em que verificarei o atendimento das convocações dos itens remanescentes e caso seja necessário, realizar as novas comunicações.	
Sistema	21/10/2025 às 15:03:08	convocações*	
Sistema	21/10/2025 às 16:16:25	Irei realizar a convocação dos itens remanescentes.	
Sistema	21/10/2025 às 16:43:08	Prezados, verifiquei que a maioria das empresas já encaminhou os documentos de habilitação.	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 16:43:27	Irei abrir prazo para aquelas que não encaminharam.
Sistema	21/10/2025 às 16:43:52	Os demais, os documentos de habilitação estão sendo analisados pela Pregoeira e equipe de apoio.
Sistema	21/10/2025 às 16:55:01	Nova comunicação da pregoeira será amanhã as 08:30h (22/10).
Sistema	22/10/2025 às 08:32:33	Bom dia a todos, verifiquei que os itens 86 e 201 não tiveram a convocação de envio da habilitação atendida.
Sistema	22/10/2025 às 08:32:58	Portanto, irei inabilitar as empresas nesses dois itens e convocar novamente a proposta ajustada.
Sistema	22/10/2025 às 08:39:24	Estou finalizando a conferência dos documentos de habilitação.
Sistema	22/10/2025 às 08:39:34	Nova comunicação da pregoeira será as 10:30h.
Sistema	22/10/2025 às 10:44:45	Realizamos a análise dos documentos de habilitação enviados pelas empresas e constamos que a empresa: MULTILAB DISTRIBUIÇÃO LTDA deixou de apresentar os seguintes documentos: Registro Anvisa, Licença Sanitária e Registro de Regularidade junto ao ´´orgão regulador.
Sistema	22/10/2025 às 10:45:08	As demais estavam com os documentos de acordo com o exigido em edital.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:33	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:48	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:55	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 09:00:25	Abertura da sessão pública
20/10/2025 às 14:12:21	Início da etapa de julgamento de propostas

#### Item 175 - Lanceta

Lanceta Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada, Uso: Descartável, Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual, Tipo: Com Sistema Retrátil

Quantidade:

250

Valor estimado:

R\$ 14,9000 (unitário)

Unidade de fornecimento:

Caixa 100,00 UN

R\$ 3.725,0000 (total)

Intervalo mínimo entre lances:

R\$ 0,0100

Situação:

Aguardando adjudicação

Critério de julgamento:

Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 35.626.812/0001-21, melhor lance: R\$ 10,8000 (unitário) / R\$ 2.700,0000 (total)

Propostas do Item 175

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
02.607.956/0001-81 MEDICO HOSPIT Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR	Sim	DE PRODUTOS		R\$ 12,7900 (unitário) R\$ 3.197,5000 (total)	-
Marca/Fabricante:	MEDIX	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••		·····.ii	
Modelo/versão:	MEDIX				
Valor proposta:	R\$ 14,9000 (unitário) R\$ 3.725,0000 (total)	Valor negocia	do: Não Realizado	Quantidade ofertad	da: 250
18.362.195/0001-85 LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SC		A HOSPITALAR		R\$ 12,1500 (unitário) R\$ 3.037,5000 (total)	-
Marca/Fabricante:	MEDIX				•••••
Modelo/versão:	80495519082				
Valor proposta:	R\$ 14,9000 (unitário) R\$ 3.725,0000 (total)	Valor negocia	do: Não Realizado	Quantidade ofertad	la: 250
35.626.812/0001-21 LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SC		OS PARA SAUDE		R\$ 10,8000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante:	MEDIX	······i		·······i	***************************************
Modelo/versão:	CX				
Valor proposta:	R\$ 14,9000 (unitário) R\$ 3.725,0000 (total)	Valor negociac	do: Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 250

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
46.116.717/0001-02 Beneficio Me/Epp Programa de integ UF endereço: PR				R\$ 12,6400 (unitário) R\$ 3.160,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	MEDIX	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••		***************************************
Modelo/versão:	MEDIX				
Valor proposta:	R\$ 14,9000 (unitário) R\$ 3.725,0000 (total)	Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade oferta	ada: 250
33.398.831/0001-12 HOSPITALARES Beneficio Me/Epp Programa de integi UF endereço: RS	: Sim	TOS		R\$ 9,8000 (unitário) R\$ 2.450,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante:	MEDIX	***************************************	•••••••	······································	
Modelo/versão:	NÃO SE APLICA				
Valor proposta:	R\$ 14,9000 (unitário) R\$ 3.725,0000 (total)	Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade oferta	nda: 250
22.525.517/0001-37 MEDICAMENTO Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: SC		E		R\$ 14,8900 (unitário) R\$ 3.722,5000 (total)	-
Marca/Fabricante:	medix	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	**************************************	***************************************	••••••
Modelo/versão:	medix				
Valor proposta:	R\$ 14,9000 (unitário) R\$ 3.725,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 250
49.875.336/0001-97 MEDICOS HOSPI Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR	Sim	DDUTOS		R\$ 14,9000 (unitário) R\$ 3.725,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	BIOLAND/MEDIX	······i			••••••••••••••••••••••••••••••
Modelo/versão:	BIOLAND/MEDIX				
Valor proposta:	R\$ 14,9000 (unitário) R\$ 3.725,0000 (total)		Não Realizado	Quantidade oferta	da: 250
37.121.913/0001-76 MEDICAMENTOS Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SC	- LEPHARMA COMERCIO DE MA S LTDA Sim	***************************************		R\$ 9,8900 (unitário) R\$ 2.472,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante:	BIOLAND		•••••		***************************************
Modelo/versão:	BIOLAND				
Valor proposta:	R\$ 14,9000 (unitário) R\$ 3.725,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 250

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
57.394.275/0001-74 - MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		E PRODUTOS		R\$ 12,1420 (unitário) R\$ 3.035,5000 (total)	-
Marca/Fabricante:	MEDIX		***************************************	······································	***************************************
Modelo/versão:	MEDIX				
Valor proposta: R\$ 14,8900 (unitário) Valor negociae R\$ 3.722,5000 (total)		Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	250

## Lances do Item 175

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:52:36	18.362.195/0001-85	R\$ 14,8700
20/10/2025 às 10:52:36	35.626.812/0001-21	R\$ 14,8800
20/10/2025 às 10:52:38	37.121.913/0001-76	R\$ 14,8600
20/10/2025 às 10:52:38	18.362.195/0001-85	R\$ 14,8400
20/10/2025 às 10:52:39	35.626.812/0001-21	R\$ 14,8300
20/10/2025 às 10:52:40	18.362.195/0001-85	R\$ 14,8000
20/10/2025 às 10:52:41	37.121.913/0001-76	R\$ 14,7900
20/10/2025 às 10:52:42	18.362.195/0001-85	R\$ 14,7600
20/10/2025 às 10:52:42	35.626.812/0001-21	R\$ 14,7800
20/10/2025 às 10:52:44	37.121.913/0001-76	R\$ 14,7500
20/10/2025 às 10:52:44	18.362.195/0001-85	R\$ 14,7300
20/10/2025 às 10:52:45	35.626.812/0001-21	R\$ 14,7200
20/10/2025 às 10:52:46	18.362.195/0001-85	R\$ 14,6900
20/10/2025 às 10:52:47	37.121.913/0001-76	R\$ 14,6800
20/10/2025 às 10:52:48	18.362.195/0001-85	R\$ 14,6600
20/10/2025 às 10:52:48	35.626.812/0001-21	R\$ 14,6700
20/10/2025 às 10:52:50	37.121.913/0001-76	R\$ 14,6500
20/10/2025 às 10:52:50	18.362.195/0001-85	R\$ 14,6200
20/10/2025 às 10:52:51	35.626.812/0001-21	R\$ 14,6100
20/10/2025 às 10:52:52	18.362.195/0001-85	R\$ 14,5900
20/10/2025 às 10:52:53	37.121.913/0001-76	R\$ 14,5800
20/10/2025 às 10:52:54	18.362.195/0001-85	R\$ 14,5500
20/10/2025 às 10:52:54	35.626.812/0001-21	R\$ 14,5700
20/10/2025 às 10:52:56	37.121.913/0001-76	R\$ 14,5400

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:52:56	18.362.195/0001-85	R\$ 14,5200
20/10/2025 às 10:52:57	35.626.812/0001-21	R\$ 14,5100
20/10/2025 às 10:52:58	18.362.195/0001-85	R\$ 14,4800
20/10/2025 às 10:52:59	37.121.913/0001-76	R\$ 14,4700
20/10/2025 às 10:53:00	18.362.195/0001-85	R\$ 14,4500
20/10/2025 às 10:53:00	35.626.812/0001-21	R\$ 14,4600
20/10/2025 às 10:53:02	37.121.913/0001-76	R\$ 14,4400
20/10/2025 às 10:53:02	18.362.195/0001-85	R\$ 14,4200
20/10/2025 às 10:53:03	35.626.812/0001-21	R\$ 14,4100
20/10/2025 às 10:53:04	18.362.195/0001-85	R\$ 14,3900
20/10/2025 às 10:53:05	37.121.913/0001-76	R\$ 14,3800
20/10/2025 às 10:53:06	18.362.195/0001-85	R\$ 14,3500
20/10/2025 às 10:53:06	35.626.812/0001-21	R\$ 14,3700
20/10/2025 às 10:53:06	46.116.717/0001-02	R\$ 13,9000
20/10/2025 às 10:53:08	37.121.913/0001-76	R\$ 13,8900
20/10/2025 às 10:53:08	18.362.195/0001-85	R\$ 13,8700
20/10/2025 às 10:53:09	35.626.812/0001-21	R\$ 13,8600
20/10/2025 às 10:53:10	46.116.717/0001-02	R\$ 12,9000
20/10/2025 às 10:53:10	18.362.195/0001-85	R\$ 12,8700
20/10/2025 às 10:53:11	37.121.913/0001-76	R\$ 12,8600
20/10/2025 às 10:53:12	18.362.195/0001-85	R\$ 12,8300
20/10/2025 às 10:53:14	35.626.812/0001-21	R\$ 12,8500
20/10/2025 às 10:53:14	37.121.913/0001-76	R\$ 12,8200
20/10/2025 às 10:53:14	18.362.195/0001-85	R\$ 12,8000
20/10/2025 às 10:53:15	35.626.812/0001-21	R\$ 12,7900
20/10/2025 às 10:53:15	46.116.717/0001-02	R\$ 12,6400
20/10/2025 às 10:53:16	18.362.195/0001-85	R\$ 12,6200
20/10/2025 às 10:53:17	37.121.913/0001-76	R\$ 12,6100
20/10/2025 às 10:53:18	35.626.812/0001-21	R\$ 12,6000
20/10/2025 às 10:53:18	18.362.195/0001-85	R\$ 12,5800
20/10/2025 às 10:53:20	37.121.913/0001-76	R\$ 12,5700
20/10/2025 às 10:53:20	18.362.195/0001-85	R\$ 12,5500
	35.626.812/0001-21	R\$ 12,5400

UASG 987775 PREGÃO 90044/2025

20/10/2025 às 10:53:22       18.362.195/0001-85       R\$ 12,5200         20/10/2025 às 10:53:23       37.121.913/0001-76       R\$ 12,5100         20/10/2025 às 10:53:24       35.626.812/0001-21       R\$ 12,5000         20/10/2025 às 10:53:24       18.362.195/0001-85       R\$ 12,4800         20/10/2025 às 10:53:26       37.121.913/0001-76       R\$ 12,4700         20/10/2025 às 10:53:26       18.362.195/0001-85       R\$ 12,4500         20/10/2025 às 10:53:27       35.626.812/0001-21       R\$ 12,4400	
20/10/2025 às 10:53:24       35.626.812/0001-21       R\$ 12,5000         20/10/2025 às 10:53:24       18.362.195/0001-85       R\$ 12,4800         20/10/2025 às 10:53:26       37.121.913/0001-76       R\$ 12,4700         20/10/2025 às 10:53:26       18.362.195/0001-85       R\$ 12,4500	
20/10/2025 às 10:53:24       18.362.195/0001-85       R\$ 12,4800         20/10/2025 às 10:53:26       37.121.913/0001-76       R\$ 12,4700         20/10/2025 às 10:53:26       18.362.195/0001-85       R\$ 12,4500	
20/10/2025 às 10:53:24       18.362.195/0001-85       R\$ 12,4800         20/10/2025 às 10:53:26       37.121.913/0001-76       R\$ 12,4700         20/10/2025 às 10:53:26       18.362.195/0001-85       R\$ 12,4500	
20/10/2025 às 10:53:26       37.121.913/0001-76       R\$ 12,4700         20/10/2025 às 10:53:26       18.362.195/0001-85       R\$ 12,4500	
20/10/2025 às 10:53:26 18.362.195/0001-85 R\$ 12,4500	
20/10/2025 às 10:53:27 35.626.812/0001-21 R\$ 12,4400	
20/10/2025 às 10:53:28 18.362.195/0001-85 R\$ 12,4100	
20/10/2025 às 10:53:29 37.121.913/0001-76 R\$ 12,4000	
20/10/2025 às 10:53:30 35.626.812/0001-21 R\$ 12,3900	***************************************
20/10/2025 às 10:53:30 18.362.195/0001-85 R\$ 12,3800	
20/10/2025 às 10:53:32 37.121.913/0001-76 R\$ 12,3700	
20/10/2025 às 10:53:32 18.362.195/0001-85 R\$ 12,3400	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
20/10/2025 às 10:53:33 35.626.812/0001-21 R\$ 12,3300	
20/10/2025 às 10:53:34 18.362.195/0001-85 R\$ 12,3000	***************************************
20/10/2025 às 10:53:35 37.121.913/0001-76 R\$ 12,2900	
20/10/2025 às 10:53:36 35.626.812/0001-21 R\$ 12,2800	***************************************
20/10/2025 às 10:53:36 18.362.195/0001-85 R\$ 12,2600	***************************************
20/10/2025 às 10:53:38 37.121.913/0001-76 R\$ 12,2500	***************************************
20/10/2025 às 10:53:38 18.362.195/0001-85 R\$ 12,2300	***************************************
20/10/2025 às 10:53:39 35.626.812/0001-21 R\$ 12,2200	
20/10/2025 às 10:53:40 18.362.195/0001-85 R\$ 12,2000	***************************************
20/10/2025 às 10:53:41 37.121.913/0001-76 R\$ 12,1900	
20/10/2025 às 10:53:42 35.626.812/0001-21 R\$ 12,1800	***************************************
20/10/2025 às 10:53:42 18.362.195/0001-85 R\$ 12,1600	***************************************
20/10/2025 às 10:53:44 37.121.913/0001-76 R\$ 12,1500	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••
20/10/2025 às 10:53:45 35.626.812/0001-21 R\$ 12,1400	,
20/10/2025 às 10:53:47 37.121.913/0001-76 R\$ 12,1300	,
20/10/2025 às 10:53:48 35.626.812/0001-21 R\$ 12,1200	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••
20/10/2025 às 10:53:50 37.121.913/0001-76 R\$ 12,1100	
20/10/2025 às 10:53:51 35.626.812/0001-21 R\$ 12,1000	
20/10/2025 às 10:53:53 37.121.913/0001-76 R\$ 12,0900	
20/10/2025 às 10:53:54 35.626.812/0001-21 R\$ 12,0800	

20/10/2025 is 10:53:56   37.121-913/0001-76   RS 12,0000	Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10-54-90 20/10/2025 às 10-54-90 35.626.812/0001-21 20/10/2025 às 10-54-90 35.626.812/0001-21 20/10/2025 às 10-54-93 35.626.812/0001-21 20/10/2025 às 10-54-93 35.626.812/0001-21 20/10/2025 às 10-54-95 35.626.812/0001-21 20/10/2025 às 10-54-14 37.121.913/0001-76 20/10/2025 às 10-54-14 37.121.913/0001-76 20/10/2025 às 10-54-14 37.121.913/0001-76 20/10/2025 às 10-54-15 35.626.812/0001-21 20/10/2025 às 10-54-15 35.626.812/0001-21 20/10/2025 às 10-54-15 35.626.812/0001-21 20/10/2025 às 10-54-16 35.626.812/0001-21 20/10/2025 às 10-54-16 35.626.812/0001-21 20/10/2025 às 10-54-16 35.626.812/0001-21 20/10/2025 às 10-54-17 37.121.913/0001-76 20/10/2025 às 10-54-18 35.626.812/0001-21 20/10/2025 às 10-54-20 35.626.812/0001-21 20/10/2025 às 10-54-29 37.121.913/0001-76 20/10/2025 às 10-54-29 37.121.913/0001-76 20/10/2025 às 10-54-39 35.626.812/0001-21 20/10/2			R\$ 12,0700
20/10/2025 is 10:54:00   35.626.812/0001-21   R5 12,0400     20/10/2025 is 10:54:00   35.626.812/0001-21   R5 12,0400     20/10/2025 is 10:54:00   35.626.812/0001-21   R5 12,0400     20/10/2025 is 10:54:00   35.626.812/0001-21   R5 12,0100     20/10/2025 is 10:54:00   35.626.812/0001-21   R5 12,0100     20/10/2025 is 10:54:00   35.626.812/0001-21   R5 12,0000     20/10/2025 is 10:54:00   35.626.812/0001-21   R5 11,9900     20/10/2025 is 10:54:00   35.626.812/0001-21   R5 11,9900     20/10/2025 is 10:54:10   37.121.913/0001-76   R5 11,9900     20/10/2025 is 10:54:11   37.121.913/0001-76   R5 11,9900     20/10/2025 is 10:54:11   37.121.913/0001-76   R5 11,9900     20/10/2025 is 10:54:12   35.626.812/0001-21   R5 11,9000     20/10/2025 is 10:54:14   37.121.913/0001-76   R5 11,9000     20/10/2025 is 10:54:14   33.398.831/0001-12   R5 11,8000     20/10/2025 is 10:54:15   35.626.812/0001-21   R5 11,8000     20/10/2025 is 10:54:15   35.626.812/0001-21   R5 11,8000     20/10/2025 is 10:54:20   37.121.913/0001-76   R5 11,7000     20/10/2025 is 10:54:20   37.121.913/0001-76   R5 11,7000     20/10/2025 is 10:54:30   35.626.812/0001-21   R5 11,7000     20/10/2025 is 10:54:30   35.626			R\$ 12,0600
20/10/2025 à 10-54-02   35-22-812/9001-21   R5 12/000     20/10/2025 à 10-54-03   35-26-812/9001-21   R5 12/000     20/10/2025 à 10-54-05   37-121-913/9001-76   R5 12/000     20/10/2025 à 10-54-05   35-26-812/9001-21   R5 12/000     20/10/2025 à 10-54-05   35-26-812/9001-21   R5 11/900     20/10/2025 à 10-54-05   37-121-913/9001-76   R5 11/900     20/10/2025 à 10-54-05   35-26-812/9001-21   R5 11/900     20/10/2025 à 10-54-10   35-26-812/9001-21   R5 11/900     20/10/2025 à 10-54-11   37-121-913/9001-76   R5 11/900     20/10/2025 à 10-54-12   35-26-812/9001-21   R5 11/900     20/10/2025 à 10-54-14   33-398-813/9001-12   R5 11/900     20/10/2025 à 10-54-15   35-26-812/9001-21   R5 11/900     20/10/2025 à 10-54-15   35-26-812/9001-21   R5 11/800     20/10/2025 à 10-54-25   35-26-812/9001-21   R5 11/700     20/10/2025 à 10-54-25   35-26-812/9001-21   R5 11/700     20/10/2025 à 10-54-25   37.121-913/9001-76   R5 11/700     2	20/10/2025 às 10:53:59	37.121.913/0001-76	R\$ 12,0500
20/10/2025 is 10:54:02   37.121.913/0001-76   R\$ 12,0200     20/10/2025 is 10:54:05   37.121.913/0001-76   R\$ 12,0000     20/10/2025 is 10:54:06   35.62.812/000121   R\$ 11,9900     20/10/2025 is 10:54:09   35.62.812/000121   R\$ 11,9900     20/10/2025 is 10:54:10   37.121.913/0001-76   R\$ 11,9900     20/10/2025 is 10:54:11   37.121.913/0001-76   R\$ 11,9900     20/10/2025 is 10:54:11   37.121.913/0001-76   R\$ 11,9900     20/10/2025 is 10:54:11   37.121.913/0001-76   R\$ 11,9900     20/10/2025 is 10:54:12   35.62.6812/000121   R\$ 11,9600     20/10/2025 is 10:54:12   35.62.6812/000121   R\$ 11,9600     20/10/2025 is 10:54:14   37.121.913/0001-76   R\$ 11,9500     20/10/2025 is 10:54:15   35.62.6812/000121   R\$ 11,9900     20/10/2025 is 10:54:15   35.62.6812/000121   R\$ 11,8900     20/10/2025 is 10:54:15   35.62.6812/000121   R\$ 11,8800     20/10/2025 is 10:54:18   35.62.6812/000121   R\$ 11,8800     20/10/2025 is 10:54:18   35.62.6812/000121   R\$ 11,800     20/10/2025 is 10:54:20   37.121.913/0001-76   R\$ 11,800     20/10/2025 is 10:54:30   37.121.913/0001-76   R\$ 11,700     20/10/2025 is 10:54:30   37.121.913/0001-76   R\$ 11,7400     20/10/2025 is 10:54:30   37.121.913/0001-76   R\$ 11,7400     20/10/2025 is 10:54:40   37.121.913/0001-76   R\$ 11,700     20/10/2025 is 10:54:40   37.121.913/0001-76   R\$ 11,7400	20/10/2025 às 10:54:00	35.626.812/0001-21	R\$ 12,0400
20/10/2025 is 10.54.05   35.62.812/0001-21   RS 12,0200     20/10/2025 is 10.54.06   35.62.812/0001-21   RS 12,0000     20/10/2025 is 10.54.08   37.121.913/0001-76   RS 11,9900     20/10/2025 is 10.54.09   35.62.6.812/0001-21   RS 11,9900     20/10/2025 is 10.54.09   35.62.6.812/0001-21   RS 11,9900     20/10/2025 is 10.54.10   37.121.913/0001-76   RS 11,9900     20/10/2025 is 10.54.11   37.121.913/0001-76   RS 11,900     20/10/2025 is 10.54.12   35.62.6.812/0001-21   RS 11,900     20/10/2025 is 10.54.14   37.121.913/0001-76   RS 11,900     20/10/2025 is 10.54.14   37.121.913/0001-76   RS 11,900     20/10/2025 is 10.54.15   35.62.6.812/0001-21   RS 11,900     20/10/2025 is 10.54.15   35.62.6.812/0001-21   RS 11,8900     20/10/2025 is 10.54.15   35.62.6.812/0001-21   RS 11,8900     20/10/2025 is 10.54.20   37.121.913/0001-76   RS 11,8900     20/10/2025 is 10.54.20   37.121.913/0001-76   RS 11,8500     20/10/2025 is 10.54.20   37.121.913/0001-76   RS 11,8500     20/10/2025 is 10.54.20   37.121.913/0001-76   RS 11,8500     20/10/2025 is 10.54.20   37.121.913/0001-76   RS 11,8400     20/10/2025 is 10.54.20   37.121.913/0001-76   RS 11,800     20/10/2025 is 10.54.20   37.121.913/0001-76   RS 11,7900     20/10/2025 is 10.54.20   37.121.913/	20/10/2025 às 10:54:02	· ·	R\$ 12,0300
20/10/2025 is 10.54365   37.12.19.13/0001-76   RS 12,0000     20/10/2025 is 10.54368   37.12.19.13/0001-76   RS 11,9900     20/10/2025 is 10.54369   37.12.19.13/0001-76   RS 11,9900     20/10/2025 is 10.54319   35.626.812/0001-21   RS 11,9900     20/10/2025 is 10.54311   37.12.19.13/0001-76   RS 11,9700     20/10/2025 is 10.54312   35.626.812/0001-21   RS 11,9600     20/10/2025 is 10.54314   37.12.19.13/0001-76   RS 11,9500     20/10/2025 is 10.54314   37.12.19.13/0001-76   RS 11,9500     20/10/2025 is 10.54314   33.98.831/0001-12   RS 11,900     20/10/2025 is 10.54315   35.626.812/0001-21   RS 11,9900     20/10/2025 is 10.54315   35.626.812/0001-21   RS 11,8900     20/10/2025 is 10.54316   37.12.19.13/0001-76   RS 11,8900     20/10/2025 is 10.5432   37.12.19.13/0001-76   RS 11,8500     20/10/2025 is 10.5432   37.12.19.13/0001-76   RS 11,800     20/10/2025 is 10.5432   37.12.19.13/0001-76   RS 11,800     20/10/2025 is 10.5432   37.12.19.13/0001-76   RS 11,7900     20/10/2025 is 10.5433   35.626.812/0001-21   RS 11,7900     20/10/2025 is 10.5438   37.12.19.13/0001-76   RS 11,7500     20/10/2025 is 10.5438   37.12	20/10/2025 às 10:54:03	35.626.812/0001-21	R\$ 12,0200
20/10/2025 is 10:54:08   37.121.913/0001-21   RS 11.9900     20/10/2025 is 10:54:09   35.626.812/0001-21   RS 11.9900     20/10/2025 is 10:54:09   35.626.812/0001-21   RS 11.9900     20/10/2025 is 10:54:11   37.121.913/0001-76   RS 11.9900     20/10/2025 is 10:54:12   35.626.812/0001-21   RS 11.9900     20/10/2025 is 10:54:14   37.121.913/0001-76   RS 11.9500     20/10/2025 is 10:54:14   37.121.913/0001-76   RS 11.9500     20/10/2025 is 10:54:14   33.398.831/0001-12   RS 11.9900     20/10/2025 is 10:54:14   33.398.831/0001-12   RS 11.8900     20/10/2025 is 10:54:15   35.626.812/0001-21   RS 11.8900     20/10/2025 is 10:54:15   35.626.812/0001-21   RS 11.8900     20/10/2025 is 10:54:16   35.626.812/0001-21   RS 11.8900     20/10/2025 is 10:54:20   37.121.913/0001-76   RS 11.8900     20/10/2025 is 10:54:20   37.121.913/0001-76   RS 11.8900     20/10/2025 is 10:54:24   35.626.812/0001-21   RS 11.8900     20/10/2025 is 10:54:24   35.626.812/0001-21   RS 11.8900     20/10/2025 is 10:54:24   35.626.812/0001-21   RS 11.8900     20/10/2025 is 10:54:25   37.121.913/0001-76   RS 11.8900     20/10/2025 is 10:54:26   37.121.913/0001-76   RS 11.8000     20/10/2025 is 10:54:26   37.121.913/0001-76   RS 11.8000     20/10/2025 is 10:54:27   35.626.812/0001-21   RS 11.800     20/10/2025 is 10:54:29   37.121.913/0001-76   RS 11.7900     20/10/2025 is 10:54:20   37.121.913/0001-76   RS 11.7900     20/10/2025 is 10:54:30   37.121.	20/10/2025 às 10:54:05	37.121.913/0001-76	R\$ 12,0100
20/10/2025 is 10-54-08   37.121.913/0001-76   RS 11.990	20/10/2025 às 10:54:06	35.626.812/0001-21	R\$ 12,0000
20/10/2025 às 10-54-99         35.626.812/0001-21         R\$ 11,9800           20/10/2025 às 10-54-11         37.121.913/0001-76         R\$ 11,9600           20/10/2025 às 10-54-12         35.626.812/0001-21         R\$ 11,9500           20/10/2025 às 10-54-14         37.121.913/0001-76         R\$ 11,9500           20/10/2025 às 10-54-14         33.398.813/0001-12         R\$ 11,8900           20/10/2025 às 10-54-15         35.626.812/0001-21         R\$ 11,8900           20/10/2025 às 10-54-18         37.121.913/0001-76         R\$ 11,8900           20/10/2025 às 10-54-18         35.626.812/0001-21         R\$ 11,800           20/10/2025 às 10-54-18         35.626.812/0001-21         R\$ 11,800           20/10/2025 às 10-54-20         37.121.913/0001-76         R\$ 11,800           20/10/2025 às 10-54-21         35.626.812/0001-21         R\$ 11,800           20/10/2025 às 10-54-22         37.121.913/0001-76         R\$ 11,800           20/10/2025 às 10-54-23         37.121.913/0001-76         R\$ 11,800           20/10/2025 às 10-54-24         35.626.812/0001-21         R\$ 11,800           20/10/2025 às 10-54-25         37.121.913/0001-76         R\$ 11,800           20/10/2025 às 10-54-32         37.121.913/0001-76         R\$ 11,700           20/10/2025 às 10-54-33         35.626.812/0001-21	20/10/2025 às 10:54:08	37.121.913/0001-76	R\$ 11,9900
20/10/2025 às 10:54:11         37.121.913/0001-76         RS 11,9700           20/10/2025 às 10:54:12         35.626.812/0001-21         RS 11,9500           20/10/2025 às 10:54:14         37.121.913/0001-76         RS 11,9000           20/10/2025 às 10:54:14         33.398.831/0001-12         RS 11,900           20/10/2025 às 10:54:15         35.626.812/0001-21         RS 11,8900           20/10/2025 às 10:54:18         35.626.812/0001-21         RS 11,8900           20/10/2025 às 10:54:18         35.626.812/0001-21         RS 11,800           20/10/2025 às 10:54:18         35.626.812/0001-21         RS 11,8600           20/10/2025 às 10:54:20         37.121.913/0001-76         RS 11,8600           20/10/2025 às 10:54:21         35.626.812/0001-21         RS 11,8300           20/10/2025 às 10:54:23         37.121.913/0001-76         RS 11,8300           20/10/2025 às 10:54:24         35.626.812/0001-21         RS 11,800           20/10/2025 às 10:54:25         37.121.913/0001-76         RS 11,800           20/10/2025 às 10:54:26         37.121.913/0001-76         RS 11,800           20/10/2025 às 10:54:29         37.121.913/0001-76         RS 11,790           20/10/2025 às 10:54:33         35.626.812/0001-21         RS 11,790           20/10/2025 às 10:54:33         37.121.913/0001-76 <td>20/10/2025 às 10:54:09</td> <td></td> <td>R\$ 11,9800</td>	20/10/2025 às 10:54:09		R\$ 11,9800
20/10/2025 às 10:54:12         35.626.812/0001-21         RS 11,9600           20/10/2025 às 10:54:14         37.121:913/0001-76         RS 11,9500           20/10/2025 às 10:54:14         33.398.831/0001-12         RS 11,9000           20/10/2025 às 10:54:15         35.626.812/0001-21         RS 11,8900           20/10/2025 às 10:54:17         37.121:913/0001-76         RS 11,8900           20/10/2025 às 10:54:18         35.626.812/0001-21         RS 11,8700           20/10/2025 às 10:54:20         37.121:913/0001-76         RS 11,8600           20/10/2025 às 10:54:21         35.626.812/0001-21         RS 11,8500           20/10/2025 às 10:54:22         37.121:913/0001-76         RS 11,800           20/10/2025 às 10:54:23         37.121:913/0001-76         RS 11,800           20/10/2025 às 10:54:24         35.626.812/0001-21         RS 11,800           20/10/2025 às 10:54:25         37.121:913/0001-76         RS 11,800           20/10/2025 às 10:54:29         37.121:913/0001-76         RS 11,800           20/10/2025 às 10:54:30         35.626.812/0001-21         RS 11,790           20/10/2025 às 10:54:31         37.121:913/0001-76         RS 11,790           20/10/2025 às 10:54:33         37.121:913/0001-76         RS 11,790           20/10/2025 às 10:54:33         37.121:913/0001-76	20/10/2025 às 10:54:11	•	R\$ 11,9700
20/10/2025 às 10:54:14         37.121.913/0001-76         RS 11,9500           20/10/2025 às 10:54:14         33.398.31/0001-12         RS 11,9000           20/10/2025 às 10:54:15         35.626.812/0001-21         RS 11,800           20/10/2025 às 10:54:17         37.121.913/0001-76         RS 11,800           20/10/2025 às 10:54:18         35.626.812/0001-21         RS 11,800           20/10/2025 às 10:54:20         37.121.913/0001-76         RS 11,8600           20/10/2025 às 10:54:21         35.626.812/0001-21         RS 11,8500           20/10/2025 às 10:54:21         35.626.812/0001-21         RS 11,800           20/10/2025 às 10:54:22         37.121.913/0001-76         RS 11,800           20/10/2025 às 10:54:23         37.121.913/0001-76         RS 11,800           20/10/2025 às 10:54:24         35.626.812/0001-21         RS 11,800           20/10/2025 às 10:54:25         37.121.913/0001-76         RS 11,800           20/10/2025 às 10:54:29         37.121.913/0001-76         RS 11,700           20/10/2025 às 10:54:30         35.626.812/0001-21         RS 11,7800           20/10/2025 às 10:54:33         35.626.812/0001-21         RS 11,7600           20/10/2025 às 10:54:36         37.121.913/0001-76         RS 11,7600           20/10/2025 às 10:54:36         35.626.812/0001-21	20/10/2025 às 10:54:12	35.626.812/0001-21	R\$ 11,9600
20/10/2025 às 10:54:14         33.398.831/0001-12         RS 11,9000           20/10/2025 às 10:54:15         35.626.812/0001-21         RS 11,8900           20/10/2025 às 10:54:17         37.121.913/0001-76         RS 11,8900           20/10/2025 às 10:54:18         35.626.812/0001-21         RS 11,8700           20/10/2025 às 10:54:20         37.121.913/0001-76         RS 11,8600           20/10/2025 às 10:54:21         35.626.812/0001-21         RS 11,800           20/10/2025 às 10:54:23         37.121.913/0001-76         RS 11,8400           20/10/2025 às 10:54:24         35.626.812/0001-21         RS 11,800           20/10/2025 às 10:54:24         35.626.812/0001-21         RS 11,800           20/10/2025 às 10:54:25         37.121.913/0001-76         RS 11,800           20/10/2025 às 10:54:26         37.121.913/0001-76         RS 11,800           20/10/2025 às 10:54:23         37.121.913/0001-76         RS 11,7900           20/10/2025 às 10:54:33         35.626.812/0001-21         RS 11,7800           20/10/2025 às 10:54:33         37.121.913/0001-76         RS 11,7600           20/10/2025 às 10:54:34         37.121.913/0001-76         RS 11,7600           20/10/2025 às 10:54:35         37.121.913/0001-76         RS 11,7400           20/10/2025 às 10:54:34         37.121.913/0001-76 </td <td>1 ' '</td> <td></td> <td>R\$ 11,9500</td>	1 ' '		R\$ 11,9500
20/10/2025 às 10:54:15         35.626.812/0001-21         R\$ 11,8900           20/10/2025 às 10:54:17         37.121.913/0001-76         R\$ 11,8700           20/10/2025 às 10:54:28         35.626.812/0001-21         R\$ 11,8700           20/10/2025 às 10:54:20         37.121.913/0001-76         R\$ 11,8600           20/10/2025 às 10:54:21         35.626.812/0001-21         R\$ 11,8500           20/10/2025 às 10:54:23         37.121.913/0001-76         R\$ 11,8400           20/10/2025 às 10:54:24         35.626.812/0001-21         R\$ 11,8200           20/10/2025 às 10:54:24         35.626.812/0001-21         R\$ 11,800           20/10/2025 às 10:54:27         35.626.812/0001-21         R\$ 11,800           20/10/2025 às 10:54:29         37.121.913/0001-76         R\$ 11,800           20/10/2025 às 10:54:30         35.626.812/0001-21         R\$ 11,7900           20/10/2025 às 10:54:32         37.121.913/0001-76         R\$ 11,7700           20/10/2025 às 10:54:33         35.626.812/0001-21         R\$ 11,7600           20/10/2025 às 10:54:34         37.121.913/0001-76         R\$ 11,7600           20/10/2025 às 10:54:35         37.121.913/0001-76         R\$ 11,7600           20/10/2025 às 10:54:36         35.626.812/0001-21         R\$ 11,7500           20/10/2025 às 10:54:38         37.121.913/0001-76	20/10/2025 às 10:54:14	· '	R\$ 11,9000
20/10/2025 às 10:54:17         37.121.913/0001-76         R\$ 11,8800           20/10/2025 às 10:54:18         35.626.812/0001-21         R\$ 11,800           20/10/2025 às 10:54:20         37.121.913/0001-76         R\$ 11,8600           20/10/2025 às 10:54:21         35.626.812/0001-21         R\$ 11,8500           20/10/2025 às 10:54:23         37.121.913/0001-76         R\$ 11,8400           20/10/2025 às 10:54:24         35.626.812/0001-21         R\$ 11,8200           20/10/2025 às 10:54:26         37.121.913/0001-76         R\$ 11,8200           20/10/2025 às 10:54:27         35.626.812/0001-21         R\$ 11,800           20/10/2025 às 10:54:29         37.121.913/0001-76         R\$ 11,800           20/10/2025 às 10:54:30         35.626.812/0001-21         R\$ 11,7900           20/10/2025 às 10:54:33         35.626.812/0001-21         R\$ 11,7700           20/10/2025 às 10:54:33         37.121.913/0001-76         R\$ 11,7600           20/10/2025 às 10:54:33         37.121.913/0001-76         R\$ 11,7500           20/10/2025 às 10:54:34         37.121.913/0001-76         R\$ 11,7500           20/10/2025 às 10:54:34         37.121.913/0001-76         R\$ 11,7500           20/10/2025 às 10:54:34         37.121.913/0001-76         R\$ 11,7300           20/10/2025 às 10:54:34         37.121.913/0001-76	20/10/2025 às 10:54:15	35.626.812/0001-21	R\$ 11,8900
20/10/2025 às 10:54:18   35.626.812/0001-21   R\$ 11,8600     20/10/2025 às 10:54:21   35.626.812/0001-21   R\$ 11,8500     20/10/2025 às 10:54:23   37.121.913/0001-76   R\$ 11,8500     20/10/2025 às 10:54:24   35.626.812/0001-21   R\$ 11,8300     20/10/2025 às 10:54:24   35.626.812/0001-21   R\$ 11,8300     20/10/2025 às 10:54:26   37.121.913/0001-76   R\$ 11,8200     20/10/2025 às 10:54:27   35.626.812/0001-21   R\$ 11,8100     20/10/2025 às 10:54:29   37.121.913/0001-76   R\$ 11,800     20/10/2025 às 10:54:29   37.121.913/0001-76   R\$ 11,7900     20/10/2025 às 10:54:30   35.626.812/0001-21   R\$ 11,7900     20/10/2025 às 10:54:33   35.626.812/0001-21   R\$ 11,7900     20/10/2025 às 10:54:35   37.121.913/0001-76   R\$ 11,7700     20/10/2025 às 10:54:35   37.121.913/0001-76   R\$ 11,7600     20/10/2025 às 10:54:35   37.121.913/0001-76   R\$ 11,7500     20/10/2025 às 10:54:36   35.626.812/0001-21   R\$ 11,7500     20/10/2025 às 10:54:38   37.121.913/0001-76   R\$ 11,7400     20/10/2025 às 10:54:39   35.626.812/0001-21   R\$ 11,7300     20/10/2025 às 10:54:34   37.121.913/0001-76   R\$ 11,7300	20/10/2025 às 10:54:17	37.121.913/0001-76	R\$ 11,8800
20/10/2025 às 10:54:20         37.121.913/0001-76         RS 11,8600           20/10/2025 às 10:54:21         35.626.812/0001-21         RS 11,8500           20/10/2025 às 10:54:23         37.121.913/0001-76         RS 11,8400           20/10/2025 às 10:54:24         35.626.812/0001-21         RS 11,8300           20/10/2025 às 10:54:26         37.121.913/0001-76         RS 11,8200           20/10/2025 às 10:54:27         35.626.812/0001-21         RS 11,8000           20/10/2025 às 10:54:29         37.121.913/0001-76         RS 11,8000           20/10/2025 às 10:54:30         35.626.812/0001-21         RS 11,7900           20/10/2025 às 10:54:33         35.626.812/0001-21         RS 11,7800           20/10/2025 às 10:54:33         35.626.812/0001-21         RS 11,700           20/10/2025 às 10:54:35         37.121.913/0001-76         RS 11,7600           20/10/2025 às 10:54:35         37.121.913/0001-76         RS 11,7500           20/10/2025 às 10:54:38         37.121.913/0001-76         RS 11,7400           20/10/2025 às 10:54:39         35.626.812/0001-21         RS 11,7300           20/10/2025 às 10:54:41         37.121.913/0001-76         RS 11,7200	20/10/2025 às 10:54:18	35.626.812/0001-21	R\$ 11,8700
20/10/2025 às 10:54:21       35.626.812/0001-21       R\$ 11,8400         20/10/2025 às 10:54:23       37.121.913/0001-76       R\$ 11,8400         20/10/2025 às 10:54:24       35.626.812/0001-21       R\$ 11,8300         20/10/2025 às 10:54:26       37.121.913/0001-76       R\$ 11,8200         20/10/2025 às 10:54:27       35.626.812/0001-21       R\$ 11,800         20/10/2025 às 10:54:29       37.121.913/0001-76       R\$ 11,800         20/10/2025 às 10:54:30       35.626.812/0001-21       R\$ 11,7900         20/10/2025 às 10:54:32       37.121.913/0001-76       R\$ 11,700         20/10/2025 às 10:54:33       35.626.812/0001-21       R\$ 11,700         20/10/2025 às 10:54:35       37.121.913/0001-76       R\$ 11,7600         20/10/2025 às 10:54:36       35.626.812/0001-21       R\$ 11,7500         20/10/2025 às 10:54:38       37.121.913/0001-76       R\$ 11,7400         20/10/2025 às 10:54:39       35.626.812/0001-21       R\$ 11,7300         20/10/2025 às 10:54:41       37.121.913/0001-76       R\$ 11,7300         20/10/2025 às 10:54:43       37.121.913/0001-76       R\$ 11,7200		37.121.913/0001-76	R\$ 11,8600
20/10/2025 às 10:54:23       37.121.913/0001-76       RS 11,8400         20/10/2025 às 10:54:24       35.626.812/0001-21       RS 11,8300         20/10/2025 às 10:54:26       37.121.913/0001-76       RS 11,8200         20/10/2025 às 10:54:27       35.626.812/0001-21       RS 11,8000         20/10/2025 às 10:54:29       37.121.913/0001-76       RS 11,8000         20/10/2025 às 10:54:30       35.626.812/0001-21       RS 11,7900         20/10/2025 às 10:54:32       37.121.913/0001-76       RS 11,7700         20/10/2025 às 10:54:33       35.626.812/0001-21       RS 11,7600         20/10/2025 às 10:54:35       37.121.913/0001-76       RS 11,7500         20/10/2025 às 10:54:36       35.626.812/0001-21       RS 11,7500         20/10/2025 às 10:54:38       37.121.913/0001-76       RS 11,7400         20/10/2025 às 10:54:39       35.626.812/0001-21       RS 11,7300         20/10/2025 às 10:54:41       37.121.913/0001-76       RS 11,7300         20/10/2025 às 10:54:43       37.121.913/0001-76       RS 11,7200		35.626.812/0001-21	R\$ 11,8500
20/10/2025 às 10:54:24   35.626.812/0001-21   R\$ 11,8300     20/10/2025 às 10:54:26   37.121.913/0001-76   R\$ 11,8200     20/10/2025 às 10:54:27   35.626.812/0001-21   R\$ 11,8100     20/10/2025 às 10:54:29   37.121.913/0001-76   R\$ 11,8000     20/10/2025 às 10:54:30   35.626.812/0001-21   R\$ 11,7900     20/10/2025 às 10:54:32   37.121.913/0001-76   R\$ 11,7800     20/10/2025 às 10:54:33   35.626.812/0001-21   R\$ 11,7700     20/10/2025 às 10:54:33   37.121.913/0001-76   R\$ 11,7600     20/10/2025 às 10:54:35   37.121.913/0001-76   R\$ 11,7600     20/10/2025 às 10:54:36   35.626.812/0001-21   R\$ 11,7500     20/10/2025 às 10:54:38   37.121.913/0001-76   R\$ 11,7400     20/10/2025 às 10:54:38   37.121.913/0001-76   R\$ 11,7400     20/10/2025 às 10:54:39   35.626.812/0001-21   R\$ 11,7300     20/10/2025 às 10:54:34   37.121.913/0001-76   R\$ 11,7200     20/10/2025 às 10:54:41   37.121.913/0001-76   R\$ 11,7200	• • •	37.121.913/0001-76	R\$ 11,8400
20/10/2025 às 10:54:26       37.121.913/0001-76       R\$ 11,8200         20/10/2025 às 10:54:27       35.626.812/0001-21       R\$ 11,8100         20/10/2025 às 10:54:29       37.121.913/0001-76       R\$ 11,8000         20/10/2025 às 10:54:30       35.626.812/0001-21       R\$ 11,7900         20/10/2025 às 10:54:32       37.121.913/0001-76       R\$ 11,7800         20/10/2025 às 10:54:33       35.626.812/0001-21       R\$ 11,7700         20/10/2025 às 10:54:35       37.121.913/0001-76       R\$ 11,7600         20/10/2025 às 10:54:36       35.626.812/0001-21       R\$ 11,7500         20/10/2025 às 10:54:38       37.121.913/0001-76       R\$ 11,7400         20/10/2025 às 10:54:39       35.626.812/0001-21       R\$ 11,7300         20/10/2025 às 10:54:41       37.121.913/0001-76       R\$ 11,7200		35.626.812/0001-21	R\$ 11,8300
20/10/2025 às 10:54:27   35.626.812/0001-21   R\$ 11,8100     20/10/2025 às 10:54:29   37.121.913/0001-76   R\$ 11,8000     20/10/2025 às 10:54:30   35.626.812/0001-21   R\$ 11,7900     20/10/2025 às 10:54:32   37.121.913/0001-76   R\$ 11,7800     20/10/2025 às 10:54:33   35.626.812/0001-21   R\$ 11,7700     20/10/2025 às 10:54:35   37.121.913/0001-76   R\$ 11,7600     20/10/2025 às 10:54:36   35.626.812/0001-21   R\$ 11,7500     20/10/2025 às 10:54:38   37.121.913/0001-76   R\$ 11,7400     20/10/2025 às 10:54:39   35.626.812/0001-21   R\$ 11,7300     20/10/2025 às 10:54:39   35.626.812/0001-21   R\$ 11,7300     20/10/2025 às 10:54:39   35.626.812/0001-21   R\$ 11,7300     20/10/2025 às 10:54:39   37.121.913/0001-76   R\$ 11,7200     20/10/2025 às 10:54:41   37.121.913/0001-76   R\$ 11,7200		37.121.913/0001-76	R\$ 11,8200
20/10/2025 às 10:54:29       37.121.913/0001-76       R\$ 11,8000         20/10/2025 às 10:54:30       35.626.812/0001-21       R\$ 11,7900         20/10/2025 às 10:54:32       37.121.913/0001-76       R\$ 11,7800         20/10/2025 às 10:54:33       35.626.812/0001-21       R\$ 11,7700         20/10/2025 às 10:54:35       37.121.913/0001-76       R\$ 11,7600         20/10/2025 às 10:54:36       35.626.812/0001-21       R\$ 11,7500         20/10/2025 às 10:54:38       37.121.913/0001-76       R\$ 11,7400         20/10/2025 às 10:54:39       35.626.812/0001-21       R\$ 11,7300         20/10/2025 às 10:54:41       37.121.913/0001-76       R\$ 11,7200	:	35.626.812/0001-21	R\$ 11,8100
20/10/2025 às 10:54:30       35.626.812/0001-21       R\$ 11,7900         20/10/2025 às 10:54:32       37.121.913/0001-76       R\$ 11,7800         20/10/2025 às 10:54:33       35.626.812/0001-21       R\$ 11,7700         20/10/2025 às 10:54:35       37.121.913/0001-76       R\$ 11,7600         20/10/2025 às 10:54:36       35.626.812/0001-21       R\$ 11,7500         20/10/2025 às 10:54:38       37.121.913/0001-76       R\$ 11,7400         20/10/2025 às 10:54:39       35.626.812/0001-21       R\$ 11,7300         20/10/2025 às 10:54:41       37.121.913/0001-76       R\$ 11,7200	•	•	R\$ 11,8000
20/10/2025 às 10:54:33	:	35.626.812/0001-21	R\$ 11,7900
20/10/2025 às 10:54:33       35.626.812/0001-21       R\$ 11,7700         20/10/2025 às 10:54:35       37.121.913/0001-76       R\$ 11,7600         20/10/2025 às 10:54:36       35.626.812/0001-21       R\$ 11,7500         20/10/2025 às 10:54:38       37.121.913/0001-76       R\$ 11,7400         20/10/2025 às 10:54:39       35.626.812/0001-21       R\$ 11,7300         20/10/2025 às 10:54:41       37.121.913/0001-76       R\$ 11,7200	20/10/2025 às 10:54:32	•	R\$ 11,7800
20/10/2025 às 10:54:36			R\$ 11,7700
20/10/2025 às 10:54:36       35.626.812/0001-21       R\$ 11,7500         20/10/2025 às 10:54:38       37.121.913/0001-76       R\$ 11,7400         20/10/2025 às 10:54:39       35.626.812/0001-21       R\$ 11,7300         20/10/2025 às 10:54:41       37.121.913/0001-76       R\$ 11,7200	20/10/2025 às 10:54:35		R\$ 11,7600
20/10/2025 às 10:54:38       37.121.913/0001-76       R\$ 11,7400         20/10/2025 às 10:54:39       35.626.812/0001-21       R\$ 11,7300         20/10/2025 às 10:54:41       37.121.913/0001-76       R\$ 11,7200		35.626.812/0001-21	R\$ 11,7500
20/10/2025 às 10:54:39	20/10/2025 às 10:54:38		R\$ 11,7400
20/10/2025 às 10:54:41 37.121.913/0001-76 R\$ 11,7200		·	R\$ 11,7300
20/10/2025 & 10.54.42 25 /2/ 012/0001 01		37.121.913/0001-76	R\$ 11,7200
	:		R\$ 11,7100

20/10/2025 is 10-54-94   37.121-913/0001-76   R5 11,690	Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 is 10:5447   37.121.913/0001-76   R\$ 11.600	• • •	37.121.913/0001-76	R\$ 11,7000
28/10/2025 às 10-54-84 28/10/2025 às 10-54-50 28/10/2025 às 10-54-51 28/10/2025 às 10-54-52 28/10/2025 às 10-54-53 28/10/2025 às 10-54-54 28/10/2025 às 10-54-54 28/10/2025 às 10-54-55 28/10/2025 às 10-55-50	20/10/2025 às 10:54:45	: · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	R\$ 11,6900
20/10/2025 à 10:54:50   37.121:913/0001-76   R5 11,6500     20/10/2025 à 10:54:51   35.626.812/0001:21   R5 11,6500     20/10/2025 à 10:54:55   37.121:913/0001-76   R5 11,600     20/10/2025 à 10:54:55   37.121:913/0001-76   R5 11,600     20/10/2025 à 10:54:56   37.121:913/0001-76   R5 11,600     20/10/2025 à 10:54:56   37.121:913/0001-76   R5 11,600     20/10/2025 à 10:54:56   37.121:913/0001-76   R5 11,600     20/10/2025 à 10:55:00   35.626.812/0001-21   R5 11,500     20/10/2025 à 10:55:01   37.121.913/0001-76   R5 11,500     20/10/2025 à 10:55:10   35.626.812/0001-21   R5 11,500     20/10/2025 à 10:55:11   37.121.913/0001-76   R5 11,500     20/10/2025 à 10:55:10   35.626.812/0001-21   R5 11,600     20/10/2025 à 10:55:20   35.626.812/0001-21   R5 11,600     20/10/2025 à 10:55:20   35.626.812/0001-21   R5 11,400     20/10/2025 à 10:55:20   35.626.812/0001-21   R5 11,400     20/10/2025 à 10:55:20   35.626.812/0001-21   R5 11,400     20/10/2025 à 10:55:20   37.121.913/0001-76   R5 11,400     20/10/2025 à 10:55:20   37.121.913/0			R\$ 11,6800
20/10/2025 ± 10-54-51   35.626.812/0001-21   R5 11,500     20/10/2025 ± 10-54-52   37.121-913/0001-76   R5 11,600     20/10/2025 ± 10-54-56   37.121-913/0001-76   R5 11,600     20/10/2025 ± 10-54-56   37.121-913/0001-76   R5 11,600     20/10/2025 ± 10-54-50   37.121-913/0001-76   R5 11,500     20/10/2025 ± 10-55-50   35.626.812/0001-21   R5 11,500     20/10/2025 ± 10-55-50   35.626.812/0001-21   R5 11,500     20/10/2025 ± 10-55-50   37.121-913/0001-76   R5 11,500     20/10/2025 ± 10-55-50   35.626.812/0001-21   R5 11,500     20/10/2025 ± 10-55-10   37.121-913/0001-76   R5 11,500     20/10/2025 ± 10-55-11   37.121-913/0001-76   R5 11,500     20/10/2025 ± 10-55-12   35.626.812/0001-21   R5 11,400     20/10/2025 ± 10-55-12   35.626.812/0001-21   R5 11,400     20/10/2025 ± 10-55-12   37.121-913/0001-76   R5 11,400     20/10/2025 ± 10-55-20   35.626.812/0001-21   R5 11,400     20/10/2025 ± 10-55-20   35.626.812/0001-21   R5 11,400     20/10/2025 ± 10-55-20   37.121-913/0001-76   R5 11,400     20/10/2025 ± 10-55-20   37.121-913/000		35.626.812/0001-21	R\$ 11,6700
20/10/2025 às 10.5451   35.62.6.812/0001.21   R5 11,6500     20/10/2025 às 10.5453   37.12.1913/0001.76   R5 11,6300     20/10/2025 às 10.5454   35.62.6.812/0001.21   R5 11,6200     20/10/2025 às 10.5458   37.12.1913/0001.76   R5 11,6200     20/10/2025 às 10.5458   37.12.1913/0001.76   R5 11,6000     20/10/2025 às 10.5550   37.12.1913/0001.76   R5 11,5900     20/10/2025 às 10.5550   37.12.1913/0001.76   R5 11,5800     20/10/2025 às 10.5550   37.12.1913/0001.76   R5 11,5800     20/10/2025 às 10.5550   37.12.1913/0001.76   R5 11,5600     20/10/2025 às 10.5550   37.12.1913/0001.76   R5 11,5500     20/10/2025 às 10.5550   37.12.1913/0001.76   R5 11,500     20/10/2025 às 10.5550   37.12.1913/0001.76   R5 11,500     20/10/2025 às 10.5551   35.62.6.812/0001.21   R5 11,400     20/10/2025 às 10.5551   35.62.6.812/0001.21   R5 11,400     20/10/2025 às 10.5551   35.62.6.812/0001.21   R5 11,400     20/10/2025 às 10.5552   37.12.1913/0001.76   R5 11,400     20/10/2025 às 10.5552   37.12.1913/0001.76   R5 11,400     20/10/2025 às 10.5552   37.12.1913/0001.76   R5 11,400     20/10/2025 às 10.5552   35.62.8.812/0001.21   R5 11,400     20/10/2025 às 10.5552   37.12.1913/0001.76   R5 11,400     20/10/2025 à	I	•	R\$ 11,6600
20/10/2025 às 10:54:53   37.121.913/0001-76   R\$ 11,6400     20/10/2025 às 10:54:55   37.121.913/0001-76   R\$ 11,6200     20/10/2025 às 10:54:58   35.626.812/0001-21   R\$ 11,6100     20/10/2025 às 10:54:59   37.121.913/0001-76   R\$ 11,6000     20/10/2025 às 10:55:00   35.626.812/0001-21   R\$ 11,5900     20/10/2025 às 10:55:00   37.121.913/0001-76   R\$ 11,5900     20/10/2025 às 10:55:10   37.121.913/0001-76   R\$ 11,5900     20/10/2025 às 10:55:10   37.121.913/0001-76   R\$ 11,5900     20/10/2025 às 10:55:10   35.626.812/0001-21   R\$ 11,4900     20/10/2025 às 10:55:10   35.626.812/0001-21   R\$ 11,4900     20/10/2025 às 10:55:10   35.626.812/0001-21   R\$ 11,4900     20/10/2025 às 10:55:20   37.121.913/0001-76   R\$ 11,400     20/10/2025 às 10:55:20   37.121.913/0001-76		35.626.812/0001-21	R\$ 11,6500
20/10/2025 às 10:55:55   37.121.913/0001-76   R5 11,6200     20/10/2025 às 10:55:58   35.626.812/0001-21   R5 11,6100     20/10/2025 às 10:55:502   37.121.913/0001-76   R5 11,6000     20/10/2025 às 10:55:502   37.121.913/0001-76   R5 11,5900     20/10/2025 às 10:55:502   37.121.913/0001-76   R5 11,5900     20/10/2025 às 10:55:503   37.121.913/0001-76   R5 11,5900     20/10/2025 às 10:55:505   35.626.812/0001-21   R5 11,5900     20/10/2025 às 10:55:505   37.121.913/0001-76   R5 11,5900     20/10/2025 às 10:55:506   35.626.812/0001-21   R5 11,5900     20/10/2025 às 10:55:508   37.121.913/0001-76   R5 11,5900     20/10/2025 às 10:55:509   35.626.812/0001-21   R5 11,500     20/10/2025 às 10:55:10   37.121.913/0001-76   R5 11,500     20/10/2025 às 10:55:11   37.121.913/0001-76   R5 11,500     20/10/2025 às 10:55:12   35.626.812/0001-21   R5 11,500     20/10/2025 às 10:55:13   37.121.913/0001-76   R5 11,500     20/10/2025 às 10:55:14   37.121.913/0001-76   R5 11,400     20/10/2025 às 10:55:15   35.626.812/0001-21   R5 11,400     20/10/2025 às 10:55:15   35.626.812/0001-21   R5 11,400     20/10/2025 às 10:55:20   37.121.913/0001-76   R5 11,300			R\$ 11,6400
20/10/2025 à 10.54-56   37.121.913/0001-76   R5 11.6200     20/10/2025 à 10.54-58   35.626.812/0001-21   R5 11.6000     20/10/2025 à 10.55-59   37.121.913/0001-76   R5 11.5900     20/10/2025 à 10.55-50   35.626.812/0001-21   R5 11.5900     20/10/2025 à 10.55-50   37.121.913/0001-76   R5 11.5900     20/10/2025 à 10.55-50   37.121.913/0001-76   R5 11.5900     20/10/2025 à 10.55-50   37.121.913/0001-76   R5 11.5500     20/10/2025 à 10.55-50   37.121.913/0001-76   R5 11.5500     20/10/2025 à 10.55-50   35.626.812/0001-21   R5 11.5500     20/10/2025 à 10.55-50   37.121.913/0001-76   R5 11.5500     20/10/2025 à 10.55-50   35.626.812/0001-21   R5 11.5500     20/10/2025 à 10.55-50   35.626.812/0001-21   R5 11.500     20/10/2025 à 10.55-10   35.626.812/0001-21   R5 11.500     20/10/2025 à 10.55-11   37.121.913/0001-76   R5 11.500     20/10/2025 à 10.55-12   35.626.812/0001-21   R5 11.500     20/10/2025 à 10.55-13   35.626.812/0001-21   R5 11.500     20/10/2025 à 10.55-13   35.626.812/0001-21   R5 11.4900     20/10/2025 à 10.55-23   37.121.913/0001-76   R5 11.4900     20/10/2025 à 10.55-23   37.121.913/0001-76   R5 11.4900     20/10/2025 à 10.55-23   37.121.913/0001-76   R5 11.4900     20/10/2025 à 10.55-24   35.626.812/0001-21   R5 11.4900     20/10/2025 à 10.55-25   37.121.913/0001-76   R5 11.4900     20/10/202		: · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	R\$ 11,6300
20/10/2025 às 10:55:58   35.626.812/0001-21   R\$ 11,6100     20/10/2025 às 10:55:590   37.121.913/0001-76   R\$ 11,5000     20/10/2025 às 10:55:590   35.626.812/0001-21   R\$ 11,5000     20/10/2025 às 10:55:590   37.121.913/0001-76   R\$ 11,5000     20/10/2025 às 10:55:590   35.626.812/0001-21   R\$ 11,5000     20/10/2025 às 10:55:590   37.121.913/0001-76   R\$ 11,5000     20/10/2025 às 10:55:590   37.121.913/0001-76   R\$ 11,5500     20/10/2025 às 10:55:590   35.626.812/0001-21   R\$ 11,5500     20/10/2025 às 10:55:590   35.626.812/0001-21   R\$ 11,5500     20/10/2025 às 10:55:590   35.626.812/0001-21   R\$ 11,5000     20/10/2025 às 10:55:990   35.626.812/0001-21   R\$ 11,5000     20/10/2025 às 10:55:10   37.121.913/0001-76   R\$ 11,5100     20/10/2025 às 10:55:11   37.121.913/0001-76   R\$ 11,5100     20/10/2025 às 10:55:15   35.626.812/0001-21   R\$ 11,4000     20/10/2025 às 10:55:18   35.626.812/0001-21   R\$ 11,4000     20/10/2025 às 10:55:20   37.121.913/0001-76   R\$ 11,400	20/10/2025 às 10:54:56		R\$ 11,6200
20/10/2025 às 10:55:00   35.626.812/0001:21   R5 11,5900     20/10/2025 às 10:55:03   37.121.913/0001-76   R5 11,5700     20/10/2025 às 10:55:03   37.121.913/0001-76   R5 11,5700     20/10/2025 às 10:55:06   37.121.913/0001-76   R5 11,5500     20/10/2025 às 10:55:06   35.626.812/0001-21   R5 11,5500     20/10/2025 às 10:55:06   37.121.913/0001-76   R5 11,500     20/10/2025 às 10:55:08   37.121.913/0001-76   R5 11,500     20/10/2025 às 10:55:09   35.626.812/0001-21   R5 11,5300     20/10/2025 às 10:55:10   37.121.913/0001-76   R5 11,500     20/10/2025 às 10:55:11   37.121.913/0001-76   R5 11,500     20/10/2025 às 10:55:12   35.626.812/0001-21   R5 11,500     20/10/2025 às 10:55:14   37.121.913/0001-76   R5 11,490     20/10/2025 às 10:55:15   35.626.812/0001-21   R5 11,490     20/10/2025 às 10:55:15   35.626.812/0001-21   R5 11,490     20/10/2025 às 10:55:10   37.121.913/0001-76   R5 11,490     20/10/2025 às 10:55:21   35.626.812/0001-21   R5 11,4700     20/10/2025 às 10:55:23   37.121.913/0001-76   R5 11,4500     20/10/2025 às 10:55:23   37.121.913/0001-76   R5 11,4500     20/10/2025 às 10:55:24   35.626.812/0001-21   R5 11,4500     20/10/2025 às 10:55:25   37.121.913/0001-76   R5 11,4200     20/10/2025 às 10:55:29   37.121.913/0001-76   R5 11,4200     20/10/2025 às 10:55:29   37.121.913/0001-76   R5 11,4000     20/10/2025 às 10:55:20   37.121.913/0001-76   R5 11,4000     20/10/2025 às 10:55:20   37.121.913/0001	•		R\$ 11,6100
20/10/2025 às 10:55:00         35.626.812/0001-21         RS 11,5900           20/10/2025 às 10:55:00         37.121.913/0001-76         RS 11,5700           20/10/2025 às 10:55:00         35.626.812/0001-21         RS 11,5600           20/10/2025 às 10:55:05         37.121.913/0001-76         RS 11,5500           20/10/2025 às 10:55:08         37.121.913/0001-76         RS 11,500           20/10/2025 às 10:55:09         35.626.812/0001-21         RS 11,5300           20/10/2025 às 10:55:09         35.626.812/0001-21         RS 11,5200           20/10/2025 às 10:55:10         37.121.913/0001-76         RS 11,5200           20/10/2025 às 10:55:11         37.121.913/0001-76         RS 11,500           20/10/2025 às 10:55:12         35.626.812/0001-21         RS 11,500           20/10/2025 às 10:55:13         37.121.913/0001-76         RS 11,4900           20/10/2025 às 10:55:15         35.626.812/0001-21         RS 11,4900           20/10/2025 às 10:55:17         37.121.913/0001-76         RS 11,4600           20/10/2025 às 10:55:20         37.121.913/0001-76         RS 11,400           20/10/2025 às 10:55:21         35.626.812/0001-21         RS 11,400           20/10/2025 às 10:55:22         37.121.913/0001-76         RS 11,400           20/10/2025 às 10:55:23         37.121.913/0001-76 <td>20/10/2025 às 10:54:59</td> <td>:</td> <td>R\$ 11,6000</td>	20/10/2025 às 10:54:59	:	R\$ 11,6000
20/10/2025 às 10-55-03   35.626.812/0001-21   R\$ 11,500     20/10/2025 às 10-55-06   35.626.812/0001-21   R\$ 11,500     20/10/2025 às 10-55-06   35.626.812/0001-21   R\$ 11,500     20/10/2025 às 10-55-08   37.121.913/0001-76   R\$ 11,500     20/10/2025 às 10-55-09   35.626.812/0001-21   R\$ 11,500     20/10/2025 às 10-55-11   37.121.913/0001-76   R\$ 11,500     20/10/2025 às 10-55-11   37.121.913/0001-76   R\$ 11,500     20/10/2025 às 10-55-12   35.626.812/0001-21   R\$ 11,500     20/10/2025 às 10-55-15   35.626.812/0001-21   R\$ 11,500     20/10/2025 às 10-55-15   35.626.812/0001-21   R\$ 11,400     20/10/2025 às 10-55-15   37.121.913/0001-76   R\$ 11,400     20/10/2025 às 10-55-18   35.626.812/0001-21   R\$ 11,400     20/10/2025 às 10-55-20   37.121.913/0001-76   R\$ 11,400     20/10/2025 às 10-55-21   35.626.812/0001-21   R\$ 11,400     20/10/2025 às 10-55-21   35.626.812/0001-21   R\$ 11,400     20/10/2025 às 10-55-22   35.626.812/0001-21   R\$ 11,400     20/10/2025 às 10-55-23   37.121.913/0001-76   R\$ 11,400     20/10/2025 às 10-55-24   35.626.812/0001-21   R\$ 11,400     20/10/2025 às 10-55-27   35.626.812/0001-21   R\$ 11,400     20/10/2025 às 10-55-29   37.121.913/0001-76   R\$ 11,400     20/10/2025 às 10-55-29   37.121.913/0001-76   R\$ 11,400     20/10/2025 às 10-55-20   37.121.913/0001-76   R\$ 11,400     20/10/2025 às 10-55-20   37.121.913/0001-76   R\$ 11,400     20/10/2025 às 10-55-20   37.121.913/0001-76   R\$ 11,400		35.626.812/0001-21	R\$ 11,5900
20/10/2025 is 10:55:03         35.626.812/0001-21         RS 11,5700           20/10/2025 is 10:55:05         37.121.913/0001-76         RS 11,5500           20/10/2025 is 10:55:06         35.626.812/0001-21         RS 11,5500           20/10/2025 is 10:55:09         35.626.812/0001-21         RS 11,500           20/10/2025 is 10:55:09         35.626.812/0001-21         RS 11,5200           20/10/2025 is 10:55:11         37.121.913/0001-76         RS 11,500           20/10/2025 is 10:55:12         35.626.812/0001-21         RS 11,500           20/10/2025 is 10:55:14         37.121.913/0001-76         RS 11,4900           20/10/2025 is 10:55:15         35.626.812/0001-21         RS 11,4900           20/10/2025 is 10:55:18         35.626.812/0001-21         RS 11,4900           20/10/2025 is 10:55:18         35.626.812/0001-21         RS 11,400           20/10/2025 is 10:55:20         37.121.913/0001-76         RS 11,4500           20/10/2025 is 10:55:20         37.121.913/0001-76         RS 11,4500           20/10/2025 is 10:55:21         35.626.812/0001-21         RS 11,4300           20/10/2025 is 10:55:22         37.121.913/0001-76         RS 11,4300           20/10/2025 is 10:55:24         35.626.812/0001-21         RS 11,400           20/10/2025 is 10:55:29         37.121.913/0001-76 </td <td>20/10/2025 às 10:55:02</td> <td>: ·</td> <td>R\$ 11,5800</td>	20/10/2025 às 10:55:02	: ·	R\$ 11,5800
20/10/2025 às 10:55:06   35.626.812/0001-21   R\$ 11,5500   R\$ 11,5500   R\$ 10/00225 às 10:55:08   37.121.913/0001-76   R\$ 11,5300   R\$ 11,4900   R	I	35.626.812/0001-21	R\$ 11,5700
20/10/2025 às 10.55.08         37.121.913/0001-76         RS 11,5400           20/10/2025 às 10.55.09         35.626.812/0001-21         RS 11,5300           20/10/2025 às 10.55.11         37.121.913/0001-76         RS 11,5200           20/10/2025 às 10.55.12         35.626.812/0001-21         RS 11,500           20/10/2025 às 10.55.14         37.121.913/0001-76         RS 11,5000           20/10/2025 às 10.55.15         35.626.812/0001-21         RS 11,4900           20/10/2025 às 10.55.17         37.121.913/0001-76         RS 11,4800           20/10/2025 às 10.55.18         35.626.812/0001-21         RS 11,4700           20/10/2025 às 10.55.20         37.121.913/0001-76         RS 11,4500           20/10/2025 às 10.55.21         35.626.812/0001-21         RS 11,4500           20/10/2025 às 10.55.22         37.121.913/0001-76         RS 11,4500           20/10/2025 às 10.55.23         37.121.913/0001-76         RS 11,4400           20/10/2025 às 10.55.24         35.626.812/0001-21         RS 11,4200           20/10/2025 às 10.55.25         37.121.913/0001-76         RS 11,400           20/10/2025 às 10.55.29         37.121.913/0001-76         RS 11,400           20/10/2025 às 10.55.29         37.121.913/0001-76         RS 11,400           20/10/2025 às 10.55.29         37.121.913/0001-76<	20/10/2025 às 10:55:05		R\$ 11,5600
20/10/2025 às 10:55:08         37.121:913/0001-76         RS 11,5400           20/10/2025 às 10:55:09         35.626.812/0001-21         RS 11,5300           20/10/2025 às 10:55:11         37.121:913/0001-76         RS 11,5200           20/10/2025 às 10:55:12         35.626.812/0001-21         RS 11,5100           20/10/2025 às 10:55:14         37.121:913/0001-76         RS 11,5000           20/10/2025 às 10:55:15         35.626.812/0001-21         RS 11,4900           20/10/2025 às 10:55:17         37.121:913/0001-76         RS 11,4800           20/10/2025 às 10:55:18         35.626.812/0001-21         RS 11,4700           20/10/2025 às 10:55:20         37.121:913/0001-76         RS 11,4600           20/10/2025 às 10:55:21         35.626.812/0001-21         RS 11,4400           20/10/2025 às 10:55:24         35.626.812/0001-21         RS 11,4300           20/10/2025 às 10:55:24         37.121.913/0001-76         RS 11,4300           20/10/2025 às 10:55:25         37.121.913/0001-76         RS 11,400           20/10/2025 às 10:55:29         37.121.913/0001-76         RS 11,400           20/10/2025 às 10:55:30         35.626.812/0001-21         RS 11,400           20/10/2025 às 10:55:30         35.626.812/0001-21         RS 11,300			R\$ 11,5500
20/10/2025 às 10:55:09         35.626.812/0001-21         RS 11,5300           20/10/2025 às 10:55:11         37.121.913/0001-76         RS 11,5100           20/10/2025 às 10:55:14         37.121.913/0001-76         RS 11,5000           20/10/2025 às 10:55:15         35.626.812/0001-21         RS 11,4900           20/10/2025 às 10:55:17         37.121.913/0001-76         RS 11,4900           20/10/2025 às 10:55:18         35.626.812/0001-21         RS 11,4700           20/10/2025 às 10:55:20         37.121.913/0001-76         RS 11,4600           20/10/2025 às 10:55:21         35.626.812/0001-21         RS 11,4500           20/10/2025 às 10:55:22         37.121.913/0001-76         RS 11,4500           20/10/2025 às 10:55:23         37.121.913/0001-76         RS 11,4500           20/10/2025 às 10:55:24         35.626.812/0001-21         RS 11,4300           20/10/2025 às 10:55:25         37.121.913/0001-76         RS 11,400           20/10/2025 às 10:55:27         35.626.812/0001-21         RS 11,400           20/10/2025 às 10:55:29         37.121.913/0001-76         RS 11,400           20/10/2025 às 10:55:29         37.121.913/0001-76         RS 11,400           20/10/2025 às 10:55:29         37.121.913/0001-76         RS 11,300	<b>1</b>	37.121.913/0001-76	R\$ 11,5400
20/10/2025 às 10:55:12 35.626.812/0001-21 R\$ 11,5100  20/10/2025 às 10:55:14 37.121.913/0001-76 R\$ 11,5000  20/10/2025 às 10:55:15 35.626.812/0001-21 R\$ 11,4900  20/10/2025 às 10:55:17 37.121.913/0001-76 R\$ 11,4800  20/10/2025 às 10:55:18 35.626.812/0001-21 R\$ 11,4700  20/10/2025 às 10:55:20 37.121.913/0001-76 R\$ 11,4600  20/10/2025 às 10:55:21 35.626.812/0001-21 R\$ 11,4500  20/10/2025 às 10:55:23 37.121.913/0001-76 R\$ 11,4500  20/10/2025 às 10:55:23 37.121.913/0001-76 R\$ 11,4400  20/10/2025 às 10:55:24 35.626.812/0001-21 R\$ 11,4300  20/10/2025 às 10:55:24 35.626.812/0001-21 R\$ 11,4300  20/10/2025 às 10:55:26 37.121.913/0001-76 R\$ 11,4200  20/10/2025 às 10:55:27 35.626.812/0001-21 R\$ 11,4100  20/10/2025 às 10:55:29 37.121.913/0001-76 R\$ 11,4100  20/10/2025 às 10:55:29 37.121.913/0001-76 R\$ 11,4000  20/10/2025 às 10:55:29 37.121.913/0001-76 R\$ 11,4000  20/10/2025 às 10:55:29 37.121.913/0001-76 R\$ 11,4000  20/10/2025 às 10:55:30 35.626.812/0001-21 R\$ 11,4000  20/10/2025 às 10:55:30 35.626.812/0001-21 R\$ 11,4000  20/10/2025 às 10:55:30 37.121.913/0001-76 R\$ 11,4000  20/10/2025 às 10:55:30 35.626.812/0001-21 R\$ 11,3900  20/10/2025 às 10:55:32 37.121.913/0001-76 R\$ 11,3800			R\$ 11,5300
20/10/2025 às 10:55:12         35.626.812/0001-21         R\$ 11,5100           20/10/2025 às 10:55:14         37.121.913/0001-76         R\$ 11,5000           20/10/2025 às 10:55:15         35.626.812/0001-21         R\$ 11,4900           20/10/2025 às 10:55:17         37.121.913/0001-76         R\$ 11,4800           20/10/2025 às 10:55:18         35.626.812/0001-21         R\$ 11,4700           20/10/2025 às 10:55:20         37.121.913/0001-76         R\$ 11,4600           20/10/2025 às 10:55:21         35.626.812/0001-21         R\$ 11,4500           20/10/2025 às 10:55:22         37.121.913/0001-76         R\$ 11,4400           20/10/2025 às 10:55:24         35.626.812/0001-21         R\$ 11,4400           20/10/2025 às 10:55:24         35.626.812/0001-21         R\$ 11,4200           20/10/2025 às 10:55:26         37.121.913/0001-76         R\$ 11,400           20/10/2025 às 10:55:27         35.626.812/0001-21         R\$ 11,400           20/10/2025 às 10:55:30         35.626.812/0001-21         R\$ 11,400           20/10/2025 às 10:55:30         35.626.812/0001-21         R\$ 11,3900           20/10/2025 às 10:55:32         37.121.913/0001-76         R\$ 11,3800		37.121.913/0001-76	R\$ 11,5200
20/10/2025 às 10:55:14       37.121.913/0001-76       R\$ 11,5000         20/10/2025 às 10:55:15       35.626.812/0001-21       R\$ 11,4900         20/10/2025 às 10:55:17       37.121.913/0001-76       R\$ 11,4800         20/10/2025 às 10:55:18       35.626.812/0001-21       R\$ 11,4700         20/10/2025 às 10:55:20       37.121.913/0001-76       R\$ 11,4600         20/10/2025 às 10:55:21       35.626.812/0001-21       R\$ 11,4500         20/10/2025 às 10:55:23       37.121.913/0001-76       R\$ 11,4400         20/10/2025 às 10:55:24       35.626.812/0001-21       R\$ 11,4300         20/10/2025 às 10:55:26       37.121.913/0001-76       R\$ 11,4200         20/10/2025 às 10:55:27       35.626.812/0001-21       R\$ 11,400         20/10/2025 às 10:55:29       37.121.913/0001-76       R\$ 11,400         20/10/2025 às 10:55:30       35.626.812/0001-21       R\$ 11,400         20/10/2025 às 10:55:30       35.626.812/0001-21       R\$ 11,400         20/10/2025 às 10:55:30       37.121.913/0001-76       R\$ 11,3900	20/10/2025 às 10:55:12	35.626.812/0001-21	R\$ 11,5100
20/10/2025 às 10:55:17   37.121.913/0001-76   R\$ 11,4700     20/10/2025 às 10:55:18   35.626.812/0001-21   R\$ 11,4700     20/10/2025 às 10:55:20   37.121.913/0001-76   R\$ 11,4600     20/10/2025 às 10:55:21   35.626.812/0001-21   R\$ 11,4500     20/10/2025 às 10:55:23   37.121.913/0001-76   R\$ 11,4400     20/10/2025 às 10:55:24   35.626.812/0001-21   R\$ 11,4300     20/10/2025 às 10:55:24   37.121.913/0001-76   R\$ 11,4200     20/10/2025 às 10:55:26   37.121.913/0001-76   R\$ 11,4200     20/10/2025 às 10:55:27   35.626.812/0001-21   R\$ 11,4100     20/10/2025 às 10:55:29   37.121.913/0001-76   R\$ 11,4000     20/10/2025 às 10:55:29   37.121.913/0001-76   R\$ 11,3900     20/10/2025 às 10:55:30   35.626.812/0001-21   R\$ 11,3900     20/10/2025 às 10:55:32   37.121.913/0001-76   R\$ 11,3800	•	•	R\$ 11,5000
20/10/2025 às 10:55:18       35.626.812/0001-21       R\$ 11,4700         20/10/2025 às 10:55:20       37.121.913/0001-76       R\$ 11,4600         20/10/2025 às 10:55:21       35.626.812/0001-21       R\$ 11,4500         20/10/2025 às 10:55:23       37.121.913/0001-76       R\$ 11,4400         20/10/2025 às 10:55:24       35.626.812/0001-21       R\$ 11,4300         20/10/2025 às 10:55:26       37.121.913/0001-76       R\$ 11,4200         20/10/2025 às 10:55:27       35.626.812/0001-21       R\$ 11,4100         20/10/2025 às 10:55:29       37.121.913/0001-76       R\$ 11,4000         20/10/2025 às 10:55:29       37.121.913/0001-76       R\$ 11,3900         20/10/2025 às 10:55:30       35.626.812/0001-21       R\$ 11,3800	20/10/2025 às 10:55:15	35.626.812/0001-21	R\$ 11,4900
20/10/2025 às 10:55:18       35.626.812/0001-21       R\$ 11,4700         20/10/2025 às 10:55:20       37.121.913/0001-76       R\$ 11,4600         20/10/2025 às 10:55:21       35.626.812/0001-21       R\$ 11,4500         20/10/2025 às 10:55:23       37.121.913/0001-76       R\$ 11,4400         20/10/2025 às 10:55:24       35.626.812/0001-21       R\$ 11,4300         20/10/2025 às 10:55:26       37.121.913/0001-76       R\$ 11,4200         20/10/2025 às 10:55:27       35.626.812/0001-21       R\$ 11,4100         20/10/2025 às 10:55:29       37.121.913/0001-76       R\$ 11,4000         20/10/2025 às 10:55:30       35.626.812/0001-21       R\$ 11,3900         20/10/2025 às 10:55:32       37.121.913/0001-76       R\$ 11,3800	1 .		R\$ 11,4800
20/10/2025 às 10:55:20       37.121.913/0001-76       R\$ 11,4600         20/10/2025 às 10:55:21       35.626.812/0001-21       R\$ 11,4500         20/10/2025 às 10:55:23       37.121.913/0001-76       R\$ 11,4400         20/10/2025 às 10:55:24       35.626.812/0001-21       R\$ 11,4300         20/10/2025 às 10:55:26       37.121.913/0001-76       R\$ 11,4200         20/10/2025 às 10:55:27       35.626.812/0001-21       R\$ 11,4100         20/10/2025 às 10:55:29       37.121.913/0001-76       R\$ 11,4000         20/10/2025 às 10:55:30       35.626.812/0001-21       R\$ 11,3900         20/10/2025 às 10:55:32       37.121.913/0001-76       R\$ 11,3800	20/10/2025 às 10:55:18	35.626.812/0001-21	· ·
20/10/2025 às 10:55:23       37.121.913/0001-76       R\$ 11,4400         20/10/2025 às 10:55:24       35.626.812/0001-21       R\$ 11,4300         20/10/2025 às 10:55:26       37.121.913/0001-76       R\$ 11,4200         20/10/2025 às 10:55:27       35.626.812/0001-21       R\$ 11,4100         20/10/2025 às 10:55:29       37.121.913/0001-76       R\$ 11,4000         20/10/2025 às 10:55:30       35.626.812/0001-21       R\$ 11,3900         20/10/2025 às 10:55:32       37.121.913/0001-76       R\$ 11,3800	20/10/2025 às 10:55:20	37.121.913/0001-76	
20/10/2025 às 10:55:23       37.121.913/0001-76       R\$ 11,4400         20/10/2025 às 10:55:24       35.626.812/0001-21       R\$ 11,4300         20/10/2025 às 10:55:26       37.121.913/0001-76       R\$ 11,4200         20/10/2025 às 10:55:27       35.626.812/0001-21       R\$ 11,4100         20/10/2025 às 10:55:29       37.121.913/0001-76       R\$ 11,4000         20/10/2025 às 10:55:30       35.626.812/0001-21       R\$ 11,3900         20/10/2025 às 10:55:32       37.121.913/0001-76       R\$ 11,3800		i ·	R\$ 11,4500
20/10/2025 às 10:55:24       35.626.812/0001-21       R\$ 11,4300         20/10/2025 às 10:55:26       37.121.913/0001-76       R\$ 11,4200         20/10/2025 às 10:55:27       35.626.812/0001-21       R\$ 11,4100         20/10/2025 às 10:55:29       37.121.913/0001-76       R\$ 11,4000         20/10/2025 às 10:55:30       35.626.812/0001-21       R\$ 11,3900         20/10/2025 às 10:55:32       37.121.913/0001-76       R\$ 11,3800	20/10/2025 às 10:55:23	37.121.913/0001-76	•
20/10/2025 às 10:55:27       35.626.812/0001-21       R\$ 11,4100         20/10/2025 às 10:55:29       37.121.913/0001-76       R\$ 11,4000         20/10/2025 às 10:55:30       35.626.812/0001-21       R\$ 11,3900         20/10/2025 às 10:55:32       37.121.913/0001-76       R\$ 11,3800	20/10/2025 às 10:55:24	35.626.812/0001-21	
20/10/2025 às 10:55:27       35.626.812/0001-21       R\$ 11,4100         20/10/2025 às 10:55:29       37.121.913/0001-76       R\$ 11,4000         20/10/2025 às 10:55:30       35.626.812/0001-21       R\$ 11,3900         20/10/2025 às 10:55:32       37.121.913/0001-76       R\$ 11,3800	I	37.121.913/0001-76	R\$ 11,4200
20/10/2025 às 10:55:29       37.121.913/0001-76       R\$ 11,4000         20/10/2025 às 10:55:30       35.626.812/0001-21       R\$ 11,3900         20/10/2025 às 10:55:32       37.121.913/0001-76       R\$ 11,3800		35.626.812/0001-21	•
20/10/2025 às 10:55:32 37.121.913/0001-76 R\$ 11,3800	20/10/2025 às 10:55:29		
20/10/2025 às 10:55:32 37.121.913/0001-76 R\$ 11,3800			R\$ 11,3900
i	20/10/2025 às 10:55:32		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:55:33	35.626.812/0001-21	R\$ 11,3700
20/10/2025 às 10:55:35	37.121.913/0001-76	R\$ 11,3600
20/10/2025 às 10:55:36	35.626.812/0001-21	R\$ 11,3500
20/10/2025 às 10:55:37	33.398.831/0001-12	R\$ 11,3200
20/10/2025 às 10:55:38	37.121.913/0001-76	R\$ 11,3100
20/10/2025 às 10:55:39	35.626.812/0001-21	R\$ 11,3000
20/10/2025 às 10:55:41	37.121.913/0001-76	R\$ 11,2900
20/10/2025 às 10:55:42	35.626.812/0001-21	R\$ 11,2800
20/10/2025 às 10:55:44	37.121.913/0001-76	R\$ 11,2700
20/10/2025 às 10:55:45	35.626.812/0001-21	R\$ 11,2600
20/10/2025 às 10:55:47	37.121.913/0001-76	R\$ 11,2500
20/10/2025 às 10:55:48	35.626.812/0001-21	R\$ 11,2400
20/10/2025 às 10:55:50	37.121.913/0001-76	R\$ 11,2300
20/10/2025 às 10:55:51	35.626.812/0001-21	R\$ 11,2200
20/10/2025 às 10:55:53	37.121.913/0001-76	R\$ 11,2100
20/10/2025 às 10:55:54	35.626.812/0001-21	R\$ 11,2000
20/10/2025 às 10:55:56	37.121.913/0001-76	R\$ 11,1900
20/10/2025 às 10:55:57	35.626.812/0001-21	R\$ 11,1800
20/10/2025 às 10:55:59	37.121.913/0001-76	R\$ 11,1700
20/10/2025 às 10:56:00	35.626.812/0001-21	R\$ 11,1600
20/10/2025 às 10:56:02	37.121.913/0001-76	R\$ 11,1500
20/10/2025 às 10:56:03	35.626.812/0001-21	R\$ 11,1400
30/10/2025 às 10:56:05	37.121.913/0001-76	R\$ 11,1300
20/10/2025 às 10:56:06	35.626.812/0001-21	R\$ 11,1200
20/10/2025 às 10:56:08	37.121.913/0001-76	R\$ 11,1100
20/10/2025 às 10:56:09	35.626.812/0001-21	R\$ 11,1000
20/10/2025 às 10:56:11	37.121.913/0001-76	R\$ 11,0900
20/10/2025 às 10:56:11	02.607.956/0001-81	R\$ 12,7900
20/10/2025 às 10:56:12	35.626.812/0001-21	R\$ 11,0800
20/10/2025 às 10:56:14	37.121.913/0001-76	R\$ 11,0700
20/10/2025 às 10:56:15	35.626.812/0001-21	R\$ 11,0600
20/10/2025 às 10:56:17	37.121.913/0001-76	R\$ 11,0500
20/10/2025 às 10:56:18	35.626.812/0001-21	R\$ 11,0400

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:56:20	37.121.913/0001-76	R\$ 11,0300
20/10/2025 às 10:56:21	35.626.812/0001-21	R\$ 11,0200
20/10/2025 às 10:56:23	37.121.913/0001-76	R\$ 11,0100
20/10/2025 às 10:56:24	35.626.812/0001-21	R\$ 11,0000
20/10/2025 às 10:56:26	37.121.913/0001-76	R\$ 10,9900
20/10/2025 às 10:56:27	35.626.812/0001-21	R\$ 10,9800
20/10/2025 às 10:56:29	37.121.913/0001-76	R\$ 10,9700
20/10/2025 às 10:56:30	35.626.812/0001-21	R\$ 10,9600
20/10/2025 às 10:56:32	37.121.913/0001-76	R\$ 10,9500
20/10/2025 às 10:56:33	35.626.812/0001-21	R\$ 10,9400
20/10/2025 às 10:56:35	37.121.913/0001-76	R\$ 10,9300
20/10/2025 às 10:56:36	35.626.812/0001-21	R\$ 10,9200
20/10/2025 às 10:56:38	37.121.913/0001-76	R\$ 10,9100
20/10/2025 às 10:56:39	35.626.812/0001-21	R\$ 10,9000
20/10/2025 às 10:56:41	37.121.913/0001-76	R\$ 10,8900
20/10/2025 às 10:56:42	35.626.812/0001-21	R\$ 10,8800
20/10/2025 às 10:56:44	37.121.913/0001-76	R\$ 10,8700
20/10/2025 às 10:56:45	35.626.812/0001-21	R\$ 10,8600
20/10/2025 às 10:56:47	37.121.913/0001-76	R\$ 10,8500
20/10/2025 às 10:56:48	35.626.812/0001-21	R\$ 10,8400
20/10/2025 às 10:56:50	37.121.913/0001-76	R\$ 10,8300
20/10/2025 às 10:56:51	35.626.812/0001-21	R\$ 10,8200
20/10/2025 às 10:56:53	37.121.913/0001-76	R\$ 10,8100
20/10/2025 às 10:56:54	35.626.812/0001-21	R\$ 10,8000
20/10/2025 às 10:56:56	37.121.913/0001-76	R\$ 10,7900
20/10/2025 às 10:56:59	33.398.831/0001-12	R\$ 10,6800
20/10/2025 às 10:57:02	37.121.913/0001-76	R\$ 10,6700
20/10/2025 às 11:00:00	33.398.831/0001-12	R\$ 10,6500
20/10/2025 às 11:00:02	37.121.913/0001-76	R\$ 10,6400
20/10/2025 às 11:00:45	33.398.831/0001-12	R\$ 10,6000
20/10/2025 às 11:00:47	37.121.913/0001-76	R\$ 10,5900
20/10/2025 às 11:01:04	57.394.275/0001-74	R\$ 12,1520
20/10/2025 às 11:01:05		

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 11:01:21	22.525.517/0001-37	R\$ 14,8900
20/10/2025 às 11:01:37	57.394.275/0001-74	R\$ 12,1420
20/10/2025 às 11:03:10	33.398.831/0001-12	R\$ 10,5800
20/10/2025 às 11:03:12	37.121.913/0001-76	R\$ 10,5700
20/10/2025 às 11:03:33	33.398.831/0001-12	R\$ 10,5000
20/10/2025 às 11:03:36	37.121.913/0001-76	R\$ 10,4900
20/10/2025 às 11:04:12	33.398.831/0001-12	R\$ 10,0000
20/10/2025 às 11:04:14	37.121.913/0001-76	R\$ 9,9900
20/10/2025 às 11:04:39	33.398.831/0001-12	R\$ 9,9000
20/10/2025 às 11:04:39	37.121.913/0001-76	R\$ 9,8900
20/10/2025 às 11:05:17	33.398.831/0001-12	R\$ 9,8000

# Mensagens do chat do Item 175

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 10:50:36	A abertura do item 175 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/10/2025 às 10:52:36	O item 175 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/10/2025 às 11:07:18	O item 175 está encerrado.
Sistema para o participante 37.121.913/0001-76	21/10/2025 às 09:29:55	Sr. Fornecedor LEPHARMA COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 37.121.913/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 175. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital
Pelo participante 37.121.913/0001-76	21/10/2025 às 09:51:16	Bom dia, Sr. pregoeiro solicitamos desclassificação para o item, pois houve um equivoco na cotação deste item
Sistema para o participante 37.121.913/0001-76	21/10/2025 às 09:52:07	Ok, irei proceder com a desclassificação.
Sistema para o participante 37.121.913/0001-76	21/10/2025 às 09:52:20	O item 175 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 09:52:20 de 21/10/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor LEPHARMA COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 37.121.913/0001-76 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 35.626.812/0001-21	21/10/2025 às 09:52:46	Sr. Fornecedor ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 35.626.812/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 175. Prazo para encerrar o envio: 11:53:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital
Pelo participante 35.626.812/0001-21	21/10/2025 às 10:49:02	O item 175 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:49:02 de 21/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 35.626.812/0001-21.
Sistema	21/10/2025 às 14:06:14	O item 175 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 14:16:14.
Sistema	22/10/2025 às 11:13:32	O item 175 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/10/2025 11:23:32.

## Eventos do Item 175

Data/Hora	Descrição	
20/10/2025 às 10:52:36	Item aberto para lances.	
20/10/2025 às 11:07:18	Item com etapa aberta encerrada.	
20/10/2025 às 11:07:18	Item encerrado para lances.	
21/10/2025 às 09:27:30	Fornecedor FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.398.831/0001-12 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,8000. Motivo: Fornecedor não atendeu a convocação de envio da proposta ajustada	
21/10/2025 às 09:29:55	Fornecedor LEPHARMA COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 37.121.913/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital	
21/10/2025 às 09:52:20	Fornecedor LEPHARMA COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 37.121.913/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,8900. Motivo: Fornecedor solicitou desclassificação	
21/10/2025 às 09:52:46	Fornecedor ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 35.626.812/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:53:00 do dia 21/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital	
21/10/2025 às 10:49:02	Fornecedor ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 35.626.812/0001-21 finalizou o envio de anexo.	
21/10/2025 às 14:06:15	Fornecedor ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 35.626.812/0001-21 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 10,8000. Motivo: Proposta aceita	
22/10/2025 às 11:13:32	Fornecedor ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 35.626.812/0001-21 foi habilitado.	
22/10/2025 às 11:36:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.	



## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM PREGÃO 90044/2025

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Aberto

Compra emergencial:

Não

UF da UASG:

PR

Objeto da compra:

Registro de Preços para aquisição de forma parcelada, de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICO

HOSPITALARES, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e

dispensação nas Unidades de saúde do município de Planalto-PR.

Entrega de propostas:

De 07/10/2025 às 08:00 até 20/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 20/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 09:00:25	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/10/2025 às 09:00:56	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 044/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:01	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:06	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:11	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:16	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:20	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:25	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:28	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:32	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 09:01:37	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:40	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	20/10/2025 às 09:01:46	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	20/10/2025 às 14:12:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:24	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:45	Nova comunicação da pregoeira será as 15:
Sistema	20/10/2025 às 14:14:58	***15:30h.
Sistema	20/10/2025 às 15:33:17	Consulta realizada em 20/10/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresa melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	20/10/2025 às 15:49:15	Antes de proceder com as desclassificações, irei realizar a convocação das propostas ajustadas e darei sequência as negociações com os fornecedores que estão com a proposta acima do estimado em edital.
Sistema	20/10/2025 às 15:51:57	Irei solicitar a proposta ajustada em apenas um item em que o fornecedor ficou melhor classificado, porém a mesma deve contemplar todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado.
Sistema	20/10/2025 às 16:49:59	Prezados, informo que o julgamento das propostas e posterior fase de habilitação, será realizado amanhã a partir das 09h (21/10). Peço que não deixem de acompanhar as sessões, até!
Sistema	21/10/2025 às 09:01:28	Bom dia a todos
Sistema	21/10/2025 às 09:05:24	Verifiquei que alguns itens não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida, portando irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens.
Sistema	21/10/2025 às 09:57:57	Irei realizar o julgamento dos itens que já tiveram a proposta ajustada enviada.
Sistema	21/10/2025 às 11:31:58	Irei continuar com as convocações a partir das 13:30h.
Sistema	21/10/2025 às 13:30:52	Boa tarde, irei dar sequencia as convocações.
Sistema	21/10/2025 às 15:03:00	Irei estar conferindo os documentos de habilitação. Nova comunicação da pregoeira será as 16:15h, momento em que verificarei o atendimento das convocações dos itens remanescentes e caso seja necessário, realizar as novas comunicações.
Sistema	21/10/2025 às 15:03:08	convocações*
Sistema	21/10/2025 às 16:16:25	Irei realizar a convocação dos itens remanescentes.
Sistema	21/10/2025 às 16:43:08	Prezados, verifiquei que a maioria das empresas já encaminhou os documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 16:43:27	Irei abrir prazo para aquelas que não encaminharam.
Sistema	21/10/2025 às 16:43:52	Os demais, os documentos de habilitação estão sendo analisados pela Pregoeira e equipe de apoio.
Sistema	21/10/2025 às 16:55:01	Nova comunicação da pregoeira será amanhã as 08:30h (22/10).
Sistema	22/10/2025 às 08:32:33	Bom dia a todos, verifiquei que os itens 86 e 201 não tiveram a convocação de envio da habilitação atendida.
Sistema	22/10/2025 às 08:32:58	Portanto, irei inabilitar as empresas nesses dois itens e convocar novamente a proposta ajustada.
Sistema	22/10/2025 às 08:39:24	Estou finalizando a conferência dos documentos de habilitação.
Sistema	22/10/2025 às 08:39:34	Nova comunicação da pregoeira será as 10:30h.
Sistema	22/10/2025 às 10:44:45	Realizamos a análise dos documentos de habilitação enviados pelas empresas e constamos que a empresa: MULTILAB DISTRIBUIÇÃO LTDA deixou de apresentar os seguintes documentos: Registro Anvisa, Licença Sanitária e Registro de Regularidade junto ao ´´orgão regulador.
Sistema	22/10/2025 às 10:45:08	As demais estavam com os documentos de acordo com o exigido em edital.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:33	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:48	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:55	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

# Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 09:00:25	Abertura da sessão pública
20/10/2025 às 14:12:21	Início da etapa de julgamento de propostas

#### Item 176 - Lenço descartável

Lenço Descartável Material: Tecido Não Tecido, Aplicação: Depilação, Apresentação: Rolo 50m

Quantidade:

250

Valor estimado:

Situação:

R\$ 15,6200 (unitário)

Unidade de fornecimento:

Critério de julgamento:

Unidade

R\$ 3.905,0000 (total)

Aguardando adjudicação

Intervalo mínimo entre lances:

R\$ 0,0100

Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 35.626.812/0001-21, melhor lance: R\$ 8,7400 (unitário) / R\$ 2.185,0000 (total)

#### Propostas do Item 176

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
02.607.956/0001-81 MEDICO HOSPIT Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR	Sim	E PRODUTOS		R\$ 15,6200 (unitário) R\$ 3.905,0000 (total)	<del>-</del>
Marca/Fabricante:	DESCARBOX	······i		***************************************	***************************************
Modelo/versão:	DESCARBOX				
Valor proposta:	R\$ 15,6200 (unitário) R\$ 3.905,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 250
35.626.812/0001-21 LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: SC		PARA SAUDE		RS 8,7400 (unitário) RS 2.185,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante:	DESCARBOX		***************************************		••••••
Modelo/versão:	UND				
Valor proposta:	R\$ 15,6200 (unitário) R\$ 3.905,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 250
35.088.051/0001-00 Beneficio Me/Epp: rograma de integri UF endereço: SC				R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 3.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	NOBRE	·····i	***************************************		•••••••••••
Modelo/versão:	NOBRE				
Valor proposta:	R\$ 15,0200 (unitário) R\$ 3.755,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 250

UASG 987775 PREGÃO 90044/2025

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
24.586.988/0001-80 - Beneficio Me/Epp: S Programa de integrid UF endereço: PR		A LTDA		R\$ 8,9299 (unitário) R\$ 2.232,4750 (total)	-
Marca/Fabricante:	DESCARBOX	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	***************************************		••••••
Modelo/versão:	NOTIF SIMPL				
	R\$ 15,6200 (unitário) R\$ 3.905,0000 (total)	Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 250
Beneficio Me/Epp: S Programa de integrid UF endereço: PR	lade: Sim			R\$ 10,0600 (unitário) R\$ 2.515,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:		······································	***************************************		
Modelo/versão:	DESCARBOX				
	R\$ 15,6200 (unitário) R\$ 3.905,0000 (total)	Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade oferta	ada: 250
11.606.767/0001-85 - PRODUTOS PARA Beneficio Me/Epp: S Programa de integrid UF endereço: PR	im	E		RS 8,7500 (unitário) RS 2.187,5000 (total)	-
Marca/Fabricante:	Descarbox	•	***************************************		
Modelo/versão:	Descarbox				
	R\$ 15,6200 (unitário) R\$ 3.905,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 250
57.050.993/0001-23 - LTDA Beneficio Me/Epp: Si Programa de integrid UF endereço: PR		SAUDE		R\$ 10,0500 (unitário) R\$ 2.512,5000 (total)	-
Marca/Fabricante:	DESCARBOX	·····i	***************************************		***************************************
Modelo/versão:	Unidade				
	R\$ 15,6200 (unitário) R\$ 3.905,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 250
30.090.371/0001-72 - FARMACEUTICOS Beneficio Me/Epp: Si Programa de integrida UF endereço: PR	m	RODUTOS		R\$ 10,5500 (unitário) R\$ 2.637,5000 (total)	-
Marca/Fabricante:	descarbox	······	•••••		••••••••••••••••
Modelo/versão:	descarbox				
Valor proposta:	R\$ 15,6200 (unitário) R\$ 3.905,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 250

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
		DE		R\$ 10,5200 (unitário) R\$ 2.630,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	DESCARBOX	***************************************	***************************************	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	***************************************
Modelo/versão:	DESCARBOX				
Valor proposta:	R\$ 15,6200 (unitário) R\$ 3.905,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	ada: 250
		3		R\$ 10,0400 (unitário) R\$ 2.510,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	abn	······································	***************************************	······································	•••••••••••••
Modelo/versão:	abn				
Valor proposta:	R\$ 15,6200 (unitário) R\$ 3.905,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	nda: 250
29.765.537/0001-24 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR				R\$ 14,9900 (unitário) R\$ 3.747,5000 (total)	-
Marca/Fabricante:	DESCARBOX		***************************************		•••••••••
Modelo/versão:	DESCARBOX				
Valor proposta:	R\$ 15,6200 (unitário) R\$ 3.905,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 250

# Lances do Item 176

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:52:48	35.626.812/0001-21	R\$ 15,0100
20/10/2025 às 10:52:48	24.586.988/0001-80	R\$ 15,0000
20/10/2025 às 10:52:49	11.606.767/0001-85	R\$ 14,9900
20/10/2025 às 10:52:51	35.626.812/0001-21	R\$ 14,9800
20/10/2025 às 10:52:53	30.090.371/0001-72	R\$ 13,1500
20/10/2025 às 10:52:54	11.606.767/0001-85	R\$ 14,9700
20/10/2025 às 10:52:54	11.606.767/0001-85	R\$ 13,1400
20/10/2025 às 10:52:54	35.626.812/0001-21	R\$ 13,1300
20/10/2025 às 10:52:54	24.586.988/0001-80	R\$ 13,1200
20/10/2025 às 10:52:56	11.606.767/0001-85	R\$ 13,1100
20/10/2025 às 10:52:57	35.626.812/0001-21	R\$ 13,1000
20/10/2025 às 10:52:57	24.586.988/0001-80	R\$ 13,0900
20/10/2025 às 10:52:59	11.606.767/0001-85	R\$ 13,0800

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:53:00	35.626.812/0001-21	R\$ 13,0700
20/10/2025 às 10:53:01	24.586.988/0001-80	R\$ 13,0600
20/10/2025 às 10:53:01	11.606.767/0001-85	R\$ 13,0500
20/10/2025 às 10:53:03	35.626.812/0001-21	R\$ 13,0400
20/10/2025 às 10:53:04	24.586.988/0001-80	R\$ 13,0300
20/10/2025 às 10:53:04	11.606.767/0001-85	R\$ 13,0200
20/10/2025 às 10:53:06	35.626.812/0001-21	R\$ 13,0100
20/10/2025 às 10:53:07	24.586.988/0001-80	R\$ 13,0000
20/10/2025 às 10:53:09	11.606.767/0001-85	R\$ 12,9900
20/10/2025 às 10:53:09	32.282.308/0001-63	R\$ 12,9000
20/10/2025 às 10:53:09	35.626.812/0001-21	R\$ 12,8900
20/10/2025 às 10:53:10	24.586.988/0001-80	R\$ 12,8800
20/10/2025 às 10:53:11	32.282.308/0001-63	R\$ 12,5000
20/10/2025 às 10:53:11	11.606.767/0001-85	R\$ 12,8700
20/10/2025 às 10:53:11	11.606.767/0001-85	R\$ 12,4900
20/10/2025 às 10:53:12	35.626.812/0001-21	R\$ 12,4800
20/10/2025 às 10:53:12	32.282.308/0001-63	R\$ 12,0000
20/10/2025 às 10:53:13	24.586.988/0001-80	R\$ 11,9900
20/10/2025 às 10:53:15	11.606.767/0001-85	R\$ 11,9800
20/10/2025 às 10:53:15	35.626.812/0001-21	R\$ 11,9700
20/10/2025 às 10:53:15	32.282.308/0001-63	R\$ 10,5200
20/10/2025 às 10:53:16	24.586.988/0001-80	R\$ 10,5100
20/10/2025 às 10:53:17	11.606.767/0001-85	R\$ 10,5000
20/10/2025 às 10:53:18	35.626.812/0001-21	R\$ 10,4900
20/10/2025 às 10:53:19	24.586.988/0001-80	R\$ 10,4800
20/10/2025 às 10:53:20	11.606.767/0001-85	R\$ 10,4700
20/10/2025 às 10:53:21	46.116.717/0001-02	R\$ 10,0600
20/10/2025 às 10:53:21	35.626.812/0001-21	R\$ 10,4600
20/10/2025 às 10:53:22	24.586.988/0001-80	R\$ 10,0500
20/10/2025 às 10:53:24	35.626.812/0001-21	R\$ 10,0400
20/10/2025 às 10:53:25	24.586.988/0001-80	R\$ 10,0300
20/10/2025 às 10:53:27	35.626.812/0001-21	R\$ 10,0200
20/10/2025 às 10:53:28	24.586.988/0001-80	R\$ 10,0100

UASG 987775 PREGÃO 90044/2025

20/10/2025 às 10:53:30	35.626.812/0001-21	R\$ 10,0000
20/10/2025 às 10:53:31	24.586.988/0001-80	R\$ 9,9900
20/10/2025 às 10:53:33	35.626.812/0001-21	R\$ 9,9800
20/10/2025 às 10:53:34	24.586.988/0001-80	R\$ 9,9700
20/10/2025 às 10:53:36	35.626.812/0001-21	R\$ 9,9600
20/10/2025 às 10:53:37	24.586.988/0001-80	R\$ 9,9500
•	11.606.767/0001-85	R\$ 9,9400
20/10/2025 às 10:53:39	35.626.812/0001-21	R\$ 9,9300
20/10/2025 às 10:53:40	11.606.767/0001-85	R\$ 9,9200
20/10/2025 às 10:53:40	24.586.988/0001-80	R\$ 9,9100
20/10/2025 às 10:53:42	11.606.767/0001-85	R\$ 9,9000
i :	35.626.812/0001-21	R\$ 9,8900
1	24.586.988/0001-80	R\$ 9,8800
20/10/2025 às 10:53:45	11.606.767/0001-85	R\$ 9,8700
20/10/2025 às 10:53:45	35.626.812/0001-21	R\$ 9,8600
	24.586.988/0001-80	R\$ 9,8500
	30.090.371/0001-72	R\$ 10,5500
20/10/2025 às 10:53:47	11.606.767/0001-85	R\$ 9,8400
20/10/2025 às 10:53:48	35.626.812/0001-21	R\$ 9,8300
20/10/2025 às 10:53:49	24.586.988/0001-80	R\$ 9,8200
20/10/2025 às 10:53:50	11.606.767/0001-85	R\$ 9,8100
20/10/2025 às 10:53:51	35.626.812/0001-21	R\$ 9,8000
20/10/2025 às 10:53:52	24.586.988/0001-80	R\$ 9,7900
20/10/2025 às 10:53:53	11.606.767/0001-85	R\$ 9,7800
20/10/2025 às 10:53:54	35.626.812/0001-21	R\$ 9,7700
	24.586.988/0001-80	R\$ 9,7600
! <b></b> // !	11.606.767/0001-85	R\$ 9,7500
20/10/2025 às 10:53:57	35.626.812/0001-21	R\$ 9,7400
	11.606.767/0001-85	R\$ 9,7300
	24.586.988/0001-80	R\$ 9,7200
20/10/2025 às 10:54:00	35.626.812/0001-21	R\$ 9,7100
•	24.586.988/0001-80	R\$ 9,7000
<b>!</b> .	11 404 7/7/0001 05	R\$ 9,6900

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:54:03	35.626.812/0001-21	R\$ 9,6800
20/10/2025 às 10:54:04	24.586.988/0001-80	R\$ 9,6700
20/10/2025 às 10:54:06	35.626.812/0001-21	R\$ 9,6600
20/10/2025 às 10:54:07	24.586.988/0001-80	R\$ 9,6500
20/10/2025 às 10:54:09	35.626.812/0001-21	R\$ 9,6400
20/10/2025 às 10:54:10	24.586.988/0001-80	R\$ 9,6300
20/10/2025 às 10:54:10	11.606.767/0001-85	R\$ 9,6400
20/10/2025 às 10:54:10	11.606.767/0001-85	R\$ 9,6200
20/10/2025 às 10:54:12	35.626.812/0001-21	R\$ 9,6100
20/10/2025 às 10:54:13	24.586.988/0001-80	R\$ 9,6000
20/10/2025 às 10:54:15	11.606.767/0001-85	R\$ 9,5900
20/10/2025 às 10:54:15	35.626.812/0001-21	R\$ 9,5800
20/10/2025 às 10:54:16	24.586.988/0001-80	R\$ 9,5700
20/10/2025 às 10:54:18	11.606.767/0001-85	R\$ 9,5600
20/10/2025 às 10:54:18	35.626.812/0001-21	R\$ 9,5500
20/10/2025 às 10:54:19	24.586.988/0001-80	R\$ 9,5400
20/10/2025 às 10:54:20	11.606.767/0001-85	R\$ 9,5300
20/10/2025 às 10:54:21	35.626.812/0001-21	R\$ 9,5200
20/10/2025 às 10:54:22	24.586.988/0001-80	R\$ 9,5100
20/10/2025 às 10:54:23	11.606.767/0001-85	R\$ 9,5000
20/10/2025 às 10:54:24	35.626.812/0001-21	R\$ 9,4900
20/10/2025 às 10:54:25	24.586.988/0001-80	R\$ 9,4800
20/10/2025 às 10:54:26	11.606.767/0001-85	R\$ 9,4700
20/10/2025 às 10:54:27	35.626.812/0001-21	R\$ 9,4600
20/10/2025 às 10:54:28	24.586.988/0001-80	R\$ 9,4500
20/10/2025 às 10:54:29	11.606.767/0001-85	R\$ 9,4400
20/10/2025 às 10:54:30	35.626.812/0001-21	R\$ 9,4300
20/10/2025 às 10:54:31	24.586.988/0001-80	R\$ 9,4200
20/10/2025 às 10:54:33	35.626.812/0001-21	R\$ 9,4100
20/10/2025 às 10:54:34	24.586.988/0001-80	R\$ 9,4000
20/10/2025 às 10:54:36	35.626.812/0001-21	R\$ 9,3900
20/10/2025 às 10:54:37	24.586.988/0001-80	R\$ 9,3800
	35.626.812/0001-21	R\$ 9,3700

20/10/2025 à 10:54-60		Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 to 10-54-90		20/10/2025 às 10:54:40	<u>:</u>	R\$ 9,3600
20/10/2025 às 10:54-80   11.606.767/0001-85   R5 9,3500     20/10/2025 às 10:54-81   11.606.767/0001-85   R5 9,3300     20/10/2025 às 10:54-84   24.586.988/0001-80   R5 9,3300     20/10/2025 às 10:54-84   24.586.988/0001-80   R5 9,3000     20/10/2025 às 10:54-84   24.586.988/0001-80   R5 9,3000     20/10/2025 às 10:54-84   24.586.988/0001-80   R5 9,3000     20/10/2025 às 10:54-84   11.606.767/0001-85   R5 9,3000     20/10/2025 às 10:54-85   S26.881/20001-21   R5 9,2000     20/10/2025 às 10:54-85   S26.881/20001-21   R5 9,1000     20/10/2025 às 10:54-85   S26.881/20001-21   R5 9,1000     20/10/2025 às 10:55-05   S26.881/20001-21   R5 9,0000			11.606.767/0001-85	R\$ 9,3700
20/10/2025 is 10:54-32   11.606.767/0001-85   R5 9,300     20/10/2025 is 10:54-34   11.606.767/0001-85   R5 9,3200     20/10/2025 is 10:54-45   35.626.812/0001-21   R5 9,3100     20/10/2025 is 10:54-46   24.586.988/001-80   R5 9,3000     20/10/2025 is 10:54-46   35.626.812/0001-21   R5 9,3000     20/10/2025 is 10:54-47   11.606.767/0001-85   R5 9,3100     20/10/2025 is 10:54-47   35.626.812/0001-21   R5 9,2000     20/10/2025 is 10:54-49   24.586.988/001-80   R5 9,2000     20/10/2025 is 10:54-49   24.586.988/001-180   R5 9,2000     20/10/2025 is 10:54-49   35.626.812/0001-21   R5 9,2000     20/10/2025 is 10:54-51   11.606.767/0001-85   R5 9,2700     20/10/2025 is 10:54-51   35.626.812/0001-21   R5 9,2000     20/10/2025 is 10:54-51   35.626.812/0001-21   R5 9,2000     20/10/2025 is 10:54-52   35.626.812/0001-21   R5 9,2000     20/10/2025 is 10:54-55   35.626.812/0001-21   R5 9,1000     20/10/2025 is 10:55-50   35.626.812/0001-21   R5 9,0000     20/10/2025 is 10:55-50   35.626.812/0001-21   R5 9,0000   R5 9,0000     20/10/2025 is 10:55-50   35.626.812/0001-21   R5 9,0000				R\$ 9,3500
20/10/2025 at 10:5443				R\$ 9,3400
20/10/2025 is 10-54-55   35.626.812/0001-21   R5.9,3100   R5.9,3200   R5.9,3			<u>.</u>	R\$ 9,3300
20/10/2025 à 10:5445   35.62.6.812/0001-21   R5 9.3000   R5 9.3000     20/10/2025 à 10:5446   24.586.988/0001-80   R5 9.3000   R5 9.3000     20/10/2025 à 10:5448   11.606.767/0001-85   R5 9.3000   R5 9.2000     20/10/2025 à 10:5448   35.62.6.812/0001-21   R5 9.2000   R5 9.2800     20/10/2025 à 10:5449   24.586.988/0001-80   R5 9.2800   R5 9.2800     20/10/2025 à 10:5451   11.606.767/0001-85   R5 9.2700   R5 9.2000   R5 9				R\$ 9,3200
20/10/2025 à 10:55448			35.626.812/0001-21	R\$ 9,3100
20/10/2025 is 10-54-88   11-606-767/0001-85   R\$ 9,2000   R\$ 9,2900		20/10/2025 às 10:54:46	<u> </u>	R\$ 9,3000
20/10/2025 is 10:54:48   35.626.812/0001-21   R5 9;200   R5 9;200			11.606.767/0001-85	R\$ 9,3100
20/10/2025 às 10:54:51			•	R\$ 9,2900
20/10/2025 is 10-54-51   1.606.767/0001-85   R\$ 9,2700   R\$ 9,2500     20/10/2025 is 10-54-52   24.586.988/0001-80   R\$ 9,2500   R\$ 9,2500     20/10/2025 is 10-54-53   11.606.767/0001-85   R\$ 9,2400   R\$ 9,2300     20/10/2025 is 10-54-53   35.626.812/0001-21   R\$ 9,2300   R\$ 9,2300     20/10/2025 is 10-54-55   24.586.988/001-80   R\$ 9,2100   R\$ 9,2100     20/10/2025 is 10-54-55   24.586.988/001-80   R\$ 9,2100   R\$ 9,2100     20/10/2025 is 10-54-55   24.586.988/001-80   R\$ 9,2100   R\$ 9,2000     20/10/2025 is 10-54-58   35.626.812/0001-21   R\$ 9,2000   R\$ 9,1000     20/10/2025 is 10-54-58   24.586.988/001-80   R\$ 9,1900   R\$ 9,100     20/10/2025 is 10-54-59   11.606.767/0001-85   R\$ 9,1700   R\$ 9,1700     20/10/2025 is 10-55-00   35.626.812/0001-21   R\$ 9,1700   R\$ 9,1700     20/10/2025 is 10-55-01   24.586.988/001-80   R\$ 9,1500   R\$ 9,1500     20/10/2025 is 10-55-01   24.586.988/001-80   R\$ 9,1400   R\$ 9,1400     20/10/2025 is 10-55-03   35.626.812/0001-21   R\$ 9,1300   R\$ 9,1200     20/10/2025 is 10-55-04   24.586.988/001-80   R\$ 9,1200   R\$ 9,1200     20/10/2025 is 10-55-06   35.626.812/0001-21   R\$ 9,1100   R\$ 9,1200     20/10/2025 is 10-55-06   35.626.812/0001-21   R\$ 9,1000   R\$ 9,1000     20/10/2025 is 10-55-06   35.626.812/0001-21   R\$ 9,1000   R\$ 9,1000     20/10/2025 is 10-55-06   24.586.988/001-80   R\$ 9,1000   R\$ 9,9000     20/10/2025 is 10-55-06   35.626.812/0001-21   R\$ 9,9000   R\$ 9,9000     20/10/2025 is 10-55-06   24.586.988/001-80   R\$ 9,9000   R\$ 9,9000     20/10/2025 is 10-55-06   35.626.812/0001-21   R\$ 9,9000   R\$ 9,			: '	R\$ 9,2800
20/10/2025 às 10:54:51   35.626.812/0001-21   RS 9.2600     20/10/2025 às 10:54:52   24.586.988/0001-80   RS 9.2500     20/10/2025 às 10:54:53   11.606.767/0001-85   RS 9.2400     20/10/2025 às 10:54:54   35.626.812/0001-21   RS 9.2300     20/10/2025 às 10:54:55   24.586.988/001-80   RS 9.2100     20/10/2025 às 10:54:55   11.606.767/0001-85   RS 9.2100     20/10/2025 às 10:54:58   35.626.812/0001-21   RS 9.2000     20/10/2025 às 10:54:58   24.586.988/001-80   RS 9.100     20/10/2025 às 10:54:58   24.586.988/001-80   RS 9.1900     20/10/2025 às 10:54:59   11.606.767/0001-85   RS 9.1800     20/10/2025 às 10:55:00   35.626.812/0001-21   RS 9.1700     20/10/2025 às 10:55:01   11.606.767/0001-85   RS 9.1500     20/10/2025 às 10:55:01   24.586.988/001-80   RS 9.1500     20/10/2025 às 10:55:03   35.626.812/0001-21   RS 9.1400     20/10/2025 às 10:55:03   35.626.812/0001-21   RS 9.1300     20/10/2025 às 10:55:04   24.586.988/001-80   RS 9.1300     20/10/2025 às 10:55:05   24.586.988/001-80   RS 9.1300     20/10/2025 às 10:55:06   35.626.812/0001-21   RS 9.1300     20/10/2025 às 10:55:06   35.626.812/0001-21   RS 9.100     20/10/2025 às 10:55:06   35.626.812/0001-21   RS 9.100     20/10/2025 às 10:55:06   35.626.812/0001-21   RS 9.100     20/10/2025 às 10:55:07   24.586.988/0001-80   RS 9.1000     20/10/2025 às 10:55:08   11.606.767/0001-85   RS 9.000     20/10/2025 às 10:55:09   35.626.812/0001-21   RS 9.000     20/10/2025 às 10:55:09   35.626.812/0001-21   RS 9.000     20/10/2025 às 10:55:09   35.626.812/0001-21   RS 9.000     20/10/2025 às 10:55:00   3	١		11.606.767/0001-85	R\$ 9,2700
20/10/2025 às 10:54:52   24.586.988/0001-80   R\$ 9,2500			35.626.812/0001-21	R\$ 9,2600
20/10/2025 às 10:54:53   11.606.767/0001-85   R\$ 9,2400   R\$ 9,2300   R\$ 9,2300   R\$ 9,2200   R\$ 9,2400   R\$ 9,1400   R\$ 9,1500   R\$ 9,1			24.586.988/0001-80	R\$ 9,2500
20/10/2025 às 10:54:54   35.626.812/0001-21   RS 9,2300     20/10/2025 às 10:54:55   24.586.988/0001-80   RS 9,2100     20/10/2025 às 10:54:58   35.626.812/0001-21   RS 9,2000     20/10/2025 às 10:54:58   24.586.988/001-80   RS 9,1900     20/10/2025 às 10:54:59   11.606.767/0001-85   RS 9,1900     20/10/2025 às 10:55:00   35.626.812/0001-21   RS 9,1700     20/10/2025 às 10:55:00   35.626.812/0001-21   RS 9,1700     20/10/2025 às 10:55:01   11.606.767/0001-85   RS 9,1600     20/10/2025 às 10:55:01   24.586.988/001-80   RS 9,1500     20/10/2025 às 10:55:03   35.626.812/0001-21   RS 9,1400     20/10/2025 às 10:55:03   35.626.812/0001-21   RS 9,1400     20/10/2025 às 10:55:04   24.586.988/001-80   RS 9,1200     20/10/2025 às 10:55:05   35.626.812/001-21   RS 9,1000     20/10/2025 às 10:55:05   35.626.812/001-21   RS 9,1000     20/10/2025 às 10:55:06   35.626.812/001-21   RS 9,000     20/10/2025 às 10:55:07   24.586.988/001-80   RS 9,000     20/10/2025 às 10:55:08   35.626.812/001-21   RS 9,000     20/10/2025 às 10:55:09   35.626.812/001-21   RS 9,000     20/10/2025 às 10:55:00   35.626.812/001-21   RS 9,000			11.606.767/0001-85	R\$ 9,2400
20/10/2025 às 10:54:56   11.606.767/0001-85   R\$ 9,2100     20/10/2025 às 10:54:58   35.626.812/0001-21   R\$ 9,9000     20/10/2025 às 10:54:58   24.586.988/0001-80   R\$ 9,1900     20/10/2025 às 10:55:00   35.626.812/0001-21   R\$ 9,1700     20/10/2025 às 10:55:01   11.606.767/0001-85   R\$ 9,1600     20/10/2025 às 10:55:01   24.586.988/001-80   R\$ 9,1500     20/10/2025 às 10:55:03   35.626.812/0001-21   R\$ 9,1400     20/10/2025 às 10:55:03   35.626.812/0001-21   R\$ 9,1400     20/10/2025 às 10:55:03   35.626.812/0001-21   R\$ 9,1300     20/10/2025 às 10:55:04   24.586.988/001-80   R\$ 9,1200     20/10/2025 às 10:55:06   11.606.767/0001-85   R\$ 9,1100     20/10/2025 às 10:55:06   35.626.812/0001-21   R\$ 9,1100     20/10/2025 às 10:55:06   35.626.812/0001-21   R\$ 9,1000     20/10/2025 às 10:55:06   35.626.812/0001-21   R\$ 9,1000     20/10/2025 às 10:55:06   35.626.812/0001-21   R\$ 9,9000     20/10/2025 às 10:55:06   11.606.767/0001-85   R\$ 9,9000     20/10/2025 às 10:55:06   35.626.812/0001-21   R\$ 9,9000     20/10/2025 às 10:55:06   35.626.812/0001-21   R\$ 9,9000     20/10/2025 às 10:55:09   35.626.812/0001-21   R\$ 9,9000     20/10/2025 às 10:55:09   35.626.812/0001-21   R\$ 9,9000     20/10/2025 às 10:55:00   24.586.988/0001-80   R\$ 9,9000			35.626.812/0001-21	R\$ 9,2300
20/10/2025 às 10:54:56   11.606.767/0001-85   R\$ 9,2100     20/10/2025 às 10:54:58   24.586.988/0001-80   R\$ 9,1900     20/10/2025 às 10:54:59   11.606.767/0001-85   R\$ 9,1800     20/10/2025 às 10:55:00   35.626.812/0001-21   R\$ 9,1700     20/10/2025 às 10:55:01   11.606.767/0001-85   R\$ 9,1600     20/10/2025 às 10:55:01   24.586.988/0001-80   R\$ 9,1500     20/10/2025 às 10:55:03   11.606.767/0001-85   R\$ 9,1400     20/10/2025 às 10:55:03   35.626.812/0001-21   R\$ 9,1500     20/10/2025 às 10:55:03   35.626.812/0001-80   R\$ 9,1400     20/10/2025 às 10:55:03   35.626.812/0001-21   R\$ 9,1300     20/10/2025 às 10:55:04   24.586.988/0001-80   R\$ 9,1200     20/10/2025 às 10:55:06   11.606.767/0001-85   R\$ 9,1100     20/10/2025 às 10:55:06   35.626.812/0001-21   R\$ 9,1000     20/10/2025 às 10:55:06   24.586.988/0001-80   R\$ 9,0000     20/10/2025 às 10:55:06   35.626.812/0001-21   R\$ 9,0000     20/10/2025 às 10:55:08   11.606.767/0001-85   R\$ 9,0000     20/10/2025 às 10:55:09   35.626.812/0001-21   R\$ 9,0000     20/10/2025 às 10:55:09   35.626.812/0001-21   R\$ 9,0000     20/10/2025 às 10:55:09   35.626.812/0001-21   R\$ 9,0000			·	R\$ 9,2200
20/10/2025 às 10:54:58   24.586.988/0001-80   R\$ 9,1900     20/10/2025 às 10:54:59   11.606.767/0001-85   R\$ 9,1800     20/10/2025 às 10:55:00   35.626.812/0001-21   R\$ 9,1700     20/10/2025 às 10:55:01   11.606.767/0001-85   R\$ 9,1600     20/10/2025 às 10:55:01   24.586.988/0001-80   R\$ 9,1500     20/10/2025 às 10:55:03   11.606.767/0001-85   R\$ 9,1400     20/10/2025 às 10:55:03   35.626.812/0001-21   R\$ 9,1300     20/10/2025 às 10:55:04   24.586.988/0001-80   R\$ 9,1200     20/10/2025 às 10:55:06   11.606.767/0001-85   R\$ 9,1100     20/10/2025 às 10:55:06   35.626.812/0001-21   R\$ 9,1000     20/10/2025 às 10:55:06   35.626.812/0001-21   R\$ 9,1000     20/10/2025 às 10:55:06   35.626.812/0001-21   R\$ 9,9000     20/10/2025 às 10:55:07   24.586.988/0001-80   R\$ 9,0900     20/10/2025 às 10:55:08   11.606.767/0001-85   R\$ 9,0900     20/10/2025 às 10:55:09   35.626.812/0001-21   R\$ 9,0700     20/10/2025 às 10:55:09   35.626.812/0001-21   R\$ 9,0700     20/10/2025 às 10:55:09   35.626.812/0001-21   R\$ 9,0700     20/10/2025 às 10:55:09   24.586.988/0001-80   R\$ 9,0700     20/10/2025 às 10:55:00   24.586.988/0001-80   R\$ 9,0700     20/10/2025 às 10:55:00   24.586.988/0001-80   R\$ 9,0700     20/10/2025 às 10:55:10   24.586.988/0001-80   R\$ 9,0700     20/1				R\$ 9,2100
20/10/2025 às 10:54:58       24.586.988/0001-80       R\$ 9,1900         20/10/2025 às 10:54:59       11.606.767/0001-85       R\$ 9,1800         20/10/2025 às 10:55:00       35.626.812/0001-21       R\$ 9,1700         20/10/2025 às 10:55:01       11.606.767/0001-85       R\$ 9,1600         20/10/2025 às 10:55:01       24.586.988/0001-80       R\$ 9,1500         20/10/2025 às 10:55:03       11.606.767/0001-85       R\$ 9,1400         20/10/2025 às 10:55:03       35.626.812/0001-21       R\$ 9,1300         20/10/2025 às 10:55:04       24.586.988/001-80       R\$ 9,1200         20/10/2025 às 10:55:06       11.606.767/0001-85       R\$ 9,1100         20/10/2025 às 10:55:06       35.626.812/0001-21       R\$ 9,1000         20/10/2025 às 10:55:06       35.626.812/0001-21       R\$ 9,900         20/10/2025 às 10:55:08       11.606.767/0001-85       R\$ 9,0800         20/10/2025 às 10:55:09       35.626.812/0001-21       R\$ 9,0700		20/10/2025 às 10:54:58	35.626.812/0001-21	R\$ 9,2000
20/10/2025 às 10:55:00   35.626.812/0001-21   R\$ 9,1700     20/10/2025 às 10:55:01   11.606.767/0001-85   R\$ 9,1600     20/10/2025 às 10:55:01   24.586.988/0001-80   R\$ 9,1500     20/10/2025 às 10:55:03   11.606.767/0001-85   R\$ 9,1400     20/10/2025 às 10:55:03   35.626.812/0001-21   R\$ 9,1300     20/10/2025 às 10:55:04   24.586.988/0001-80   R\$ 9,1200     20/10/2025 às 10:55:06   11.606.767/0001-85   R\$ 9,1100     20/10/2025 às 10:55:06   35.626.812/0001-21   R\$ 9,1000     20/10/2025 às 10:55:06   35.626.812/0001-21   R\$ 9,0900     20/10/2025 às 10:55:07   24.586.988/0001-80   R\$ 9,0900     20/10/2025 às 10:55:08   11.606.767/0001-85   R\$ 9,0900     20/10/2025 às 10:55:09   35.626.812/0001-21   R\$ 9,0700     20/10/2025 às 10:55:09   35.626.812/0001-21   R\$ 9,0700     20/10/2025 às 10:55:00   24.586.988/0001-80   R\$ 9,0900     20/10/2025 às 10:55:00   24.586.988/0001-21   R\$ 9,0700			24.586.988/0001-80	R\$ 9,1900
20/10/2025 às 10:55:00   35.626.812/0001-21   R\$ 9,1700     20/10/2025 às 10:55:01   11.606.767/0001-85   R\$ 9,1600     20/10/2025 às 10:55:01   24.586.988/0001-80   R\$ 9,1500     20/10/2025 às 10:55:03   11.606.767/0001-85   R\$ 9,1400     20/10/2025 às 10:55:03   35.626.812/0001-21   R\$ 9,1300     20/10/2025 às 10:55:04   24.586.988/0001-80   R\$ 9,1200     20/10/2025 às 10:55:06   11.606.767/0001-85   R\$ 9,1100     20/10/2025 às 10:55:06   35.626.812/0001-21   R\$ 9,1000     20/10/2025 às 10:55:07   24.586.988/0001-80   R\$ 9,0900     20/10/2025 às 10:55:08   11.606.767/0001-85   R\$ 9,0900     20/10/2025 às 10:55:08   11.606.767/0001-85   R\$ 9,0900     20/10/2025 às 10:55:09   35.626.812/0001-21   R\$ 9,0700				R\$ 9,1800
20/10/2025 às 10:55:01   24.586.988/0001-80   R\$ 9,1500     20/10/2025 às 10:55:03   11.606.767/0001-85   R\$ 9,1400     20/10/2025 às 10:55:03   35.626.812/0001-21   R\$ 9,1300     20/10/2025 às 10:55:04   24.586.988/0001-80   R\$ 9,1200     20/10/2025 às 10:55:06   11.606.767/0001-85   R\$ 9,1100     20/10/2025 às 10:55:06   35.626.812/0001-21   R\$ 9,1000     20/10/2025 às 10:55:07   24.586.988/0001-80   R\$ 9,0900     20/10/2025 às 10:55:08   11.606.767/0001-85   R\$ 9,0900     20/10/2025 às 10:55:09   35.626.812/0001-21   R\$ 9,0800     20/10/2025 às 10:55:09   35.626.812/0001-21   R\$ 9,0700			35.626.812/0001-21	R\$ 9,1700
20/10/2025 às 10:55:01       24.586.988/0001-80       R\$ 9,1500         20/10/2025 às 10:55:03       11.606.767/0001-85       R\$ 9,1400         20/10/2025 às 10:55:03       35.626.812/0001-21       R\$ 9,1300         20/10/2025 às 10:55:04       24.586.988/0001-80       R\$ 9,1200         20/10/2025 às 10:55:06       11.606.767/0001-85       R\$ 9,1100         20/10/2025 às 10:55:06       35.626.812/0001-21       R\$ 9,1000         20/10/2025 às 10:55:07       24.586.988/0001-80       R\$ 9,0900         20/10/2025 às 10:55:08       11.606.767/0001-85       R\$ 9,0900         20/10/2025 às 10:55:09       35.626.812/0001-21       R\$ 9,0900         20/10/2025 às 10:55:09       35.626.812/0001-21       R\$ 9,0700	•	20/10/2025 às 10:55:01	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	R\$ 9,1600
20/10/2025 às 10:55:03				R\$ 9,1500
20/10/2025 às 10:55:04       24.586.988/0001-80       R\$ 9,1200         20/10/2025 às 10:55:06       11.606.767/0001-85       R\$ 9,1100         20/10/2025 às 10:55:06       35.626.812/0001-21       R\$ 9,1000         20/10/2025 às 10:55:07       24.586.988/0001-80       R\$ 9,0900         20/10/2025 às 10:55:08       11.606.767/0001-85       R\$ 9,0800         20/10/2025 às 10:55:09       35.626.812/0001-21       R\$ 9,0700         20/10/2025 às 10:55:10       24.586.988/0001.80       R\$ 9,0700		20/10/2025 às 10:55:03	11.606.767/0001-85	R\$ 9,1400
20/10/2025 às 10:55:06		20/10/2025 às 10:55:03	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	R\$ 9,1300
20/10/2025 às 10:55:06   11.606.767/0001-85   R\$ 9,1100     20/10/2025 às 10:55:06   35.626.812/0001-21   R\$ 9,1000     20/10/2025 às 10:55:07   24.586.988/0001-80   R\$ 9,0900     20/10/2025 às 10:55:08   11.606.767/0001-85   R\$ 9,0800     20/10/2025 às 10:55:09   35.626.812/0001-21   R\$ 9,0700     20/10/2025 às 10:55:10   24.586.988/0001-80   R\$ 9,0700			24.586.988/0001-80	· •
20/10/2025 às 10:55:07		20/10/2025 às 10:55:06		***************************************
20/10/2025 às 10:55:07       24.586.988/0001-80       R\$ 9,0900         20/10/2025 às 10:55:08       11.606.767/0001-85       R\$ 9,0800         20/10/2025 às 10:55:09       35.626.812/0001-21       R\$ 9,0700         20/10/2025 às 10:55:10       24.586.988/0001.80		:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	R\$ 9,1000
20/10/2025 às 10:55:08		20/10/2025 às 10:55:07		•
20/10/2025 às 10:55:10 24 586 988/0001 90		20/10/2025 às 10:55:08		
20/10/2025 às 10:55:10 24 586 988/0001 90		· ·		R\$ 9,0700
			24.586.988/0001-80	•

20/10/2025 às 10:55:12 3 20/10/2025 às 10:55:13 1 20/10/2025 às 10:55:13 2 20/10/2025 às 10:55:15 3 20/10/2025 às 10:55:16 1		
20/10/2025 às 10:55:13 1 20/10/2025 às 10:55:13 2 20/10/2025 às 10:55:15 3 20/10/2025 às 10:55:16 1	11.606.767/0001-85	R\$ 9,0500
20/10/2025 às 10:55:13 2 20/10/2025 às 10:55:15 3 20/10/2025 às 10:55:16 1	35.626.812/0001-21	R\$ 9,0400
20/10/2025 às 10:55:15 3 20/10/2025 às 10:55:16 1	11.606.767/0001-85	R\$ 9,0300
20/10/2025 às 10:55:16 1	24.586.988/0001-80	R\$ 9,0200
20/10/2025 às 10:55:16 1	35.626.812/0001-21	R\$ 9,0100
:	11.606.767/0001-85	R\$ 9,0000
20/10/2025 às 10:55:16 2	24.586.988/0001-80	R\$ 8,9900
	35.626.812/0001-21	R\$ 8,9800
20/10/2025 às 10:55:19 2	24.586.988/0001-80	R\$ 8,9700
<b>!</b>	1.606.767/0001-85	R\$ 8,9600
<b>!</b>	35.626.812/0001-21	R\$ 8,9500
20/10/2025 às 10:55:22 2	24.586.988/0001-80	R\$ 8,9400
20/10/2025 às 10:55:23 1	1.606.767/0001-85	R\$ 8,9300
20/10/2025 às 10:55:24 3.	5.626.812/0001-21	R\$ 8,9200
	4.586.988/0001-80	R\$ 8,9299
20/10/2025 às 10:55:26 1	1.606.767/0001-85	R\$ 8,9100
20/10/2025 às 10:55:27 3:	5.626.812/0001-21	R\$ 8,9000
	1.606.767/0001-85	R\$ 8,8900
20/10/2025 às 10:55:30 3:	5.626.812/0001-21	R\$ 8,8800
20/10/2025 às 10:55:32 1	1.606.767/0001-85	R\$ 8,8700
20/10/2025 às 10:55:33 35	5.626.812/0001-21	R\$ 8,8600
20/10/2025 às 10:55:34 11	1.606.767/0001-85	R\$ 8,8500
20/10/2025 às 10:55:36 35	5.626.812/0001-21	R\$ 8,8400
	1.606.767/0001-85	R\$ 8,8300
	5.626.812/0001-21	R\$ 8,8200
•	1.606.767/0001-85	R\$ 8,8100
	5.626.812/0001-21	R\$ 8,8000
•	1.606.767/0001-85	R\$ 8,7900
	5.626.812/0001-21	R\$ 8,7800
20/10/2025 às 10:55:50 11	1.606.767/0001-85	R\$ 8,7700
	5.626.812/0001-21	R\$ 8,7600
	1.606.767/0001-85	R\$ 8,7500
	5.626.812/0001-21	R\$ 8,7400

•••	Data/hora	Participante	Lance
	20/10/2025 às 10:57:15	57.050.993/0001-23	R\$ 10,0500
:	20/10/2025 às 11:00:58	29.765.537/0001-24	R\$ 15,0100
	20/10/2025 às 11:01:15	22.525.517/0001-37	R\$ 10,0400
:	20/10/2025 às 11:01:32	35.088.051/0001-00	R\$ 15,0000
	20/10/2025 às 11:01:36	29.765.537/0001-24	R\$ 14,9900

## Mensagens do chat do Item 176

Responsável Data/Hora		Mensagem		
Sistema 20/10/2025 às 10:50:48 A abertura do item 176 pa conectados.		A abertura do item 176 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.		
Sistema	20/10/2025 às 10:52:48 O item 176 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.			
Sistema	20/10/2025 às 11:03:37	O item 176 está encerrado.		
Sistema	21/10/2025 às 14:06:26	O item 176 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 14:16:26.		
Sistema	22/10/2025 às 11:13:40	O item 176 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/10/2025 11:23:40.		

## Eventos do Item 176

	Data/Hora	Descrição
	20/10/2025 às 10:52:48	Item aberto para lances.
	20/10/2025 às 11:03:37	Item com etapa aberta encerrada.
	20/10/2025 às 11:03:37	Item encerrado para lances.
	21/10/2025 às 14:06:26	Fornecedor ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 35.626.812/0001-21 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8,7400. Motivo: Proposta aceita.
`	22/10/2025 às 11:13:40	Fornecedor ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 35.626.812/0001-21 foi habilitado.
'	22/10/2025 às 11:36:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM PREGÃO 90044/2025

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Aberto

Compra emergencial:

Não

UF da UASG:

PR

Objeto da compra:

Registro de Preços para aquisição de forma parcelada, de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICO

HOSPITALARES, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e

dispensação nas Unidades de saúde do município de Planalto-PR.

Entrega de propostas:

De 07/10/2025 às 08:00 até 20/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 20/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem		
Sistema	20/10/2025 às 09:00:25	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período d abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.		
Sistema	20/10/2025 às 09:00:56	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 044/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.		
Sistema	20/10/2025 às 09:01:01	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.		
Sistema	20/10/2025 às 09:01:06	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.		
Sistema	20/10/2025 às 09:01:11	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.		
Sistema	20/10/2025 às 09:01:16	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.		
Sistema	20/10/2025 às 09:01:20	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.		
Sistema	20/10/2025 às 09:01:25	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.		
Sistema	20/10/2025 às 09:01:28	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.		
Sistema	20/10/2025 às 09:01:32	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 09:01:37	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3 ^a , da IN Seges/ME n ^a 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:40	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	20/10/2025 às 09:01:46	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	20/10/2025 às 14:12:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME n ^a 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:24	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:45	Nova comunicação da pregoeira será as 15:
Sistema	20/10/2025 às 14:14:58	***15:30h.
Sistema	20/10/2025 às 15:33:17	Consulta realizada em 20/10/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresa melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	20/10/2025 às 15:49:15	Antes de proceder com as desclassificações, irei realizar a convocação das propostas ajustadas e darei sequência as negociações com os fornecedores que estão com a proposta acima do estimado em edital.
Sistema	20/10/2025 às 15:51:57	Irei solicitar a proposta ajustada em apenas um item em que o fornecedor ficou melhor classificado, porém a mesma deve contemplar todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado.
Sistema	20/10/2025 às 16:49:59	Prezados, informo que o julgamento das propostas e posterior fase de habilitação, será realizado amanhã a partir das 09h (21/10). Peço que não deixem de acompanhar as sessões, até!
Sistema	21/10/2025 às 09:01:28	Bom dia a todos
Sistema	21/10/2025 às 09:05:24	Verifiquei que alguns itens não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida, portando irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens.
Sistema	21/10/2025 às 09:57:57	Irei realizar o julgamento dos itens que já tiveram a proposta ajustada enviada.
Sistema	21/10/2025 às 11:31:58	Irei continuar com as convocações a partir das 13:30h.
Sistema	21/10/2025 às 13:30:52	Boa tarde, irei dar sequencia as convocações.
Sistema	21/10/2025 às 15:03:00	Irei estar conferindo os documentos de habilitação. Nova comunicação da pregoeira será as 16:15h, momento em que verificarei o atendimento das convocações dos itens remanescentes e caso seja necessário, realizar as novas comunicações.
Sistema	21/10/2025 às 15:03:08	convocações*
Sistema	21/10/2025 às 16:16:25	Irei realizar a convocação dos itens remanescentes.
Sistema	21/10/2025 às 16:43:08	Prezados, verifiquei que a maioria das empresas já encaminhou os documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 16:43:27	Irei abrir prazo para aquelas que não encaminharam.
Sistema	21/10/2025 às 16:43:52	Os demais, os documentos de habilitação estão sendo analisados pela Pregoeira e equipe de apoio.
Sistema	21/10/2025 às 16:55:01	Nova comunicação da pregoeira será amanhã as 08:30h (22/10).
Sistema	22/10/2025 às 08:32:33	Bom dia a todos, verifiquei que os itens 86 e 201 não tiveram a convocação de envio da habilitação atendida.
Sistema	22/10/2025 às 08:32:58	Portanto, irei inabilitar as empresas nesses dois itens e convocar novamente a proposta ajustada.
Sistema	22/10/2025 às 08:39:24	Estou finalizando a conferência dos documentos de habilitação.
Sistema	22/10/2025 às 08:39:34	Nova comunicação da pregoeira será as 10:30h.
Sistema	22/10/2025 às 10:44:45	Realizamos a análise dos documentos de habilitação enviados pelas empresas e constamos que a empresa: MULTILAB DISTRIBUIÇÃO LTDA deixou de apresentar os seguintes documentos: Registro Anvisa, Licença Sanitária e Registro de Regularidade junto ao ''orgão regulador.
Sistema	22/10/2025 às 10:45:08	As demais estavam com os documentos de acordo com o exigido em edital.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:33	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:48	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:55	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

# Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 09:00:25	Abertura da sessão pública
20/10/2025 às 14:12:21	Início da etapa de julgamento de propostas

#### Item 177 - Lençol descartável uso hospitalar

Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt, Gramatura 1: Cerca De 30G/M2, Dimensoes: Cerca De 180 X 220 Cm, Apresentação 1: C/ Elástico

Quantidade:

50

Valor estimado:

Situação:

R\$ 13,7000 (unitário)

Unidade de fornecimento:

Intervalo mínimo entre lances:

Unidade R\$ 0,0100 R\$ 685,0000 (total)

Aguardando adjudicação

Critério de julgamento:

Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 35.626.812/0001-21, melhor lance: R\$ 11,6900 (unitário) / R\$ 584,5000 (total)

#### Propostas do Item 177

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
35.626.812/0001-21 LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: SC		PARA SAUDE .		R\$ 11,6900 (unitário) R\$ 584,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante:	DEJAMARO	·····	***************************************	·····	***************************************
Modelo/versão:	PCT				
Valor proposta:	R\$ 13,7000 (unitário) R\$ 685,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 50
24.586.988/0001-80 Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR		A LTDA		R\$ 11,7000 (unitário) R\$ 585,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	FORTCLEAN	***************************************			
Modelo/versão:	ISENTO RMS				
Valor, proposta:	R\$ 13,7000 (unitário) R\$ 685,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertac	la: 50
49.875.336/0001-97 MEDICOS HOSPI' Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	Sim	ODUTOS		R\$ 13,7000 (unitário) R\$ 685,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	ANADONA	·····	•••••••••••••••••		***************************************
Modelo/versão:	ANADONA				
Valor proposta:	R\$ 13,7000 (unitário) R\$ 685,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 50

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
				R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: POLARFIX / POLAR FIX INDUSTRIA E COME		NDUSTRIA E COMER	CIO DE PRODU	······································	•••••••••
Modelo/versão: TNT69					
Valor proposta:	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado	: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 50

# Lances do Item 177

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:52:51	35.626.812/0001-21	R\$ 13,6900
20/10/2025 às 10:52:51	24.586.988/0001-80	R\$ 13,6800
20/10/2025 às 10:52:54	35.626.812/0001-21	R\$ 13,6700
20/10/2025 às 10:52:54	24.586.988/0001-80	R\$ 13,6600
20/10/2025 às 10:52:57	35.626.812/0001-21	R\$ 13,6500
20/10/2025 às 10:52:57	24.586.988/0001-80	R\$ 13,6400
20/10/2025 às 10:53:00	35.626.812/0001-21	R\$ 13,6300
20/10/2025 às 10:53:01	24.586.988/0001-80	R\$ 13,6200
20/10/2025 às 10:53:03	35.626.812/0001-21	R\$ 13,6100
20/10/2025 às 10:53:04	24.586.988/0001-80	R\$ 13,6000
20/10/2025 às 10:53:06	35.626.812/0001-21	R\$ 13,5900
20/10/2025 às 10:53:07	24.586.988/0001-80	R\$ 13,5800
20/10/2025 às 10:53:09	35.626.812/0001-21	R\$ 13,5700
20/10/2025 às 10:53:10	24.586.988/0001-80	R\$ 13,5600
20/10/2025 às 10:53:12	35.626.812/0001-21	R\$ 13,5500
20/10/2025 às 10:53:13	24.586.988/0001-80	R\$ 13,5400
20/10/2025 às 10:53:15	35.626.812/0001-21	R\$ 13,5300
20/10/2025 às 10:53:16	24.586.988/0001-80	R\$ 13,5200
20/10/2025 às 10:53:18	35.626.812/0001-21	R\$ 13,5100
20/10/2025 às 10:53:19	24.586.988/0001-80	R\$ 13,5000
20/10/2025 às 10:53:21	35.626.812/0001-21	R\$ 13,4900
20/10/2025 às 10:53:22	24.586.988/0001-80	R\$ 13,4800
20/10/2025 às 10:53:24	35.626.812/0001-21	R\$ 13,4700
20/10/2025 às 10:53:25	24.586.988/0001-80	R\$ 13,4600

20/10/2025 is 10-53-28   25-62-6812/0001-21   R5 13,4500   R5 13,450	Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 à 10:53:30         \$5.626.812/0001-21         RS 13,4300           20/10/2025 à 10:53:31         24.586.988/0001-80         RS 13,4100           20/10/2025 à 10:53:32         35.626.812/0001-21         RS 13,400           20/10/2025 à 10:53:34         24.586.988/0001-80         RS 13,300           20/10/2025 à 10:53:37         24.586.988/0001-80         RS 13,390           20/10/2025 à 10:53:37         25.626.812/0001-21         RS 13,300           20/10/2025 à 10:53:39         35.626.812/0001-21         RS 13,300           20/10/2025 à 10:53:39         25.626.812/0001-21         RS 13,300           20/10/2025 à 10:53:40         25.626.812/0001-21         RS 13,3400           20/10/2025 à 10:53:43         24.586.988/0001-80         RS 13,3400           20/10/2025 à 10:53:43         25.626.812/0001-21         RS 13,3400           20/10/2025 à 10:53:45         35.626.812/0001-21         RS 13,300           20/10/2025 à 10:53:45         35.626.812/0001-21         RS 13,300           20/10/2025 à 10:53:45         25.626.812/0001-21         RS 13,300           20/10/2025 à 10:53:45         25.626.812/0001-21         RS 13,200           20/10/2025 à 10:53:55         24.586.988/001-80         RS 13,200           20/10/2025 à 10:53:50         25.626.812/0001-21         RS 13,20	20/10/2025 às 10:53:27	35.626.812/0001-21	R\$ 13,4500
20/10/2025 às 10:53:31         24.586.588/0001-80         R5 13.4200           20/10/2025 às 10:53:33         35.626.812/0001-21         R5 13.4000           20/10/2025 às 10:53:34         24.586.588/0001-80         R5 13.3000           20/10/2025 às 10:53:35         35.626.812/0001-21         R5 13.300           20/10/2025 às 10:53:39         35.626.812/0001-21         R5 13.3700           20/10/2025 às 10:53:39         35.626.812/0001-21         R5 13.3500           20/10/2025 às 10:53:40         25.865.888/0001-80         R5 13.3500           20/10/2025 às 10:53:42         35.626.812/0001-21         R5 13.300           20/10/2025 às 10:53:45         24.586.588/0001-80         R5 13.300           20/10/2025 às 10:53:45         25.626.812/0001-21         R5 13.300           20/10/2025 às 10:53:46         25.626.812/0001-21         R5 13.200           20/10/2025 às 10:53:45         25.626.812/0001-21         R5 13.200           20/10/2025 às 10:53:45         25.626.812/0001-21         R5 13.200           20/10/2025 às 10:53:40         25.626.812/0001-21	20/10/2025 às 10:53:28	24.586.988/0001-80	R\$ 13,4400
20/10/2025 is 10:53:33         3.5626.812/0001:21         R5 13,4100           20/10/2025 is 10:53:34         24.586.588/0001:80         R5 13,300           20/10/2025 is 10:53:35         3.5626.812/0001:21         R5 13,300           20/10/2025 is 10:53:37         24.586.588/0001:80         R5 13,300           20/10/2025 is 10:53:39         3.5626.812/0001:21         R5 13,300           20/10/2025 is 10:53:40         24.586.588/0001:80         R5 13,300           20/10/2025 is 10:53:41         3.5626.812/0001:21         R5 13,300           20/10/2025 is 10:53:40         24.586.588/0001:80         R5 13,300           20/10/2025 is 10:53:40         3.5626.812/0001:21         R5 13,3100           20/10/2025 is 10:53:40         25.866.889/001:80         R5 13,300           20/10/2025 is 10:53:40         25.866.889/001:80         R5 13,300           20/10/2025 is 10:53:40         25.866.888/001:80         R5 13,300           20/10/2025 is 10:53:40         25.866.888/001:80         R5 13,200           20/10/2025 is 10:53:40         35.268.812/0001:21         R5 13,200           20/10/2025 is 10:53:50         25.268.812/0001:21         R5 13,200           20/10/2025 is 10:53:50         25.268.812/0001:21         R5 13,200           20/10/2025 is 10:53:50         25.268.812/0001:21         <		•	R\$ 13,4300
20/10/2025 is 10:51340         24586.588/001-80         R5 13,4000           20/10/2025 is 10:51340         35.62.68 12/0001-21         R5 13,3900           20/10/2025 is 10:51347         24586.588/001-80         R5 13,3700           20/10/2025 is 10:51349         35.62.68 12/0001-21         R5 13,300           20/10/2025 is 10:5340         24.586.588/001-80         R5 13,300           20/10/2025 is 10:5343         35.62.68 12/0001-21         R5 13,300           20/10/2025 is 10:5343         35.62.68 12/0001-21         R5 13,300           20/10/2025 is 10:5349         35.62.68 12/0001-21         R5 13,200           20/10/2025 is 10:53549         35.62.68 12/0001-21         R5 13,200           20/10/2025 is 10:53549         35.62.68 12/0001-21         R5 13,200           20/10/2025 is 10:53549         35.62.68 12/0001-21         R5 13,250           20/10/2025 is 10:53549         35.62.68 12/0001-21         R5 13,250           20/10/2025 is 10:53549         35.62.68 12/0001-21		24.586.988/0001-80	R\$ 13,4200
20/10/2025 is 10:53:34         35.626.812/0001-21         85.13.900           20/10/2025 is 10:53:37         24.586.988/0001-80         85.13.3800           20/10/2025 is 10:53:39         35.626.812/0001-21         85.13.3700           20/10/2025 is 10:53:40         24.586.988/0001-80         85.13.3500           20/10/2025 is 10:53:42         35.626.812/0001-21         85.13.3400           20/10/2025 is 10:53:45         35.626.812/0001-21         85.13.300           20/10/2025 is 10:53:45         24.586.988/001-80         85.13.300           20/10/2025 is 10:53:45         35.626.812/0001-21         85.13.200           20/10/2025 is 10:54:40         35.626.812/0001-21	20/10/2025 às 10:53:33	35.626.812/0001-21	R\$ 13,4100
20/10/2025 às 10:53:37         24.586.988/0001-80         R5 13.3800           20/10/2025 às 10:53:39         35.624.812/0001-21         R5 13.3700           20/10/2025 às 10:53:40         24.586.988/0001-80         R5 13.3500           20/10/2025 às 10:53:42         35.626.812/0001-21         R5 13.3400           20/10/2025 às 10:53:43         24.586.988/0001-80         R5 13.300           20/10/2025 às 10:53:45         35.626.812/0001-21         R5 13.300           20/10/2025 às 10:53:45         24.586.988/0001-80         R5 13.300           20/10/2025 às 10:53:45         35.626.812/0001-21         R5 13.300           20/10/2025 às 10:53:45         24.586.988/001-80         R5 13.300           20/10/2025 às 10:53:45         35.626.812/0001-21         R5 13.300           20/10/2025 às 10:53:45         35.626.812/0001-21         R5 13.300           20/10/2025 às 10:53:45         35.626.812/0001-21         R5 13.200           20/10/2025 às 10:54:40         35.626.812/0001-21         R5 13.200           20/10/2025 às 10:54:40         35.626.812/0001-21		•	R\$ 13,4000
20/10/2025 à 10:53:39         35.626.812/0001-21         RS 13,3700           20/10/2025 à 10:53:40         24.586.988/0001-80         RS 13,3600           20/10/2025 à 10:53:42         35.626.812/0001-21         RS 13,3400           20/10/2025 à 10:53:43         24.586.988/0001-80         RS 13,3400           20/10/2025 à 10:53:45         35.626.812/0001-21         RS 13,3300           20/10/2025 à 10:53:45         24.586.988/001-80         RS 13,3100           20/10/2025 à 10:53:45         35.626.812/0001-21         RS 13,3100           20/10/2025 à 10:53:45         35.626.812/0001-21         RS 13,300           20/10/2025 à 10:53:45         35.626.812/0001-21         RS 13,300           20/10/2025 à 10:53:55         24.586.988/001-80         RS 13,300           20/10/2025 à 10:53:55         24.586.988/001-80         RS 13,2900           20/10/2025 à 10:53:55         24.586.988/001-80         RS 13,200           20/10/2025 à 10:54:05         24.586.988/001-80         RS 13,200 <td></td> <td>35.626.812/0001-21</td> <td>R\$ 13,3900</td>		35.626.812/0001-21	R\$ 13,3900
20/10/2025 à 10-53-30         24.586-988/0001-80         RS 13,3600           20/10/2025 à 10-53-34         35.626.812/0001-21         RS 13,3500           20/10/2025 à 10-53-343         24.586-988/001-80         RS 13,3400           20/10/2025 à 10-53-345         35.626.812/0001-21         RS 13,3300           20/10/2025 à 10-53-346         24.586-988/001-80         RS 13,3100           20/10/2025 à 10-53-346         35.626.812/0001-21         RS 13,300           20/10/2025 à 10-53-345         24.586-988/001-80         RS 13,300           20/10/2025 à 10-53-346         24.586-988/001-80         RS 13,300           20/10/2025 à 10-53-345         35.626.812/0001-21         RS 13,2900           20/10/2025 à 10-53-355         35.626.812/0001-21         RS 13,2900           20/10/2025 à 10-53-355         24.586-988/0001-80         RS 13,200           20/10/2025 à 10-53-355         24.586-988/0001-80         RS 13,200           20/10/2025 à 10-53-355         24.586-988/0001-80         RS 13,200           20/10/2025 à 10-53-356         24.586-988/0001-80         RS 13,200           20/10/2025 à 10-53-357         35.626.812/0001-21         RS 13,200           20/10/2025 à 10-54-05         24.586-988/001-80         RS 13,200           20/10/2025 à 10-54-05         35.626.812/0001-21         <	20/10/2025 às 10:53:37	:	R\$ 13,3800
20/10/2025 às 10-53-42   35.626.812/0001-21   RS 13,3500   RS 13,3400   RS 10-33-43   24.586.988/0001-80   RS 13,3400   RS 13,3400   RS 10-33-43   35.626.812/0001-21   RS 13,3300   RS 13,3300   RS 10-53-45   24.586.988/001-80   RS 13,3200   RS 13,3200   RS 10-53-45   24.586.988/001-80   RS 13,3100   RS 13,3100   RS 10-53-45   24.586.988/001-80   RS 13,3000   RS 10-53-45   24.586.988/001-80   RS 13,3000   RS 10-53-45   24.586.988/001-80   RS 13,3000   RS 10.2800   RS		35.626.812/0001-21	R\$ 13,3700
20/10/2025 às 10:53:43         24:86.988/001:80         R\$ 13,3400           20/10/2025 às 10:53:45         35.626.812/0001:21         R\$ 13,3300           20/10/2025 às 10:53:46         24:566.988/0001:80         R\$ 13,3100           20/10/2025 às 10:53:48         35.626.812/0001:21         R\$ 13,3000           20/10/2025 às 10:53:49         24:586.988/001:80         R\$ 13,3000           20/10/2025 às 10:53:51         35.626.812/0001:21         R\$ 13,2900           20/10/2025 às 10:53:52         24:586.988/001:80         R\$ 13,2700           20/10/2025 às 10:53:55         35.626.812/0001:21         R\$ 13,2700           20/10/2025 às 10:53:55         24:586.988/001:80         R\$ 13,2600           20/10/2025 às 10:53:57         35.626.812/0001:21         R\$ 13,2500           20/10/2025 às 10:53:58         24:586.988/001:80         R\$ 13,2400           20/10/2025 às 10:54:00         35.626.812/0001:21         R\$ 13,2200           20/10/2025 às 10:54:00         24:586.988/001:80         R\$ 13,200           20/10/2025 às 10:54:00         24:586.988/001:80         R\$ 13,200           20/10/2025 às 10:54:00         24:586.988/001:80         R\$ 13,100           20/10/2025 às 10:54:00         35.626.812/0001:21         R\$ 13,1900           20/10/2025 às 10:54:00         24:586.988/001:80		24.586.988/0001-80	R\$ 13,3600
20/10/2025 is 10:53:45   35.626.812/001:21   R5 13,3300   R5 13,3200     20/10/2025 is 10:53:46   24.586.988/001:80   R5 13,3200   R5 13,3200     20/10/2025 is 10:53:48   35.626.812/001:21   R5 13,3000   R5 13,3000     20/10/2025 is 10:53:49   24.586.988/001:80   R5 13,3000   R5 13,3000     20/10/2025 is 10:53:51   35.626.812/001:21   R5 13,2900   R5 13,2900     20/10/2025 is 10:53:52   24.586.988/001:80   R5 13,2900   R5 13,2900     20/10/2025 is 10:53:52   24.586.988/001:80   R5 13,2700   R5 13,2600     20/10/2025 is 10:53:55   24.586.988/001:80   R5 13,2600   R5 13,2600     20/10/2025 is 10:53:55   24.586.988/001:80   R5 13,2500   R5 13,2600     20/10/2025 is 10:53:55   24.586.988/001:80   R5 13,2500   R5 13,2400     20/10/2025 is 10:53:55   24.586.988/001:80   R5 13,2400   R5 13,2400     20/10/2025 is 10:53:50   24.586.988/001:80   R5 13,2400   R5 13,2400     20/10/2025 is 10:53:50   24.586.988/001:80   R5 13,2400   R5 13,2400     20/10/2025 is 10:54:00   24.586.988/001:80   R5 13,2200   R5 13,2200     20/10/2025 is 10:54:00   24.586.988/001:80   R5 13,2000   R5 13,2000     20/10/2025 is 10:54:00   24.586.988/001:80   R5 13,1000   R5 13,100     20/10/2025 is 10:54:00   24.586.988/001:80   R5 13,1000   R5 13,100     20/10/2025 is 10:54:00   24.586.988/001:80   R5 13,1000   R5 13,1000     20/10/2025 is 10:54:00   24.586.988/001:80   R5 13,1000	20/10/2025 às 10:53:42	2	R\$ 13,3500
20/10/2025 às 10:53:46         24.586.588/0001-80         RS 13,3200           20/10/2025 às 10:53:48         35.626.812/0001-21         RS 13,3100           20/10/2025 às 10:53:49         24.586.588/0001-80         RS 13,3000           20/10/2025 às 10:53:51         35.626.812/0001-21         RS 13,2900           20/10/2025 às 10:53:52         24.586.588/0001-80         RS 13,2800           20/10/2025 às 10:53:52         24.586.588/0001-80         RS 13,2700           20/10/2025 às 10:53:55         24.586.588/0001-80         RS 13,2600           20/10/2025 às 10:53:55         24.586.588/0001-80         RS 13,2500           20/10/2025 às 10:53:58         24.586.588/0001-80         RS 13,2400           20/10/2025 às 10:54:50         35.626.812/0001-21         RS 13,2200           20/10/2025 às 10:54:01         24.586.588/001-80         RS 13,2200           20/10/2025 às 10:54:01         24.586.588/001-80         RS 13,200           20/10/2025 às 10:54:01         24.586.588/001-80         RS 13,1900           20/10/2025 às 10:54:04         24.586.588/001-80         RS 13,1900           20/10/2025 às 10:54:09         24.586.588/001-80         RS 13,1600           20/10/2025 às 10:54:10         24.586.588/001-80         RS 13,1600           20/10/2025 às 10:54:12         24.586.588/0001-80 <td></td> <td></td> <td>R\$ 13,3400</td>			R\$ 13,3400
20/10/2025 às 10:53:46         24.586.988/0001-80         RS 13,3200           20/10/2025 às 10:53:48         35.626.812/0001-21         RS 13,3100           20/10/2025 às 10:53:49         24.586.988/0001-80         RS 13,3000           20/10/2025 às 10:53:51         35.626.812/0001-21         RS 13,2900           20/10/2025 às 10:53:52         24.586.988/0001-80         RS 13,2200           20/10/2025 às 10:53:53         35.626.812/0001-21         RS 13,2700           20/10/2025 às 10:53:55         24.586.988/0001-80         RS 13,2500           20/10/2025 às 10:53:57         35.626.812/0001-21         RS 13,2400           20/10/2025 às 10:53:69         24.586.988/0001-80         RS 13,2400           20/10/2025 às 10:54:00         35.626.812/0001-21         RS 13,2200           20/10/2025 às 10:54:00         35.626.812/0001-21         RS 13,200           20/10/2025 às 10:54:00         35.626.812/0001-21         RS 13,200           20/10/2025 às 10:54:00         24.586.988/0001-80         RS 13,1900           20/10/2025 às 10:54:00         25.626.812/0001-21         RS 13,1800           20/10/2025 às 10:54:00         24.586.988/0001-80         RS 13,1600           20/10/2025 às 10:54:10         24.586.988/0001-80         RS 13,1600           20/10/2025 às 10:54:10         24.586.988/0001-8	• • •		R\$ 13,3300
20/10/2025 às 10:53:49         24.586.988/0001-80         RS 13,3000           20/10/2025 às 10:53:51         35.626.812/0001-21         RS 13,2900           20/10/2025 às 10:53:52         24.586.988/0001-80         RS 13,2800           20/10/2025 às 10:53:54         35.626.812/0001-21         RS 13,2700           20/10/2025 às 10:53:55         24.586.988/0001-80         RS 13,2600           20/10/2025 às 10:53:57         35.626.812/0001-21         RS 13,2500           20/10/2025 às 10:53:58         24.586.988/0001-80         RS 13,2400           20/10/2025 às 10:53:59         35.626.812/0001-21         RS 13,2200           20/10/2025 às 10:54:00         35.626.812/0001-21         RS 13,2200           20/10/2025 às 10:54:01         24.586.988/0001-80         RS 13,2000           20/10/2025 às 10:54:04         24.586.988/0001-80         RS 13,2000           20/10/2025 às 10:54:05         35.626.812/0001-21         RS 13,1900           20/10/2025 às 10:54:05         35.626.812/0001-21         RS 13,1900           20/10/2025 às 10:54:05         35.626.812/0001-21         RS 13,1600           20/10/2025 às 10:54:10         24.586.988/0001-80         RS 13,1600           20/10/2025 às 10:54:11         24.586.988/0001-80         RS 13,1400           20/10/2025 às 10:54:12         35.626.812/0001	•		R\$ 13,3200
20/10/2025 às 10:53:51         35.626.812/0001-21         RS 13,2900           20/10/2025 às 10:53:52         24.586.988/0001-80         RS 13,2800           20/10/2025 às 10:53:54         35.626.812/0001-21         RS 13,2700           20/10/2025 às 10:53:55         24.586.988/0001-80         RS 13,2600           20/10/2025 às 10:53:55         24.586.988/0001-80         RS 13,2600           20/10/2025 às 10:53:58         24.586.988/0001-80         RS 13,2400           20/10/2025 às 10:53:58         24.586.988/0001-80         RS 13,2300           20/10/2025 às 10:54:00         35.626.812/0001-21         RS 13,2200           20/10/2025 às 10:54:01         24.586.988/0001-80         RS 13,2100           20/10/2025 às 10:54:04         24.586.988/0001-80         RS 13,2000           20/10/2025 às 10:54:04         24.586.988/0001-80         RS 13,1900           20/10/2025 às 10:54:05         35.626.812/0001-21         RS 13,1900           20/10/2025 às 10:54:05         35.626.812/0001-21         RS 13,1600           20/10/2025 às 10:54:05         35.626.812/0001-21         RS 13,1600           20/10/2025 às 10:54:13         24.586.988/0001-80         RS 13,1600           20/10/2025 às 10:54:13         24.586.988/0001-80         RS 13,1400           20/10/2025 às 10:54:13         35.626.812/0001		35.626.812/0001-21	R\$ 13,3100
20/10/2025 às 10:53:52       24.586.988/0001-80       R\$ 13,2800         20/10/2025 às 10:53:54       35.626.812/0001-21       R\$ 13,2700         20/10/2025 às 10:53:55       24.586.988/0001-80       R\$ 13,2600         20/10/2025 às 10:53:57       35.626.812/0001-21       R\$ 13,2500         20/10/2025 às 10:53:58       24.586.988/001-80       R\$ 13,2400         20/10/2025 às 10:54:00       35.626.812/0001-21       R\$ 13,2300         20/10/2025 às 10:54:01       24.586.988/0001-80       R\$ 13,2200         20/10/2025 às 10:54:03       35.626.812/0001-21       R\$ 13,2000         20/10/2025 às 10:54:04       24.586.988/001-80       R\$ 13,2000         20/10/2025 às 10:54:05       35.626.812/0001-21       R\$ 13,1900         20/10/2025 às 10:54:06       35.626.812/0001-21       R\$ 13,1900         20/10/2025 às 10:54:07       24.586.988/001-80       R\$ 13,1800         20/10/2025 às 10:54:10       24.586.988/001-80       R\$ 13,1600         20/10/2025 às 10:54:12       35.626.812/0001-21       R\$ 13,1600         20/10/2025 às 10:54:13       24.586.988/001-80       R\$ 13,1400         20/10/2025 às 10:54:13       35.626.812/0001-21       R\$ 13,1400         20/10/2025 às 10:54:15       35.626.812/0001-21       R\$ 13,1400	• • •		R\$ 13,3000
20/10/2025 às 10:53:54       35.626.812/0001-21       R\$ 13,2700         20/10/2025 às 10:53:55       24.586.988/0001-80       R\$ 13,2600         20/10/2025 às 10:53:57       35.626.812/0001-21       R\$ 13,2500         20/10/2025 às 10:53:58       24.586.988/0001-80       R\$ 13,2400         20/10/2025 às 10:54:00       35.626.812/0001-21       R\$ 13,2300         20/10/2025 às 10:54:01       24.586.988/0001-80       R\$ 13,2200         20/10/2025 às 10:54:03       35.626.812/0001-21       R\$ 13,2000         20/10/2025 às 10:54:04       24.586.988/0001-80       R\$ 13,2000         20/10/2025 às 10:54:05       35.626.812/0001-21       R\$ 13,1900         20/10/2025 às 10:54:05       35.626.812/0001-21       R\$ 13,1800         20/10/2025 às 10:54:05       24.586.988/0001-80       R\$ 13,1700         20/10/2025 às 10:54:07       24.586.988/0001-80       R\$ 13,1600         20/10/2025 às 10:54:12       35.626.812/0001-21       R\$ 13,1600         20/10/2025 às 10:54:12       35.626.812/0001-21       R\$ 13,1500         20/10/2025 às 10:54:13       24.586.988/001-80       R\$ 13,1400         20/10/2025 às 10:54:15       35.626.812/0001-21       R\$ 13,1300	20/10/2025 às 10:53:51	: · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	R\$ 13,2900
20/10/2025 às 10:53:55			R\$ 13,2800
20/10/2025 às 10:53:55       24.586.988/0001-80       R\$ 13,2600         20/10/2025 às 10:53:57       35.626.812/0001-21       R\$ 13,2500         20/10/2025 às 10:53:58       24.586.988/0001-80       R\$ 13,2400         20/10/2025 às 10:54:00       35.626.812/0001-21       R\$ 13,2300         20/10/2025 às 10:54:01       24.586.988/0001-80       R\$ 13,2200         20/10/2025 às 10:54:03       35.626.812/0001-21       R\$ 13,2100         20/10/2025 às 10:54:04       24.586.988/0001-80       R\$ 13,2000         20/10/2025 às 10:54:06       35.626.812/0001-21       R\$ 13,1900         20/10/2025 às 10:54:07       24.586.988/0001-80       R\$ 13,1800         20/10/2025 às 10:54:09       35.626.812/0001-21       R\$ 13,1700         20/10/2025 às 10:54:10       24.586.988/0001-80       R\$ 13,1600         20/10/2025 às 10:54:12       35.626.812/0001-21       R\$ 13,1500         20/10/2025 às 10:54:13       24.586.988/0001-80       R\$ 13,1400         20/10/2025 às 10:54:15       35.626.812/0001-21       R\$ 13,1400	20/10/2025 às 10:53:54		R\$ 13,2700
20/10/2025 às 10:53:58       24.586.988/0001-80       R\$ 13,2400         20/10/2025 às 10:54:00       35.626.812/0001-21       R\$ 13,2300         20/10/2025 às 10:54:01       24.586.988/0001-80       R\$ 13,2200         20/10/2025 às 10:54:03       35.626.812/0001-21       R\$ 13,2100         20/10/2025 às 10:54:04       24.586.988/0001-80       R\$ 13,2000         20/10/2025 às 10:54:04       35.626.812/0001-21       R\$ 13,1900         20/10/2025 às 10:54:07       24.586.988/0001-80       R\$ 13,1800         20/10/2025 às 10:54:09       35.626.812/0001-21       R\$ 13,1700         20/10/2025 às 10:54:10       24.586.988/0001-80       R\$ 13,1600         20/10/2025 às 10:54:12       35.626.812/0001-21       R\$ 13,1500         20/10/2025 às 10:54:13       24.586.988/0001-80       R\$ 13,1400         20/10/2025 às 10:54:13       24.586.988/0001-80       R\$ 13,1400		24.586.988/0001-80	R\$ 13,2600
20/10/2025 às 10:54:00		35.626.812/0001-21	R\$ 13,2500
20/10/2025 às 10:54:01	20/10/2025 às 10:53:58	24.586.988/0001-80	R\$ 13,2400
20/10/2025 às 10:54:03	20/10/2025 às 10:54:00	i ·	R\$ 13,2300
20/10/2025 às 10:54:03       35.626.812/0001-21       R\$ 13,2100         20/10/2025 às 10:54:04       24.586.988/0001-80       R\$ 13,2000         20/10/2025 às 10:54:06       35.626.812/0001-21       R\$ 13,1900         20/10/2025 às 10:54:07       24.586.988/0001-80       R\$ 13,1800         20/10/2025 às 10:54:09       35.626.812/0001-21       R\$ 13,1700         20/10/2025 às 10:54:10       24.586.988/0001-80       R\$ 13,1600         20/10/2025 às 10:54:12       35.626.812/0001-21       R\$ 13,1500         20/10/2025 às 10:54:13       24.586.988/0001-80       R\$ 13,1400         20/10/2025 às 10:54:15       35.626.812/0001-21       R\$ 13,1300	20/10/2025 às 10:54:01	24.586.988/0001-80	· ·
20/10/2025 às 10:54:06       35.626.812/0001-21       R\$ 13,1900         20/10/2025 às 10:54:07       24.586.988/0001-80       R\$ 13,1800         20/10/2025 às 10:54:09       35.626.812/0001-21       R\$ 13,1700         20/10/2025 às 10:54:10       24.586.988/0001-80       R\$ 13,1600         20/10/2025 às 10:54:12       35.626.812/0001-21       R\$ 13,1500         20/10/2025 às 10:54:13       24.586.988/0001-80       R\$ 13,1400         20/10/2025 às 10:54:15       35.626.812/0001-21       R\$ 13,1300	20/10/2025 às 10:54:03	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
20/10/2025 às 10:54:07		24.586.988/0001-80	R\$ 13,2000
20/10/2025 às 10:54:09       35.626.812/0001-21       R\$ 13,1700         20/10/2025 às 10:54:10       24.586.988/0001-80       R\$ 13,1600         20/10/2025 às 10:54:12       35.626.812/0001-21       R\$ 13,1500         20/10/2025 às 10:54:13       24.586.988/0001-80       R\$ 13,1400         20/10/2025 às 10:54:15       35.626.812/0001-21       R\$ 13,1300	20/10/2025 às 10:54:06	35.626.812/0001-21	R\$ 13,1900
20/10/2025 às 10:54:10			R\$ 13,1800
20/10/2025 às 10:54:12		35.626.812/0001-21	R\$ 13,1700
20/10/2025 às 10:54:13	20/10/2025 às 10:54:10	24.586.988/0001-80	R\$ 13,1600
20/10/2025 às 10:54:15 35.626.812/0001-21 R\$ 13,1300	20/10/2025 às 10:54:12		R\$ 13,1500
20/10/2025 às 10:54:15 35.626.812/0001-21 R\$ 13,1300		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	R\$ 13,1400
	20/10/2025 às 10:54:15		· · ·

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:54:16	24.586.988/0001-80	R\$ 13,1200
20/10/2025 às 10:54:18	35.626.812/0001-21	R\$ 13,1100
20/10/2025 às 10:54:19	24.586.988/0001-80	R\$ 13,1000
20/10/2025 às 10:54:21	35.626.812/0001-21	R\$ 13,0900
20/10/2025 às 10:54:22	24.586.988/0001-80	R\$ 13,0800
20/10/2025 às 10:54:24	35.626.812/0001-21	R\$ 13,0700
20/10/2025 às 10:54:25	24.586.988/0001-80	R\$ 13,0600
20/10/2025 às 10:54:27	35.626.812/0001-21	R\$ 13,0500
20/10/2025 às 10:54:28	24.586.988/0001-80	R\$ 13,0400
20/10/2025 às 10:54:30	35.626.812/0001-21	R\$ 13,0300
20/10/2025 às 10:54:31	24.586.988/0001-80	R\$ 13,0200
20/10/2025 às 10:54:33	35.626.812/0001-21	R\$ 13,0100
20/10/2025 às 10:54:34	24.586.988/0001-80	R\$ 13,0000
20/10/2025 às 10:54:36	35.626.812/0001-21	R\$ 12,9900
20/10/2025 às 10:54:37	24.586.988/0001-80	R\$ 12,9800
20/10/2025 às 10:54:39	35.626.812/0001-21	R\$ 12,9700
20/10/2025 às 10:54:40	24.586.988/0001-80	R\$ 12,9600
20/10/2025 às 10:54:54	35.626.812/0001-21	R\$ 12,9500
20/10/2025 às 10:54:55	24.586.988/0001-80	R\$ 12,9400
20/10/2025 às 10:54:57	35.626.812/0001-21	R\$ 12,9300
20/10/2025 às 10:54:58	24.586.988/0001-80	R\$ 12,9200
20/10/2025 às 10:55:00	35.626.812/0001-21	R\$ 12,9100
20/10/2025 às 10:55:01	24.586.988/0001-80	R\$ 12,9000
20/10/2025 às 10:55:03	35.626.812/0001-21	R\$ 12,8900
20/10/2025 às 10:55:04	24.586.988/0001-80	R\$ 12,8800
20/10/2025 às 10:55:06	35.626.812/0001-21	R\$ 12,8700
20/10/2025 às 10:55:07	24.586.988/0001-80	R\$ 12,8600
20/10/2025 às 10:55:09	35.626.812/0001-21	R\$ 12,8500
20/10/2025 às 10:55:10	24.586.988/0001-80	R\$ 12,8400
20/10/2025 às 10:55:12	35.626.812/0001-21	R\$ 12,8300
20/10/2025 às 10:55:13	24.586.988/0001-80	R\$ 12,8200
20/10/2025 às 10:55:15	35.626.812/0001-21	R\$ 12,8100
20/10/2025 às 10:55:16	24.586.988/0001-80	R\$ 12,8000

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:55:18	35.626.812/0001-21	R\$ 12,7900
20/10/2025 às 10:55:19	24.586.988/0001-80	R\$ 12,7800
20/10/2025 às 10:55:21	35.626.812/0001-21	R\$ 12,7700
20/10/2025 às 10:55:22	24.586.988/0001-80	R\$ 12,7600
20/10/2025 às 10:55:24	35.626.812/0001-21	R\$ 12,7500
20/10/2025 às 10:55:25	24.586.988/0001-80	R\$ 12,7400
20/10/2025 às 10:55:27	35.626.812/0001-21	R\$ 12,7300
20/10/2025 às 10:55:28	24.586.988/0001-80	R\$ 12,7200
20/10/2025 às 10:55:30	35.626.812/0001-21	R\$ 12,7100
20/10/2025 às 10:55:31	24.586.988/0001-80	R\$ 12,7000
20/10/2025 às 10:55:33	35.626.812/0001-21	R\$ 12,6900
20/10/2025 às 10:55:34	24.586.988/0001-80	R\$ 12,6800
20/10/2025 às 10:55:36	35.626.812/0001-21	R\$ 12,6700
20/10/2025 às 10:55:37	24.586.988/0001-80	R\$ 12,6600
20/10/2025 às 10:55:39	35.626.812/0001-21	R\$ 12,6500
20/10/2025 às 10:55:40	24.586.988/0001-80	R\$ 12,6400
20/10/2025 às 10:55:42	35.626.812/0001-21	R\$ 12,6300
20/10/2025 às 10:55:43	24.586.988/0001-80	R\$ 12,6200
20/10/2025 às 10:55:45	35.626.812/0001-21	R\$ 12,6100
20/10/2025 às 10:55:46	24.586.988/0001-80	R\$ 12,6000
20/10/2025 às 10:55:48	35.626.812/0001-21	R\$ 12,5900
20/10/2025 às 10:55:49	24.586.988/0001-80	R\$ 12,5800
20/10/2025 às 10:55:51	35.626.812/0001-21	R\$ 12,5700
20/10/2025 às 10:55:52	24.586.988/0001-80	R\$ 12,5600
20/10/2025 às 10:55:54	35.626.812/0001-21	R\$ 12,5500
20/10/2025 às 10:55:55	24.586.988/0001-80	R\$ 12,5400
20/10/2025 às 10:55:57	35.626.812/0001-21	R\$ 12,5300
20/10/2025 às 10:55:58	24.586.988/0001-80	R\$ 12,5200
20/10/2025 às 10:56:00	35.626.812/0001-21	R\$ 12,5100
20/10/2025 às 10:56:01	24.586.988/0001-80	R\$ 12,5000
20/10/2025 às 10:56:03	35.626.812/0001-21	R\$ 12,4900
20/10/2025 às 10:56:04	24.586.988/0001-80	R\$ 12,4800
20/10/2025 às 10:56:06	35.626.812/0001-21	R\$ 12,4700

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:56:07	24.586.988/0001-80	R\$ 12,4600
20/10/2025 às 10:56:09	35.626.812/0001-21	R\$ 12,4500
20/10/2025 às 10:56:10	24.586.988/0001-80	R\$ 12,4400
20/10/2025 às 10:56:12	35.626.812/0001-21	R\$ 12,4300
20/10/2025 às 10:56:13	24.586.988/0001-80	R\$ 12,4200
20/10/2025 às 10:56:15	35.626.812/0001-21	R\$ 12,4100
20/10/2025 às 10:56:16	24.586.988/0001-80	R\$ 12,4000
20/10/2025 às 10:56:19	35.626.812/0001-21	R\$ 12,3900
20/10/2025 às 10:56:19	24.586.988/0001-80	R\$ 12,3800
20/10/2025 às 10:56:21	35.626.812/0001-21	R\$ 12,3700
20/10/2025 às 10:56:22	24.586.988/0001-80	R\$ 12,3600
20/10/2025 às 10:56:24	35.626.812/0001-21	R\$ 12,3500
20/10/2025 às 10:56:25	24.586.988/0001-80	R\$ 12,3400
20/10/2025 às 10:56:27	35.626.812/0001-21	R\$ 12,3300
20/10/2025 às 10:56:28	24.586.988/0001-80	R\$ 12,3200
20/10/2025 às 10:56:30	35.626.812/0001-21	R\$ 12,3100
20/10/2025 às 10:56:31	24.586.988/0001-80	R\$ 12,3000
20/10/2025 às 10:56:33	35.626.812/0001-21	R\$ 12,2900
20/10/2025 às 10:56:34	24.586.988/0001-80	R\$ 12,2800
20/10/2025 às 10:56:36	35.626.812/0001-21	R\$ 12,2700
20/10/2025 às 10:56:37	24.586.988/0001-80	R\$ 12,2600
20/10/2025 às 10:56:40	35.626.812/0001-21	R\$ 12,2500
20/10/2025 às 10:56:40	24.586.988/0001-80	R\$ 12,2400
20/10/2025 às 10:56:42	35.626.812/0001-21	R\$ 12,2300
20/10/2025 às 10:56:43	24.586.988/0001-80	R\$ 12,2200
20/10/2025 às 10:56:45	35.626.812/0001-21	R\$ 12,2100
20/10/2025 às 10:56:46	24.586.988/0001-80	R\$ 12,2000
20/10/2025 às 10:56:48	35.626.812/0001-21	R\$ 12,1900
20/10/2025 às 10:56:49	24.586.988/0001-80	R\$ 12,1800
20/10/2025 às 10:56:51	35.626.812/0001-21	R\$ 12,1700
20/10/2025 às 10:56:52	24.586.988/0001-80	R\$ 12,1600
20/10/2025 às 10:56:54	35.626.812/0001-21	R\$ 12,1500
20/10/2025 às 10:56:55	24.586.988/0001-80	R\$ 12,1400

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:56:57	35.626.812/0001-21	R\$ 12,1300
20/10/2025 às 10:56:58	24.586.988/0001-80	R\$ 12,1200
20/10/2025 às 10:57:00	35.626.812/0001-21	R\$ 12,1100
20/10/2025 às 10:57:01	24.586.988/0001-80	R\$ 12,1000
20/10/2025 às 10:57:03	35.626.812/0001-21	R\$ 12,0900
20/10/2025 às 10:57:04	24.586.988/0001-80	R\$ 12,0800
20/10/2025 às 10:57:06	35.626.812/0001-21	R\$ 12,0700
20/10/2025 às 10:57:07	24.586.988/0001-80	R\$ 12,0600
20/10/2025 às 10:57:09	35.626.812/0001-21	R\$ 12,0500
20/10/2025 às 10:57:10	24.586.988/0001-80	R\$ 12,0400
20/10/2025 às 10:57:12	35.626.812/0001-21	R\$ 12,0300
20/10/2025 às 10:57:13	24.586.988/0001-80	R\$ 12,0200
20/10/2025 às 10:57:15	35.626.812/0001-21	R\$ 12,0100
20/10/2025 às 10:57:16	24.586.988/0001-80	R\$ 12,0000
20/10/2025 às 10:57:18	35.626.812/0001-21	R\$ 11,9900
20/10/2025 às 10:57:20	24.586.988/0001-80	R\$ 11,9800
20/10/2025 às 10:57:21	35.626.812/0001-21	R\$ 11,9700
20/10/2025 às 10:57:23	24.586.988/0001-80	R\$ 11,9600
20/10/2025 às 10:57:24	35.626.812/0001-21	R\$ 11,9500
20/10/2025 às 10:57:26	24.586.988/0001-80	R\$ 11,9400
20/10/2025 às 10:57:27	35.626.812/0001-21	R\$ 11,9300
20/10/2025 às 10:57:29	24.586.988/0001-80	R\$ 11,9200
20/10/2025 às 10:57:30	35.626.812/0001-21	R\$ 11,9100
20/10/2025 às 10:57:32	24.586.988/0001-80	R\$ 11,9000
20/10/2025 às 10:57:33	35.626.812/0001-21	R\$ 11,8900
20/10/2025 às 10:57:35	24.586.988/0001-80	R\$ 11,8800
20/10/2025 às 10:57:36	35.626.812/0001-21	R\$ 11,8700
20/10/2025 às 10:57:38	24.586.988/0001-80	R\$ 11,8600
20/10/2025 às 10:57:39	35.626.812/0001-21	R\$ 11,8500
20/10/2025 às 10:57:41	24.586.988/0001-80	R\$ 11,8400
20/10/2025 às 10:57:42	35.626.812/0001-21	R\$ 11,8300
20/10/2025 às 10:57:44	24.586.988/0001-80	R\$ 11,8200
20/10/2025 às 10:57:45	35.626.812/0001-21	R\$ 11,8100

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:57:47	24.586.988/0001-80	R\$ 11,8000
20/10/2025 às 10:57:48	35.626.812/0001-21	R\$ 11,7900
20/10/2025 às 10:57:50	24.586.988/0001-80	R\$ 11,7800
20/10/2025 às 10:57:51	35.626.812/0001-21	R\$ 11,7700
20/10/2025 às 10:57:53	24.586.988/0001-80	R\$ 11,7600
20/10/2025 às 10:57:54	35.626.812/0001-21	R\$ 11,7500
20/10/2025 às 10:57:56	24.586.988/0001-80	R\$ 11,7400
20/10/2025 às 10:57:57	35.626.812/0001-21	R\$ 11,7300
20/10/2025 às 10:57:59	24.586.988/0001-80	R\$ 11,7200
20/10/2025 às 10:58:01	35.626.812/0001-21	R\$ 11,7100
20/10/2025 às 10:58:02	24.586.988/0001-80	R\$ 11,7000
20/10/2025 às 10:58:04	35.626.812/0001-21	R\$ 11,6900

### Mensagens do chat do Item 177

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 10:50:49	A abertura do item 177 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/10/2025 às 10:52:49	O item 177 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/10/2025 às 10:52:49	Algumas propostas do item 177 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/10/2025 às 11:02:50	O item 177 está encerrado.
Sistema	21/10/2025 às 14:06:33	O item 177 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 14:16:33.
Sistema	22/10/2025 às 11:13:45	O item 177 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/10/2025 11:23:45.

### Eventos do Item 177

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 10:52:49	Item aberto para lances.
20/10/2025 às 11:02:50	Item com etapa aberta encerrada.
20/10/2025 às 11:02:50	Item encerrado para lances.
21/10/2025 às 14:06:33	Fornecedor ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 35.626.812/0001-21 teve a proposta aceita, melhor lance: RS 11,6900. Motivo: Proposta aceita.
22/10/2025 às 11:13:45	Fornecedor ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 35.626.812/0001-21 foi habilitado.
22/10/2025 às 11:36:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



# TERMO DE JULGAMENTO

uasg 987775 - Prefeitura municipal de Planalto - Pm PREGÃO 90044/2025

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Aberto

Compra emergencial:

Não

UF da UASG:

PR

Objeto da compra:

Registro de Preços para aquisição de forma parcelada, de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICO

HOSPITALARES, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e

dispensação nas Unidades de saúde do município de Planalto-PR.

Entrega de propostas:

De 07/10/2025 às 08:00 até 20/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 20/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem			
Sistema	20/10/2025 às 09:00:25	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.			
Sistema	20/10/2025 às 09:00:56	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 044/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.			
Sistema 7	20/10/2025 às 09:01:01	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.			
Sistema	20/10/2025 às 09:01:06	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.			
Sistema	20/10/2025 às 09:01:11	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.			
Sistema	20/10/2025 às 09:01:16	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.			
Sistema	20/10/2025 às 09:01:20	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.			
Sistema	20/10/2025 às 09:01:25	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.			
Sistema 20/10/2025 às 09·01·28 parametrizado para considerar 04 (quatro) casas dec		Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.			
Sistema	20/10/2025 às 09:01:32	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.			

Responsável	Data/Hora	Mensagem			
Sistema	20/10/2025 às 09:01:37	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME n² 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.			
Sistema	20/10/2025 às 09:01:40	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!			
Sistema	20/10/2025 às 09:01:46	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/			
Sistema	20/10/2025 às 14:12:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.			
Sistema	20/10/2025 às 14:14:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nª 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.			
Sistema	20/10/2025 às 14:14:24	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.			
Sistema	20/10/2025 às 14:14:45	Nova comunicação da pregocira será as 15:			
Sistema	20/10/2025 às 14:14:58	***15:30h.			
Sistema	20/10/2025 às 15:33:17	Consulta realizada em 20/10/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresa melhores classificadas junto a este órgão.			
Sistema	20/10/2025 às 15:49:15	Antes de proceder com as desclassificações, irei realizar a convocação das propostas ajustadas e darei sequência as negociações com os fornecedores que estão com a proposta acima do estimado em edital.			
Sistema	20/10/2025 às 15:51:57	Irei solicitar a proposta ajustada em apenas um item em que o fornecedor ficou melhor classificado, porém a mesma deve contemplar todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado.			
Sistema	20/10/2025 às 16:49:59	Prezados, informo que o julgamento das propostas e posterior fase de habilitação, será realizado amanhã a partir das 09h (21/10). Peço que não deixem de acompanhar as sessões, até!			
Sistema	21/10/2025 às 09:01:28	Bom dia a todos			
Sistema	21/10/2025 às 09:05:24	Verifiquei que alguns itens não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida, portando irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens.			
Sistema	21/10/2025 às 09:57:57	Irei realizar o julgamento dos itens que já tiveram a proposta ajustada enviada.			
Sistema	21/10/2025 às 11:31:58	Irei continuar com as convocações a partir das 13:30h.			
Sistema	21/10/2025 às 13:30:52	Boa tarde, irei dar sequencia as convocações.			
Sistema	21/10/2025 às 15:03:00	Irei estar conferindo os documentos de habilitação. Nova comunicação da pregoeira será as 16:15h, momento em que verificarei o atendimento das convocações dos itens remanescentes e caso seja necessário, realizar as novas comunicações.			
Sistema	21/10/2025 às 15:03:08	convocações*			
Sistema	21/10/2025 às 16:16:25	Irei realizar a convocação dos itens remanescentes.			
Sistema 21/10/2025 às 16:43:08 Prezados, verifiquei que a majoria das empresas, já encaminhou os documentos de hab		Prezados, verifiquei que a maioria das empresas já encaminhou os documentos de habilitação.			

Responsável	Data/Hora	Mensagem	
Sistema	21/10/2025 às 16:43:27	Irei abrir prazo para aquelas que não encaminharam.	
Sistema	21/10/2025 às 16:43:52	Os demais, os documentos de habilitação estão sendo analisados pela Pregoeira e equipe de apoio.	
Sistema	21/10/2025 às 16:55:01	Nova comunicação da pregoeira será amanhã as 08:30h (22/10).	
Sistema	22/10/2025 às 08:32:33	Bom dia a todos, verifiquei que os itens 86 e 201 não tiveram a convocação de envio da habilitação atendida.	
Sistema	22/10/2025 às 08:32:58	Portanto, irei inabilitar as empresas nesses dois itens e convocar novamente a proposta ajustada.	
Sistema	22/10/2025 às 08:39:24	Estou finalizando a conferência dos documentos de habilitação.	
Sistema	22/10/2025 às 08:39:34	Nova comunicação da pregoeira será as 10:30h.	
Sistema	22/10/2025 às 10:44:45	Realizamos a análise dos documentos de habilitação enviados pelas empresas e constamos que a empresa: MULTILAB DISTRIBUIÇÃO LTDA deixou de apresentar os seguintes documentos: Registro Anvisa, Licença Sanitária e Registro de Regularidade junto ao ´´orgão regulador.	
Sistema	22/10/2025 às 10:45:08	As demais estavam com os documentos de acordo com o exigido em edital.	
Sistema	22/10/2025 às 11:25:33	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.	
Sistema	22/10/2025 às 11:25:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.	
Sistema	22/10/2025 às 11:25:48	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.	
Sistema	22/10/2025 às 11:25:55	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.	

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 09:00:25	Abertura da sessão pública
20/10/2025 às 14:12:21	Início da etapa de julgamento de propostas

#### Item 178 - Luva Cirúrgica

Luva Cirúrgica Material: Borracha Sintética, Superficie: Superficie Texturizada, Formato: Anatômico, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 6,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual

Quantidade:

120

Valor estimado:

Situação:

R\$ 2,2842 (unitário)

Unidade de fornecimento:

Critério de julgamento:

Par

R\$ 274,1040 (total)

Aguardando adjudicação

Intervalo mínimo entre lances:

R\$ 0,0100

Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.250.886/0001-88, melhor lance: R\$ 1,2500 (unitário) / R\$ 150,0000 (total)

#### Propostas do Item 178

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
35.626.812/0001-21 LTDA Beneficio Me/Epp: S Programa de integrio UF endereço: SC	- ATLANTICO BC PRODUTOS PA Sim dade: Sim	ARA SAUDE		RS 1,5000 (unitário) R\$ 180,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	MEDIX	·······i	***************************************	***************************************	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••
Modelo/versão:	PAR				
Valor proposta:	R\$ 2,2800 (unitário) R\$ 273,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 120
46.116.717/0001-02 - Beneficio Me/Epp: S Programa de integrio UF endereço: PR				R\$ 1,2900 (unitário) R\$ 154,8000 (total)	-
Marca/Fabricante:	MEDIX	•	***************************************		
Modelo/versão:	MEDIX				
Valor proposta:	R\$ 2,2800 (unitário) R\$ 273,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 120
11.606.767/0001-85 - PRODUTOS PARA Beneficio Me/Epp: S Programa de integrid UF endereço: PR	im			R\$ 1,4900 (unitário) R\$ 178,8000 (total)	-
Marca/Fabricante:	Sensicare	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	***************************************		***************************************
Modelo/versão:	Sensicare				
• •	R\$ 2,2800 (unitário) R\$ 273,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade oferta	da: 120

UASG 987775 PREGÃO 90044/2025

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
27.250.886/0001-88 HOSPITALARES I Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: RS	Sim	outos		R\$ 1,2500 (unitário) R\$ 150,0000 (total)	
Marca/Fabricante:	LEMGRUBER	······	***************************************		
Modelo/versão:	MATERIAL				
Valor proposta:	R\$ 2,2800 (unitário) R\$ 273,6000 (total)	Valor negociao	lo: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 120
30.090.371/0001-72 FARMACEUTICC Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR	Sim	RODUTOS		R\$ 1,9800 (unitário) R\$ 237,6000 (total)	-
Marca/Fabricante:	medix	······································	***************************************	***************************************	••••••••••••••••••
Modelo/versão:	medix				
Valor proposta:	R\$ 2,2842 (unitário) R\$ 274,1040 (total)	Valor negociac	lo: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 120
	- JF COMERCIO DE MATERIAL 5 HOSPITALES LTDA Sim idade: Sim	E		R\$ 1,9700 (unitário) R\$ 236,4000 (total)	-
Marca/Fabricante:	medix	·····i			***************************************
Modelo/versão:	medix				
Valor proposta:	R\$ 2,2842 (unitário) R\$ 274,1040 (total)	Valor negociad	lo: Não Realizado	Quantidade oferta	ada: 120
32.737.279/0001-87 EXPORTACAO DI LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SP		AO E 'ALARES		R\$ 105,2300 (unitário) R\$ 12.627,6000 (total)	-
Marca/Fabricante:	MAXITEX / TERANG NUSA	<b>i</b>			••••••
Modelo/versão:	6.0				
Valor proposta:	R\$ 105,2300 (unitário) R\$ 12.627,6000 (total)	Valor negociad	o: Não Realizado	Quantidade oferta	nda: 120
32.708.161/0001-20 Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR		LAR LTDA		R\$ 2,2800 (unitário) R\$ 273,6000 (total)	-
Marca/Fabricante:	MEDIX	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	***************************************		••••••••••••••••••
Modelo/versāo:	MEDIX				
Valor proposta:	R\$ 2,2800 (unitário) R\$ 273,6000 (total)	Valor negociad	o: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 120

### Lances do Item 178

Data/hora Participante Lance

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:53:39	35.626.812/0001-21	R\$ 2,2700
20/10/2025 às 10:53:40	11.606.767/0001-85	R\$ 2,2600
20/10/2025 às 10:53:42	35.626.812/0001-21	R\$ 2,2500
20/10/2025 às 10:53:45	11.606.767/0001-85	R\$ 2,2400
20/10/2025 às 10:53:45	35.626.812/0001-21	R\$ 2,2300
20/10/2025 às 10:53:46	46.116.717/0001-02	R\$ 1,9900
20/10/2025 às 10:53:47	11.606.767/0001-85	R\$ 1,9800
20/10/2025 às 10:53:48	35.626.812/0001-21	R\$ 1,9700
20/10/2025 às 10:53:50	11.606.767/0001-85	R\$ 1,9600
20/10/2025 às 10:53:50	46.116.717/0001-02	R\$ 1,6900
20/10/2025 às 10:53:51	35.626.812/0001-21	R\$ 1,6800
20/10/2025 às 10:53:53	11.606.767/0001-85	R\$ 1,6700
20/10/2025 às 10:53:54	46.116.717/0001-02	R\$ 1,3200
20/10/2025 às 10:53:54	35.626.812/0001-21	R\$ 1,6600
20/10/2025 às 10:53:55	30.090.371/0001-72	R\$ 1,9800
20/10/2025 às 10:53:58	11.606.767/0001-85	R\$ 1,6500
20/10/2025 às 10:54:04	35.626.812/0001-21	R\$ 1,6400
20/10/2025 às 10:54:10	11.606.767/0001-85	R\$ 1,6300
20/10/2025 às 10:54:17	35.626.812/0001-21	R\$ 1,6200
20/10/2025 às 10:54:21	11.606.767/0001-85	R\$ 1,6100
20/10/2025 às 10:54:23	35.626.812/0001-21	R\$ 1,6000
20/10/2025 às 10:54:24	11.606.767/0001-85	R\$ 1,5900
20/10/2025 às 10:54:29	35.626.812/0001-21	R\$ 1,5800
20/10/2025 às 10:54:41	11.606.767/0001-85	R\$ 1,5700
20/10/2025 às 10:54:42	35.626.812/0001-21	R\$ 1,5600
20/10/2025 às 10:54:43	11.606.767/0001-85	R\$ 1,5500
20/10/2025 às 10:54:48	35.626.812/0001-21	R\$ 1,5400
20/10/2025 às 10:54:51	11.606.767/0001-85	R\$ 1,5300
20/10/2025 às 10:54:54	35.626.812/0001-21	R\$ 1,5200
20/10/2025 às 10:54:56	11.606.767/0001-85	R\$ 1,5100
20/10/2025 às 10:55:01	35.626.812/0001-21	R\$ 1,5000
20/10/2025 às 10:55:03	11.606.767/0001-85	R\$ 1,4900
20/10/2025 às 10:56:07	27.250.886/0001-88	R\$ 1,2500

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:56:23	46.116.717/0001-02	R\$ 1,2900
	22.525.517/0001-37	R\$ 1,9700

## Mensagens do chat do Item 178

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 10:51:39	A abertura do item 178 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/10/2025 às 10:53:39	O item 178 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/10/2025 às 10:53:39	Algumas propostas do item 178 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/10/2025 às 11:04:01	O item 178 está encerrado.
Sistema para o participante 27.250.886/0001-88	20/10/2025 às 16:10:06	Sr. Fornecedor DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.250.886/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 178. Prazo para encerrar o envio: 18:11:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital
Pelo participante 27.250.886/0001-88	20/10/2025 às 16:15:54	O item 178 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:15:54 de 20/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.250.886/0001-88.
Sistema	21/10/2025 às 11:04:07	O item 178 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 11:14:07.
Sistema	22/10/2025 às 11:13:52	O item 178 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/10/2025 11:23:52.

## Eventos do Item 178

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 10:53:39	Item aberto para lances.
20/10/2025 às 11:04:01	Item com etapa aberta encerrada.
20/10/2025 às 11:04:01	Item encerrado para lances.
20/10/2025 às 16:10:06	Fornecedor DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.250.886/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:11:00 do dia 20/10/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital
20/10/2025 às 16:15:54	Fornecedor DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.250.886/0001-88 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 11:04:07	Fornecedor DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.250.886/0001-88 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,2500. Motivo: Proposta aceita.
22/10/2025 às 11:13:52	Fornecedor DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.250.886/0001-88 foi habilitado.
22/10/2025 às 11:36:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM PREGÃO 90044/2025

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Compra emergencial:

Aberto

Não

UF da UASG:

PR

Objeto da compra:

Registro de Preços para aquisição de forma parcelada, de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICO

HOSPITALARES, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e

dispensação nas Unidades de saúde do município de Planalto-PR.

Entrega de propostas:

De 07/10/2025 às 08:00 até 20/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 20/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 09:00:25	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/10/2025 às 09:00:56	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nª 044/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:01	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:06	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nª 73/2022.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:11	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:16	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:20	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nª 14.133/2021.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:25	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:28	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:32	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nª 73/2022.

UASG 987775 PREGÃO 90044/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 09:01:37	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nª 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	20/10/2025 às 09:01:40	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	20/10/2025 às 09:01:46	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	20/10/2025 às 14:12:23	A ctapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:08	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME n ^a 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:24	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	20/10/2025 às 14:14:45	Nova comunicação da pregoeira será as 15:
Sistema	20/10/2025 às 14:14:58	***15:30h.
Sistema	20/10/2025 às 15:33:17	Consulta realizada em 20/10/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresa melhores classificadas junto a este órgão.
Sistema	20/10/2025 às 15:49:15	Antes de proceder com as desclassificações, irei realizar a convocação das propostas ajustadas e darei sequência as negociações com os fornecedores que estão com a proposta acima do estimado em edital.
Sistema	20/10/2025 às 15:51:57	Irei solicitar a proposta ajustada em apenas um item em que o fornecedor ficou melhor classificado, porém a mesma deve contemplar todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado.
Sistema	20/10/2025 às 16:49:59	Prezados, informo que o julgamento das propostas e posterior fase de habilitação, será realizado amanhã a partir das 09h (21/10). Peço que não deixem de acompanhar as sessões, até!
Sistema	21/10/2025 às 09:01:28	Bom dia a todos
Sistema	21/10/2025 às 09:05:24	Verifiquei que alguns itens não tiveram a convocação de envio da proposta ajustada atendida, portando irei convocar as próximas melhores classificadas para os itens.
Sistema	21/10/2025 às 09:57:57	Irei realizar o julgamento dos itens que já tiveram a proposta ajustada enviada.
Sistema	21/10/2025 às 11:31:58	Irei continuar com as convocações a partir das 13:30h.
Sistema	21/10/2025 às 13:30:52	Boa tarde, irei dar sequencia as convocações.
Sistema	21/10/2025 às 15:03:00	Irei estar conferindo os documentos de habilitação. Nova comunicação da pregoeira será as 16:15h, momento em que verificarei o atendimento das convocações dos itens remanescentes e caso seja necessário, realizar as novas comunicações.
Sistema	21/10/2025 às 15:03:08	convocações*
Sistema	21/10/2025 às 16:16:25	Irei realizar a convocação dos itens remanescentes.
Sistema	21/10/2025 às 16:43:08	Prezados, verifiquei que a maioria das empresas já encaminhou os documentos de habilitação.

22/10/2025 11:36

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/10/2025 às 16:43:27	Irei abrir prazo para aquelas que não encaminharam.
Sistema	21/10/2025 às 16:43:52	Os demais, os documentos de habilitação estão sendo analisados pela Pregoeira e equipe de apoio.
Sistema	21/10/2025 às 16:55:01	Nova comunicação da pregoeira será amanhã as 08:30h (22/10).
Sistema	22/10/2025 às 08:32:33	Bom dia a todos, verifiquei que os itens 86 e 201 não tiveram a convocação de envio da habilitação atendida.
Sistema	22/10/2025 às 08:32:58	Portanto, irei inabilitar as empresas nesses dois itens e convocar novamente a proposta ajustada.
Sistema	22/10/2025 às 08:39:24	Estou finalizando a conferência dos documentos de habilitação.
Sistema	22/10/2025 às 08:39:34	Nova comunicação da pregoeira será as 10:30h.
Sistema	22/10/2025 às 10:44:45	Realizamos a análise dos documentos de habilitação enviados pelas empresas e constamos que a empresa: MULTILAB DISTRIBUIÇÃO LTDA deixou de apresentar os seguintes documentos: Registro Anvisa, Licença Sanitária e Registro de Regularidade junto ao ´´orgão regulador.
Sistema	22/10/2025 às 10:45:08	As demais estavam com os documentos de acordo com o exigido em edital.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:33	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:40	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:48	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	22/10/2025 às 11:25:55	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 09:00:25	Abertura da sessão pública
20/10/2025 às 14:12:21	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 987775 PREGÃO 90044/2025

#### Item 179 - Luva Cirúrgica

Luva Cirúrgica Material: Borracha Sintética, Superficie: Superficie Texturizada, Formato: Anatômico, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Na 6,5, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual

Quantidade:

180

Valor estimado:

R\$ 1,4500 (unitário)

Unidade de fornecimento:

Par

R\$ 261,0000 (total)

Intervalo mínimo entre lances:

R\$ 0,0100

Situação:

Aguardando adjudicação

Critério de julgamento:

Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP:

Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.250.886/0001-88, melhor lance: R\$ 1,2500 (unitário) / R\$ 225,0000 (total)

#### Propostas do Item 179

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
02.607.956/0001-81 MEDICO HOSPIT Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	Sim	E PRODUTOS	R\$ 1,4000 (unitário) R\$ 252,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:	MEDIX	······		••••••••••••••••••••••••••••••
Modelo/versão:	MEDIX			
į	R\$ 1,4500 (unitário) R\$ 261,0000 (total)	Valor negociado: Não Rea	alizado Quantidade ofert	ada: 180
35.626.812/0001-21 LTDA Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SC		PARA SAUDE	R\$ 1,2700 (unitário) R\$ 228,6000 (total)	-
Marca/Fabricante:	MEDIX	······i		
Modelo/versão:	PAR			
Valor proposta:	R\$ 1,4500 (unitário) R\$ 261,0000 (total)	Valor negociado: Não Rea	lizado Quantidade ofert	nda: 180
46.116.717/0001-02 Beneficio Me/Epp: 9 Programa de integrio UF endereço: PR			R\$ 1,2900 (unitário) R\$ 232,2000 (total)	-
Marca/Fabricante:	MEDIX	<u>i</u>		••••••••••
Modelo/versão:	MEDIX			
Valor proposta:	R\$ 1,4500 (unitário) R\$ 261,0000 (total)	Valor negociado: Não Rea	lizado Quantidade oferta	da: 180

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
11.606.767/0001-85 PRODUTOS PARA Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR	Sim			R\$ 1,4100 (unitário) R\$ 253,8000 (total)	-
Marca/Fabricante:	Sensicare		***************************************	***************************************	
Modelo/versão:	Sensicare				
Valor proposta:	R\$ 1,4500 (unitário) R\$ 261,0000 (total)	Valor negociad	o: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 180
27.250.886/0001-88 HOSPITALARES L Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: RS	Sim	ITOS		R\$ 1,2500 (unitário) R\$ 225,0000 (total)	
Marca/Fabricante:	LEMGRUBER	*****************************	***************************************	***************************************	***************************************
Modelo/versão:	MATERIAL				
Valor proposta:	R\$ 1,4500 (unitário) R\$ 261,0000 (total)	Valor negociad	o: Não Realizado	Quantidade ofert	ada: 180
22.525.517/0001-37 MEDICAMENTOS Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: SC				R\$ 1,3900 (unitário) R\$ 250,2000 (total)	-
Marca/Fabricante:	medix	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	***************************************		***************************************
Modelo/versão:	medix				
Valor proposta:	R\$ 1,4500 (unitário) R\$ 261,0000 (total)	Valor negociado	o: Não Realizado	Quantidade oferta	ada: 180
49.875.336/0001-97 MEDICOS HOSPI Beneficio Me/Epp: Programa de integri UF endereço: PR	Sim	DUTOS		R\$ 1,4500 (unitário) R\$ 261,0000 (total)	-
Marca/Fabricante:		······i		***************************************	***************************************
Modelo/versão:	MEDIX				
Valor proposta:	R\$ 261,0000 (total)	Valor negociado	o: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 180
32.737.279/0001-87 EXPORTACAO DE LTDA Beneficio Me/Epp: 1 Programa de integri UF endereço: SP	- NOEM MEDICAL IMPORTACAC PRODUTOS MEDICOS-HOSPITA Sim	) E		R\$ 79,4600 (unitário) R\$ 14.302,8000 (total)	-
Marca/Fabricante:	MAXITEX / TERANG NUSA	·····i	***************************************		••••••••••••
Modelo/versão:	6.5				
Valor proposta:	R\$ 79,4600 (unitário) R\$ 14.302,8000 (total)	Valor negociado	o: Não Realizado	Quantidade oferta	da: 180

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
32.708.161/0001-20 Beneficio Me/Epp: Programa de integr UF endereço: PR		OSPITALAR LTDA		R\$ 1,2800 (unitário) R\$ 230,4000 (total)	-
Marca/Fabricante:	TOP CARE	***************************************		······································	***************************************
Modelo/versão:	TOP CARE				
Valor proposta:	R\$ 1,4500 (unitário) R\$ 261,0000 (total)	Valor negociad	o: Não Realizado	Quantidade ofertad	a: 180

### Lances do Item 179

Data/hora	Participante	Lance
20/10/2025 às 10:53:55	11.606.767/0001-85	R\$ 1,4400
20/10/2025 às 10:53:58	35.626.812/0001-21	R\$ 1,4300
20/10/2025 às 10:54:00	32.708.161/0001-20	R\$ 1,4200
20/10/2025 às 10:54:03	11.606.767/0001-85	R\$ 1,4100
20/10/2025 às 10:54:03	35.626.812/0001-21	R\$ 1,4000
20/10/2025 às 10:54:06	46.116.717/0001-02	R\$ 1,2900
20/10/2025 às 10:54:06	32.708.161/0001-20	R\$ 1,3900
20/10/2025 às 10:54:09	32.708.161/0001-20	R\$ 1,2800
20/10/2025 às 10:54:09	35.626.812/0001-21	R\$ 1,2700
20/10/2025 às 10:56:10	27.250.886/0001-88	R\$ 1,2500
20/10/2025 às 11:02:07	02.607.956/0001-81	R\$ 1,4000
20/10/2025 às 11:02:24	22.525.517/0001-37	R\$ 1,3900

# Mensagens do chat do Item 179

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/10/2025 às 10:51:55	A abertura do item 179 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/10/2025 às 10:53:55	O item 179 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/10/2025 às 10:53:55	Algumas propostas do item 179 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/10/2025 às 11:04:25	O item 179 está encerrado.
Sistema	21/10/2025 às 11:04:13	O item 179 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/10/2025 11:14:13.
Sistema	22/10/2025 às 11:13:57	O item 179 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/10/2025 11:23:57.

## Eventos do Item 179

Data/Hora Descrição

Data/Hora	Descrição
20/10/2025 às 10:53:55	Item aberto para lances.
20/10/2025 às 11:04:25	Item com etapa aberta encerrada.
20/10/2025 às 11:04:25	Item encerrado para lances.
21/10/2025 às 11:04:13	Fornecedor DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.250.886/0001-88 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,2500. Motivo: Proposta aceita.
22/10/2025 às 11:13:57	Fornecedor DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27.250.886/0001-88 foi habilitado.
22/10/2025 às 11:36:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.